

DE 4 DE MAIO DE 1926 A 15 DE JULHO DE 1927.



A H

csllss
cesss



A.H.
MABS





Actas da C.M.

Maio de 1926

Julho de 1927





Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada, aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores. sr. Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, D. Olavo de Lucioz Guimarães, D. Valdomiro Lobo da Costa, D. Guimercindo Soares de Camargo, D. Benedicto de Godoy Ferraz e José de Oliveira Brochado, sendo que o vereador sr. José d'Algo sr. Carlos Augusto de Souza Lima, retirou-se no início da sessão, por motivo de força maior. Restando em numero legal e sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão ás 13 horas, e por mim secretario procedida a leitura da acta anterior. Pede a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado, para declarar que nessa sessão justifica a ausencia do D. Benedicto Ferraz o que não consta da acta, pelo que pede rectificação nesse ponto da mesma. Com essa modificação é a acta approvada. Pede a palavra pela ordem o D. Olavo Guimarães e declara que se estivesse presente a ultima sessão da Câmara, teria votado contra o pedido de ponto de estacionamento, feito por Ernesto Merighi, para transporte colectivo por meio de auto-bond. Na hora do expediente

foram lidos e despachados os seguintes papeis:
Telegramma do sr. dr. Arthur Bernardes presidente da Republica, agradecendo a solidariedade da Câmara e do governo federal na defesa dos direitos da nossa Pátria.
Sciencie-se. Archive-se.

Officio do sr. de Francisco Paes Leme de Monlevade, agradecendo o voto de solidariedade, da Camara, ás manifestações prestadas a sua Excia. Sciute Archive-se.

Requerimento n.º 19 de Floriano Giglioli e outro reclamando sobre curso de aguas desviadas do natural percurso por Napoleão Mazzali.

Recommisões de Justiça e Obras depois de ouvido o sr. D. Prefeito Municipal.

Com a safura o sr. Valdomiro Lobo da Costa - Vice-prefeito em exercicio, depois de justificar a ausencia do vereador sr. Tiburcio de Siqueira, lê as seguintes

Comunicações:

furs. Vereadores.

Do cumprimento a salutar dispositio do Regimento desta Camara, trazendo-vos rapida noticia das principaes occorrencias verificadas no periodo decorrente da ultima sessao legislativa ao actual momento.

Serviços publicos

Na conformidade de opportuno requerimento de preferencia submettido á votação da Municipalidade pelo honrado vereador, sr. José de Oliveira Trochado, e cuyas conclusões encerram insophismavel principio de justiça, authorizei as obras necessarias ao abastecimento, collocação de guias e sargetas na rua que serve á rua D. Monlevade, attendendo, dest'arte, á velha aspiração dos respectivos moradores, e de que soube ser, entre nós, digno interprete aquelle proclamo Collega de mandato.

Determinei, tambem, consoante o mesmo compromisso assumido perante alguns munícipes domiciliados no tpecho da rua Jacintho Borges, proximo ao Quartel do Exército, imediata reparação dos enormes estragos que, ao leito da mencionada via publica vêm ocasionando as constantes chuvas e que já se oppunham alli, ao transito de qualquer vehiculo. Infelizmente, porém, as obras realizadas, pela natureza accidentada do terreno, terão caracter transitório e apenas resistirão até a primeira carga d'agua, motivo porque, julgo indispensavel inscrever-se a rua em apreço no numero das que maior necessidade possam ter de pavimentação definitiva, dada a sua vizinhança do centro da cidade.

Constatando a procedencia de uma denuncia chegada ao conhecimento da Prefeitura pela voz da imprensa, providenciei, igualmente, para que fosse reasssegurada a protecção ao collectôr de impostos, que serve a Travessa do Rosario, posto a descoberto em consequencia da impetuosidade das ultimas enchidas.

De accordo com os interesses de todos os moradores nos bairros do Tijucas Preto e Pedra Fria, cuja preferida via de comunicação foi sempre a estrada de Pirapora, procedi á rectificação, do chamado "barragem dos

Cracatis", na parte em que o mesmo corta o leito do referido caminho, proximo, as terras da Villa Rany, e onde os continuos estravassamentos motivam lodações intromponiveis. Comquanto melhorada, nesse ponto, uma das nossas estradas vicinias de maior transito, incompleto sera esse serviço si a Prefeitura, alem de dotal-a de especial passagem para pedestres, não fizer a canalisação das alludidas aguas por meio de bueiros proprios. É o que me cumpre suggerir á vista do volume natural do correjo em questão nas epochas de enchentes e bem assim dos reais interesses de toda uma população de operosos pequenos lavradores, cuyas facilidades de transporte devem merecer boa parte dos nossos melhores cuidados.

Resoluções Municipaes

Com gratissimo communicar-vos que, em obediencia á criteriosa resolução ha dias approvada tive a honra de entreter cordial entendimento com o Illustre D. Jayme Cintra, M.D. Inspector Geral da Companhia Paulista, a proposito da desejada construção de desembarcadouro para o gado que se destina a esta cidade.

Accompanhado, nessa entrevista, pelos prezados Collegas, José de Oliveira Brochado e Tiburcio Figueira, mereci, desde logo, de parte do talentoso Engenheiro, a confortadora promessa de formal

após a pretensão da Câmara junto
à Directoria da Estrada.

Comquanto, até a presente, não haja
a Prefeitura recebido communicação
official acerca do que lhe coube repre-
sentar a Administração da impor-
tante ferrovia, estou informado de
que o assumpto, dentro de pouco,
terá favoravel solução, graças aos
optimos officios interposto em fa-
vor dos nossos desejos pelo distincto
e cavalheiro Inspector Geral da
Companhia Paulista, Sr. Dr. Jayme
Cunha.

Excutando, as deliberações mu-
nicipaes relativas a construcção
e reparos de calçadas em diversas
ruas da cidade, expedi, aos fiscaes
urbanos mandados para a inti-
mação pessoal dos proprietarios
atingidos pela ordem, com os pra-
zos, respectivamente, de 120 e 90 dias,
e sob as penas da lei.

De accordo com o entendimento
que, em nome da Câmara, tirei com
o Sr. José Sciamarelli, solicito presi-
dente da Empresa Auto-Transportes
Jundiahy, cabeme participar-vos
que, a partir de 1º do corrente, está em
tráfego a nova linha de auto-omnibus,
que serve ás ruas Rangel Pestana
e Capitão Damasio, com ponto de
estacionamento na Praça Ruy Barbosa.
Esta linha, cujo itinerario definitivo
será da referida praça á estação da

J. P. R. e vice-versa passando pela Villa D' Monlevade Rua Capitão Damascio e Avenida D' Cavalcanti, funcio-naria 20 minutos antes de cada-trem, das 7 às 20 horas e meia, dia-riamente.

Enquanto não se completam as obras de reparos na Villa D' Monlevade e Avenida D' Cavalcanti o trajecto dos auto-omnibus em questão far-se-á pela rua figueira Moraes até Capitão Damascio, por esta até a Travessa da Avenida D' Cavalcanti e por esta até a Rua Vigário J. J. Rodrigues.

Em obediencia á determinação da Municipalidade, approvada na sessão de 15 de Abril, fiz seguir aos vizinhos municipios de Campinas, Itatiba, Bragança e Itibaia, para esclarecimentos a proposito do momentoso problema dos carnees verdes, o diligente secretario da Camara, Sr. José Martins, de quem recebi o circumstanciado relatório junto aos autos respectivos e que, estou certo, vos prestará optimo subsidio ao estudo e solução do importante problema.

Funcionalismo Municipal

P. Sr. D' Nivaldo Ferreira Gauda, que, durante longos e proveitosos annos, tem prestado ao municipio, com muita competencia e inexcedivel zelo, assignalados serviços, á testa da Repartição Municipal de Obras Publicas, terminada a licença em que se encontrava, dirigim

7
a esta Prefeitura inrevogavel pedido
de exoneração.

Na impossibilidade de dissuadir
o correcto funcionario do proposito
manifestado, não tive senão conceder-
lhe a demissão pedida, attentas as
razões de interesses que se dignarem
externar-me, e, usando das facul-
dades que me confere a lei, nomear
em sua substituição, o sr. D. Manoel
Ildelfonso Richer de Castello, já em
caracter interino no exercicio do
referido cargo.

Esta Prefeitura, na communica-
ção levada, ao nobre collaborador
demissionario, do despacho exarado
em seu requerimento, acreditou cum-
prir dever de alto Justico, consig-
uando, com os melhores agradece-
mentos, a honesta e proficiente coo-
peração sempre recebida do distincto
ex-funcionario, os votos do mais
vivo louvor a sua lealdade a causa
publica e de completa prosperidade
em seus novos destinos.

Parece-me, todavia, que a Mu-
nicipalidade não pode, de seu turno,
ser indifferente a perda de uma
collaboração dedicada e segura qual
a que sempre teve no D. Nivaldo San-
dra e tambem lhe assiste o dever de
gratentem-lhe, as seguraneas de pro-
fundo reconhecimento. Eis porque lem-
bro, agora a oportunidade de fazer-se
consignar na acta dos actuaes trabalhos

o testemunho de apreço e gratidão
municipaes ao operoso e intelligente
ex-Engenheiro da Municipalidade.

Empréstimo

Como tiveites occasião de verificar,
esta Prefeitura publicou, pelo "Estado
de São Paulo", em 23 de Setembro
mo, o primeiro edital relativo às ne-
gociações preliminares do novo emprés-
timo anetrigado.

Segundo essas instrucções, o correc-
tor official encarregado da transacção,
sr D. Abelardo Vergueiro Besor, procede,
com grande empenho, a minucioso
recenseamento das antigas letras em
giro na praça, para effectiva subs-
tituição, havendo esperanças de que,
antes de findar-se o semestre, estejam
identificados todos os detentores de
titulos do actual compromisso do Mun-
icipio.

A Prefeitura, habilitada em as-
santellos provisórias que lhe acaba
de remetter aquelle corrector, vai reali-
zar, desde já, a arrecadação dos letas
recenseadas, e espera, confiando nas
promessas do diligente mandatario
de sua escolha para operação de ta-
manho vulto, ter, em pequeno prazo,
integralmente coberto o total da quan-
tia necessaria para a realisação de
inadiaveis serviços de interesse geral.

Quindiah, 4 de Maio de 1926

Valdomiro Lobo da Costa

Vice-Prefeito em exercicio.

Viuda com a palama o mesmo se Vereador justifica e servia a mesa a seguinte indicação n.º 52:

Judico que a Prefeitura Municipal faça incluir na relação dos grandes melhoramentos que tenciona realizar, mediante emprego do empréstimo em negociações, a verba necessaria á edificação, na Villa São Lazaro, de duas enfermarias com capacidade para 40 leitos e um grupo de mais cinco casas iguaes ás alli existentes, a fim de proceder, em seguida á internação obrigatoria de todos os leprosos domiciliados no municipio, dotando, para isso, o actual leprosario, de conforto e assistencia pharmaceutica reflectivos.

Conseguido este desideratum, que tão de perto consulta á legitima defesa social, decretará a Municipalidade, por lei expressa, completa interdicção da cidade á enfermos procedentes de outros municipios, estabelecendo, em tal sentido, rigorosa vigilancia e os precisos cordões sanitarios.

Outrossim providenciará a Prefeitura, desde logo, para que as crianças que ainda se encontram recolhidas naquelle Hospital, em companhia de pades morpheticos, mas extranhos do terrivel contagio, sejam internadas em um instituto idóneo de educação, (no Asylo-Creche, desta cidade, por exemplo), depois de prévio entendimento com as respectivas Administrações e de accordo com o que, a respeito, estipular.

A presente authorisação compre-
henderá tambem poderes para a of-
ficialisação do referido Hospital de
Lazaros, caso semelhante medida
pareça aconselhavel á Municipali-
dade para efficaz cumprimento do
imperioso dever que lhe assiste de
immediato e intenso combate a le-
pra, em defesa do maximo thesouro
entregue á sua guarda: a saúde publica.
Sala das sessões em 4 de Maio de 1926
(a) Valdomiro Lobo da Costa

As Comissões de Justiça e Obras

Pelo mesmo sr. vereador é apresentado o se-
guinte projecto de lei n.º 11:

(Regula a matricula de cães no municipio)

Art.º 1.º - Fica estabelecida a taxa de
10.000 por matricula e registro de
cada cão pertencente á pessoa do-
miciliada no perimetro urbano de
Jundiaby e do districto de paz de Rocinha.
Art.º 2.º - A arrecadação desta taxa far-
se-á por intermedio dos fiscaes de
hygiene, em seguida ás inspecções
domiciliares que forem realizando nas
respectivas zonas, e de accordo com as
informações que obtiverem sobre pro-
priedade e procedencia dos animais
recenseados.

Art.º 3.º - Nos animais assim ma-
atriculados e registados fornecida a
Prefeitura, gratuitamente, pequena
placa metallica numerada, que
lhes deversá ser presa á colleira, para o
effeito da necessaria identificação.

§ unico - Os numeros indicativos de matricula e registo deverão coincidir com os do respectivo talão de pagamento da taxa regulamentar.

Art.º 4º - Entre outros de ultimar-se o recenseamento dos cães existentes nos primitivos referidos, e, ipso facto, de estarem todos os candidatos à matrícula devidamente registados, considerar-se-ão animais vagantes e, como tal, sujeitos à caça e depósito, os porventura apanhados nas vias publicas, desprovidos de acaimoz de curso, ainda quando, por seu trato e raça, mostrem ser, de particular estimação.

Art.º 5º - Estes animais, recolhidos ao depósito, deverão ser reclamados dentro em 3 dias da publicação do edital competente, depois de pagas as despesas de sustento e limpeza de 5000, sob pena de serem sacrificados.

Art.º 6º - De igual modo ficam sujeitos à detenção e idênticas penas animais matriculados e registados que vagarem soltos, nas vias publicas, sem os indispensaveis acaimoz.

Art.º 7º - A execução dos cães apprehendidos e não reclamados no prazo legal far-se-á mediante asphyxia pelo gaz carbonico, em camaras para tal fim a dade preparadas.

Art.º 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Fala das fessões, em 4 de Maio de 1926
(a) Valdomiro Lobo da Costa.

A Comissão de Justiça.

Ainda pelo mesmo sr Vereador é apresentado e justificado o seguinte projecto de lei n.º 12:

(Sobre a taxa especial de estradas no município)

Art.º 1.º - Para o fim de regularizar a factura e conservação de todas as estradas vicinaes demandando a cidade, fica estabelecida obrigatoriamente, em Jundiaby, uma taxa annual de contribuição de todos os moradores interessados em tal serviço, cobravel na epocha e forma prescriptas na presente lei.

Art.º 2.º - A arrecadação dessa taxa far-se-a em seguida a entrega do respectivo aviso de tributação que a Recebedoria Municipal expedirá aos interessados, por intermedio do fiscal de sitios e caminhos, mediante collecta geral em cada bairro, até o dia 30 de Junho, imperivelmente.

Art.º 3.º - Esta tributação variará segundo o valor das propriedades que servir a estrada em apiece e de accordo com a tabella annexa.

Art.º 4.º - Lem o producto dessa contribuição manterá a Prefeitura, em cada caminho, na extensão maxima de 6 kilometros, um empregado incumbido da feitura e conservação do respectivo trecho, bem como da limpeza e abertura das

necessárias valletas de escoamento das águas pluviais.

§ unico. - Operarão por conta da Municipalidade as obras de arte que se fizerem precisas para melhoria ou completa segurança do tráfego nas estradas e caminhos em questão, devendo ser executadas pela Administração as de custo não superior a um conto de réis, e por concorrência publica as orçadas em maior quantia.

Art.º 5º. Para o effeito da fiscalisação dos serviços, aviso ás partes, arrecadação das taxas, imposição de multas, aferição de pesos e medidas nos sítios e collecta de cafecios, é creado o cargo de fiscal de sítios e caminhos, com funções especializadas e vencimentos annuaes de 3:000\$000.

Art.º 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella.

Proprietario de terras até 3 alqueires, 10\$000. Idem, de 3 a 5 alqueires 15\$000. De mais de 5 a 10 alqueires 25\$000. De mais de 10 a 20 alqueires 40\$000. De mais de 20 alqueires 70\$000. Proprietario de um unico vehiculo 5\$000. Idem, de mais de um a 20\$000. De mais de tres vehiculos 40\$000.

Acta das sessões de Maio de 1926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

com a palavra o vereador sr. Valdomiro Lobo da Costa, pede ao sr. Presidente que se digne consultar a casa se consente na discussão immediata,

visto tratar-se de materia de urgencia. Obti-
da essa concessão e entrando em 6.^a discussão
pede a palavra o Sr. Flor Guimarães, ma-
nifestando-se de accordo com o projecto a-
presentado, com excepção da parte que cria
novo lugar no quadro do funcceionariado,
acreditando poder o funcceionario que o
tem feito, continuar essa fiscalisação nos
bairros e caminhos.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo
da Costa, explica que a sua attitudo ao
apresentar o projecto é apenas para que
a Camara tenha um funcceionario espe-
cializado para esse serviço, nada impe-
dindo, que seja aproveitado para o mesmo
um dos funcceionarios do quadro actual.

Diz mais, que apesar de ter pedido
urgencia para discussão, desejava ouvir a
opinião dos Commissions, que acham, devem se
manifestar sobre o caso, podendo ser o projec-
to discutido na proxima sessão.

Approvado em 1.^a discussão, vai ás Com-
missões de Justiça e Obras.

Solicitando a palavra o vereador sr. José de Oli-
veira Brochado, justifica uma indicação
n.^o 53, no sentido de ser consignado na acta
desta sessão um voto de pesar e sentimento
pelos passamentos dos srs. Almirante Alexan-
drino de Alencar, Sr. Restevam de Almeida e
Pintor Baptista da Costa.

Approvado. Cumpra-se.

Pelo mesmo sr. Vereador, e com relação a com-
tinscões de passeios na rua Vigário João José
Rodrigues, é apresentada a seguinte indi-
cação n.^o 54 - justificada.

Indico, assim, como complemento ao que já
há sido indicado, que a digna Prefeitura man-
de intimar os respectivos proprietários para,
no prazo menor que for possível, construir
os passeios reclamados.

No Sr. D. Prefeito Municipal.

Pelo mesmo Sr. Vereador e com relação a extrac-
ção de barro para serviço de cerâmica na Ponte de
São João, sem que de novo sejam esses pontos altera-
dos, justifica e envia a mesa a indicação n.º 55:

Indico que a Prefeitura trate, do caso,
com a urgência que elle requer
Sala das sessões, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado

No Sr. D. Prefeito Municipal para providenciar.

Pelo mesmo Sr. Vereador, sobre prolongamento
da rua Adolpho Gordo é enviada a mesa e
justificada, a seguinte indicação n.º 56.

Venho indicar que fique au-
torizada a digna Prefeitura a entrar
em accordo com o proprietario do ter-
reno, que fecha a citada rua, do lar-
go do Passandui até a travessa do S.
Pinto, para o fim de ser dito terreno
entregue ao transito publico, pro-
longando-se, assim a citada rua.

Sala das sessões, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado.

As Comissões de Justiça e Obras, ouvido
o Sr. D. Prefeito Municipal.

Inda pelo mesmo Sr. Vereador é apresen-
tado, a mesa um longo requerimento (20)
protestando contra o não andamento de
sua indicação n.º 22, de 18 de fevereiro, que trata-
va da falta de transportes na Estrada de Ferro

Noroeste do Brasil.

Do Sr. Secretário para providências.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

entrando em segunda discussão os seguintes
papeis com pareceres:

Projecto de lei n.º 10, alterando disposições das
leis municipaes de 23 de Janeiro e 3 de Abril
de 1905, sobre serviços de esgotos, com o parecer:

Dado o parecer judicioso do Sr.
Dr. Delegado de Hygiene e os beneficios
que o presente projecto de lei trará
ao municipio, a Comissão de Jus-
tiça é de parecer que seja elle approvado.

Fala das sessões, 4-5. 1926

(aa) J. M. G. Lacerda, Dr. Benedicto Ferraz

Approvado. Volta a segunda discussão.

Projecto de lei n.º 7, com substitutivo do vereador
Sr. Valdomiro Lobo da Costa, precedido do se-
quinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
parecer que se adopte, digo que se adopte
o substitutivo do Sr. Valdomiro Lobo
da Costa "ad-referendum" da Camara.

Fala de sessões, 4-5-1926.

(aa) J. M. G. Lacerda, Dr. Benedicto Ferraz

Approvado.

Projecto de lei n.º 9, regulamentando as cons-
truccões, reconstruccões e demolicões de edificios
no perimetro urbano, com reaffirmação de
pareceres das Comissões:

Approvado.

Indicação n.º 35, sobre demolição do acougue
de emergencia no Largo do Rosario, da firma
Theodoro de Mella & Cia, com manutenção dos

pareceres anteriores das Comissões.

Approvado.

Indicação n.º 41, sobre pavimentação do jardim publico, com reaffirmação do parecer anteriormente dado.

Approvado.

Indicação n.º 42, sobre collocação de bancos circulares, como protecção ás arvores do Largo S. Bento, com parecer reaffirmando o anterior.

Approvado.

Leitura em seguida em 1.ª discussão:

Indicação n.º 34, sobre criação de Escola Profissional.

Pede a palavra o vereador sr. D. Valdomiro do-
bo da Costa, e fazendo ver, não estar presente
o auctor da indicação que deseja apresentar
a mesma um substituto, no sentido de ser
adquirido pela Camara para esse fim o
estabelecimento do sr. J. Klossa, pede seja
addida a discussão, ordenando o sr. Presidente
a nomeação de uma comissão de technicos
que possa orientar a Camara, trazendo re-
latoria de estimação do que alli existe.

Addido. Fique o sr. Prefeito encarregado
de proceder ao arrolamento dos bens da
Electro Metallica.

Indicação n.º 45, sobre abalutamento da
rua de São João com os seguintes pareceres:

A pavimentação definitiva da
rua S. João seria a melhor providencia
para este caso. Sabemos-a entretanto,
difficil, se não impossivel para os
presentes dias.

Assim julgamos muito oportu-
na a indicação do nosso prezado collega.

o de Jumericindo Soares de Camargo, para
que seja abahulada e apedreguehada
a rua de São João, desde as porteiras
da Companhia Paulista até o fim da mesma.
Fala dos Commissions, 4-5-926
(aa) José de Oliveira Brochado. Barão de
Lima. Jumericindo Soares de Camargo.

A Comissão de Justiça pen-
sa que a indicação do Sr. Jumericindo,
para abahulamento e apedregueha-
mento da rua de São João deve ser approvada.
Fala dos sessões, 4-5-1926

(aa) J. M. G. Lacerda, Dr. Benedicto Ferraz
Indicação n.º 46, sobre collocação de lampada
de iluminação publica, á rua Major Floriano,
com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
parecer que a indicação do Sr. José de
Oliveira Brochado deve ser approvada
na integra.

Fala dos sessões, 4-5-926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvado.

Indicação n.º 48 sobre construcção de
jardim na Villa Deus, com o parecer:

A Comissão de Justiça acha
opportuna a indicação presente,
sendo de parecer que seja ella ap-
provada.

Fala dos sessões, 4-5-1926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvada.

Indicação n.º 49, sobre iluminação no pro-
longamento da rua do Rosario, com o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer

favorável, a iluminação desse trecho da rua do Rosário.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda.

Approvado.

Indicação n.º 50, sobre iluminação, canalisação de água e reparos na rua de Piaporo, sem parecer:

A Comissão de Justiça, achando justa a indicação presente, é de parecer que a Prefeitura organize orçamento dos melhoramentos existentes da mesma.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvado.

Requerimento n.º 14 de Luiz Pavan, pedindo a retirada de uma passagem de águas pluviais por seus terrenos e pelo Capitão Damasio, afim de construir prédio naquella local, e, sem o seguinte parecer:

Tendo a Comissão de Obras examinado o requerimento em que o sr. Luiz Pavan pede a retirada do boeiro de águas pluviais que atravessam um terreno de sua propriedade, a rua do Capitão Damasio, em frente, ao n.º 107 da mesma, isto por desejar construir nesse local, dando o seu parecer, após ter observado in loco a situação do referido proprietario.

Com effeito, se a construcção tiver de alisar o terreno onde está situado o sobredito boeiro, haverá necessidade immediata duma das tres medidas lembradas pelo sr. Ingenheiro

Director da Repartição de Obras.

Tratando-se d'um quarteirão muito extenso, preferível seria a Câmara fazer demarcar, desde já, o local onde devesse descer a nova rua, que já serve a casa de residência do sr. Alberto Band, tratar da sua desapropriação por utilidade publica, e fazer descer, por ali as aguas pluviais de todo o quarteirão.
 Sala das Comissões, 15 de Abril de 1926
 (aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, Guinecindo Soares Camargo.

Approvado.

Requerimento n.º 18 de Bonifacio José da Rocha, pedindo pagamento de funerais do D. João F. de Fleussen, com o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça, levando em conta os relevantes serviços prestados pelo finado D. Frederico Fleussen á Câmara, e de opinião que a presente conta seja paga pela Prefeitura, devendo o sr. Prefeito tentar redução da mesma.

Sala das sessões, 4-5-926

Com a palavra o D. Floro Guimarães, diz que apesar de ser contrario ao parecer, por julgar vir a contrario precedente, entretanto pelo grande respeito e consideração, que de dia a quem deliberou fosse o sepultamento custeado pela Municipalidade, vota a favor do mesmo parecer.

Approvado.

Requerimento n.º 16, de Basilio José Alves, sobre vendas de terrenos á Municipalidade, terrenos estes onde acha-se localizado o reservatorio de aguas,

acompanhado do seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de opinião que o Sr. D. Prefeito entre em entendimento com o supplicante "ad-referendum" da Câmara.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz

Com a palavra o D. Olavo Guimarães, diz que a Câmara ao adquirir estes terrenos o fez em boa fé. Acha que os descendentes do primitivo dono devem responder pela evicção, pelo que propõe, que preferentemente se dirija, áquelles descendentes, afim de ver se os mesmos regularizam com o requerente esse estado de coisas.

Approvado com o additivo do Sr. D. Prefeito Municipal

Putra em seguida em discursão unica uma circular da Câmara Municipal de Villa Americana, pedindo collaboração da Câmara deste Municipio, no sentido de representarem ao governo do Estado, afim de ser modificada a Lei n.º 1.835 C. que regulamentou a fargua dos arcos de vehiculos, com os pareceres seguintes:

A Comissão de Obras entende que é, realmente, da mais completa justiça que seja modificada a Tabella n.º 4 da Lei n.º 1.835 C. e para isso, acha opportuna a lembrança do Sr. Prefeito Municipal de Villa Americana, de interfe-rencia das Camaras junto aos poderes publicos do Estado.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, Fumercindo Soares Camargo

A Comissão de Justiça é do mesmo parecer da Comissão de Obras.

Sala das sessões, 4-5-1926
(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda.

Approvado.

Requerimento n.º 15, da Empresa Luz e Força de Jundiaby, pedindo permissão para passar, com suas linhas de transmissão de força para a fabrica de papel de Gordinho Branne, pela picada por onde corre a linha do abastecimento d'agua, com o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça é de parecer que se conceda o pedido, ficando a Empresa Luz e Força de Jundiaby, responsavel por prejuizos, d'anhos ou desastres que acaso se derem na linha de transmissão de força electrica, pela picada por onde passa o canal de abastecimento d'agua.

Sala das sessões 4-5-1926

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz
Pedindo a palavra o D. Floro Guimarães, sugge que se addite a concessão a obrigação por parte da Empresa Luz e Força de conservar a referida picada.

Approvada, com o additum do D. Floro Guimarães.

A indicação no 51, sobre preços de carne verde, com informação do empregado encarregado de obter informações nos mercados vizinhos, offereceu o vereador sr. José de Oliveira Brochado o seguinte projecto de lei n.º 13, como additivo.

A Camara Municipal de Jundiaby, resolve:

Artº 1º - Ficam creados açougueiros de emergência na cidade, em numero necessario para bem servir não somente a parte alta, como ainda a Villa Nova.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.
Fala das pessoas, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado

A Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, declara ter sido procurado por um intermediario do sr. Jacob Bianchi, que com abatimento de 50% nos impostos relacionados com a carne verde e mediante montagem por sua conta de açougue com todos os requesitos de hygiene, e com contrahito e multa, se compromette a vender a carne de vaca aos preços de 1.200 e 1.000 respectivamente de 1ª e 2ª qualidade. J. J. convidando-o, a trazer officialmente esta proposta a Prefeitura, afim de que a Camara estude o assumpto.

A indicação n.º 30, deliberando sobre nova forma, a extincção de cães, obteve, depois de informado pelo sr. Sr. Vice-Prefeito em exercicio, o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que se adópte o projecto do sr. J. O. Brochado, ou outro qualquer que venha dar solução ao problema da prisão e extincção de cães.
Fala das pessoas, 4-5-926

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda.

Approved.

A seguir o sr. presidente dirigiu-se á Camara renunciando os cargos de presidente da mesma e da Comissão de Justiça, tendo sido recusado esse pedido

por votação unanime. Após isso, como
ninguém mais solicitasse a palavra e
nada mais houvesse a tratar-se o sr.
Presidente declarou encerrada a sessão.
Do que, para constar, eu, José Martim, se-
cretário da Câmara lavrei a presente ac-
ta que subscrevo. José Martim

Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
P. L. O. F. J. M.
Tilman Siqueira
J. M. S. S. S. S. S.
Carlos de Lima
José de Oliveira Machado

Acta da sessão da Câmara Municipal
de Jundiahy, realizada aos quinze dias do
mês de Maio de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz

Secretário: José Martim

No dia quinze de maio de mil novecentos e vinte
e seis às 13 horas no Paço Municipal e sala
das sessões da Câmara, presentes os vereadores
srs. Drs. Benedicto de Godoy Ferraz, Olyro de
Lima, Guimarães e Valdomiro Robo da Costa
e Tiburcio de Siqueira, Carlos de Lima e
José de Oliveira Machado, em numero legal
e sob a presidencia do primeiro nomeado, de-
clarada aberta a sessão, sendo pelo sr. presidente
declarado ser a primeira vez que che compete pu-
sido uma sessão da Câmara, pelo que espera
ajutorio de seus distinctos collegas para o abal-
sempenho dessa missão, assim como

comparecimento a hora legal, afim de que se possa dar andamento a grande copia de serviços dependentes das sessões da Câmara.

Em seguida é por um secretario procedida a leitura da acta anterior, que julgada certa é approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:

Requerimento n.º 21 do sr. Major João Maria Goyaga de Lacerda, presidente da Câmara, pedindo seis mezes de licença.

Concedi de go concedida.

Requerimento n.º 22 da Imprensa Edictora Nacional, pedindo um auxilio de 500000, para uma obra de homenagem das municipalidades ao sr. de Washington Luis.

A' Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 23 de Muraden Amoroso e outros, proprietarios de automoveis, pedindo modificação na tabella de preços.

A' Commissão de Justiça.

Parecer dos dres. Antenor Gaudra e Manoel B. de Bastião, respectivamente delegado de hygiene e director da repartição de obras, sobre delimitação da zona da cidade onde é permittido a localisação de cocheiras e estabulos.

Solicitando a palavra o dr. Waldomiro Lobo da Costa diz que tratando o parecer de materia já votada pela Câmara, pede preferencia para ser tratada na ordem do dia, o que é concedido, sendo o parecer o seguinte:

Exmo sr. D. Prefeito Municipal e Juiz de Paz.

No desempenho de vossa honrosa incumbencia determinando que emittisse

meu parecer sobre os limites da zona urbana em que se poderia permittir a existencia de cocheiras e estabulos sem danno para o estado sanitario da cidade e com o intuito de ir, paulatinamente, sancionando o perimetro urbano, tenho o prazer de vos apresentar as suggestões que me pareceram mais de accordo com as necessidades de momento.

Na limitação do perimetro dentro do qual deverá ser excluida a existencia de qualquer cocheira ou estabulo, de accordo com oCodigo Sanitario, penso que o criterio a prevalecer, salvo circumstancias especiais, deverá ser o da densidade da população.

Para o momento, julgo sufficiente o seguinte perimetro, sujeito, naturalmente, a ampliações futuras, de accordo com o crescer da zona superhabilitada:

A começar na Avenida Leonel Paula Penteado, na primeira curva a partir da Rua Vigário, até a Rua Adolpho Gordo, excluindo o lado impar daquella Avenida, por ser limitrophe de pastos e varzeas amplas.

Pela Rua Adolpho Gordo até o Largo Paysandu e deste em direcção da mesma Rua até attingir a Rua Bento.

Deste ponto até a divisa mais proxima da Chacaria Urbana.

Por esta divisa até o angulo mais proximo do Cemiterio Municipal.

Pelo muro frontal do Cemiterio e em continuação da direcção deste até a porteira da E. de Ferro Paulista.

Pela linha paulista até a

estação desta mesma Estiada.

Partiu desta pela Rua D. Torres Neves até o cruzamento da Rua 15 de Novembro.

Deste ponto até a Rua D. Monlevade.

Por esta rua até o cruzamento da Avenida D. Garibaldi.

Por esta Avenida até a Rua Barão do Rio Branco. Pela Rua Barão do Rio Branco até a estação de S. P. R. (Ingleza).

Dahi até a Fabrica Japy.

Deste ponto até o inicio da Rua Monsenr Cesar.

Deste ponto até o inicio da Rua Coronel Moraes.

Por esta rua até a quarta travessa.

Deste ponto em linha recta e parallela as travessas até a estrada de rodagem.

Dahi em linha recta até o ponto inicial do perimetro na Avenida Bel. Penteado. Pensei que seria de melhor alvitre limitar uma zona maior, embora pouco habitada, na Villa Rene pelo facto de estarem incluidos dois estabelecimentos hospitalares nesse perimetro.

Boordeas pautações

10a, D. Antenor Gaudio, Mol. Castilho.

Vai, a ordem do dia, segundo o requerido.

Com a palavra o D. Alvaro Guimarães, annunciando a essa a morte do D. Vladislau Herculanus de Freitas, e fazendo ver a grande perda que isso representa, enviou a mesa a seguinte proposição n.º 57

Requeiro que seja lançado na acta da sessão de hoje, um voto de profundo pesar pelo passamento do illustre mestre de direito D. H. Herculanus de Freitas, fallecido hontem na Capital da Republica.

onde occupava o alto cargo de Ministro
do Supremo Tribunal Federal.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1926

(a) D. Floro Guimarães.

Pedindo a palavra o D. Valdomiro Lobo de Costa, diz que, alumnus que foi do grande mestre desaparecido, julga de seu dever declarar também solidariedade completa com a demonstração de pesar da municipalidade, proposta pelo seu organo executivo, pedindo mais que se declare em acta que o faz com grande dor e saudade, requerendo ainda que se dê conhecimentos a sua familia do extinto, do poder de solidariedade da Camara Municipal de Jundiaby.

Approvado, com o additivo d. D. Valdomiro L. de Costa.
Com a palavra o D. Floro Guimarães, passa a informar a Camara dos andamento dos negocios municipaes.

Referindo-se ao primeiro empréstimo de mil e quinhentos contos de reis, diz que não obstante a crise actual, tem elle encontrado a melhor boa vontade na accitação, tanto que, segundo communicação do Corrector encarregado do lançamento, faltam apenas 30 contos para cobertura dos setenta contos em dinheiros do empréstimo, sendo que os restantes dos oitocentos contos serão emitidos em títulos que substituirão os do antigo empréstimo de mil contos, ora reduzido a quella quantia.

Submettendo a seguir a apreciação de Camara a minuta do contrato do empréstimo, pede dispensa de ser o mesmo transcripto na acta, devido a extensão do mesmo, que sendo assignado por todos os senhores presentes e authenticado

por Escrivã Publico, fica fazendo parte integrante desta sessão, o que é approved pela totalidade dos vereadores presentes, e por esse modo não transcripto na presente acta. Continuando, as communicações, diz S. Excia, que mandou proceder e está sendo executado o arranqueamento de toco de eucalyptus da Avenida Levalcanti, onde tambem iniciou o apedregulhamento, que tem a turma de Obras e Conservação no serviço de capinações da rua de Pirapora;

que o pedreiro da Camara continua o serviço de guias e sargettas da Villa D. Monlevade, conforme indicações da Camara;

que não deu ainda inicio ao serviço de sargettas na rua de Pirapora, devido não ter ainda chegado material a esse fim destinado.

Submettidos a discussão os acta da Prefeitura, foram os mesmos approvedos.

Pediudo a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica e apresenta o seguinte projecto de Lei nº 14:

(Cria, no municipio de Jundiaby, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos funcionarios municipaes.)

Art.º 1º- Fica creada, na Camara Municipal, uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados.

Art.º 2º- Consideram-se empregados, para os effeitos da presente lei, não só os que prestarem serviços á Municipalidade mediante vencimentos annualmente fixados em orçamento, como os operarios diaristas, de qualquer natureza, desde que executem serviços de caracter permanente e contem, pelo menos, um anno

de effectivo exercicio.

Art.º 3.º Constituirão fundos da baixa referida no Art.º 1.º as importancias que se accumularem, provindas das seguintes fontes:

- a) Contribuição mensal de cada empregado, correspondente a 3% dos respectivos vencimentos;
- b) Contribuições annual do Camara Municipal, consignada em orçamentos, correspondente a 1% da Receita orçada;
- c) As importancias das joias pagas pelos empregados na data da criação da baixa e pelos admittidos posteriormente, equivalentes a um mez de vencimentos e pagas em 36 prestações mensaes;
- d) As importancias pagas pelos empregados correspondentes á differença de vencimentos, no primeiro mez, quando promovidos ou augmentados;
- e) As multas attingendo o publico ou os proprios empregados;
- f) Os donativos e legados feitos á baixa;
- g) Os juros dos fundos accumulados.

Art.º 4.º A Prefeitura procederá, ao desconto determinado no artigo anterior, letras a, c e d, nos vencimentos dos empregados, depositando as quantias respectivas mensalmente, em conta especial do Banco que o Conselho Administrativo da Camara escolher e bem assim as que resultarem das fontes previstas nas letras b, e, f e g do mesmo artigo.

Art.º 5.º De fundos e rendas que se

obtenham por força desta lei, serão de exclusiva propriedade da Caixa e destinam-se-ão aos fins adiante especificados, só podendo ser applicados em títulos de dívida municipal ou apólices da dívida pública do Estado.

Art.º 6.º - Os empregados municipais a que se refere o Art.º 2.º e que tenham effectivamente contribuido para os fundos da Caixa com os descontos referidos no Art.º 3.º, letra "a", terão direito:

1.º a soccorros médicos em caso de moléstia em sua pessoa ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e sob a mesma economia;

2.º a pensão para seus herdeiros em caso de morte;

3.º a aposentadoria.

Art.º 7.º - A aposentadoria será sempre por invalidez, nos termos do Art.º 67 da Constituição Estadual, e concedida de accordo com a lei municipal n.º 97, de 6 de Junho de 1925.

Art.º 8.º - Em relação a empregados diaristas o anno de serviço será contado, para effecto de aposentadoria ou pensão, na base de 250 dias de effectivo serviço, contando-se por um anno as fracções excedentes de seis meses que se apurarem no compute final.

Art.º 9.º - No caso de fallecimento de empregado aposentado ou de activo que contar menos de 10 annos de effectivo serviço publico, a viúva, os filhos, os paes e irmãos, estas enquanto solteiras, na ordem de suc-

sucessão legal, podem requerer pensão à Caixa.

§ unico- Em caso de morte por acidente de trabalho terão os mesmos beneficiários direito à pensão, qualquer que seja o numero de annos de serviço do empregado fallecido. Art.º 10.º A importancia da pensão de que trata o Art.º 9º será paga, mensalmente, a quem de direito, e correspondente a 50% da aposentadoria percebida ou, a que teria direito o empregado, quando fallecer com mais de 20 annos de serviço, e a 25% na hypothese de contar mais de 10.

§ unico- Na hypothese do Artigo 9º § unico, a proporção será de 50%, qualquer que seja o tempo de serviço.

Art.º 11º Em caso de fallecimento de empregado sem direito à aposentadoria, seus herdeiros terão direito a um auxilio pecuniario, pago immediatamente após a constatação do obito, correspondente à somma das contribuições com que o fallecido houver entrado para a Caixa, não podendo esse peculio exceder o limite de um conto de reis.

Art.º 12º Extingue-se o direito à pensão: para a viuva, si contrahir novas nupcias; para os filhos varões, desde que completarem 18 annos e para as filhas, si contrahirem matrimonio;

para qualquer pensionista, em caso de vida comprovadamente deshonesta, vagabundagem ou condemnação criminal a dois ou mais annos de prisão.

§ unico- Não tem direito à pensão a viuva

divorciada ao tempo do fallecimento.

Art.º 13º A baixa de Representadorias e Pensões dos Empregados Municipaes será dirigida por um Conselho Administrativo composto do Prefeito Municipal ou quem suas vezes legalmente fizer, como presidente, do Secretario da Camara, do Thesoureiro e de um Vereador primariamente eleito pela Edilidade, na sessão especial de 15 de Janeiro.

Art.º 14º Este Conselho compete, privativamente, nomear o pessoal que se fizer necessario aos serviços da Camara, estipulando-lhe os respectivos vencimentos,

conceder ou negar os soccorros medicos que lhe forem requisitados;

autorizar, nos casos expressos na presente lei, os pagamentos de pensões e auxilios;

processar, definitivamente, os pedidos de aposentadoria, para serem julgados, em definitivo, pela Camara, na forma do Art.º 9º da lei n.º 97 de 6 de Junho de 1925.

instaurar os processos inqueritos administrativos de que trata o Art.º 15, cuja solução definitiva cabe á Camara.

§ unico. Dos actos do Conselho, contrarios ás pretensões dos empregados, em materia de pensão ou auxilio, cabe recurso suspensivo para a Camara Municipal, interposto, por petição ao Presidente da mesma, dentro em 10 dias da publicação da deliberação negatoria.

Art.º 15º A demissão do empregado que contar dez ou mais annos de effectivo serviço publico só poderá ser decretada, pelo

Prescrito ou pela Câmara, conforme a respectiva competência, em caso de falta grave que se constatar em inquerito administrativo regularmente processado, facultados ao ibidiciado todos os meios legais de defesa, inclusive recurso para a Eclilidade de sentença proferida pelo Presito.

Art.º 16.º O Conselho Administrativo fornecerá a cada empregado municipal uma caderneta de identificação de que conste a data de sua nomeação, promoções, faltas e vencimentos.

Art.º 17.º A aposentadoria concedida não isenta o aposentado da contribuição de que trata a letra "a" do Art.º 3.º, calculada sobre a quota que ao mesmo couber.

§ unico- De igual modo não se eximem dessa contribuição os empregados em gozo de férias, licenças ou temporariamente suspensos, ainda quando licenciados sem vencimentos.

Art.º 18.º Para effeito do calculo de aposentadorias, os vencimentos dos empregados municipais constituir-se-ão de duas quotas distinctas: gratificação e ordenado, a primeira correspondente a quarta parte dos vencimentos integrais e só percebida pelo empregado em exercicio effectivo, e a segunda, igual ás tres quotas partes restantes, sobre a qual recahirão os direitos que esta lei m.º conferem ao funcioalismo municipal.

§ unico- Os empregado que completar 30 annos de serviço será computado ao

respectivo ordenado mais $\frac{1}{4}$ dos vencimentos que então tiver.

Art.º 19.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de regulamento.

Art.º 20.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa

1.ª Comissão de Justiça.

Pelo mesmo se Venador é apresentado o projecto de lei n.º 15, para o qual pediu e obteve dispensa de parecer da comissão respectiva, sendo o projecto o seguinte:

Estabelece medidas de emergência para o abastecimento da população.

Art.º 1.º - Fica prohibido o commercio ambulante de hortaliças, aves, ovos e frutas, antes das ^{sem alla do Administrador do Mercado} 12 horas, sendo, em consequencia, obrigatorio o estacionamento de tais negociantes, a partir das 6 horas no Mercado municipal.

Art.º 2.º - Para o effeito regular desse estacionamento e exercicio do referido commercio, a Prefeitura procederá, desde logo, ás adaptações de caracter provisorio que se figurem de existir no prédio que ora serve de Mercado, a fim de que possível se torne a realização do fim em vista, até ser aparelhado local proprio.

Art.º 3.º - A Prefeitura entrará em entendimento com as administrações das estradas de ferro que

servem a cidade no sentido de obter
proibição de despacho de qualquer genero
considerado de primeira necessidade,
notadamente cereaes, ovos e aves, para
fora do municipio, sem que os interes-
pados piovem, preliminarmente, haver
pago o respectivo imposto de exportação.

§ unico De igual modo exercera o Executivo
severa fiscalização nas estradas de roda-
gem, afim de impedir, por ellas, o indevi-
do esvaziamento de productos indispen-
saveis a alimentação publica.

Art.º 4º - O estacionamento dos mercadores
que já houverem pago, na Camara, pa-
ra o actual exercicio ou semestre,
imposto de combulantes, far-se-á inde-
pendente de qualquer outra taxa, até
finalizar-se a respectiva licença.

Art.º 5º - Por infrações, alem da apprehen-
são das mercadorias, applicar-se-á a
multa de 50000, aggravada de 8 dias
de prisão, na residência.

Art.º 6º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.º 7º - Revogam-se as disposições em contrario.
Fala das sessões, 15 de Maio de 1926
(a) Valdomiro Lobo da Costa

sendo submettida em discussão em vista do
pedido de dispensa de parecer e approvada.

ainda com a palavra o vereador Vereador jus-
tifica a ausencia do dr. Gumerindo Soares de
Pamargo, que por motivo de força maior deixa
de comparecer a presente sessão.

com a palavra o vereador sr. José de Oliveira Bro-
chado, justifica e apresenta a seguinte indicação n.º 58,

sobre construção de pilar na escada, que da rua Vi-
gário da acisso, a rua Barão de Jundiaby.

Indico que se mande proceder ás
correções necessárias, nos referidos pila-
res, para se evitar a continuação desse
grave inconveniente.

Indico mais para que fique a
digna Prefeitura autorizada a man-
dar gramumar e arborisar ambos
os lados da escada de que trata, e a
conservá-los, para o futuro, o que cons-
tituirá, sem duvida, mais um em-
bellamento local.

Sala das sessões, 15 de maio de 1926

(a) José de Oliveira Brochado

A' Comissão de Obras.

Pelo mesmo sr Vereador é justificada e apresen-
tada, a indicação n.º 59, para que seja pari-
mentada definitivamente, a travessa 15
de Novembro, e collocada guias para passeio.

A' Comissão de Obras.

Ainda pelo mesmo Vereador é apresentada e
justificada a indicação n.º 60, que é a seguinte:

Pequeiro que a digna Prefeitura
mande reparar o calçamento da rua
do Padroeiro, no trecho comprehendido
entre as ruas do Rosário e Barão de
Jundiaby - um só quarteirão - onde, a falta
de abaulamento contribue para aju-
tamento de aguas pluviais.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1926

(a) José de Oliveira Brochado.

A' Comissão de Obras.

Passa-se em seguida a

Ordem do Dia

entrando em discussão única, o parecer dos Drs Delegado de Hygiene e Director de Repartição de Obras, determinativos do seu a qual não podem existir cocheiras e estabulos, sendo approvado.

Entra em primeira discussão o projecto de lei n.º 11 que regula a matricula de cães no municipio, com o seguinte parecer:

A Commissão de Justica é de parecer que o presente projecto vem preencher grande lacuna e deve ser approvado.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira

Approvado.

Entra em discussão o projecto de lei n.º 12, que cria a taxa especial de estradas no municipio, com os seguintes pareceres:

A Commissão de Obras examinou o projecto de lei n.º 12 e, não ha duvida, e' elle de premente necessidade e dos mais opportunos, por isso, que a sua approvação virá preencher uma lacuna, além de fazer cessar reclamações reiteradas, a que o systema de mão commun costuma dar margem.

Sala das sessões, 15-5-926

(aa) J. Brochado, Carlos de Lima

A Commissão de Justica é de parecer que o presente projecto de lei deve ser approvado.

Sala de sessões, 15-5-926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira

Approvado.

Entra em discussão o projecto de lei n.º 13, sobre criação de acougue de emergência, com o parecer seguinte da Commissão de Justica:

A Comissão é de opinião que a Prefeitura fique autorizada a entrar em entendimento com os marchantes, no sentido de ver se obtém d'elles redução no preço da carne, para que seja vendida no máximo, a 14400 por kilo a de 1ª e 14200 a de 2ª.

Fô' após essa demarche pensa a Comissão, deverá ser discutida a abertura de açouques de emergência. Fala dos Comissários em 15 de Maio de 1926. (aa) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Entrando em segunda discussão a indicação no 34, com parecer favorável da Comissão de Justiça e é ora reafirmado, para criação de Escola Profissional em Juiz de Fora, pelo governo Estadual ou pelo governo Federal, pede a palavra o vereador Sr. Tiburcio de Figueira, que justifica e apresenta a seguinte emenda:

Verificando-se posteriormente á primeira discussão, que ha conveniencia em tornarse municipal a Escola Profissional, com a aquisição das officinas mechanicas da Electro Metallica, e suas installações e machinas foram visitadas pelos dignos membros, que assim podem aquilatar da conveniencia allegada, visto tratar-se de uma officina que se adapta perfeitamente aos fins visados, proprio que se atente os dizeres da indicação 34 para que parte a ser municipal a escola.

Justificar essa nova orientação é

desnecessário aqui, por isso que verbalmente já o fiz na penúltima sessão.
Sala das sessões em 15 de maio de 1926
(a) Tibúrcio Figueira.

À Comissão de Justiça.

Putra em seguida em discussar o projecto de lei n.º 6, por elle emendada, tratando da construção do Paço Municipal, com os seguintes parágrafos:

O abaixo assignado membro da Comissão de Obras, lê de parecer que o Paço Municipal seja edificado no Largo do Rosario, conforme emenda do sr. D. Claro Guimarães.

Sala das sessões, 15-5-1926

(a) Carlos de Lima

Com respeito à localização, o abaixo assignado, membro da Comissão de Obras, prefere, após exame deste assumpto, e depois de considerações varias, entre as quaes a desvantagem que haveria na entrada da cidade, refechado de parte do Largo do Rosario, aliás da conveniencia em reservar-se este largo para mais um jardim, que viria adornar a cidade, prefere manter o seu parecer no que toca ao levantamento do prédio no terreno actualmente occupado pelo antigo prédio da Gradeia Velha.

Sala das sessões, 15 de 5 de 1926

(a) José de Oliveira Brochado

À Comissão de Justiça ~~opina~~, igualmente, pela construção do Paço na Rua Barão de Jandiahy, no ponto hoje occupado pelo prédio do antigo Grupo Escolar Conde do Panahyba.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 1926
(2a) Tibúrcio Figueira, D. Benedicto Ferraz

Com a palavra o Sr. Oloro Guimarães, que diz
ser excusado apresentar outros argumentos além dos
já expendidos, para a localização do Paço Municipal
no largo do Risariz, que trazia grande economia,
pois um jardim naquele local, além da despesa
na occaissão, ainda traz grandes despesas perma-
nentes. Com a construção do Paço Municipal
naquelle ponto, ficaria o mesmo embelleçado
naturalmente e sem que diminuísse o tamanho
da mesma praça, motivo pelo qual continúa
mantendo sua emenda para ser construído o
Paço Municipal no referido largo.

Com a palavra o Vereador Sr. Tibúrcio Figueira
diz manter seu modo de pensar, quanto a locali-
zação da obra projectada, que deve ser construída
no antigo Grupo Escolar Conde do Panambybo, a-
fim de que seja dado outro destino ao largo do
Risariz, pois a Camara ao adquirir allí predios
foi com intenção de ampliar o largo, o que, não
aconteceria se allí se construísse.

Quando a palavra o vereador Sr. José de Oliveira
Brochado, diz manter seu voto favorável a cons-
trução no antigo predio da Cadeia Velha, a ver
se se desloca para aquelle ponto, mais algum
movimento.

Solicitando a palavra o Sr. Valdomiro Ro-
bo da Costa, declara que ao apresentar seu
projecto, não teve em mira este ou aquelle lo-
cal, mas apenas a construção do Paço Mu-
nicipal, votando entretanto favorável ao
parecer das Comissões que opinam pela
construção na rua Barão de Jundiáhy.

Deliberação final, os votos foram approvados o parecer

designando o prédio do antigo grupo Escolar Bon-
di do Pannohyba, para construção do Paço Muni-
cipal, contra os votos do sr. D. Oloro Guimarães e
Carlos Lima.

Putra em seguida em segunda discussão a
indicação n.º 45, propondo apedregulhamento a a-
butilamento da rua S. João, com parecer favorável
das Comissões em primeira discussão.

Pede a palavra o vereador sr. Tibúrcio de Figuei-
ra e dizendo achar um tanto vago a denomina-
ção de rua S. João, indica para que se diga na
rua S. João desde as porteiras do Paulista até
a rua S. Antonio.

Approvado com additivo do sr. Tibúrcio seguinte

A indicação n.º 46, sobre augmento de illumina-
ção na rua Mayor Floriano, com parecer favor-
avel da Comissão de Justiça, submettida a
discussão e é approvada.

Putra em discussão a indicação n.º 48 sobre a
construção de jardim na Villa' Penn, com parecer
favoravel, mantido pela Comissão de Justiça.
Approvado.

Putra em discussão a indicação n.º 49 para col-
locação de duas ou tres lampadas de illuminaçã
publica no prolongamento de ruado Rosário, com
parecer favoravel mantido pela Comissão de
Justiça, que é approvado.

Putra em discussão o requerimento n.º 14 de
Luiz Pavan, sobre mudança de boeiro a rua
Capitão Damais.

Com a palavra o D. Valdomiro Sobro da
Costa pede para que a Camara julgue em
definitivo sobre o requerido, pois a Comissão de Obras
achou aconselhavel qualquer dos arbitrios propostos pelo sr.
D. Director de Repartição de Obras.

deu a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado, indica, fique a Prefeitura autorizada, a escolher entre as idéias apresentadas, a que melhor convenha para solução do assumpto em apreso.
 Aprovado.

Entra finalmente em discussã o projecto de lei n.º 10, que altera disposições das leis municipaes de 23 de Janeiro e 3 de Abril de 1905, sobre serviços de exgotos, com parecer favoravel do Commissão de Justiça e Declarações do Commissão de Obras de cidade de pleno accordo com o parecer daquelle.
 Aprovado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o sr. presidente declarou encerrada, a sessão. Lo que, para constar, eu, José Martim, secretario da Camara, lancei a presente acta que subscrevo José Martim
 por tempo: Vale a entalucha ou de dig: Sem alta do
 Administrador do Mercado, a fls 35. José Martim

José de Almon Porcel.

Olavo Figueira

Thomás Siqueira

Alfonso Rodrigues

Carlos de Lima

D. Juncindo Soares de Camargo

Acta da sessão da Camara Municipal de Jundiáhy, realisada aos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: José de Oliveira Brochado

Secretario: José Martim

Nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas,

Sábado

no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores: José de Oliveira Rochado, de Olavo de Lencio Guimarães, Tibúrcio Siqueira, D. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos de Lima e de Gumerindo Soares de Camargo, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado, em virtude de não haver comparecido o dr. Benedicto de Godoy Ferraz, vice-presidente em exercicio, cuja falta foi justificada pelo dr. Olavo Guimarães e de accordo com o Regimento Interno no seu Artigo 26, e' declarada aberta a sessão.

Em seguida, por mim secretario, e' procedido a leitura da acta anterior, que julgada certa e' approvada.

Na hora do

Expediente

e' lido um requerimento (n.º 14) da Empresa Auto Transporte de Jundiáhy, solicitando para ser feito uma alteração nas tarifas estabelecidas pelo seu contracto com a Municipalidade, para o fim de poder cobrar a \$1000 a passagem entre a estação J. P. R. e a cidade, isto em carros fechados e de apparencia distincta, sendo mantida a actual tabella para os carros ora existentes. A Desemmissão de Justiça.

Com a palavra do dr. Olavo Guimarães, Prefeito Municipal, passa a informar a Câmara os andamentos dos negócios municipais. Sobre a questão das carnes vendes, lê e lancia, uma representação dos açougueiros concebida nos seguintes termos:

Jundiáhy, 29 de Maio de 1926

Exmos. sr. Plavo de Queiroz Guimarães
Mo. D. Prefeito Municipal desta cidade.

Os infra assignados, negociantes de
carne verde desta cidade, vem pelo
presente comunicar a V. Excia, que
tendo se reunido e discutido sobre a
conferencia que tiveram com V. Exc.
sobre o preço da carne que é vendida ao
publico, resolveram attender com a
maior boa vontade e na medida do
possivel, a uma pequena reduccão
nos actuaes preços, a saber: - a carne
de 1.^a continuará a ser vendida a 1.600,
a de 2.^a que é de 1.400, passará a 1.300, a
de 3.^a que é de 1.000 rs. passará a ser ven-
dida a 900 rs. Expuseram a V. Exc.
toda a sua boa vontade em attender
os fins altruisticos da illustrada
Câmara Municipal e tambem os
sacrificios a que sempre se acham
expostos, o extraordinario trabalho
que são obrigados a arrostar, e em
algarismos os lucros que estão aufer-
ridos. Agradecendo, a V. Exc. a gen-
tilisa como foi attendida toda a nos-
sa narração sobre o assumpto, appro-
vitamos a oportunidade para ma-
nifestar o nosso alto apreço e muita
consideração. (aos) João Geyola, Luiz Lan-
cepi, Angelo Picchi, Daniel Picchi, José
Rodrigues.

St. Commissoes de Justiça.

Em seguida passa p. Exc a ler uma propo-
sta apresentada pelos mrs. Bascaldi & Filhos, de
Italiba, propondo executar serviço de calçamento

aos preços de 14.500 por metro quadrado e de guias a 9000 o metro linear.

Como estes preços correspondam, em air ou menos, aos que a Câmara vem pagando, e merecendo aquella firma toda a confiança, achava conveniente que, aproveitando-se a epocha da secca, fosse confiado aos proponentes parte desse serviço, solicitando a palavra o sr. Tibúrcio Figueira, lembra o alvite de ser o serviço de calçamento feito mediante concorrência publica, vindo então a mesa a indicação n.º 61, assignada por todos os vereadores presentes, e que é a seguinte:

Indicamos que a Prefeitura Municipal fique autorizada a abrir concorrência publica para execução de 50.000 metros quadrados de calçamento das ruas Capitão Damasio, Avenida de Cavalcanti e respectivas travessas, comprehendidas nesse numero as que demandam do Cargo de F. Cruz.

Os pagamentos deverão ser feitos em seis exercicios, inclusive o actual, aberto, para este, o necessario credito na importancia de 150.000\$000, conseguindo-se, nos futuros orçamentos, as verbas que se tornarem precisas.

O edital de concorrência, publicado pela imprensa local, vigorará por dez dias e aos concorrentes será exigido, com as respectivas propostas, um deposito, em caução na thesauraria, na importancia de 1.000\$000.

Estas propostas serão recebidas, na

secretaria da Câmara, até às 16 horas do dia 14 do corrente, ficando estabelecido que o concorrente acceto se obrigará a uma caução definitiva na quantia de 10:000\$000.

A mesma concorrência abrangia também a collocação de guias lindane na extensão maxima de 3.000 metros. Sala das sessões da Câmara, em Junho, aos 2 de Junho de 1926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa, D. Oloro Guimarães, Tiburcio Siqueira Carlos de Lima, D. Gumerindo Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Continuando diz o de Oloro Guimarães, ter dado inicio, ao serviço de ergollos na rua de Naprota; que assignou a escriptura definitiva do emprestimo de mil e quinhentos contos, o qual, segundo communicação do corrector, foi totalmente subscrito em menos de uma hora - o que bem prova o credito da Municipalidade, que essa escriptura foi assignada com resalva sobre o pagamento do sello, visto não ser possível resolver essa parte, com os funcionarios federaes desta localidade; que teve occasião de verificar a grande affluencia de familias e compradores, no mercado municipal, o que vem revelar o grande alcance da lei, que regularizou, as aquellas vendas, pelos mercados de cereaes, ovos, etc.

Com a palavra o de Valdomiro Lobo da Costa, em explicação pessoal, allude a uma noticia da "A Folha", em que julga haver uma censura indirecta, a lei de emergencia, de sua autoria.

P. mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa o seguinte projecto de lei n.º 16:

Alteração da redacção do § 2º, do Artigo 3º da Lei n.º 99, de 14 de Março de 1916.

Art. 1º No Artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 99, de 14 de Março de 1916, diga-se:

§ 2º As provas periciaes de condução de automovel serão realizadas em machinas dotadas de cambio manual de velocidade, ainda mesmo que o candidato se destine a outra especie de automovel, exceptuados, apenas, os motoristas amadores, proprietarios ou filhos dos proprietarios de carros tipo "Ford", aos quaes será permittido submeter-se a exame em tais machinas, com expressa declaração dessa particularidade na respectiva carta e sujeitos a multa de 500\$00, quando encontrados a dirigir automovel de cambio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 2 de Junho de 1926

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

P. Commisaria de Justiça, juntada a lei, o que se refere.

Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e enviada a mesa a indicação n.º 62, para a qual obtem dispensa de parecer e que é a seguinte:

Indico que a Mesa da Camara officie ao Excmo sr. D. Secretario da Architectura e Obras Publicas do Estado, que dando urgentes providencias no sentido de serem feitos, na curva da estrada de rodagem, proxima a ponte sobre o Rio

Capivari, em Louveira, os reparos e modificações aconselháveis a fim de remover-se, definitivamente, o perigo que offerece, ao tráfego de automóveis a actual diferença de nível que alli se observa, e, bem assim, para que sejam collocados avisos tanto nesses como nas duas não menos perigosas curvas existentes no alto de Villa Rany, onde tambem frequentes são os desastres constatados por exclusiva culpa da mesma estrada.

Em complemento, officiará a Câmara, ainda, á Associação Paulista de Estradas de Rodagem, solicitando-lhe apoio ás suggestões supra, junto áquelle departamento da administração estadual.

Sala das sessões, em 2 de Junho de 1926

(a) Valdomiro Sobô da Costa

Approvado, execute-se.

Com a palavra o Vereador sr. Tiburcio Siqueira, respondeu ao sr. Valdomiro Sobô da Costa, relativamente, a local da "R. Folha", dizendo que o caso carecia de importancia, e que não houve absolutamente intenção de inclindar p. antes da lei n.º 106.

Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e apresentada, a seguinte indicação n.º 63, sobre conservação de estradas inter-municipaes.

Indico que pela Prefeitura sejam tomadas as necessarias providencias para melhor conservação das estradas.

As Comissões de Obras e Justiça.

Ainda pelo mesmo sr. Vereador, é assignada a

também pelo vereador sr. Carlos de Lima, é enviada a mesa a indicação seguinte, n.º 64:

Não tendo sido até a data presente dado execução á indicação approvada por esta Câmara e que determinava custeasse a municipalidade a ornamentação e decoração do Fórum local, indicamos seja immediatamente realizado esse serviço, para o que, em falta de verba ornamentaria, poderá ser aproveitada parte do empréstimo realizado.

St' Comissão de Justiça

Pedindo, a palavra, digo ainda com a palavra o mesmo sr. Vereador, pedindo á proximã inauguração das obras de reforma da matriz, por iniciativa do digno vigário Cnego dr. Heggino de Campos, que com essa iniciativa põe á prova os altos sentimentos catholicos da população de Jundiaby, tão eloquentemente demonstrados, quer nas vultuosas contribuições com que concorrem para a realisação desse melhoramento, quer na grandiosa demonstração de fidelidade a fe christã revelada ante as fructuosas missões que veem de ser pregadas pelos revmos padres Redemptoristas, peço não ser fora de proposito e ante, do opportunidade, a indicação que faz para que seja consignada em acta uma moção de effusivas congratulações com o povo de Jundiaby, pelo importante acontecimento, e, mais, que a municipalidade, dentro de suas possibilidades, concorra também pecuniariamente para o brilhantismo das sollemnidades inauguraes.

Submettida á discussão, pediu a palavra o dr.

Valdomiro Lobo. da direita, que declarando apoiar a indicação citada, propunha-lhe, entretanto, um additivo e era para que, terminadas completamente as obras da reforma promova a Câmara uma grandiosa manifestação em homenagem ao distinto sacerdote Cônego de José Hygino de Campos, mesmo que esse act. lhe contrarie o desejo já manifestado de que nenhuma demonstração lhe seja feita pela sua brilhante actuação, por forma a demonstrar o povo de Jundiáhy a sua gratidão ao pastor querido.

Cônego a palavra e de Claro Eximões declara que ao dar de coração o seu voto ás duas indicações apresentadas, propunha como homenagem muito merecida e respeitosa, que a Câmara compareça em peso á recepção do Prmo. Bispo Metropolitano, aguardando a chegada de S. Excia na gare da F. P. R. sabbado proximo, ás 18 horas, na honrosa visita que faz a nossa terra. Aprovadas.

Passa-se a seguir na
Ordem do dia
entrando em discussão a indicação n.º 54, sobre
construção de passeio na rua Vigário João José
Rodrigues, com a seguinte informação:

Por obediência ao despacho dessa
Presidência cumpre a esta Prefeitura in-
formar que, por se tratar de trecho de rua
que não tem grande transito de pedestres,
e não ser nem uma pequena parte (até a
escadaria), esta Prefeitura tem deixado de
exigir a factura de passeio, de que trata
a Carta do municipio, e que foi lida em
sessão pelo digno vereador Sr. J. de Oliveira
Prochado, pois esse serviço vem acarretar

despesas, em obras que julga não haver inconveniente em ser retardado. É o que me cumpre informar.

(a) D. Afonso Guimarães

Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Obras.

No requerimento n.º 11 sobre paralysação de serviços na Praça Rui Barbosa, deu o Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

Em obediência ao despacho dessa Presidência, no requerimento do nobre vereador Sr. José de Oliveira Rochado, esta Prefeitura tem dizer, que, nenhum serviço foi iniciado no Largo do Rosário, e que tivesse a sua paralysação, dando causa a esse pedido de informações. A Câmara adquiriu em tempo o prédio do Sr. Augusto Gama, e demoliu para formar mais ampla aquella Praça, e mais tarde adquiriu também os demais prédios, e como estivesse ella em fim do seu mandato, e divergindo as opiniões quanto ao aproveitamento e destino a ser dado áquelle praça, entendendo uns que devia ser ajardinada, com canteiros de flores, outros que devia ser continuado jardim com arvores e arbustos em forma de parque, outros em praça sem ornamentação, afim de servir para as paradas militares e comemorações civicas em datas nacinaes, e outros finalmente em aproveitamento para o futuro Paço Municipal. Lestá Prefeitura deixou ao arbitrio dos sns. Edis para resolverem qual o melhor destino a ser dado áquelle Praça,

sem que, em tempo algum tivesse interrompido qualquer serviço nesse local, a não ser a demolição do prédio a que se refere, aguardando com carinho e atenciosa a resolução da Câmara, quanto ao fim, a ser dado o aquelle local. É o que fielmente me cumpre informar.

(a) D. Oros firmara

Prefeito Municipal

Inteirado. Rubrica.

Leitura em discussão, a indicação n.º 58, sobre arborização, ao lado da escadaria na rua Maria de Jundiaby e bem assim reparos em pilares, com o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que se seja approvada a indicação 58.

(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumerindo Soares de Camargo.

Approvada.

Na indicação n.º 59, sobre calçamento na travessa 15 de Novembro, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer, que a Prefeitura mande executar o calçamento de conformidade com a indicação n.º 59.

(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumerindo Soares de Camargo.

Approvado.

A indicação n.º 60, sobre reparos no calçamento a rua do Padroeiro teve o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que o Sr. Prefeito Municipal mande reparar essa parte da rua.

(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumerindo Soares de Camargo.

As 2º Prefeitura Municipal.

Após ser anunciada a discussão do projecto de lei n.º 12 sobre criação de taxas nas estradas vicinaes, pede a palavra o Sr. Olyvo Guimarães, que apresenta uma emenda ás tabellas de pesos, pedindo, ao mesmo tempo urgencia para a votação, bem como a designação de um vereador para a funcionar na Comissão de Justiça, visto o afastamento de um por licença e o não comparecimento de outro, estando por tanto a mesma desfalcada de dois membros. Nomeado para esse cargo o Sr. Valdomiro Sobo da Costa, e a sessão suspensa por dez minutos, afim de ser emittido parecer na emenda apresentada pelo Sr. Olyvo Guimarães e que, é a seguinte:

Emenda ao projecto de lei n.º 12

Onde se lê: proprietarios de terras até 3 alqueires, diga-se 204000.

Idem, de 3 a 5 alqueires, diga-se 254000.

Idem, de 5 a 10 alqueires, diga-se 304000.

Idem de 10 a 20 alqueires, diga-se 454000.

Proprietarios de 1 vehiculo de tracção animal 104000.

Proprietarios de 1 vehiculo de tracção de mais de 1 animal 154000.

Idem, de mais de um vehiculo de tracção de 1 animal, 54000 por vehiculo.

Idem de vehiculos de tracção de mais de 1 animal 154000 por vehiculo.

(a) Sr. Olyvo Guimarães.

Reaberta a sessão após decorrer os dez minutos, foram lidos os seguintes pareceres:

A Comissão de Justiça opina pela approvação do projecto de lei n.º 12, com a emenda á respectiva tabella, offerecida pelo Sr. Olyvo Guimarães.

(a) Sr. Sobo da Costa, Tiburcio Figueira.

A Comissão de Obras, estando de acordo com a Comissão de Justiça, subscrive seu parecer.

(ass) Baileys de Lima, D. Genuciundo Paes de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Entra em seguida em discussão o projecto de lei n.º 11, que, regula a matricula de cães no município, que obteve parecer favorável em 1.ª discussão e ora mantido.

Approvado em 2.ª e ultima discussão.

Na hora do expediente é apresentado pelo vereador de Genuciundo Paes de Camargo, as indicações, que, se seguem e que, por comissão deixaram de figurar na parte oportuna do acta. - n.º 65.

Considerando o pessimo estado do trecho de estrada que liga a Villa Raney a cidade, indico, que a mesma seja concertada.

A' Comissão de Obras.

N.º 66. Attendendo, as continuas reclamações de pessoas que desejam fazer ligação de telephone em suas residencias e não são at-tendidas pela gerencia da Companhia Telephonica, allegando a mesma não haver lugar na rede de ligações; indico que o Sr. D. Prefeito Municipal, fique autorizado entender-se com a poderosa Companhia Bragantina, a fim de conseguir solucionar o mais breve possivel esta questão, vindo assim a dita Companhia melhor servir a população desta cidade.

A' Commissar de Justiça.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o Sr. Presidente depois de convidar os snrs.

a comparecerem incorporados, ao desembarque de S. Rm^o e Bispo Metropolitano no dia 5 do corrente às 18 horas, declarou encerrada a sessão.

Do que para constar, eu, José Martins, Secretário da Câmara, lavrei a presente acta, que subscrevo, José Martins

D. Benedicto Fera
 D. Clavellina
 Teodoro
 D. Francisco de Camargo
 José de Oliveira Brochado

Terminou

N^o quatorze horas do dia quinze de Junho de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal e sala das sessões, presentes apenas os vereadores, D. Benedicto de Godoy Fera, José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e de Clavellina, deixando haver sessão por falta de numero. Do que para constar, eu, José Martins, Secretário da Câmara lavrei este termo que subscrevo José Martins

D. Benedicto de Godoy Fera
 José de Oliveira Brochado
 Carlos de Lima
 D. Clavellina

Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martini

Aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Dr. Claro de Lucioz Guimarães, Tiburcio de Siqueira, Dr. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima, Dr. Gumerindo Soares de Camargo e José de Oliveira Brochado, em numero legal sobre a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão, sendo pelo sr. de presidente declarado que, em virtude do pedido de licença do sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda, achasse a Comissão de Justiça desfalecida de um membro e como tenham papéis para receberem pareceres, nomeia de accordo com o artigo 59 do Regimento Interno ao Dr. Valdomiro Lobo da Costa, para servir ad-hoc nessa commissão.

Em seguida por ordem, secretario, e procedida a leitura da acta anterior que julga da certa e approvada.

Não hora do expediente, pede a palavra pelo sr. de Dr. Claro Guimarães para declarar que tomado de justificada emção, vem pedir a Câmara, que antes de entrar nos trabalhos se de uma sincera demonstração de pesar.

leu e é do domínio da Camara, findou-se no domingo ultimo nesta cidade o prestante cidadão Coronel Boaventura Mendes Pereira, figura muito respeitavel, figura tradicional, pertencente a uma familia que tem seu nome ligado aos destinos desta terra, o extinto desempenhou em vida diversos cargos publicos com honrabilidade e dedicacao.

Participou das lutas memoraveis aqui desenvolvidas e conduzido ao acto posto de presidente do directorio politico, distinguindo-se sempre pelo seu espirito conciliador e ponderado, contribuindo para o estabelecimento da paz e tranquillidade de sua terra.

Assim, pensa interpretar o sentimento de seus collegas propondo um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento.

Em seguida segue a mesa a seguinte indicacao n.º 67, unanimemente approvada:

Requeiro que seja lancado na acta dos trabalhos da Camara, um voto de profundo pesar pelo fallecimento do venerando Juiz de Direito El Boaventura Mendes Pereira, e que se dê a mesma familia do extinto conhecimento desse acto da Camara Municipal.

Sala das sessões, 2-7-26

(a) D.º Officio firmadas.

A seguir é lido um officio da Associação de Estradas de Rodagem, accusando recebimento do officio de Camara pedindo medidas de segurança para os trechos de estrada neste municipio, ao fôrmo e a intervencao da Associação para conseguir o pedido.

Scientific Archive-se.

Requerimento n.º 15 de Ramiro S. Baptista Martins, pedindo restituição de imposto predial pago pelo predio n.º 11 da Praça Marechal Floriano, enviado à Câmara depois de informado pelo Secretário, com o seguinte despacho do Dr. Prefeito Municipal:

Seguem estes autos presentes à Câmara, em sua primeira sessão ordinária, para conhecimento e deliberação, a respeito.

Jundiaby, 1 de Junho de 1926

(a) L.º 1.º de Juniações.

À Comissão de Justiça.

Com a palavra o Dr. Prefeito Municipal passa a relatar o andamento dos serviços municipais, trazendo ao conhecimento da Câmara, que entendem-se com a Companhia Telephonica, sobre a deficiência de instalações, tendo obtido deste o augmento de 20 novas ligações na mesa que preside o Centro;

Que em relação ao empréstimo, cuja escriptura foi assignada, enviando pessoas autorizadas, perante ellas o Dr. Barbalhal, da Câmara de Santos, sobre a duvida existente quanto ao pagamento de impostos federal e estadual, ficou decidido que pelo empréstimo não deve a Câmara pagar taes impostos.

Neste caso haverá para os cofres municipais uma economia de 12 contos, a quanto montariam esses impostos;

Que prosegue o serviço de esgotos, estando já grande parte construido;

Que com relação a agua, já combinou com o engenheiro a collocação do filtro e outros

estudos para sua purificação;

Que iniciou o pagamento do 12º coupon de juros do empréstimo de mil contos, tendo também procedido o sorteio de 321 letras e adquirido 397;

Que está tratando do apedregulhamento da rua S. João, tendo para esse fim procurado a pessoa que mais perto do serviço pôde fornecer o pedregueho, não tendo a mesma sido encontrado por motivo de viagem;

Que estendeu a condução de águas até as novas construções da Fábrica S. Bento;

Que entrou em entendimento com a Empresa Luz e Força no sentido de ser augmentada a iluminação publica em diversos pontos, de accordo com o resolvido pela Camara, sendo que a Empresa cobrará tão somente os materiais empregados, conforme carta recebida do gerente e que lê a Camara;

Que por carta recebida do assistente do Inspector geral da Companhia Paulista, que lê a Camara, achase prompto o desembarcadouro de gado nas proximidades de Barreira, esperando-se ordem de repartição do Tráfego para utilização do desvio do desembarcadouro;

Que mandou proceder reparos na estrada de Villa Ramo;

Pelo vereador sr. Jose de Oliveira Brochado, foi justificada e apresentada a indicação seguinte: (68)

Indico, que a digna Prefeitura faça melhorar, com urgencia, o estado actual das ruas Presidente de Moraes e 15 de Novembro, no trecho que vai da rua Torres Neves para o lado da Villa Arns, bem como a ruaengenheiro

Boulevade (antiga Dias Branco) entre as
supraditas ruas. (a) J. O. Brochado
A' Comissão de Obras.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa
allude á execução da lei regulamento n.º 102 de
limpeza publica, não determinada pelo execu-
tivo por falta de recursos orçamentarios, dizendo
ser de necessidade senão a remodelação qual
desse departamento de serviços ao menor que
seja elle provido do apparellamento neces-
sario, começando-se pela aquisição de tres
auto-caminhões adaptaveis aos fins visados.

Com a palavra o Sr. Elton Guimarães diz
que a operação de credito foi realizada para
os fins especiaes, quaes sejam o calçamento
a rede de esgotos, o abastecimento de agua,
o hospital do isolamento e assim sendo
julga não poder dar execução á lei referi-
da sem autorização da Camara.

Solicitando a palavra o vereador Sr.
Tibúrcio Figueira diz pensar que tratando-
se de um serviço de alta relevancia para
as condições sanitarias da cidade, cujo
desenvolvimento requer o maximo cuidado
da administração publica, em desenvolver,
tambem as medidas de previsão necessa-
ria, entende accetado conceder a Camara
do dinheiro advindo com o empréstimo, a
quantia precisa para a aquisição dos
apparelhos necessarios.

Usando novamente da palavra o Sr. Val-
domiro Lobo da Costa, envia a mesa a indi-
cação seguinte: (n.º 69)

Indico que a Prefeitura Mu-
nicipal fique autorizada a dispende,

imediatamente, por conta da operação de crédito aprovada, até a quantia de 30:000:000, para o fim especial de adquirir os veículos e aparelhos necessários à completa execução da Lei n.º 102, de 20 de Março de 1926.

Fala das sessões, 2 de Julho de 1926
(a) Valdomiro Robo de Costa.

R. Comissão de Justiça.

Com a palavra o vereador sr Tibúrcio Figueira alludindo a comunicação do sr Prefeito que encarregara o engenheiro municipal do estudo e execução das obras para a colocação de filtros e purificação da água do abastecimento, diz que isso se afasta dos termos da indicação que manda seja esse estudo procedido por engenheiro especializado no assumpto e assim, sem desmerecer os meritos reconhecidos do engenheiro de municipalidade, mas porque o assumpto é complexo, envolvendo não só conhecimentos technicos mas também sanitarios, dado o resultado bacteriologico do exame da água entendia necessaria fossem observados os termos da indicação, devendo ser convidado um engenheiro sanitario ou o proprio director do Serviço Sanitario do Estado, que já teve oportunidade de oferecer seus valiosos serviços a Fundação.

Aprovado.

Passa-se a seguir a

Ordem do dia

Pede a palavra o sr Afonso Guimarães e passa a informar à Camara do resultado da concorrência aberta para o calcamento de 50.000 metros quadrados

de vias publicas, lendo o seguinte laudo da Commissão especial nomeada para dar parecer, nas propostas apresentadas pelos srs. Bascaldi e Filhos e Nuncio Rubbo; lendo tambem uma rectificação feita por este ultimo e que é a seguinte:

Commo se o Prefeito Municipal

Diz Nuncio Rubbo que tendo apresentado uma proposta na concorrência aberta pela Camara Municipal de Jundiaby para o caleamento a parallelepipedos de 50.000 metros quadrados, na qual figura na clausula 8^a a condição de pagamento de juros a razão de 8% para a quantia restante, a ser paga em 1931, o que foi nessa clausula conseguido por engano, devido a erro no calculo das guias, tomado por 240.000.000 quando na realidade são apenas 24.000.000, o que vem reduzir o total de sua proposta a Rs: 714.000.000 em vez de 930.000.000 e por conseguinte ficando reduzido, o pagamento, a realizar-se em 1931 a 14.000.000, vem, pelo presente, rectificar a sua proposta apresentada, della excluindo a exigencia de pagamento de juros na quantia devida em 1931.

Trata-se, como se trata, de um engano facilmente verificavel e para o abaixo assignado que essa digna Camara aceitará a rectificação que ora faz e requer seja anexa á sua proposta referida.

(a) Nuncio Rubbo

É em seguida lido por sua excia o laudo referido e que é o seguinte:

A Commissão signataria, nomeada,

nos termos do Regimento, para dar parecer sobre as propostas de calçamento apresentadas pelos Srs. Leascaldi e Filho e Nuncio Rubbo na concorrência pública aberta pela Prefeitura para execução de 50.000 metros de pavimentação da cidade a paralelepipedos e colocação de 3000 metros lineares de guias, tendo em vista a idoneidade de ambos os concorrentes, insignificante diferença nos respectivos preços e quasi completa identidade de propósitos, opta pela adopção, a título de experiência, de ambas as propostas, dividindo-se entre os dois concorrentes a execução immediata de metade do serviço autorizado, sob compromisso de entrega da metade restante áquelle dos empreiteiros que melhor cumpriremto der á sua tarefa, segundo juizo, a respeito da Directoria de Obras.

Jundiahy, 2 de Julho de 1926.

(aa) José de Oliveira Brochado, D. Benedito Ferraz, D. Oloro Juini arães

Submettido á discussão e approvado o laudo. Putea em discussão a indicação no 34, sobre criação de Escola Profissional, com emenda, e que obteve os seguintes pareceres:

Sou de parecer, como membro da Comissão de Justiça, que a instalação do Escola Profissional, de grande vantagem para Jundiahy, deve ser feito pelo Governo Estadual ou Federal, pois ante lei do primeiro e decreto do segundo. Penso que a Câmara,

po no caso de não conseguir do governo a execução da lei ou do decreto acima citados, poderia, ante a utilidade prática da indicação supra, instalar por seus próprios recursos, a Escola Profissional.

Sala das pessoas, 2-7-926.

(a) Dr. Benedicto Ferraz

Foi pela aprovação do substitutivo apresentado pelo nobre vereador, Tibúrcio Figueira, que reputo com-
suetar inadiáveis interesses de
uma população eminentemente
carecida de ensino profissional al-
dada a natureza do elemento
proletário, que a comissão - qual é
a de Juiz de Paz.

Sala das Comissões, 2-7-26

(a) Roberto da Costa

Como autor do additivo, cum-
pre-me acompanhar o voto do
Dr. Valdomiro Costa, favorável a
aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em 2-7-26

(a) Tibúrcio Figueira

Como a palavra o Dr. Cláudio Guimarães, diz
ser impossível ao município tão grande
dispendio, sendo certo, como é, que a quan-
tia levantada com o recente empréstimo
tem fim especial, e não sendo mesmo
suficiente para attender a todas as
necessidades mais urgentes reclamadas
pelo município.

Como a palavra o Dr. Valdomiro Roberto da
Costa, diz que o povo precisa tanto da Escola

Profissional como de esgotos e saneamento da água, lamentando não poder a municipalidade dotar Jundiaby desse melhoramento, matando, assim de início essa aspiração e que diante das ponderações do dr. Prefeito, fazendo ver a impossibilidade da execução desse melhoramento vota pelo parecer do dr. Benedicto Ferraz.

Em aparte o dr. Benedicto Ferraz declara não julgar a indicação morta, porém apenas addiada.

O vereador sr. Tiburcio Figueira, diz lamentar não se possa dotar Jundiaby, desse grande melhoramento e que ao apresentar o substitutivo, julgou poder a Câmara, com o empréstimo adquirir officinas, montando Escola Profissional, mas que diante das ponderações do dr. Prefeito, dá seu voto ao parecer do dr. Benedicto Ferraz.

É approvado o parecer do dr. Benedicto Ferraz. Entra em seguida em discussão o projecto de lei n.º 16, alterando a redacção do parágrafo 2º do Art.º 3º da Lei n.º 99, de 17 de Março de 1926, que a pedido do sr. Valdomiro Costa é dispensado de ser discutido, e que tem o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que seja approvado o projecto de lei n.º 16.

Sala das Comissões, 2.7.1926

(aa) Tiburcio Figueira, dr. Benedicto Ferraz, Lobo da Costa.

Approvado

No requerimento n.º 23, sobre alteração na tabela de automoveis, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, infra as.

signada, após haver examinado o assumpto, e de parecer que, sem suspensão da tabella em vigor, poderá a Camara examinar essa tabella, e, para isso, convem que se solicitem informações ás Municipalidades vizinhas, no que toca aos preços por ellas approvados e em pleno vigor. Recebidas essas informações, procederá a Camara como for de justiça, convindo que o caso seja tratado com urgencia.

Sala das Comissões, 2 de Julho de 1926
(aa) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, Srbo da Costa.

Approvado.

Prequerimento n.º 22, pedindo auxilio para confecção de um album, obtive o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e de Opinião que, não existindo no orçamento verba para attender a despesas extraordinarias, a presente petição não seja attendida.

Sala das sessões, 2-7-26

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio de Figueira, Srbo da Costa.

Approvado.

N.º indicação n.º 24, sobre prolongamento de ruas deu a Comissão de Obras o seguinte parecer:

A presente indicação é para que se proceda ao estudo necessario para abertura, em prolongamento, de determinadas ruas. Segundo entendimento posterior, entre vendedores, e fora de duvida que, do empréstimo ora recebido, não haverá sobra para melhoramentos ultimos. Bete, lembrado, não é

de natureza dispensavel, mas, podemos dizel-o, deve ser dos que merecem differidos para outra occasião. Assim sendo, não posso duvidar em que, considerada a materia addiavel, se archive a questão, para melhores dias.

Sala dos Commissions, 27. 5. 1926
(aa) Jose de Oliveira Brochado, Carlos
Lima, D. Juncieiro J. Camargo.

Approvado.

Entrou em discussão a indicação 1b para que a Prefeitura intimie a proprietarios de terrenos a fechar os, com a seguinte informaçã:

Cumprimdo o despacho dessa Presidencia esta Prefeitura tem a dizer que os Terrenos em questão pagam o imposto de 10000 e 20000 por metro, conforme as ruas em que estão situados, e que com esses impostos, assim em vigor não poderá a Camara obrigar a proprietarios a murar os terrenos - pois muitos preferem pagar o imposto e não fechar os terrenos - Assim, seria preferível que a Camara elevasse ainda mais esse imposto, para com isso obrigar os proprietarios a fechar os referidos terrenos ou então abolir o imposto ora cobrado, e tornar obrigatorio o muro de fecho. A Camara resolverá em sua sabedoria como melhor entender.

Jundiaby, 7 de Junho de 1926.
(aa) D. Oldo Guimarães.

A Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:
A Commissão é de parecer que como providencia efficaz e mais esquivel, as

consequimento dos fins visados na indicação em apêço sejam elevadas ao dobro as taxas do imposto dos terrenos em aberto no perímetro urbano, a partir do próximo anno, visto tratar-se de lei orçamentaria.

Sala das Comissões em 2.7.26
(aa) Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Na indicação n.º 63, sobre concertos de estradas intermunicipaes, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Obras e de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala das sessões, 2.7.26
(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, D. Jurecino Scamafso.

Approvado.

A indicação n.º 64, sobre ornação e decoração do Forum local, obteve o parecer:

A Comissão de Justiça e de parecer que o D. Prefeito Municipal mande executar, com os recursos extraordinarios providos do actual empréstimo, as obras de reforma do Forum ou sua decoração, authorizadas por lei anterior.

Sala das Comissões 2.7.26
(aa) Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa D. Ferraz.

Approvado.

A indicação n.º 54 sobre intimação para construção de passeio a rua Vigarini J. J. Rodrigues teve o parecer:

Com o respeito e o acatamento que muito merecidamente costumamos dispensar ao illustrado órgão do Executivo Municipal, examinamos, ainda uma vez, com cuidado, o seu parecer, constante da presente indicação.

Vamos, em face de compromisso que temos para com a população, divergir de V. E., por motivos que nos sempre declarar:

1º) A factura de passeios, mas mas onde já se assentaram guias, está approvada pela Illmª Câmara.

2º) A indicação que ora examinamos, transmittte uma reclamação ou um pedido dos moradores de Villa Rica, que, frequentando a parte alta da cidade, são obrigados a expor-se, pelo meio da rua, a um sem numero de vehiculos, que sobem e descem a todo momento, bo a porte delles em carreira excessiva, isto por falta dos referidos passeios, sendo que de há muito já ahí se collocaram guias.

3º) Correndo, como de facto correm, por conta dos proprietarios, a feitura de taes passeios, e tratando-se de materia já approvada, quer nos parece que a indicação n.º 54 deve ser enendrada como complemento áquelle outra já approvada, e, assim, intimados os proprietarios a fazerem construir os passeios de que se trata, isto occorrerá, e bem de ver, salvo

causa que desconhecemos, por conta dos mesmos, sem pruns alguém para a Câmara, surgindo, já, o aspirado e indispensável melhoramento.

40) Antes de traçarmos estas linhas, estivemos ainda uma vez no local, e, em face do que pudemos observar, quer-nos parecer que a matéria só poderia ser julgada transitiva com grave prejuízo da população. Cabe-nos lembrar e é o que fazemos que a Ilhena Câmara, com a presente medida, poderá evitar sérios accidentes no local, que constitui, sem duvida, a principal ligação de Villa Rens com a parte alta da cidade.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 1926
(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, D. Genesio Soares de Camargo, Tiburcio Figueira, Dr. Benedict. Ferraz, Roberto Costa.

Approvado.

A indicação n.º 65, para que seja procedido reparos no caminho de Villa Rens, obtém o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que se approve a presente indicação.

Sala das sessões, 15.6-1926
(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, D. Genesio Soares de Camargo

Approvado.

A indicação n.º 66, sobre augmento de ligações ao Centro Telephonico, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de

parecer que a presente indicação seja
aprovada.

Salá das sessões, 2. 7. 26
(aa) D. Benedicto Ferraz, Tibúrcio de
Figueira, Lobo da Costa.

Approvado.

No requerimento n.º 21 da Empresa de auto-transportes para augmento de preços de passagem, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, para emitir parecer acerca da pretensão da Empresa de Auto-Transportes, precisa de examinar, primeiramente, o respectivo contracto.

Requerita, assim, por intermédio da Prefeitura, seja esse documento apresentado aos presentes autos.

Salá das Comissões, 2. 7. 26
(aa) D. Benedicto Ferraz, Tibúrcio de Figueira, Lobo da Costa.

Approvado.

A indicação n.º 31, sobre analyse da água da "Biquinha do Rosário", com laudo pericial obtido o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça deante do laudo proferido pelo Serviço Sanitário do Estado, por seu departamento competente, laudo cuyas conclusões dão como aproveitavel ao consumo a água da biquinha, uma vez alli realtyada certas obras de protecção, opina porque, mediante pareceres do Delegado de Hygiene e do Engenheiro mande a Prefeitura executar as obras de protecção suggeridas pelo Serviço Sanitário no menor

prazo possível, abrindo-se para esse fim a verba necessária.

Sala das Comissões em 2-7-1926

aa) Dr. Benedicto Ferraz, Srbo da Costa,
Friburgo, Siqueira

Approvado.

A indicação n.º 52, sobre criação de enfermarias na Villa J. Lazaro, e, affastamento dos menores filhos de maes leprosas, mas não contaminados pelo mal, obteve, das comissões reunidas o parecer:

Por onde quer que se lhe encare, a indicação n.º 52 é sympathica e digna de toda a consideração da Camara. Sympathica e digna porque vai em soccorro dos nossos irmãos mais infelizes - os leprosos; digna e sympathica porque visa estabelecer rigorosa e completa interdição da cidade, a esses doentes, com a adopção de vigilancia e cordões sanitarios; sympathica e digna ainda porque propõe a separação das crianças não contaminadas, que serão recolhidas a institutos, onde receberão, ao mesmo tempo que a saúde do corpo, tambem a da alma, abrindo-lhes, assim, futuro afortunado, risonho e feliz, antagonico aquelle medonho, fetrico, horrivel, que, na companhia de maes doentes, poderiam esperar. Trocarão a desgraça pela felicidade - com alegria e satisfação para nós outros, que procuramos, posto que, mal, imperfeitamente, praticar o amor do proximo.

Em todos os tempos a humanidade mostrou horror à lepra. Não é este o lugar mais apropriado para que salientemos

com largueza, para que descrevamos o
de como se arriava a gente d'outros séculos
para assegurar o afastamento, do convívio
social, dos infelizes chagados. A exemplo
dos sentenciados, também os leprosos fi-
ziram o seu paño, o seu tecido, de padrão
especial, inconfundível, em face de cu-
jas vestimentas toda a turba corria, af-
fastava-se temerosa...

Hoje, mais do que nunca, dil-o Beli-
sario Penna, precisamos de hospitalizar
os leprozos, cujo contagio assusta deveras.

Longe da nossa lembrança o velho es-
tigma da roupagem única, que, em tempos
que já vão longe, impunha aquelles in-
felizes grande soffrimento moral, tão
grande quanto o physico de que já eram,
desgracadamente, obstatadores.

O nobre vereador quer dar a esses do-
entes o conforto da hospitalisação. E o
acompanhamento, provavelmente, nesse acto
de caridade, toda a Camara de Jundiaby.

Apenas conviria saber-se, official
ou officiosamente, se o Governo do Estado
leva á avante, sem que haja perigo de a
deferir para longes dias, a idéa, já aven-
çada, da construcção de asylos regionaes
para morpheuticos, o que, uma vez con-
firmado, poderia prejudicar esta lem-
brança, com a vantagem de o municipio
não ficar obrigado a um dispendio insu-
lato, tanto de construcção, como de custeio.

Dele, é bem de ver, seria auxiliado pelo
povo desta terra, generoso entre os mais ge-
nerosos, quer directamente, quer por interme-
dio

da Associação já existente, cujos bons serviços a este Município bem merecem a gratidão desta Câmara.

É todavia, ponto digno de ponderação, este de que fallamos: saber-se do andamento da feliz iniciativa do Governo Estadual.

Tenha-se esta confirmação e seguimento regular, não demorado, e já não convirá á Câmara atacar a obra. Em caso contrario, deverá, a nosso parecer, fazel-o, porque, para actos humanitarios dessa ordem, não lhe faltarão applausos do povo.

Em qualquer das hypotheses, porém, parece-nos digno de immediata consideração da casa dig. consideração da Câmara a outra parte da indicação, que se refere ao affastamento das crianças não desmetidas do mal, o que é de summa necessidade. Eis o nosso parecer.

Sala das sessões, 27. 5. 26

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, Dr. B. Ferraz, Dr. Gumerindo Soares de Camargo, Tiburcio Siqueira.

Approvado.

Segue em seguida em discussão o relatório do Dr. Prefeito Municipal, referente, ao anno de 1925 e que obtivera seguinte parecer da Comissão de Obras, subscripto pela Comissão de Justiça.

Os abaixo assignados membros da Comissão de Obras, estão de perfeito accordo com o bem elaborado Relatório do Dr. Prefeito Municipal e nada tem que sugerir.

Sala das Comissões, em 27. 5. 26

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de

Lima, D. Benedicto Ferraz Tiburcio
Figueira, Lobo da Costa, D. Gumerindo
Joanes de Camargo.

Approvado.

Leu a palavra o vereador sr. Tiburcio Figueira, in-
dica para que referido relatorio seja publicado,
o que e' approvado.

Após isso, como ninguem mais desejasse fazer
uso da palavra o sr. Presidente declarou encerra-
da a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin,
secretario da Camara, lavrei a presente acta que
subscrevo. José Martin

D. Benedicto Ferraz

Valdomiro Lobo da Costa

Tiburcio Figueira

Gumerindo Joanes de Camargo

Carlos Augusto de Souza Lima

D. Gumerindo Joanes de Camargo

José de Oliveira Machado

Terminou

Nos quinze dias do mez de julho de mil
novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas,
no Paço Municipal e sala de sessões da Ca-
mara, presentes apenas os vereadores Drs.

Benedicto de Godoy Ferraz, Valdomiro Lobo
da Costa, Gumerindo Joanes de Camargo e
sr. Carlos Augusto de Souza Lima, deisa
de haver sessão por falta de numero. Do que
para constar, eu, José Martin, secretario da
Camara lavrei este termo que subscrevo. José Martin

D. Benedicto de Godoy Ferraz

D. Gumerindo Joanes de Camargo

Valdomiro Lobo da Costa

Tiburcio Figueira

Carlos de Lima
 D^o Joaquim Soares de Camargo

+ Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: D. Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, ás 10 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal, presente os vereadores D^{os} Benedicto de Godoy Ferraz, Plaro de Queiroz Guimarães, Valdomiro Lobo da Costa, Benvenido Soares de Camargo e os srs. José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e Tiburcio Figueira, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão e por um secretario procedida a leitura da acta anterior, que julgada certa e approvada.

Na hora do

Expediente
 e lido um agradecimento da familia Mendes Pereira, ás manifestações de pesar, prestadas pela Municipalidade ao seu chefe.
 Archive-se.

Requerimento n.º 26 do Sr. Affonso Gries Fleury, pedindo relevação de pagamento de imposto predial no corrente anno, attendendo ao residuo

há 4 mezes no prédio, para o qual solicita a isenção.

R' Comissão de Justiça.

Telegramma da comissão promotora de uma homenagem automobilística ao dr. Washington Luís, por ocasião da posse presidencial, convidando a Câmara a se fazer representar.

R' Comissão de Justiça.

Carta da Associação de Estradas de Rodagem, reclamando o pagamento da contribuição do nosso município.

No sr. dr. Prefeito para providenciar.

Leu a palavra o sr. dr. Prefeito Municipal, diz achar estranho esse pedido à presidência da Câmara, pois sendo verba votada em orçamento, acha-se a mesma à disposição da requerente na thesouraria municipal.

Solicitando a palavra o dr. Valdevino Roberto da Costa, diz que assim como nas horas de alegria para a patria, devemos compartilhar dessa alegria, assim tambem nas horas de luto e dor devemos emprestar a nossa solidariedade moral, e que agora é dever nosso lamentar junto com o Brasil, a grande perda nacional que representa a morte do Senador Lauro Müller. Depois de resaltar os grandes serviços prestados ao Paiz pelo extinto, em diversas occasiões, já como Senador, já como Ministro em pastas diversas, envia a mesa, uma indicação assignada tambem pelos demais vereadores presentes a sessão e que é a seguinte: nº 70.

Indicamos que se consigne na

acta dos actuaes trabalhos um voto de sincero pesar pelo fallecimento do grande brasileiro, Senador Lauro Müller, officiando-se, a Exma Familia entitgada e a Presidencia do Senado Federal.

Jundiahy, 2 de Agosto de 1926

Para Valdomiro Lobo da Costa, Tiburcio Siqueira & Oros Juunaraes, Jose de Oliveira Brochado, Gumerindo Soares de Camargo, Carlos de Lima, & Benedicto Ferraz.

Approved.

+ Leu a palavra o de Oros Juunaraes, como chefe do executivo, communicou a Camara, que na noite de 24 para 25 de Julho, ourados gatunos entrando pelo quintal da "Pauliceia", do onde saltaram o muro divisorio, abriram passagem pela porta do fundo do edificio, com instrumentos que traziam, e uma vez dentro do edificio, arrombaram o cofre e subtraíram, a importancia de 20:541,4523, conforme verificação feita, sendo que esse dinheiro achava-se em cofre para attender aos pagamentos mensaes, pelo que não houve infração do Artigo 143 do Regimento, não podendo, portanto, ser por isso incriminado o Chefe.

Communicou ainda a Camara que, logo após o roubo ser communicado para São Paulo, dahi veio espontaneamente o fabricante do cofre, de marca Nascimento, o qual examinando-o declarou tratar-se de um cofre contra fogo e não resistente a acção dos ladrões, pelo que entrou em negociações para a aquisição de outro cofre mais resistente.

Lê em seguida sua base o relator

do thezourero, por onde se verificou que o roubo seria de 20: 6198933, se não fossem encontrados espalhados pelo chão, além de pequenas quantias, diversos vales do empreiteiro do calçamento e de funcionarios municipales que perfogiam a quella quantia.

Terminou sua pcc. por propor fosse creditada ao thezourero a quantia roubada, para o que ia enviar a mesa uma indicação nesse sentido.

Com a palavra o sr Tiburcio Figueira disse que era realmente lamentavel o acontecimento relatado a Camara. Mais lamentavel porém eram os pormenores referidos, porisso que não se concebia como existindo nesta cidade dois estabelecimentos bancarios a elles se não recolhia a renda da Camara, assim como era extraordinario que a Camara, que se deixava roubar em 20 pontos de réis, tivesse necessidade de effectuar pagamentos por meio de vales.

Solicitando de novo a palavra o sr Honorarioes declarou que a Camara mantem transações com os dois Bancos locais, além da Caixa Economica, e que se o dinheiro roubado alli não tinha sido depositado é porque em vespasas de pagamentos mensaes convinha, por conveniencia da conservação de dinheiro miúdo, que elle alli permanecesse, quanto aos vales não se tratava de pagamentos feitos por tal forma, mas sim de adiantamentos, ao empreiteiro do calçamento e a funcionarios municipales.

Com a palavra o sr José de Oliveira Brochado disse que, porquanto não dera seu

responsabilizado o thesoureiro cuja honestidade está acima de qualquer suspeita, entende entretanto, que houve transgressão do artigo 143 do Regulamento Interno e por isso foi também suas as palavras do seu collega Sr. Theodoro Siqueira.

É lida em seguida, a seguinte indicação nº 71

Proponho que seja creditado em conta do Sr. Theodoro Mendes Pereira, digno thesoureiro de municipalidade, a quantia de 20:541\$523, Saldo verificado no dia 24 do mez de Junho, e que foi roubado por audaciosos gatuços, que arrombando o cofre de fides subtraíram aquella quantia.

Sala das sessões 2 de Agosto de 1926

(a) D. O. Siqueira

Approvada

Faz em seguida o Sr. Prefeito Municipal as seguintes communicações.

Que teve uma entrevista com o Prefeito e o Presidente da Camara da Capital, com respeito ao uso de auto-caminhões para serviço de limpeza publica, sendo, aquelles sus. de opinião que, não dá o resultado desejado, pelas continuas paradas a que está sujeito o vehiculo, por força do fim a que se destina;

que mediante concessão, entrou em accordo com o Sr. Domingos Ezequiel de Andrade, para fornecimento do pedregulho preciso para apedreguamento da rua de S. João;

que está concluido o serviço de assentamento de guias, sarjetas e abaulamento da rua que serve as casas novas da Cia Paulista;

que está quasi completo o serviço de esgotos.

exgottos na rua de Pirapora, tendo já promp-
to 480 metros e cinco posos de visita;

Que está procedendo, a estudos para aug-
mento do abastecimento com agua do "Ran-
cho Velho";

Que recebeu um officio do chefe do Tráfego
de Camp. Paulista, autorizando a usar o desem-
barcadouro de gado, construido na Barreira;

Que pagou 7:220.000 ao engenheiro encar-
regado da medição dos terrenos do "Kerro" na
divisão em que a Camara é promoveute;

Que está concluido o calçamento da rua
de S. Bento, com excepção de um pequeno tre-
cho junto a linha Sorocabana, que ainda es-
tá em obras, sendo o serviço executado pelo
empiteiro Muniz;

Que o empiteiro bascardi deu inicio ao
calçamento na rua Capitão Damasio ao
enfoque da Avenida Caballanti, por depender
muito de outros serviços para escoamento de
aguas pluvias, provinda das casas do
Hado por da rua Rio Branco, que devem
ser conduzidas até o rio Japera por meio de
galerias subterraneas;

Que já foi demolido o predio n.º 176 da Rua
Barão de Jundiahy, bem como melhorado o n.º
178;

Que vai solicitar de Prefeitura de Campinas
informações sobre a pavimentação de jardins
naquella cidade, para adoptar no do Paço
Barral Floriano Peixoto;

Que não procedeu a apiedreguhamen-
to da rua Engenheiro Monlevade, por ser
essa uma das vias que deve receber logo
pavimentação definitiva, mas que a rua

15 de Novembro já está recebendo pedregueiras, que tem sido retirado das ruas em serviço de calçamento;

Me solicitou do Excmo Sr. Secretário de Justiça auxilio para ornamentação e decoração do Fórum, conforme promessa do mesmo Sr. mesmo sentido, diminuindo assim as despesas da Câmara.

Approvadas.

Com a palavra o Sr. Valdomiro D'Alto da Costa, justifica e envia á mesa a seguinte indicação n.º 72:

Atendendo a que o espirito da Resolução Municipal convertida na Lei n.º 90 de 20 de Julho de 1922, autorizando a desapropriação dos prédios n.ºs 59, 61, 63, 65 e 67, á Rua Barão de Fundiaby, era o de permitir pela immediata demolição dos mesmos, o alargamento necessario do Largo do Rosario, afim de que o trafego urbano, naquelle ponto, pudesse verificar-se com aprecivel expansão, indico:

que a Prefeitura faça notificar, com prazo sufficiente os actuaes occupantes dos referidos prédios para despejal-os, procedendo, em seguida á demolição respectiva, aproveitando, assim, a area de terreno livre, na construção de uma praça arborizada, com dois refugios para pedestres, feita á semelhança do croquis ora apresentado, e que servirá, além de imegorel embelezamento do local, á efficiente des-

parecer pela aprovação do presente projecto de lei.

Sala das Comissões em 2 Agosto de 1926
(aa) Tibúrcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, Lobo da Costa.

Approvado.

Requerimento n.º 25 de Ramiro Egydio Baptista, Martins, solicitando restituição de impostos pagos pelo município em relação ao prédio n.º 11 da Praça Floriano Peixoto, obtendo o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que se o sobrado em questão foi construído no transcurso do anno de 1922, a petição presente deve ser attendida; no caso contrario, não por estar fóra do prazo consistente da indicação approvada em 16 de Novembro de 1921, que favorece com isenção de impostos por tres annos os sobrados construídos dentro daquelle anno (1922).

Sala dos sessões, 2-8-1926

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa.

Pedindo a palavra o Sr. Honorário indico a paid que seja prorogada para outra sessão a discussão desse parecer, o que é concedido.

A indicação n.º 68, determinando reparos nas ruas 15 de Novembro, Prudente de Moraes e Engenheiro Monlevade obtendo o seguinte parecer:

A Comissão de Obras

julga urgente a necessidade da
reunida, sendo de parecer por isso,
que a mesma reciba a devida ap-
provação.

Sala da Comissão, 2-8-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira
Brochado, D. Francisco Soares
de Camargo.

Approvado.

Na indicação n.º 69, aliando um crédito de
30:000000 para aquisição de veículos des-
tinados à limpeza pública, deu a Comissão
o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer
que a presente indicação deva ser ap-
provada imediatamente.

Sala das sessões, 2-8-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Si-
queira, Lobo da Costa.

Submettido a discussão, volta a comissão
de Justiça por indicação do vereador sr. Tibur-
cio Siqueira.

O requerimento n.º 24 da Empresa de Auto-
transportes de Jundiáhy, pedindo para fazer
tráfego carros de luxo, ao preço de 14000
entre a estação S. P. R. e as ruas Barão
de Jundiáhy ou Rosário, obtém o se-
guinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
opinião que os actuaes carros que
conduzem os passageiros da estação
para a cidade e desta para a
estação, por estagados e feios
não correspondem mais ao fim
para que foi organizada a comp.

Auto-transporte, sendo de urgente necessidade a substituição dos mesmos, ou reforma radical, em o prazo minimo de 60 dias, reforma ou substituição essas que deverão ser feitas aos poucos, assim de que os carros no seu conjunto não sejam retirados da praça. É também de opinião que, para mais commodidade do publico, a Camara conceda á referida Cia o preço de 10000 para os carros que pretende adquirir, que deverão ser e quizes as adoptados na Capital elegantes e modernos, sem que, entretanto, essa concessão constitua privilegio.

Sala em sessão, 7-8-906

ka) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, João do Costa.

Submettido á discussão requer o vereador sr. José de Oliveira Brochado, a volta do requerimento á Comissão de Justiça o que é approved.

A Comissão especialmente nomeada para proceder a revisão da actual nomenclatura das ruas e praças da cidade, apresentou o seguinte trabalho:

A Comissão infra-assignada, nomeada em sessão ordinária desta Camara a 15 de Março ultimo, para proceder á completa revisão da actual nomenclatura das ruas e praças da cidade, vem desobrigarse da honrosa incumbencia, lembrando

a respeito, as seguintes providencias.

Entendem que o uso universal de emprestar-se a logradouros publicos denominações que lembrem factor ou individuos, cuja memoria convenha ao interesse collectivo perpetuar a travez das gerações, pelo que possa representar de grandeza ou gloria a humanidade inteira ou, mais particularmente, a vida de um povo em determinado territorio, ponderando, dest'arte, não se justificarem, maxime em centros cultos e penhados na formação de caracter firme a seus futuros representantes, pontos varios do perimetro urbano carecidos de baptismo e outros rotulados de manancia inexplícitos, quando riquissima é a historia honesta do municipio, do Estado e do Brasil, em nomes e datas capazes de orgulhar a mais exigente das nações, e que não mereçam, ainda, dos poderes locais tão eloquente forma de consagração:

Indicações

1º) que se proceda á immediata escolha de denominação appropriada a todas as ruas, praças e travessas comprehendidas no perimetro urbano e, até hoje arbitrariamente designadas segundo tem melhor parecido a moradores do local ou aos funcionarios municipaes forçados, em suas attribuições, a

identificá-las de qualquer modo; e
 os que se decreta a substituição de todos
 os actuaes nomes de ruas, praças
 ou travessas, comprehendidas no
 mesmo perimetro, existentes porven-
 tura em duplicata e os que não te-
 nham, no passado ou no presente
 do municipio, do Estado ou do Paiz, si-
 gnificação bastante a justificar tal
 homenagem publicã.

Do acurado exame a que submet-
 tem o registro das denominações ora
 existentes, chegou a Commissã, ao fi-
 nal de seus trabalhos, por concluir
 pela necessidade de serem baptiza-
 das, relativamente ao 1º item, os se-
 quintes logradouros:

1. A rua que, da Fabrica Privilegiada, vai
 a Villa operaria construida na anti-
 ga serraria "Cambicaia";
2. A travessa que liga a Avenida D.
 Cavalcanti a' Linha Sorocabana;
3. A travessa que liga a Rua Vigario
 J. J. Rodrigues a' Avenida D. Cavalcanti
 (ponte do sapera);
4. A rua que vai a Fabrica Iapy, par-
 tindo da Avenida D. Floro Suimaraes,
 nas proximidades do Matuz, Villa Arns;
5. A rua em prolongamento a' Avenida
 D. Floro Suimaraes (antiga estrada de S. Paul);
6. A primeira travessa da Villa Arns;
7. A segunda travessa da Villa Arns;
8. A terceira travessa da Villa Arns;
9. A ultima rua da Villa Arns;
10. A travessa da rua de Picapora-

identificá-las de qualquer modo; e
 2º) que se decreta a substituição de todos
 os actuaes nomes de ruas, praças
 ou travessas, comprehendidas no
 mesmo perimetro, existentes porven-
 tura em duplicata e os que não te-
 nham no passado ou no presente

Ruas

tado ou do Paiz se
 a justificar tal

a que submet-
 orações ora
 missas, ao fi-
 e, por concluir
 serem baptisa-
 1º item, os se-



AH
MARS

- a Trivisoli, vai
 a travessa concluida na anti-
 ga serraria Cambaia;
 2. A travessa que liga a Avenida D.
 Cavalcanti a' Linha Sorocabana;
 3. A travessa que liga a Rua Vigario
 J. J. Rodrigues a' Avenida D. Cavalcanti
 (ponte do sapera);
 4. A rua que vai a Fabrica Lopy, par-
 tindo da Avenida D. Oros Guimarães,
 nas proximidades do Matuz Villa Bens;
 5. A rua em prolongamento a' Avenida
 D. Oros Guimarães (antiga estrada de S. Paulo);
 6. A primeira travessa da Villa Bens;
 7. A segunda travessa da Villa Bens;
 8. A terceira travessa da Villa Bens;
 9. A ultima rua da Villa Bens;
 10. A travessa da rua de Pirapora-

- (Capella do Paes Manoel);
- 11 A rua que liga a rua de Pirapora ao antigo leito da linha ferrea da Villa Raimy (casas novas de Gianello Attilio);
 - 12 A travessa que vai dos fundos do Quartel, a' rua de Pirapora;
 - 13 A rua que passa pelos fundos do Hospital de S. Vicente de Paulo;
 - 14 A primeira travessa do mesmo hospital;
 - 15 A segunda travessa do mesmo hospital;
 - 16 A rua em prolongamento a' Rua do Rosário (frente da fabrica de vinhos de Hercules Traldi);
 - 17 A travessa que liga a rua Capitão Damasio a' Rangel Pestana;
 - 18 A avenida que liga a rua Vigan J. J. Rodrigues a' Rua Adolpho Jordo, beirando o suapera;
 - 19 A travessa da chamada rua Victoria;
 - 20 A primeira travessa do Bosque;
 - 21 A segunda travessa do Bosque;
 - 22 A terceira travessa do Bosque;
 - 23 A ultima rua da Ponte de S. João;
 - 24 A rua que vai da rua Siguelin de Moraes esquina da rua do Rosário a ser prolongada para o Kuhangabakui;
 - x 25 A rua que serve ás casas novas da Paulista;
 - 26 A rua que vai do Largo de S. Bento, ao prolongamento da rua Adolpho Jordo; Lembra a adoção, para elles dos seguintes nomes:
- 1 Rua 1.º de Maio;
 - 2 Rua Princesa Izabel;
 - 3 Rua Bartholomeu Lourenço;

- 4 Rua Lacerda Franco;
- 5 Rua Conde Siciliano;
- 6 Rua Frei Caneca;
- 7 Rua Sumita Garibaldi;
- 8 Rua Emilio Piton;
- 9 Rua Regente Feijó;
- 10 Rua 13 de Maio;
- 11 Rua Silva Jardim;
- 12 Rua D. Petronilha Ruteiras;
- 13 Rua Padre Ruchetta;
- 14 Rua Giradentes;
- 15 Rua Euclides da Cunha;
- 16 Rua Campos Salles;
- 17 Rua General Osorio;
- 18 Avenida Paulo Penteado;
- 19 Travessa Goncalves Lido;
- 20 Rua Joaquim Nabuco;
- 21 Rua Eloy Chares;
- 22 Rua Santos Dumont;
- 23 Rua Lopez Trovão;
- 24 Rua Boaventura Mendes Pereira;
- 25 Rua Conde do Panahyba;
- 26 Rua 11 de Junho;

Opina porque se substituiram, visto haver duplicata:

- 1 Avenida Lima;
- 2 Largo do Rosário;
- 3 Travessa 15 de Novembro;

Com substituição a estes nomes alvitou:

- 1 Avenida da Bondade;
- 2 Praça Ruy Barbosa;
- 3 Travessa José do Patrocínio;

Substituíram-se, ainda:

- 1 Rua Jacintho Borges;
- 2 Rua do Triunfo;

- 3 Rua do Ruão;
 - 4 Rua Capitão Damasio;
 - 5 Rua da Concordia;
 - 6 Rua Major Floriano;
 - 7 Rua Bella Vista;
 - 8 Rua do Bosque;
 - 9 Rua Victoria;
 - 10 Rua da Barreira;
- Nestas substituições adoptem-se:

- 1 Rua Osvaldo Cruz;
- 2 Rua Barão do Triunpho;
- 3 Rua Trunão Andradas;
- 4 Rua dos Bandeirantes;
- 5 Rua 7 de Setembro;
- 6 Rua Imprensa Jundiabyense;
- 7 Rua Marcilio Dias;
- 8 Rua Jacintho Borges;
- 9 Rua Carlos Gomes;
- 10 Rua Itatiba.

E assim dá a Comissão por cumprida a honrosa tarefa que lhe coube, submettendo seu parecer ao esclarecido julgamento e definitiva decisão da Câmara.

Dado em sessão, em 2 de Agosto de 1926
(aa) Valdomiro Lobo da Costa, D. Juvencio
cindo Soares de Camargo, D. Claro Jui-
marães, com restrição com rela-
ção a substituição do nome de Rua
Capitão Damasio.

Com a palavra o vereador sr. Tiburcio Si-
gueira, propõe para que se ouça a opinião
dos munícipes, dando-se publicidade
pela imprensa local, dessas alterações e
recebendo sugestões até nova discussão.
Vai a Comissão de Justiça com esse additivo.

Após isso, como ninguém mais quizesse
fazer uso da palavra o sr. dr. Presidente de-
clarou encerrada a sessão. Do que para
constar, eu José Martins, Secretário da
Camara, lavrei esta acta que subscrevo José Martins

+ Carlos de Lima
Aplausos
Tibureis de
Figueira
Valdemiro Lobo da Costa
Gumercindo Soares de Camargo

D. Gumercindo Soares de Camargo x

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realizada aos
dezesseis dias do mez de Agosto de mil
novecentos e vinte e seis

Presidente: Carlos Augusto de Souza Lima
Secretario: José Martins

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de
mil novecentos e vinte e seis, ás 13 ho-
ras, no Paço Municipal e sala das ses-
sões da Camara Municipal de Jun-
diaby, presentes os vereadores Carlos
Augusto de Souza Lima, Tibureis de
Figueira, Drs. Claro de Figueira Guimarães,
Valdemiro Lobo da Costa e Gumercindo
Soares de Camargo, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomea-
do, que em falta do dr. Vice-presidente,
em exercicio, assumiu a presidencia de
acordo com o disposto no Artigo 26 do
Regimento Interno, é declarada aberta
a sessão.

Não havendo expediente a ser lido pede a palavra o dr. Plaro Guimarães, declarando que tem necessidade de passar a jurisdição de seu cargo, a seu substituto legal, o dr. Valdomiro Robo da Costa, a quem compete relatar os andamento dos serviços municipaes.

Lêem a palavra o dr. Valdomiro Robo da Costa, depois de justificar a ausencia dos vereadores, D. Benedicto de Godoy Ferraz e José de Oliveira Brochado, lê as seguintes communicações:

Communicações da Prefeitura á
Camara Municipal em 16 de Agosto de 1926.

Mrs. Vereadores

Está concluida a pavimentação da travessa que liga a Rua Barão de Jundiaby á do Rosario, no Largo de São Bento, tendo sido a respectiva turma de calceteiros aproveitada na execução de identicos serviço no trecho da Rua Jacintho Borges, entre, as ruas Barão de Jundiaby e Vigario João José Rodrigues.

Nas ruas S. Bento e Capitão Damasio proseguem, activamente, as obras tambem de calçamento, dependendo a conclusão dos trabalhos, em relação á primeira, a pequeno trecho entre a porteira das Officinas da Companhia Paulista e a rua 16 de Novembro. Quanto á segunda, no interesse de oppor na-turales e opportunos embargos á velocidade excessiva que os automoveis de fora serão, alli, por certo, convi-

convidados a desenvolver de futuro, determinou a Prefeitura que, em cada esquina, fosse feita uma depressão, permitindo, não só livre e fácil escoamento das águas pluviais, como também garantias seguras ao tráfego de pedestres, que é sobremodo intenso na alludida arteria.

Vão adiantadas, as obras de installação da rede de esgotos que servirá a Rua de Pirapora e adjacencias, tendo sido intimados os serviços attinentes ás ruas Adolpho Jordo e Coronel Leme.

O rebaiçamento verificado no leito da rede que serve a Rua São João, conseqüente da propria natureza do solo, determinou a obstrucção dos collectores em varios pontos, tornando-se, dest'arte, necessarias profundas excavações que, além de desviarem para a referida arteria, com prejuizo de outros serviços, muitos empregados da turma de obras municipaes, tem impedido, ainda, o apedreguamento da mesma rua, que é tanto de aconselhar-se á vista do intenso tráfego que por alli se realiza incessantemente.

Devido ao apodrecimento das madeiras que serviram á sua consttuição em epocha assás remota, ruin, na semana finda, a velha ponte sobre o rio Coxambui, na estrada de Itupera.

No empenho de evitar que tão

importante via de comunicação ficasse por longo tempo interdita, esta Prefeitura authorizou, desde logo, as providencias necessarias á immediata reconstrução, com os cuidados e segurança que se faziam de mister. Esta de que a egreja Municipalidade não lhe recusava, tambem, interin appprovação, confirmando, plenamente, quanto foi decretado em beneficio publico.

De igual modo foram ordenados os reparos que a segurança individual dos marchantes e empregados municipaes estava a reclamar no Mercado, estando sendo alli executados concertos de imperiosa urgencia, que possam restituir, ao proprio e em apresso as condições exigiveis de solidez, mas que não afastam a necessidade de introduzirem-se nelle outras obras de maior vulto, bastantes a permittir-lhe exacto preenchimento dos fins, a que se destina.

Effectuou-se, no preciso vencimento, o resgate de um titulo, na importancia de 9.900.000, emitido em favor de Nuncio Rubbo e em pagamento de servicos prestados á cidade.

Tiveram promulgação e consequente publicidade todas as Resoluções votadas pela Camara, recebendo execução immediata aquelles que já encontravam este Executivo, para tanto devidamente apparelhado.

Foram publicados editaes concedendo novo prazo de 90 dias a todos os proprietarios de cocheiras situadas no perimetro urbano, para que, em obediencia, á Resolucao n.º 9, deste anno, dêem cumprimento ás determinações da mesma, transferindo ditas cocheiras para fora da zona interdita pela Delegacia de Hygiene.

Estão concluidos os serviços de installação de luz publica na rua que serve ao Nucleo Colonial Barão de Jundiaby, tendo sido collocados na mesma, 25 pórtos.

Atendendo a justissimas reclamações de continuo recebidas por parte dos moradores do prospero suburbio da Villa Nova, mandou a Prefeitura proceder a concertos no leito de todas as ruas, alli, onde o notavel transito de vehiculos e a açção das aguas, vinham abrindo sulcos profundos, que alem de enfeiar o aprazivel bairro e de pôr embaraços ás actividades dos municipios nelle residentes, contrastam, ainda, flagrantemente, com o restante progresso material da cidade.

No exercicio da faculdade assegurada na lei n.º 97, de 6 de Junho de 1935, foram concedidas as ferias a que tinham direito os funcionarios, João Salustiano dos Santos e Francisco Vicente Ferreira, providenciador, as -

respectivas substituições por forma a que nenhuma solução de continuidade soffressem as attribuições, aos mesmos conferidas.

Era quæto me competia communicar.

Quindiam, 16 de Agosto de 1926

O Vice-Prefeito em exercicio.

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Submettidos a discussão foram os actos da Prefeitura approvados.

Pedindo a palavra o dr. Eloro Guimarães, disse que, perdurando ainda os motivos, que o obrigou a passar a Prefeitura e necessitando de ausentar-se para uma estação de aguas, conforme exige seu estado de saúde, solicita da Camara uma licença por 60 dias do cargo de prefeito unicamente por isso que talvez lhe seja possível no decurso desse tempo assistir as sessões, como vereador.

Consuetada a casa foi a licença concedida.

Solicitando a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, após deludir a sua admiração pela imprensa, salientando o valor e o esforço dos jornaes da nossa terra, desde os de maior importancia a aquelles que vem a apparecer como orgaos da sociedade jovial e geralmente despreocupada, mas, que, entretanto, revelam o salutar e patriotico empenho de propugnar pelos interesses da localidade, entende ser de justiça que rendendo a municipalidade suas homenagens a essa imprensa batalhadora e dedicada, demonstreu a sua satisfação pelos auspicioso acontecimento marcado com a passagem de

primeiro quarto de século pelo "O Jundiabyense" que, nesse longo espaço de tempo, tem sempre sabido pautar a sua directriz pela mais recta attitude, consultando sempre as aspirações do povo a que serve.

Em seguida envia a mesa o requerimento n.º 27, que é o seguinte:

Congratulo-me com o município e, de modo particular, com seus honestos e preclaros dirigentes, por motivo da auspiciosa comemoração do 25.º aniversário de publicação do "O Jundiabyense" attestado vivo e inconfundível da patriótica orientação e elevados princípios democraticos que têm norteado, nesse quarto de século, a mais sadia politica de tolerancia e moderação já inaugurada no interior e regido que, para acto dos actuaes trabalhos, se consigne, em testemunho de alto e merecido apreço e gratidão a' força incontrastavel da imprensa, como factor de progresso e grandeza, um posto de subido louvor e congratulações sinceras com quantos nesta cidade feliz, movem a officina abençoada de Gutenberg, devotados, inteiramente, a' causa da collectividade, convergindo a manifestação opportuna e festissima da Câmara no brilhante orgão official desta casa, a cuja direcção os laços de solidariedade partidaria nunca foram entiares a que bem servisse os reais interesses populares e se

mantiverse, sempre, digno da elevada consideração e absoluta confiança nelle depositadas pelo Partido que representa e confirmadas, inteiramente, por este grande e livre povo.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1906

(a) Valdomiro Sobro da Costa.

Pedindo, a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira, agradece em nome da imprensa jundiayense as palavras que o sr. Valdomiro Sobro da Costa lhe dirigiu e declara associar-se de coração, ao gesto pouco comum do illustre vereador, mas congratu-lações ao "O Jundiayense", cujo passado é dos mais honrosos e cuja orientação tem sido das mais criteriosas e patrioticas.

Foi afinal, approvado o requerimento.

Leu a palavra o sr. Gumercindo Soares de Camargo, justifica e suria a mesa a seguinte indicação n.º 74

Indico, que a Prefeitura mande fazer os reparos necessarios no trecho de estrada que vai da Ponte de Campinas do Cemiterio

Sala das Sessões, 15 Agosto de 1906

(a) D. Gumercindo Soares de Camargo

Do sr. D. Prefeito Municipal.

Surda pelo mesmo sr. vereador e enviada á mesa a indicação n.º 75, para qual pede e obtem dispensa de pareceres.

Apesar desta lamara já haver officiado aos poderes competentes, afim de que seja collocado um aviso visivel na curva do bapirany, e como nada foi providenciado, estando esse

local transformado em verdadeiro matadouro; indico que seja collocado, por conta da Cam. digo por conta desta Prefeitura, o referido aviso e com a urgencia que bem merece essa medida de proteccao aos excursionistas.

Sala das sessões, 16 Agto. de 1926

(a) D. Sumacinda Soares de Camargo

Approvado com dispensa do parecer.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, alludindo a indicacao que manda construir gradil e outras obras de embelezamento no extremo sul da Rua Barão de Jundiaby, diz ter a Prefeitura recebido uma proposta do sr. Antonio Magalhães Junior, proprietario de 20 mts de terreno com frente para as ruas Barão e Vigarão, proximo a escadaria de venda do mesmo a' municipalidade.

Pedindo a palavra o dr. Oros Juinaras, justifica a acquisicao, que se venha a fazer desse terreno e envia a mesa o seguinte indicacao n.º 76, para a qual pede e obtem dispensa de pareceres.

Fica a Prefeitura autorizada a adquirir do sr. Antonio Mauro Magalhães Junior uma area de terreno no extremo sul da Rua Barão de Jundiaby, com 20 metros de frente e com fundos para a Rua Vigarão João Jose Rodrigues, onde tem a mesma largura, dependendo, com essa acquisicao, até a quantia de 6:000.000

Jundiáhy, 16 de Agosto de 1926
(a) D. Olavo Guimarães.

Approvado, com dispensa de parecer.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

entrando em discussão única a indicação n.º 72, mandando que a Prefeitura faça notificar os ocupantes dos prédios desapropriados pela Municipalidade, a Rua Barão de Jundiáhy, para despejá-los, aproveitando a área de terreno livre na construção de uma praça arborizada, com dois refúgios para pedestres, que logrou o seguinte parecer:

A Comissão de Obras e de parecer que seja aprovada a presente indicação.

(aa) D. Jurecindo Soares de Lamego, Carlos de Lima

Submettido à discussão e aprovação é aprovado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin, Secretário da Câmara, lavrei a presente acta que subscrovo José Martin

D. Benedicto

Roberto Guimarães

Almeida

Antônio de Jesus

João de Lima

João de Oliveira

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realijada aos dois dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario José Martim

Aos dois dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 10 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores drs: Benedicto de Godoy Ferraz, Olovo de Lucio Juinnarões e Valdomiro Lobo da Costa e José de Oliveira Brochado, Tiburcio Siqueira e Carlos Augusto de Souza Lima, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão, e por um secretario procedida a leitura da acta anterior que julgada certa e approvada.

Pediudo a palavra pela ordem o sr. José de Oliveira Brochado, declara que se estivesse presente a sessão passada teria dado seu apoio ao requerimento de congratulações ao "O Jundiabyense" pela passagem do seu 25.º anno de publicação. Identica declaração foy de Benedicto Ferraz. Na hora do

Expediente

são lidos os seguintes papeis:

Officio-circular da Camara Municipal de Monte Alto, pedindo adherão ao plano de defesa do café elaborado pelo de Zacharias Lima e Comissão de Justica.

Requerimento n.º 28 da S. Textil Santa Margarida Lmt.^a, pedindo isenção de impostos por espaço de 15 annos para a fabrica instalada nas proximidades da Ponte de S. João, que explora o ramo de fiças.

1.ª Commissão de Justiça.

29 Requerimento de José Rodrigues, pedindo para conservar effia cocheira na rua A. Dolpho Gordo, onde não permitam animais, enviado á Camara pelo de Prefeito Municipal, com o seguinte despacho:

Junta-se aos autos da Resolução Municipal respectivo e, para a devida solução, dá-se conhecimento á Camara.

31-8-926

(a) Lobo.

1.ª Commissão de Justiça.

Com a palavra de Valdomiro Lobo da Costa - Vice-prefeito em exercicio, lê-se as seguintes communicações:

Dando cumprimento á Resolução n.º 60, approvada na ultima sessão, esta Prefeitura adquiriu, em 20 de Agosto p. findo, por escriptura nas fiotas do 1.º Tabelião da cidade, a Antonio Maria de Magalhães Junior e sua mulher, uma area de terreno, no chamado "Morro do Guepo", com 20 metros de frente para as Ruas Barão de Jundiahy e Vigario João José Rodrigues, necessaria ao plano de embellezamento que alli se projecta, ao preço total de 6.449\$000, pago em dinheiros na importância de

-5:800\$000 e mediante quitacões das
respectivos impostos em atraso, na
quantia restante de 649\$000.

Atém de que a Municipalidade ad-
quire integral dominio sobre a colli-
za em apreço, sem o que não se se-
rá licito executar as obras que
estuda, faz-se mister, ainda, com-
prar a parte que tambem nella
possue o sr. José Cambaia, e que
mede cerca de 10 metros para
qualquer das ruas.

A Prefeitura vai entrar em
entendimento com o proprietario,
ora domiciliado na Capital e,
para que as negociações tenham
o exito que espera, fazendo jus-
tica aos sentimentos e grande
amizade do sr. Cambaia pelo
municipio, desde já pede a Illus-
trada Camara que se digne con-
ceder-lhe a precisa authorisação,
baseada nos mesmos calculo que
serviu á primeira transacção.

Foram resgatados, durante a
quinzena, dois titulos de respon-
sabilidade municipal: um, na
importancia de 64\$000, em poder
de D. Francisca Mendes Silva e
correspondente a juros vencidos
da desapropriação de predios de
sua propriedade, e outro, no valor
de 5:000\$000, em poder de Luiz Mi-
lani & Lemos, referente a serviço
de calcamento effectuado por

Munio Rubbo, em Dezembro de 1924.
 Sob cheque n.º 5.695 foi remettido á
 Associação de Estudados de Rodagem
 o auxilio orçamentario correspondente
 ao actual exercicio, na importancia
 de 1000000.

Confirmando anterior communica-
 ção do Ilustre Sr. Prefeito, cumpre-me
 participar á Câmara o recebimento
 do café especialmente confeccionado
 pela Fabrica Nascimento para subs-
 tituir a caixa forte do Thesourario
 do municipio, victima de audaciosos
 arrombadores, e pelo qual terá a Pre-
 feitura de pagar o acrescimo de
 2:000000, ao prazo de 120 dias.

No cumprimento de executar a sabida
 medida que se contém na Resolu-
 ção n.º 41, de 4 de Maio do corrente an-
 no, esta Prefeitura solicita a vinda
 a Jundiahy do empreiteiro José
 Bernardes, que em Campinas
 realiza varios serviços de calçamen-
 to pelo systema de "mosaicos portu-
 guezes", afim de se-lhe confiar a
 pavimentação do jardim publico
 local.

Da conferencia que, assim, teve
 com o mencionado profissional,
 conclui o Executivo que a effecti-
 vação do importante melhora-
 mento será possível mediante
 o dispendio, approximadamente
 de 15:000000, attento a que a area
 a ser calçada abrange perto de

1200 metros quadrados, ao preço de 120000 \$ metros, não contada a parte central, adjacente ao tanque, onde uma desgração mais saliente absorverá, em metros, mais 1000, conforme verificará a Edilidade da proposta que apresento a seu estudo e necessaria deliberação.

Seria pessoalmente notificador, com o prazo de 90 dias, os actuaes occupants dos predios n.º 63, 67 e 69 da Rua Barão de Jundiaby, para despejar os afios de gesso, muros, segun demolidos segundo as determinações da lei n.º 99, de 30 de julho de 1922, e publicado pela imprensa, com o prazo de 15 dias, edital de concorrência publica para o serviço de demolição e desentulho, bem como para propostas de compra do respectivo material.

Paulista é valiosamente auxiliada pela Companhia Paulista de Estradas de ferro, cuja esclarecida administração é sempre sobornado prodiga de fidalgas atenções para os Poderes Publicos de Jundiaby, donde esta Prefeitura, afinal, dá execução ao disposto no Art.º 17 da Lei n.º 99, de 17 de Março de 1926 e regulamentar, segundo a conveniencia do serviço urbano de vehiculos, o trafego respectivo em determinadas ruas, interdittando-as numa dada direcção.

Assim devo comunicar á Câmara que estão collocados piquetes

vires, em pontos de confluência em que preciso se fazia, indicativos da direcção a ser obedecida.

Estes signaes, confeccionados á semelhança dos em uso na Capital, tiveram, nas officinas da referida lessonaria, o acabamento perfeito que alli tem todos os serviços, e foram executados por especial deferencia do Excmo. Sr. Dr. Jayme Lima á solicitação deste Executivo.

Completoando as intimações, aos proprietarios de coqueiras situadas no perimetro da cidade recém-interdicta pela Municipalidade, esta Prefeitura mandou notificar o Sr. Comandante da guarnição federal para, no prazo do respectivo edital, providenciar a remoção das baias e coqueiras do quartel, afim de que a provavel reorganisação da unidade extinta não contrarie as providencias adoptadas pela Municipalidade de no interesse da saúde publica.

Jundiahy, 2 de Setembro de 1926.

(a) Valdomiro Lobo do Costa

Com respeito a esta ultima comunicação diz S. Exc. ter recebido uma carta do Comandante intimado, dizendo acreditar tratar-se de um engano, porquanto os estabelecimentos do Ministerio do Guerra estão isentos de tal medida. Diante disto S. Exc. vai ter um entendimento com o mesmo official, informando opportunamente a' Camara.

Dão approvados os actos do Executivo.

Reindagou a palavra o dr. Valdomiro Costa, justifica a ausencia do dr. Guineiro dos Reis de Camargo e justifica e envia a mesa a indicaçao n.º 27, designada por todos os mms. vereadores presentes à sessão:

Indicamos que a Câmara consigne na acta dos actuaes trabalhos, um testemunho de grande apreço e acendrado pecto a' memoria dos verdadeiros servidores da Pátria, um voto de profundo pesar pelo infante passamento do Dr. Frederico Viqueiro Steidel e officie a' Faculdade de Direito de S. Paulo transmittindo a solidariedade absoluta da municipalidade de Lundiahy na dor que a punge pela irreversivel perda assim soffida.

Sala dos sessões, em 2 de Setembro de 1926.
(aa) Valdomiro Costa, José de Oliveira Brochado, Dr. Benedito Ferraz Tiburcio Siqueira, Carlos de Lima, Dr. Oros Jimenez.

Approvada.

Pede a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira e envia a mesa o seguinte requerimento (n.º 29)

Em conformidade com a indicação verbal que teve oportunidade de fazer na sessão de 2 de Junho do corrente anno e que foi approvada pela honrada Câmara, venho requerer que seja fixado o quantum com que a municipalidade consigne para as obras de reforma da estrada, em luctante condição.

Sala das sessões, av. 2 de Setembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

Leu a palavra o dr. Claro Guimarães faz varias considerações tendentes a demonstrar que a continuação do municipio visando antes o embelezamento esthetico da cidade que mesmo qualquer espirito sectario, diante da separação da Igreja do Estado a Camara sentir-se-á bem, socorrendo para esse melhoramento, que reflecte bem o adiantamento da localidade.

Alludindo a situação economica da camara e a das obras da Igreja, onde há um deficit de 15 a 20 contos, pensa que o auxilio deva ser de 6 contos de reis.

Approvada sendo fixado a importancia de
6.000.000.

Leu a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado justifica a indicação n.º 78

Judico que a digna Prefeitura faça prohibir a occupação dos passeios, nas ruas que soffrem calçamento, com pedras ou guias retiradas de sarjetas antigas, ou com paralelepipedos, que tenham de ser empregados na pavimentação.

A nossa indicação tem em vista a vantagem de conservar desoccupados os passeios dessas ruas, em beneficio dos transeuntes em geral.

Sala das sessões, 2-7-26

(a) J. Brochado.

Dr. sr. Dr. Prefeito.

Justifica e apresenta o mesmo sr. vereador a seguinte indicação n.º 79:

Indico que a Prefeitura fique autorizada a mandar proceder, com urgencia, a construcção de sarjetas na rua do Vigario João José Rodrigues, no trecho comprehendido entre a rua Barão do Rio Branco e o rio Guapeva, do lado esquerdo de quem vem da estação da Inglesa.

Sala das sessões, 2-9-926

(a) J. Brochado

A' Commmissão de Obras.

Pelo mesmo sr. Vereador é apresentada e justificada a seguinte indicação n.º 80

Indico que a venda de grãos, em todo o Municipio, passe a ser feita por peso, não se permitindo outro systema de vendas ás gradarias

Sala das sessões, as 2-9-926

(a) José de Oliveira Brochado

A' Commmissão de Justiça.

Apresenta em seguida o mesmo sr. vereador a indicação n.º 81 sobre vasilhas para leite:

Indico que a dita Prefeitura mande proceder a rigorosa fiscalisação nesse sentido aprehendendo e fazendo inutilisar todo o vasilhame, que não estiver na exacta medida official.

Sala das sessões, - 2. 9. 926

(a) José de Oliveira Brochado.

Ao Sr. Prefeito.

Pelo mesmo sr. vereador é apresentada a indicação seguinte n.º 82

Indico, que a digna Prefeitura

faça intimar o proprietario do predio n.º 12 da rua Siqueira Moraes, onde funciona o Gymnasio Jose Bonifacio, a mandar reparar o passeio do lado dessa rua e a fazer construir calçada do lado da rua Prudente de Moraes. Digne-se servir principalmente no que toca ao passeio da rua Siqueira Moraes, cujo estado exige reparação immediata.

Salto dos sessões, 2-7-726

M. J. Brochado.

R.º sr. D. Prefeito.

Com a palavra o dr. Valdemiro Lobo da Costa, vice-prefeito em exercicio, informa que todos os proprietarios de casas ou terrenos na rua Prudente de Moraes, haviam sido intimados no sentido de construir passeios, sendo que o do predio a que se refere a indicação, foi intimado na pessoa do seu procurador, visto não residir no municipio.

Pelo vereador sr. Jose de Oliveira Brochado é apresentada a indicação n.º 83, assim redigida:

Judico que a digna Prefeitura se dê o encargo de visitar as illustradas redacções dos tres orgãos "A Folha", "O Jundiabyense" e "A Lavoura", para conseguir que, pelo menos um deles, passe, já, a ser diario, ainda que, para isso, se faça mister o auxilio da Municipalidade, auxilio que, não há duvidar, constitue um dos seus principaes deveres, por isso que é seu principal dever cogitar do maior progresso

da terra que representa.

Sala das sessões, 2-9-926

(a) J. Brochado

A' Commission de Justiça.

Viuda pelo meudo sr. Vereador e' enviado a mesa, e justificado o seguinte requerimento (20)

Requerido que a Digna Prefeitura, depois de ouvir a Delegacia de Higiene, informe a' Camara se o Hospital de Isolamento Municipal está devidamente apparelhado, neste momento para o mister para que fôra criado. Em caso contrario, que se abrevie o seu apparellamento, para se evitar surpresas a' população

Sala das sessões, 2-9-926

(a) José de Oliveira Brochado

Do Sr. Prefeito para informar.

Em seguida o sr. de Vice-prefeito em exercicio apresenta os balancetes e contas correspondentes aos meses de Maio e Junho do corrente anno, que são approvados.

Passando-se a

Ordem do dia

entra em primeira discussão o projecto de lei no 13, creando aqurgue de emergencia, com o seguinte parecer da Commission de Justiça

A Commission entende que, sendo inadiavel e contido immediato do Poder Publico relativamente a' regulamentação do preço do carne vinda, a exemplo do que parece e' feito pela Municipalidade de Campinas, talvez fosse de conveniencia adoptar a

Prefeitura a título de emergência e em
caracter provisório, em dois quartos
do actual mercado e estabelecer, alli,
sob sua directa fiscalização, um açougue
vendendo, diariamente uma vez no
mínimo.

Quindiah, 2 de Setembro de 1926
(aa) Tibúrcio Siqueira, Lobo da
Costa, Dr. Benedicto Ferraz.

Approvada.

Entra em segunda discussão o projecto de lei
n.º 14, creando a Caixa de Aposentadorias e
Pensões dos funcionários municipais, sem pa-
recer favoravel da Comissão de Justiça, dado
em primeira discussão e ora. inartido, sendo
unanimemente approved, artigos por artigos.

Entra em discussão a indicação n.º 69,
autorizando a Prefeitura a dispendir por con-
ta de operações de credito, até a importância
de 30:000\$000, para a aquisição de vehiculos
destinados ao serviço de limpeza publica, com
o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça
reaffirma o seu parecer favoravel
dado em 1.ª discussão.

Sala das Comissões, 2-Setembro de 1926
(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tibúrcio Siquei-
ra, Lobo da Costa.

Approvado.

Entra em discussão unica, a indica-
ção n.º 73, sobre abastecimento, collocação
de guias e sargetas, em a ma 15 de novembro.
acompanhada do seguinte parecer:

A Comissão de Obras é
de parecer que a Prefeitura

mande executar.

10a, Carlos de Lima, José O Brochado
Aprovado.

Então em seguida em discussões e indica-
ções n.º 11, sobre mudança de postes de luz e telepho-
nes em diversas ruas; que veio com o seguinte
parecer:

Os abaixo assignados, membros
da Comissão de Obras, após have-
rem examinado os contractos entre
partes esta Camara e, respectiva-
mente, a Empresa de Força e Luz e a
Companhia Rede Telephonica Bra-
gantina (alias: Rio de Janeiro and
S. Paulo Telephone Co), vem dar o seu
parecer com respeito a situação dos
postes, de que se trata.

A alinea a) Prejudicada está ella
com a renovação, já procedida, do pos-
te em apuro.

A's alíneas b) e c) Peza o contracto com
a Empresa de Força e Luz:

A mudança de postes, depois de
collocados de accordo com as instruc-
ções da Camara, só será feita por con-
ta de quem a exigir, no caso de
embaraces a qualquer obra ou con-
strução, ou por conta da Camara, se
esta reclamar qualquer renovação. (Art.º
2.º do contracto de 2 de Junho de 1904.)
E mais adiante:

A Empresa de Luz e Força de Jun-
diaby, dentro de 30 mezes, começará
a substituição dos actuaes postes
da iluminação por outros de

ferro ou aço. Essa substituição será
concluída dentro de dois annos após
o início. (Escriptura de additamento
àquelle contracto, lavrada em notas
do 3º Officio aos 9.12.910)

Com a rede Telephonica Bragantina fi-
cou estabelecido que:

"As plantas para a installação dos
postes, linhas e cabos, deverão ser ap-
provadas pela Camara, antes de o
serviço ser começado: e que "A
Bragantina obriga-se quando in-
terfida pela Camara, a remover
os postes, em caso de necessidade
publica, sem prejuizo para a Muni-
cipalidade" e mais que "Os postes,
na cidade serão de ferro, tubulares
do modelo approvado pela Camara."

Do que tudo se conclue que a in-
dicação supra referida está nas
condições de ter o devido anda-
mento e approvação. Torna-se urgente
a remoção dos postes já mencio-
nados, a rua de Siqueira Moraes.
A permanencia d'elles, nos locais
onde se acham, constitue risco
eminente, principalmente a noite,
para peões desastres. Com res-
peito ás escolas ou postes de ma-
deira, estão elles a enfeiar a ci-
dade, além de serem por sua
natureza obsoletos.

Resta-nos tratar do alinea d'ou-
seja do poste situado em frente
ao obelisco, na praça de Independencia

do lado da rua do Barão de Jun-
diaby. Este poste acha-se, com effei-
to, em um lugar. Deveria estar á
margem direita ou esquerda do pas-
seio; lá está, ao revés, bem no centro
deste. Se, de feito, a Câmara Municipal
approvára essa collocação allí, caber-
he-hia, naturalmente indemnisar a
Empreza por este serviço. Isto não obs-
tante, parece-nos judicioso insistir
por essa mudança, aconselhavel ain-
da mais porque, allí, naquella local-
idade, poderá elle dar margem a acci-
dentes, em dias de muito movimento.

Sala das Comissões, 26 de Mai. de 1926
(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos Lima.

A Comissão de Justiça é de
parecer identico a da Illustrada Com-
missão de Obras.

Sala das Comissões, em 2-d. Set.º de 1926
(aa) J. Figueira, D. Benedicto Fraz, Lobo e Costa.

Approvado.

Entrou em discussão o requerimento n.º
26 do Sr. Affonso Pires Fleming, pedindo isenção
de imposto para sobrado que construiu á
rua D. Tomas Nave, com o parecer:

Attendendo, a que com a
indicação approvada em 1921, fi-
cou estabelecido que a isenção do
imposto predial por 3 annos só
seria applicada a predios cons-
tuidos no anno de 1922 e na Pra-
ça Marechal Floriano Peixoto, que
fossem sobrados; e mais, que em
Setembro de 1922 indeferiu por

aquelle mesmo motivo um pedido de Adriano Borguonari e outro de João Baptista da Rocha, pensa a Comissão de Justiça que, a menos que venha a Câmara por iniciativa de um de seus membros a votar uma lei regulando o caso, fazendo retroagir a acção municipal até 1922, não pôde ser attendido, no que requer, o supplicante.

Sala dos Commissions em 2-9-1926

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Sena, Roberto da Costa.

Pedindo a palavra o dr. Valdomiro Roberto da Costa diz que, como membro ad-hoc da Comissão de Justiça assignou o parecer sem restrictions, porém vem expor o seu modo de pensar. Em 1922, se ja tivesse a honra de ser vereador teria votado contra a concessão dos 3 annos de isenção de impostos para sobrados construidos em determinado ponto da cidade.

Acha que a isenção se justifica em dois casos: quando se trata de grandes industrias que beneficiam a cidade ou quando em beneficio da comunidade visando os humildes, como o caso das habitações operarias.

É approvado o parecer negando a isenção.

No telegrama officio convidando a Câmara a prestar parte das homenagens a serem prestadas ao dr. Washington Luis, por occasião de sua posse na presidencia da Republica, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça dá com grande prazer a sua opinião

favoravel, a que a Camara de Jundiahy acompanhando todas as suas commuñas do Estado attenda *in totum*, ao convite que lhe e' feito para a pres-tação de merecidissima homenagem ao grande patriota e novo bandeirante se desbravar por estradas amplas e bem carregadas os sertões da nossa terra.

Sala das Commissões em 2 Setembro 1926
(aa) Tiburcio Siqueira, Lobo do Cor-
po, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Na indicação n.º 44, sobre terrenos no bairro do Anhanguabalu, para que fique estabelecido uma definitiva jurisdição, deu a Comissão de Justiça o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça, tendo em vista as doações condicionaes feitas, em massa, pela Camara, nos exercicios de 91 e 92, e de parecer que, preliminarmente, para salvaguardar duvidas futuras e futuros aborrecimentos, fique a Prefeitura autorizada a consultar a opinião de um jurisconsulto.

Jundiahy, 2 de Setembro de 1926
(aa) Tiburcio Siqueira, Lobo do Cor-
po, D. Benedicto Ferraz

Approvado.

A indicação n.º 55, sobre entulhos de depósitos nas circumvisinhanças do Ponte de S. João, veio com a seguinte informação do D. Prefeito:

Cumpra a esta Prefeitura informar que, realmente existem

excavações nas margens do Rio Jundiaby e do Guapeva, e além dessas excavações feitas para o fim de extração do barro para indústrias, existem depressões naturais do terreno e em grande extensão, formando verdadeiros lagos, de sorte que, a fazer o aterro da parte escavada, seria necessário fazer-se também de toda a parte a dragagem, a fim de evitar esses lagos. Seria, no caso, não só nessa parte do perímetro urbano, como em todo o valle do Jundiaby e do Guapeva, fazer-se aterros, a fim de evitar a estagnação de águas, o que seria dispendioso. Nessas condições a Câmara em sua sabedoria, melhor podera adoptar medidas acatellatorias para o bem publico, sem grandes gravames para os cofres municipaes e prejuizos para os interessados naquella industria.

Jundiaby, 14-6-926
 Val D' Ouro Guimarães

At' Commissão de Obras.

Na indicação n.º 56, sobre prolongamento da rua Adolpho Gordo, deu o Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

Como por ocasião da indicação, estivesse enfermo um dos maiores proprietarios dos terrenos marginaes ao prolongamento, esta Prefeitura, não pôde entender-se com o mesmo - Sr. Coronel Boaventura Mendes Pereira. Dando-se mais tarde o fallecimento desse sr, acha

a Prefeitura que se deva aguardar inventario regular, para então solucionar-se a questão.

22. 7. 926 n. 1 D. Oforo firmadas,

Archive-se.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar do palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, José Martins, Secretario da Camara, lairei a presente acta que subscrevo. José Martins

D. Benedito et Ferraz

~~A. P. Pereira~~
um ~~domin~~ Roberto Costa.

D. Commisso Lourenço de Camargo
Lourenço de Lima
José de Oliveira Brilhante.

Acta da sessão da Camara Municipal de Jundiaby, realisada aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis

Presidente. D. Benedito de Godoy Ferraz
Secretario José Martins

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores Ds Benedito de Godoy Ferraz, Valdomiro Lobo da Costa e Juvencio Soares de Camargo e smos. José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e Tiburcio Piqueiro, em numero legal, sob

a presidencia do primeiro nomeado, e aberta a sessão e por mim secretario, procedida a leitura da acta anterior, que julgada certa e approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos os seguintes papéis:

Requerimento da Companhia Cine Theatro Republica de Jundiaby, pedindo isenção do imposto predial e da licença para os seus espectáculos por espaço de cinco annos.

A' Commissão de Justiça.

Officio do Conego Dr. José Helygino de Campos, agradecendo o auxilio de seis contos a Igreja Matriz, para reforma da mesua, votado em a ultima sessão da Camara.

Archive-se.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, Vice-prefeito em exercicio, lê a Camara as seguintes communicações:

Com a installação das taboletas de advertencia, nas entradas da cidade, ficou concluido o serviço de sinais ordenado pela lei n.º 99, de 17 de Março do corrente anno, reguladores do trafego de vehiculos no perimetro urbano.

Todo este importante melhoramento ponde a Prefeitura realizar valida da inestimavel e cavalheirosa cooperação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a cujas officinas foi commettida a factura dos pórtos e placas necessarios, graças á fidalga

gentilera de seu illustre Inspector Geral, Sr. D. Jayme Quintia, para quem, ainda uma vez, haviamos appellado, e a quem ora queremos deixar, neste communicado, a melhor expressão de nosso profundo reconhecimento.

Em relação ás modificações de transito introduzidas por esses signaes e que já motivaram, de parte da propria imprensa local, alguns reparos, cumpre-nos explicar á douta Edilidade que o criterio adoptado pela Prefeitura obedecem a previo estudo da Directoria Municipal de Obras Publicas e baseou-se na incontestavel necessidade de serem reservadas á desida exclusivamente as ruas de maiores rampas, em beneficio dos animaes de tiro aqui ainda empregados em consideravel quantidade de vehiculos varios, sem esquecer, tambem, a conveniencia de forçar a saída de automoveis da Rua Barão de Jundiahy pelas esquinas de menor largura, afim de que os seus motoristas, nem sempre preoccupados com a segurança do publico, sejam naturalmente obrigados á sensivel diminuição de velocidade ao forem ás curvas respectivas.

Veem, assim, os nobres Vereadores que, ao por da insignifi

caute, dificuldades opostas á
livre expansão dos Srs. Motoristas
pela actual regulamentação do tra-
fego, existe motivo digno - de
ser acatamento aconselhando
e justificando, plenamente, as di-
recções estabelecidas.

Concluidos que estão os calça-
mentos das Ruas São Bento e Jacintho
Borges, está no trecho comprehendido
entre Barão de Jundiaby e Vigário
João José Rodrigues, authorisamos, de
acordo com a Resolução n.º 13, approva-
da a 18 de Fevereiro do corrente anno, a pa-
vimentação immediata da Rua Engenheiro
Moulevade entre a Rua Barão de Jun-
diaby e Avenida D. Cavalcanti, cujos
trabalhos já se iniciaram ha dois
dias.

Effectuamos aos Srs. Cascaldi
& Filhos o pagamento da quantia
de 40:623\$770, correspondente a 2.577
metros quadrados de calçamento e
651 metros quadrados de reposições,
effectuados á Rua Capitão Damasio,
e determinamos aos mesmos
Empreiteiros o proseguimento dos
serviços a seu cargo pelas obras
de immediata pavimentação da
Avenida D. Cavalcanti.

Deu-se integral cumprimento
á Resolução n.º 50, de 2 de Junho
ultimo, ordenando os reparos
precisos no leito da Rua Padro-
eira, entre Barão de Jundiaby e

Rosario, eliminando as depressões existentes, nesse trecho de calçamento.

Foi cheque n.º 2.732 contra a agência local do Banco Noroeste, effectuamos o pagamento autorizado da quantia de 6:000.000 à Comissão de Obras de Reformas da Escola Matriz, cumprindo, desta arte, a Resolução n.º 67, de 2 do corrente.

Iniciamos o transporte de pedregulhos necessários ao apedregulhamento da Rua S. João, contando terminar, ainda neste mez, os conceitos que se fazem urgentes no trecho que vai da estação de Jundiáhy-Paulista à Ponte de S. João. No restante da mencionada arteria, onde é tão intenso o trafego diario, parece a esta Prefeitura que todo e qualquer reparo não tendo por base preliminar serviço de collocação de guias e sarjetas, será sempre effêmero palliativo e fonte continua de apreciaveis despesas e o que é peor - ruidosas reclamações...

Vão adiantadas as obras de construção da ponte sobre o rio Coxambú, na estrada de Itupeva, havendo seguras probabilidades de restabelecerse o transito normal naquella ponto dentro de 8 ou 10 dias.

Opportunamente transcrevo, a respeito desse importante serviço, mais detalhadas noti-

rias a Camara, apresentando-lhe a relação exacta dos dispendios respectivos.

Esta Prefeitura entrou em entendimento com o Sr. Francisco Romão, proprietario de uma chacara nas immedições do bairro 'Água Fria', atravez da qual vai passar o desvio approrado da estrada de rodagem que nos liga ao vizinho municipio de Itatiba, obtendo a auctorisação precisa para esse desvio, com sacrificio de uma area de terreno calculada em 5.470 metros quadrados e corte de algumas arvores fructiferas.

A Prefeitura assegurou ao cedente, em compensação, o trecho a abandonar-se da actual estrada, com elle confinante, e a construção de calçada e parede, na Rua da Concordia, em predio tambem de sua propriedade, onde um serviço de meteo e pouco é reclamado para a rectificação do alinhamento.

Como, porém, a faixa exproprianda na referida chacara é foreira de S. Bento, tornam-se indispensaveis previas composições com o Procurador do Mosteiro da alludida Ordem no sentido de exonerar-se o emphefitenta da obrigação correspondente ao terreno que perderá em favor da collectividade e que deverá

transferir-se para o municipio.

Nessa conformidade solicitamos da Camara os necessarios poderes, de modo a legalizarmos a transacção esboçada sem possiveis inconvenientes futuros.

De accordo com a Resolucao n.º 41, de 4 de Maio deste anno, aceitamos a proposta do empreiteiro José Bernardes para execução do serviço de pavimentação do jardim publico, pelo systema dito "mosaico portuguez", aos preços de 124000 e 134000 o metro quadrado, devendo-se as respectivas obras iniciarem-se ainda na actual semana.

Estamos procedendo a reparos em toda a extensão da estrada de rodagem no chamado "Morro do Cemiterio", afim de apparellhal-a a efficiente trafego de modo duplo, attempando, assim, a justissima reclamação dos innumerables automobilistas que por alli costumam fazer trajecto preferido e dos quaes já foi, entre outros legitimos e authorisados interprete, o nobre e illustre collega de venerança, D. Gumerindo Soares de Camargo.

Em complemento a communicado anterior, devo dar conhecimento, ainda, da utilização que a Prefeitura deliberou sig-

que a Prefeitura deliberou fazer, mas ruas da Villa Nova das guias e setas que estão sendo retiradas de ruas beneficiadas por pavimentação definitiva, tendo já iniciado, com esse valioso auxilio os conceitos tão opportunamente reclamados, de continuo, pelos moradores da Rua Coronel Moraes, no alto do prospero suburbio.

Expediu-se instruções ás turmas de calcamento para que desimpessem, no menor prazo possivel, as calçadas das ruas onde trabalharem, o que está sendo observado, desde já, na Rua Capitão Damasio, cujos passeios se acham livres dos parallelepipedos sobre elles antes amontoados, e será cumpido, nas outras vias publicas com toda a regularidade.

E' quanto por agora se communicar.

Jundiahy, 15 de Setembro de 1900

(a) Valdomiro Roberto Costa

Vice-Prefeito em exercicio.

Submettidos á discussão são approvados os actos de Prefeitura.

Usando ainda de palavra o de Valdomiro Roberto Costa, justifica e remette a mesa a seguinte indicação n.º 84

Indico que a Prefeitura fique autorizada a abrir desde logo ao tráfego publico, a rua reservada por Abel Fraga nos terrenos de sua propriedade, divi-

divididos em lotes, proximos á Villa S^a Torres Neves, ligando as ruas Rangel Pestana e Capitão Damasio.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro 1926.
(a) Valdomiro Lobo da Costa.

1^a Comissão de Obras.

Ainda com a palavra o mesmo orador apresenta o seguinte projecto de lei n.º 17.
(Fica a Despesa e fica a Receita para 1927.)

Artigo 1.º Fica a Despesa do municipio de Jumbiahy, durante o exercicio de 1927, fixada em 745.500.000, sendo 715.500.000 para a cidade e 30.000.000 para o districto de paz de Rocinha, pelas verbas seguintes:

a) Cidade:

§ 1.º Câmara e Prefeitura

	Ordenado	Gratificação	Vencimentos
Subsidio ao Prefeito			7.200.000
Vencimentos do Secretário	4.000.000	2.000.000	6.000.000
Idem do Auxiliar Permanente	2.000.000	1.000.000	3.000.000
Idem ao Porteiro	2.000.000	1.000.000	3.000.000
Idem ao Motorista	1.600.000	800.000	2.400.000
Forma			21.600.000

§ 2.º Provedoria

	Ordenado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do Thesoureiro	4.800.000	2.400.000	7.200.000
Idem ao Escrivente	3.200.000	1.600.000	4.800.000
Idem ao Escripturario	1.600.000	800.000	2.400.000
Idem ao Contador	4.000.000	2.000.000	6.000.000
			20.400.000

§ 3.º Hygiene

	Ordenado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do Delegado	4.800.000	2.400.000	7.200.000

Idem ao 1º Fiscal	2:160k000	1:080k000	3:240k000
Idem ao 2º fiscal	1:600k000	800k000	2:400k000
Gratificação ao Zelador do Sordamento		600k000	600k000
Para aquisição de medicamentos e desinfestantes			<u>1:000k000</u>
			14:440k000

§4º Instrução

Ordenado. - Gratificação - Vencimentos

Vencimentos do Inspector e encarregado de estatísticas	1:760k000	880k000	2:640k000
Vencimentos de professor da escola mista de Itapera	1:200k000	600k000	1:800k000
Idem do professor da escola de Pedra Branca	1:200k000	600k000	1:800k000
Auxílio à escola do Moinho		1:080k000	1:080k000
Idem à do Caaguassu		600k000	600k000
Idem à da Serra do Japy		540k000	540k000
Idem à nocturna de V. Prens	1:200k000		1:200k000
Para iluminação de escolas		240k000	<u>240k000</u>
			9:900k000

§5º Água e Esgotos

Vencimentos do Encarregado	2:800k000 - 1400k000		4:200k000
Idem do Cobrador de taxas	2:800k000 - 1400k000		4:200k000
Idem ao Lançador	2:080k000	1:040k000	3:120k000
Idem ao 1º fiador	1:600k000	800k000	2:400k000
Idem ao 2º "	1:440k000	720k000	2:160k000
Idem ao da Serra	1:200k000	600k000	1:800k000
Idem ao 1º Trabalhador	2:160k000	1:080k000	3:240k000
Idem ao 2º "	2:000k000	1:000k000	3:000k000
Idem ao 3º "	1:400k000	700k000	<u>2:100k000</u>
			26:220k000

§6º Polícia

Auxílio ao Escrivão	1:200k000	1:200k000	
Idem ao expediente da Delegacia		720k000	720k000
Idem ao Guarda do Jardim		2:040k000	2:040k000

Idem ao do Largo de S. Bento	1.800.000	1.800.000
Idem ao do R. Barão	240.000	240.000
Idem a' do R. Rangel Pestana	240.000	240.000
Idem a' de Villa Rivas	300.000	300.000
		<u>6.540.000</u>

§ 7.º Fiscalização

Ordenado - Gratificação - Vencimentos

Vencimentos do Administrador do Mercado.	2:560.000 -	1:380.000	3:840.000
Idem do Cemiterio	2:400.000 -	1:200.000	3:600.000
Idem ao do Matadouro	2:400.000 -	1:200.000	3:600.000
Gratificação ao Zelador		1:200.000	1:200.000
Para o contracto da matança			10:800.000
Vencimentos do Fiscal			
Geral da cidade	2:880.000	1:440.000	4:320.000
Idem ao 1.º Fiscal Urbano	2:400.000	1:200.000	3:600.000
Idem ao 2.º " "	2:000.000	1:000.000	3:000.000
Idem ao dos Sítios e estradas	2:000.000	1:000.000	3:000.000
Idem a um auxilia	1:760.000	880.000	<u>2:640.000</u>
			39:600.000

§ 8.º Auxilios

Para socorros publicos	2:000.000	
Do Hospital de Caridade	12:000.000	
A' R. P. dos Morpheticos	4:000.000	
Do Asylo de Mendicidade	5:000.000	
Do Gabinete de Lectura	1:500.000	
Do Asylo Breche	1:500.000	
As Caixas Escolares do municipio	600.000	
A' Escola Parochial de S. Francisco	360.000	
Reconstrução publicos (bandas de musica)	4:000.000	
A' R. de Estradas de Rodagem	<u>100.000</u>	31:060.000

§ 9.º Expediente

Para impressos	2:400.000
Para objectos de expediente	2:400.000

Para publicação dos actos
Serviço de alistamento eleito-
ral e militar

3:600.000

1:200.000 9:600.000

§10: Limpeza Publica

Ordenado-Gratificações-Vencimentos

Vencimentos do Inspector 2:000.000 - 1:000.000 3:000.000

Idem ao 1º conductor 1:600.000 800.000 2:400.000

Idem ao 2º " 1:600.000 800.000 2:400.000

Idem a 4 collectores (a' na-

ção de 1:800.000 cada um) 4:800.000 2:400.000 7:200.000

Idem a 8 varredores (a' razão

de 1:500.000 cada um) 8:000.000 4:000.000 12:000.000

Para eventuais

3:000.000

30:000.000

§11: Iluminação

Para execução do serviço

52:000.000

§12: Dividas

Para o serviço de juros e amorti-

sação da divida fundada

149:000.000

Para o serviço da divida fluctuante

53:684.000 - 202:684.000

§13: Obras e Conservações

Ordenado-Gratificações-Vencimentos

Vencimentos do Director 6:400.000 - 3:200.000 9:600.000

Idem ao Jardineiro-Chefe 2:640.000 - 1:320.000 3:960.000

Idem ao Auxiliar 2:240.000 1:120.000 3:360.000

Idem ao Feitor da Turma 2:000.000 1:000.000 3:000.000

Idem ao Pedreiro-Chefe 2:240.000 1:120.000 3:360.000

Idem a um Coveiro (1º) 1:800.000 - 900.000 2:700.000

Idem ao 2º Coveiro 1:680.000 840.000 2:520.000

Idem ao Encanegado de Escoffes 1:600.000 800.000 2:400.000

Para pagamentos a turma

66:000.000

Para aquisições, desapropriações,

obras novas, inclusive 1ª prestação

do município do Paço Municipal

98:541.000

195:441.000

§14º Estradas de Rodagem

Para a do Casambuga	7:200.000
Para a de Itupera	4:200.000
Para a de Itatiba	6:600.000
Para a do Morro	4:200.000
Para a do Caaguassu	2:160.000
Para a do Tijucos-Petro e Pedra Fria	2:400.000
Para a de Campo Limpo e Varzea	3:600.000
Para a de Campo Verde e Colônia	1:500.000
Para a do Travessão	1:800.000
Para a de Cabreira	4:200.000
	37:860.000

§15º Representação

Para a representação do Camarão e Prefeitura	4:000.000
--	-----------

§16º Caixa de Aposentados e Pensões

Contribuição de 1% sobre a receita orçada para a cidade	7:155.000
Multas recolhidas	6:000.000
	13:155.000

b) Distrito de Paz de Rocinha

§1º Sub. Prefeitura

	Ordemado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do Fiscal	1:760.000	880.000	2:640.000
Idem ao Idem do Censitário	1:440.000	720.000	2:160.000
Para expediente			1:200.000
Gratificação a 1 fiscal aposent.	600.000		600.000
			6:600.000

§2º Sub. Delegacia de Polícia

Para expediente e diligências	400.000
-------------------------------	---------

§3º Obras e Conservação

	Ordemado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do encarregado do serviço e cobrador de taxas	2:000.000	1:000.000	3:000.000
Idem de 1 trabalhador	1:520.000	760.000	2:380.000

Para iluminação publicas	5:000\$000
Para melhoramentos locais	5:700\$000
	<u>15:980\$000</u>

§ 4º Contribuição	
Ao municipio	5:000\$000
A Caixa de Representadores e Pensões	300\$000
	<u>5:300\$000</u>

§ 5º Estradas de Rodagem	
Para a conservação da estrada	
que vai a Itatiba	1:420\$000
	<u>30:000\$000</u>
Total da Despesa	745:500\$000

Capitulo II

Da Receita

Art.º 2º - Para socorrer as despesas consignadas no Artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de Rs: 745:500\$000, sendo 715:500\$000 na cidade e 30:000\$000 no districto de paz de Rocinha, pelos titulos seguintes:

a) Cidade

Imposto	
Predial, muros e calçamento	130:000\$000
Licenças, placas e afiliações	14:000\$000
Industrias e Profissões	30:000\$000
Café, cultura	10:000\$000
	<u>184:000\$000</u>

Licenças

Comercio	110:000\$000
Vehiculos	30:000\$000
Fabricas e officinas	20:000\$000
Diversos	3:500\$000
	<u>163:500\$000</u>

Rendas	
Água e Esgotos	230:000\$000
Matadouro	42:000\$000

Cemiterio	11:000.000	
Mercado	8:000.000	
Taxa sanitaria	20:000.000	
Matricula de cães	500.000	
Estradas e subvenções estaduais	25:000.000	
Não previstas	16:000.000 - 351:500.000	

Divida Activa

Exercícios findos	10:000.000	
Contribuições		
Do Districto de paz de Rocinha	5:000.000	
Do fabrique de Leitura	1:500.000	6:500.000
		715:500.000

b) Districto de paz de Rocinha

Impostos

Predial	2:500.000	
Industriae profissões	2:000.000	
Café, cultura	2:000.000	6:500.000
Licenças		
Commercio	7:200.000	
Veiculos	3:800.000	
Fabricas e officinas	1:000.000	12:000.000

Rendas

Taxas de agua	5:000.000	
Motadouro	1:500.000	
Cemiterio	1:000.000	
Estradas	1:500.000	
Matricula de cães	100.000	
Não previstas	700.000	10:000.000

Divida Activa

Exercícios findos	1:500.000	
	30:000.000	
Total da Receita	745:500.000	

Das disposições gerais

Art.º 3.º São introduzidas as seguintes modificações nas tabellas de impostos creadas

com a lei n.º 92, de 17 de Outubro de 1922;
 Na tabella n.º 1, acrescenta-se: Resaque para
 venda de meirões, 20000-100000; Correctores
 de quaisquer negocios, 50000-25000; altera-se,
 na alinea 6: Redubos chiniosos, fabrican-
 tes, 200000-50000; idem, mercadores de,
 50000-50000; nas alineas 32, 33 e 34, diga-se:
 Armazem de secos e molhados de 1.ª classe,
 400000-100000; idem de 2.ª, 200000-50000;
 idem de 3.ª, 120000-30000; acrescenta-se: Idem
 de 4.ª, 80000-20000; na alinea 54 acres-
 cente-se: com agencia de automoveis,
 150000-50000; acrescenta-se a alinea 57:
 Automoveis de luxo (aluguer) 75000-25000;
 Suprimam-se as alineas 185 e 186; Altera-se
 alinea 277 para 500000-200000; idem 278 pa-
 ra 200000-100000; idem 279 para 100000-
 100000. Na tabella n.º 2, altera-se: alinea 42
 para 150000 e suprimam-se as alineas 2,
 17, 49, 52, 98 e 178. Na tabella n.º 3 são acresci-
 dos de 100% todos os impostos contidos nas
 alineas 1, 2, 3 e 4. Suprima-se a alinea 5.
 Na Tabella n.º 4: Suprima-se a alinea 2; a-
 crescente-se, na alinea 4: annuncios
 aereos, em tiras de pauco, papel ou qual-
 quer outra substancia, transversaes ás
 ruas, por mez, 30000, altera-se a redacção
 final da alinea 4 e diga-se, por anno, ca-
 da annuncio 20000. Na tabella n.º 5, altera-se:
 Por predio de valor locativo mensal de
 30000 a 40000 - 50000; de 40000 a 60000 - 80000;
 de 60000 a 90000 - 110000; de 90000 a 150000 -
 140000; de 150000 a 300000 - 180000; de mais
 de 300000 - 210000. Na Tabella n.º 12, altera-se:
 alineas 7 - 1200; 30 - 1400; 56 - esta grande, 1400,

media, - R\$200, pequena, R\$100; 59 - R\$100; 62 - 050;
 acrescenta-se: Cereaes, em fraccões, por alqueire R\$100.
 Art.º 4.º - O valor locativo dos predios occupados pelos respectivos proprietarios será calculado pela renda anterior á occupação, e, na hypothese de nunca haverem sido dados em aluguer, arbitrário. hão os collectores municipaes de accordo com as commo-
 didades que offereçam relativamente aos que se lhe possam assemelhar, já collectados nas immediações

Art.º 5.º - Os recursos de quaesquer lançamen-
 tos serão recebidos dentro em 15 dias con-
 tados da publicação do respectivo edital
 ou do primeiro aviso da Thesouraria relativa-
 mente aos que não dependam de prévia
 publicação.

Art.º 6.º - São mantidos todos os impostos e
 taxas contidos na legislação anterior
 aqui não revogada expressamente.

Art.º 7.º - Revoga-se as disposições em contrario.

Jundiahy, 15 de Setembro de 1926
 (a) Valdomiro Lobo de Costa
 Vice-Prefeito em exercício.

A' Commissão de Justiça.

Com a palavra o Vereador Sr. Tiburcio Si-
 queira apresenta a seguinte indicação n.º 85:

Estabele-se em época de es-
 tudo e approvação de orçamento e
 considerando de urgencia armar a
 Prefeitura dos meios necessarios á
 promoção da rectificação do Rio
 Jundiahy, indico que no futuro
 orçamento de 1927 seja consignada
 uma verba de 15 contos para inicio

desse serviço a começar da "Ponte de Campainas" e que idêntica verba seja votada em quinqs consecutivos pelo tempo necessario a rectificação do rio alludido até alcançá-lo, subindo-o a chácara chamada "Broque".

A verba annual votada attingirá em sua applicação tambem a rectificação do rio "Guapeba" uma vez attingida a sua foz no "Jundiahy" quando procedida a rectificação deste.

Sala das sessões em 15 de Setembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

A' Commissão de Obras

Viendo com a palavra o mesmo orador, diz que apesar de estar informado, ser pensamento do de Vice-Prefeito em exercicio, estar o Largo de Concordia por melhoramentos que vai indicar, o foy todavia, para abreviar esses mesmos melhoramentos, e assim enviava a mesa a indicação n.º 86

Judico que seja collocado no actual Largo da "Concordia", futuro "Barão do Japy", um bebedouro semelhante ao existente na Praça Campainas e alli plantado um canteiro gramado, convenientemente disposto, a fim de embelezar o local.

Sala das sessões em 15 de Setembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

A' Commissão de Obras

Com a palavra o Vereador Sr. José de Oliveira

Brochado, envia a mesa uma indicação assignada também pelos demais vereadores presentes, com relação a novos passeios, redigida de seguinte forma - 87

Indicamos que, sem excepção de ruas, todos os novos passeios a serem construídos, o sejam de la-dilho de cimento cancelados, e que não só contribuirá para o supradito embelesamento, mas também melhorará, no tempo das aguas, a questão de transito.

Sala das Sessões, 15-7-26

(a) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, D. Benedicto Ferraz, D. Gu-mercindo Soares de Camargo, Pi-burcio Figueira, Aldemir Lobo da Costa.

Approvada.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em 2ª discussão o projecto de lei n.º 13, creando acongue de emergência, com pa-recer favoravel unanidade pela Comissão de Justiça.

Approvado.

Entrando em discussão unica o requerimento n.º 27 de José Rodrigues, pedindo permancia de um cocheiro a sua Adolpho Jardo, com o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que a resolução da Camara deve ser approvada inteiramente como nella se contém e declara.

Sala das Comissões, 15-7-26.

(aa) D^o Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira.
 Aprovado.

O requerimento n.^o 27 a de S. Textil S. Margarida
 Limit, obtene o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça, lou-
 vando-se em concessões anteriores,
 e de opinião que a Camara conce-
 da a fabrica Textil Santa Mar-
 garida Ltda. - installada no
 Ponte de S. João - isenção de impro-
 tos de industria e profissão e predial
 pelo espaço de tempo de 10 annos.

Sala de sessões, 15-9-926

aa) D^o Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira.
 Submettido a discussão pede a palavra o sr.
 Valdomiro Lobo de Costa, para requerer a vol-
 ta do requerimento a Commissão de Justiça
 o que é concedido.

Volta a Commissão de Justiça.

A indicação n.^o 49, sobre construção de sarge-
 tas a rua Vigario João José Rodrigues, deu a
 Commissão o seguinte parecer:

A Commissão de Obras e
 de parecer que seja aprovado
 a presente indicação.

Sala de sessões, 15-9-926

(aa) Carlos de Lima José de
 Oliveira Brochado, D^o Fulvencio
 Soares de Camargo.

Aprovado.

A indicação n.^o 80, sobre venda de patas a pe-
 so obtene o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça
 opinando pela aprovação da
 medida indicada, propõe que

essa medida - a venda a peso - se estenda a outros generos de consumo que na Capital do Estado são igualmente vendidos a peso.

Sala das Comissões em 15 de Setembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Ferraz.

Submettido a discussão, pede a palavra o Vereador Sr. Tiburcio Siqueira, e indica como additivo, ao parecer, que essa medida seja tomada ao proximo anno em diante.

Approvado, com o additivo.

Na indicação n.º 83, sobre a publicação diaria de um dos folhas do municipio, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e de inteiramente solidaria com os pensamentos da presente indicação; acha, outrossim, que, como preliminar para definitivo entendimento, o Sr. D. Prefeito deve ouvir a opinião dos directores dos folhas locais, ad. referendum da Camara.

(aa) D. Benedicto Ferraz, T. Siqueira

Approvado.

Na indicação n.º 6, sobre nomenclatura de ruas, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que, em se tratando de uma questão de alta transcendência, deve ser discutida em plenário.

Sala da Comissão em 15 de
Setembro de 1926.

(aa) D. Benedicto Ferraz, T. Siqueira.

Approvado.

Submettido a discussão, são lidas as
seguintes suggestões apresentadas:

Do sr. João Baptista de Figueiredo, para
que se dê o nome de Cap. Antenor Brito
Figueiredo a actual rua Victoria e futura
rua Carlos Jome, dando-se este ul-
timo nome a 1ª rua a esquerda na
Ponte de S. João, e dando denominação
de rua Conde de Monsanto a' que parte oc-
cidente da sub-estação de Emprego Fome e
Fuz, ligando a rua Barão d'Almeida
Paula Penteado, lembrando ainda o no-
me de "Desterro", a rua que liga as
ruas Rangel Pestana e Breão.

Com a palavra o sr. Valdomiro Abo da
Costa, justifica o nome de Carlos Jome, lem-
brado pela Comissão encarregada da no-
menclatura das ruas, para a rua Victoria.

Pede a palavra o sr. creador Jose de Oliveira
Brochado, indicando o nome de Antenor
Brito Figueiredo, para a principal travessa
a esquerda, na Ponte de S. João o que é
approvado.

É lida uma carta lembrando os nomes
dos ams. Candido de Moraes Bueno e Manuel
Chrysostomo de Almeida, para ruas da
Villa Arens, não tendo sido tomado
em consideração por não estar assignado.

Lê-se em seguida uma carta do sr. Adriano
de Oliveira, juntando entre os sr. Francisco

encupira, lembrando o nome de Magyr
encupira, a rua da cidade.

Com a palavra o de Valdomiro Lobo de Costa
declara ter se apresentar uma emenda
nesse sentido.

É lida uma carta do sr. Viacello Rittilio
agradecendo a officialisação de ruas abertas
em seus terrenos, nas proximidades da
rua Vigário.

Procede-se a leitura de um officio de Luigi
Saccocciani, pedindo para que seja dado o
nome de Traversa Saccocciani, a travessa
aberta pelo mesmo em terrenos de sua
propriedade entre a Avenida Corvalcanti
e a linha ferroviária, hoje denominada
pela Comissão com o nome de Princesa
Zabel.

Com a palavra o de Valdomiro Lobo
de Costa, justifica a ideia do nome de
Princesa Zabel, dado pela Comissão de
que faz parte, homenageando naquelle
nome a mulher brasileira.

Foi indeferido o requerimento de Luigi
Saccocciani.

É lido um abaixo assignado de empregados
ferroviarios, pedindo para ser dado o
nome de de Leonardo Corvalcanti, a rua
de S. Bento, o que não é concedido pela
Câmara, por tratar-se de uma rua com
nome tradicional; attendendo entretanto
ao esse nome - de Leonardo Corvalcanti - a
outra rua.

Com a palavra o Vereador sr. José de Oliveira
Brochado, apresenta emenda, a relação
apresentada pela Comissão encarregada

da nomenclatura das ruas, pedindo preferencia e dispensa de parecer ás emendas que sejam apresentadas, o que submettido a discussão é concedido; pedindo ainda p. b. que conta da acta o seu modo de pensar com relação ao assumpto, lendo em seguida a seguinte declaração de voto:

Bucaro a questão de nomenclatura das ruas do mesmo modo por que ha sido já encarada por cidadãos notaveis na Historia politica do nosso Paiz, e não somente por este, senão até por jornalistas insuspeitos da mais pequena parcialidade politica. A denominação de ruas aproveitando-se de nomes de cidadãos vivos, por qualquer motivo, digo aproveitando-se de nomes de politicos em evidencia; o baptismo de ruas, aproveitando-se de nomes de cidadãos vivos, por qualquer motivo feliz, afortunado, alvo de honrarias, de honras ou de glórias, é pratica que, com ser corrigivel em nossos dias, não agrada e nunca agradou áquelle que vos falla. Digo isto sem a menor offensa á de qua Commissão especia^l que, com muita intelligencia, com clareza digna do mais alto aprego, trouxe a plenario a sua valiosa collaboração, tanto mais valiosa quanto é certo que não deixou escapar nomes cheios do mais absoluto merecimento, nomes cobertos de glórias, dos quaes só lembrança delleis traz-me á mente

paginas encantadoras, memoráveis, sublimes, da nossa História riquíssima. Vi, por exemplo, com alegria e com certa commoção, que os meus collegas se não esqueciam, no seu bello trabalho, da excelsa Princesa Isabel, da grande Nunita Garibaldi; vi que não olvidavam a um Bartholomeu Lourenço, a um Padre Anchieta, a um Ruy Barbosa, aos Deuses An- dradas. É isto motivo para muito alegria.

Como homenagem posthuma, que Deus não venha a permitir tão cedo, ninguém duvidará, algum dia, do indigavel merecimento, principalmente de um senador Lacerda Tranco, de cujas mãos Jundiaby tem recebido obras de beneficência, e comprehendimento de valor; como homenagem posthuma, a cidade inteira de Jundiaby terá de invocar, algum dia, que seja isto para gerações de longos dias, o nome dos seus políticos de agora. Isto porém, de já se baptisar, em vida d'elles, alguma, mas da nossa cidade, não pode passar sem o voto contrario daquelle que vos dirige a palavra neste momento. E entre qualquer razão, para isto, não existe, que a de querer manter o seu principio, já uma vez manifestado desta mesma cátedra.

Assim, pois, peço que se consigne na acta deste dia que a' acceitação dos seus nomes, aliás respeitáveis, não deu o seu voto favoravel o humilde

representante do povo que ora vos toma
a atenção.

Para Jundiaby, meus sms. não há
dúvidas, pois há que merecem tudo,
muito mais que esta prova de gratidão
da Municipalidade. Entretanto, tudo
deve vir a seu tempo. Temos, dentre os
mortos, nomes que muito merecem da
nossa população, que lhes dá direitos
de verdadeira proedria. O dr. Manoel
Chrysostomo de Almeida já não vive; é
chagado, pois, o seu tempo. Como homem
publico, desta catedra, principalmente,
tere occasião de ser útil, muito útil a
Jundiaby. Problemas, a que elle deu a
sua intelligencia, o seu amparo, ahí
surgeu hoje como intransferíveis, em
defesa da saúde publica, uns; como
salvadores do caracter racial, outros.
Como medeiros dos pobres, dos desampa-
rados da fortuna foi o que todos sa-
bermos e o que a Hitoria jamais po-
derá apagar, porque registado á luz
da verdade. Seja embora um nome
Regional, porque elle era modesto,
quem sabe se um deservente a caci-
nho da misantropia... mas Jundiaby
muito lhe deve. Voltemos ás nossas
vistas para esse vulto queridissimo,
para esse heroe da pobreza, dando-
lhe tambem uma mão, as nossas
tenhas que dando a esta occasião
felizes, e muito frequentes de curio,
com philosophia, mas com philoso-
phisimo, a historia do dr. Almeida

contada, na sua travessia, por indivíduos agradecidos, que os há, e que ficarão a dever-lhe a vida, o conforto, muitos alívios e muitos consolos, em momentos que a mais da gente desertaria...

Entrego a vossa nunca desmerecida sabedoria a lembrança de que a rua que ia ter o nome de 7 de Setembro, ou qualquer outro, se dê o nome de M. Almeida. "Rua do dr. Almeida". Resumi vos proponho, interpretando o sentimento de grande parte da população deste Município.

Com o intuito de ver abreviados os seus nomes, proponho ainda que a rua Boaventura Mendes Pereira se dê o nome de rua do Coronel Boaventura; a rua dos Irmãos Andradas se dê o nome de rua dos Andradas, bem como entrego a vossa me dê, meus dignos pais, uma relação de reconsiderações, a qual passarei a ler.

Submetto á apreciação desta sala as alterações seguintes, no que toca a denominação de certas ruas, alterações que aqui já ficam propostos:

× Rua 1.ª de maio - Mude-se para rua do José do Patrocínio.

Approvado.

Rua de Lacerda Franco, mude-se para rua das Industrias, conforme lembrou já um distincto collega, cujo nome profiro sempre com a mais firme sympathia, o sr. dr. Benedicto Terry. Com a palavra o dr. Valdomiro Sobro da Costa,

explica o motivo que a Comissão,
também esse nome, não como politico,
mas como industrial, que grande im-
pulso deu as indústrias na Villa Rica,
submettido, finalmente a votação teve sua
decisão aditada, porquanto votaram pela emen-
da 3 srs. vereadores, Dr. Benedicto Ferraz, José de Oli-
veira Brochado e Tiburcio Siqueira e contra tam-
bem 3 vereadores, srs. Dr. Valdomiro Lobo de Costa,
Juvencio Soares de Azevedo e sr. Carlos Lima
A rua do Padre Rucheta, unde-se para
rua de Rucheta, a titulo de simplifica-
ção e abreviação.

Approvado.

Rua de Eloy Chaves, unde-se para a rua
dos Republicanos

Pede a palavra o vereador sr. Dr. Valdomiro Lobo
de Costa, e justifica a conservação do nome de sr.
Eloy Chaves, sendo secundado no mesmo sentido
pelo vereador sr. Tiburcio Siqueira.

Submettida a votação e rejeitada a emenda, contra
os votos dos vereadores, Dr. Benedicto Ferraz e José de Oli-
veira Brochado.

Rua do Coronel Boaventura Mendes Rei-
ro, unde-se para rua do Coronel Boa-
ventura (sem o fim de ficar muito lon-
ga a denominação)

Approvado.

Travessa do José do Patrocínio unde-se
para Travessa 1.º de Maio, em honra
gem ao maior nucleos de operarios,
que é o da Companhia Paulista, o
qual elle fica mais proximo.

Approvado.

Rua Osvaldo Cruz - conserve-se a deno.

renovação de Rua Jacintho Borges

Approvado.

Rua dos Irmãos Rudiadas - mude-se para rua do Sr. Leonardo Cavalcanti

Approvado.

Rua Emílio Pilon - Rua do Imperador. Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, acha que a Comissão, depois de acertada e esclarecido o nome de Emílio Pilon, pois é o nome de um industrial adiantado, que sempre tem contribuído para a vida industrial de Juazeiro, e tem sempre servido ao município, quando solicitado pelos poderes competentes.

Submettido a votação teve sua discussão adiada, visto terem dado seu voto favorável a emenda os srs. Sr. Benedicto de Fátima Ferraz, José de Oliveira Brochado e Tibúrcio Siqueira (3) e contrários os srs. Sr. Valdomiro Lobo da Costa, Guineuino Soares de Camargo e o sr. Carlos Lúcio. (3).

Rua 7 de Setembro, mude-se para rua do Sr. Almeida.

Approvado.

Rua Jacintho Borges (nova) - mude-se para rua do Sr. Osvaldo Cruz.

Approvado.

Rua de Itatiba. Conserve-se o antigo nome de rua do Barreiro.

Approvado.

Rua (ainda sem denominação, além das portenas da rua do Barreiro.) Rua de Itatiba, em homenagem a população da vizinha cidade.

Approvado.

(a) José de Oliveira Brochado.

Pelo de Valdomiro Lobo da Costa, é apresentada a seguinte emenda:

Indico que ao prolongamen-
to da Rua do Rosario, a partir da
Rua Jacintho Borges, seja dado o
nome de "Rua Major Tucupira";
que ao actual Largo de Concordia
seja dado a denominação de "Praça
Barão do Japy"; a rua parallela
a' de São Bento, ligando Barão
de Fundiaby a' Rangel Testam, se
de o nome de "Francisco de Paula
Cruz"; a' que vai de Rua Barão,
em frente a' sub-estação de Empre-
sa de Luz e Força, a' Avenida Paulo
Penteado, - "Rua Conde de Monsanto"
a' travessa que liga a rua da Bar-
reira a 15 de Novembro - "Travessa
Antonio Bento"

Sala de sessões, 15-9-926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Approvada, com o seguinte additio apresentado pelo dr. Sumercindo Soares e Camargo.

Indico, que a Rua Major Tucupira
inicie em frente ao Gabinete de
Leitura, e em vez de ser após a Tra-
vessa Jacintho Borges, conforme
indicação do nobre vereador sr. dr.
Valdomiro Lobo da Costa.

(a) Sumercindo Soares e Camargo

Approvado

Pelo vereador sr. Tiburcio de Siqueira é apresen-
tada a seguinte emenda.

Na revisão de nomenclatura das ruas

Indico que a rua indicada

para ser Marcilio Dias passe a denominar-se "Petronilha Brites" dando-se o nome de Marcilio Dias ao beco e Rosário.

Que a rua a ser denominada "Rumito Garibaldi" passe a ser Fernando Reis.

Que a rua do Vigário termine ao encontrar a rua "Eugênio Rodrigues" tomando dali para diante o nome "Rangel Rosa-Faria".

Que o Largo "Paysandu" passe a denominar-se "Praça dos Andradas".

Que a rua Moysés passe a ser "Barão do Teffé".

(a) Tribuna Siqueira

Approvado.

Pelo Vereador sr. José de Oliveira Brochado é ainda apresentada a seguinte emenda:

Indico, em additamento às emendas apresentadas, que a rua do Dr. Adolpho Gordo passe a denominar-se Rua da Imprensa Jundiahysense - isto em virtude de o nome d'aquelle cidadão não estar ligado á historia desta cidade, além de mostrar coherencia a principios por mais de uma vez manifestado desta câmara; que a rua que ia ter o nome da Imprensa Jundiahysense passe a chamar-se de Lamb. Müller.

Sala das sessões, 15-9-926

(a) J. Brochado

Approvado.

É lida em seguida a seguinte indicação, junto ao antro de nomenclatura de ruas:

Indicamos que, em additamento á proposta de revisão da

actual nomenclatura de ruas e praças da cidade, a que se está procedendo, seja dado o nome de "Praça Sebastião Pontes" ao largo que deverá servir ao futuro jardim publico de Villa Rica.
Sala dos sessões, 16 de Agosto de 1926.

(aa) Valdomiro Lobo da Costa, Carlos de Lima, Tiburcio Siqueira, D. Claro Guimarães, D. Gumerindo S. Camargo.

Approvado.

É ainda lida a emenda do dr. Benedicto Ferraz achando mais opportuno as denominações, respectivamente de Rua S. Paulo e Rua das Indústrias, relativamente as ruas donde Ciciliano e Lacerda Franco.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica o acto da Comissão com as denominações dadas, pelo motivo feito naquella bairros, pelas indústrias, cujos nomes foram lembrados.

Submettido a votação é dado o nome a Rua S. Paulo a primeira, contra os votos dos drs. Valdomiro Lobo da Costa e Gumerindo Soares, e Camargo e adia da a votação da segunda de accordo com a emenda já votada, no mesmo sentido, do Velador sr. José da Oliveira Brochado.

Tendo o sr. D. Claro Guimarães, como membro de Comissão especial, assignado com restrictions o parecer, com relação a rua Capitão Damascos, entra este em discussões naquella parte, sendo mudado para Rua dos Bandeirantes o nome de rua Capitão Damascos.

Em seguida o dr. Presidente fazendo referencias ao convite accedido pela Camara para se fazer representar nos homenagens a seu preladado de Wasingthron Luiz, no dia de sua posse

presidencial, designa os seguintes comissões para representacão da Câmara: Capital de Republica: D. Valdomiro Fobos de Costa, Tiburcio de Figueira e Carlos de Lima e para S. Paulo, além de S. Exe os srs. Drs. Claro Guimarães, sumareando Soares de Camargo e sr. José de Oliveira Brochado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. De que para constar, eu, José Martins, secretario, lavrei a presente acta que subscrevo. José Martins

D. Benedito de Godoy Ferraz
Tiburcio de Figueira
Carlos de Lima

D. Sumareando Soares de Camargo
José de Oliveira Brochado

Acta da sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Jundiáhy, realisada aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: D. Benedito de Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 14 horas, no Paço Municipal - sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, presentes os vereadores, D. Benedito de Godoy Ferraz, Tiburcio de Figueira, D. Valdomiro Fobos de Costa, Carlos Augusto de Souza Lima,

D. Guercindo Soares de Camargo e José de Oliveira Brochado, em numero legal, é aberta a sessão, sob a presidencia do primeiro nomeado, sendo, por mim, secretario, procedida a leitura do acta anterior, que julgada certa é approvada.

Não há, expediente entrando-se logo na ordem do dia para a 1.^a discussão do orçamento, fim para o qual foi convocada a sessão extraordinaria, sendo lido o parecer da Commissão de Justiça nesse projecto de lei, que tem o numero 17, em seguintes termos:

A Commissão de Justiça julgando o presente projecto de orçamento assumpto de deliberação opina porque entre em primeira discussão.

Sala das Comissões, em 26 de Setembro de 1926.

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira

Entrando em discussão é o parecer approvado pelo que passa-se a ler o orçamento, artigo por artigo, sendo apresentadas as seguintes emendas, após haver o Sr. Vice-prefeito em exercício haver declarado não ter conseguido verba para diversas obras já approvadas pelo Legislativo, por falta de meios, pois sem uma revisão na Tabella de impostos, não é possível a execução de tais obras, sendo então apresentada a seguinte indicação n.º 88:

Considerando que a Tabella em vigor nesta Camara para cobrança de impostos recorre-se de varias alterações, por existirem nella não poucas disparidades na taxação dos respectivos impostos, bem como necessidade

da criação e eliminação de alguns outros, indicamos que por uma comissão especial, seja organizado um projecto de revisão geral da referida tabela, requerendo-se, para esta indicação dispensa de parecer. Sala das sessões em 24 de Setembro de 1926.

(aa) Tiburcio Figueira, Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado, Sr. Benedicto Ferraz, Valdomiro Filho do Costa.

Estando assignado por todos os smrs. vereadores presentes, e considerado approvado, tendo o sr. de Presidente nomeado para fazer parte dessa comissão os vereadores: José de Oliveira Brochado, Tiburcio Figueira e Carlos Lima.

São lidas e apresentadas a' mesa, as seguintes:

Indicamos que o ordenado em auxilio aos professores municipais sejam equiparados, isto é, passem todos a perceber 1800\$000 annuaes.

(aa) Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Indicamos que seja supprimida a verba de 20\$000 mensaes concedida a' escola nocturna de Villa Rica.

(aa) Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Sr. Comissão de Justiça.

Emendas ao projecto de orçamento para 1927.

Na Receita, digo na despesa

§ 52 Rubrica Agua Soffgetto

Alterar vencimentos, ao 1.º guarda de 2400\$, para 3.000\$000
 " ao 2.º guarda de 2.160\$000 para 2.400\$000
 " ao guarda da serm de 1800\$, para 2.160\$000
 " ao 1.º trabalhador de 3.240\$, para 3.360\$000
 " ao 2.º trabalhador de 3.000\$, para 3.120\$000
 " ao 3.º trabalhador de 2.100\$, para 2.400\$000

§ 8º Auxilios

Para aquisição de 1 aparelho radio telephonicos de alta potencia 10.000\$000

§ 13º Obras e conservação

Para rectificação e canalisação de rios: 15.000\$000

(a) Tiburcio Siqueira

St' Commissoes de Justiça

Nº 58º, altere-se:

Auxilios:

No Gabinete de Leitura 1.800\$000

No Psyllo Creche, em consideração ao numero de orphãos que abriga e a proxima reforma do seu edificio 2.400\$000

St' Escola Parochial de São Francisco, considerando o grande numero de alumnos e os serviços que presta á infancia - iguale-se o dotativo ao das "bairras Escolas" do municipio 6.000\$000

(comprehendendo, já se vê, o auxilio anterior, para taxa de agua)

(aa) J. Brochado, D. Gumerindo Soares de Camargo, Bailor de Lima, Valdomiro Lobo da Costa, D. Benedicto Ferraz.

Emenda ao orçamento de 1927

Na alinea 9, consagrada a "expediente",

considerando o progresso do município
e concomitantemente os actos da Câmara
a serem publicados, augmenta-se
para 4:200.000 a verba proposta para
a publicação dos seus actos.

(a) D. Benedicto Ferraz

St' Commissão de Justiça

Emenda ao projecto de lei n.º 17
de 1926.

No capitulo "despesa", § 12º, augmen-
te-se a quantia proposta para attender
a divida fluctuante mais 9:920.000,
que se destinam ao resgate de titulos
de responsabilidade municipal em
poder de D. Francisca Mendes Silva e
venimento para 1927.

(a) Valdomiro Lobo da Costa

St' Commissão de Justiça

Additivo ao orçamento de 1927

Considerando que as boas estradas
constituem integral factor de progres-
so para o município; que essas
estradas só podem ser perfectas e
isentas de continuos reparos des-
de que sejam construidas segundo
os moldes modernos, indicamos
que a Prefeitura adquira para
esse fim um tractor Fordson.

(aa) D. Benedicto Ferraz, D. Gumercindo
Dours de Cairango.

St' Commissão de Justiça

Emendas ao projecto de lei n.º 17 de 1926

No Art.º 3º, onde se lê: Casas de valor
locativo de 31.1/2 a 40.000, etc, antepõe-se:
Casas de valor locativo de 12.000 a 30.000 - 38.000.

Na Tabella n.º 1, em seguida á alínea 53, acrescente-se: Theatro, com exhibições cinematographicas, em Rosário, 15\$000 por mez; Idem, em estação que não seja sede de districto de paz, 10\$000 por mez.

Na Tabella n.º 2, alínea 53, diga-se: Chapeos de sob, vendedor, 50\$000 acrescente-se: Idem concertador 25\$000.

Acrescente-se

Art.º. Deverão ser pagos, até 31 de Janeiro, os impostos e licenças referentes ao commercio de ambulantes e vehiculos; até 31 de Março os de industrias e profissões; e até 30 de Junho, os de predios e cafeeiros.

Art.º. Fica revogada a disposição contida no Art.º 3.º da Lei n.º 98, de 27 de Outubro de 1925.

Art.º. O perimetro urbano, estabelecido no Art.º 101 da Lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, fica limitado de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade que vai, por um lado, até á Rua de Santo Antonio, na Ponte de São João; por outro, até á Rua Regente Feijó e antiga porteira de Villa Raney, na Villa Breus; por outro até á Rua de Pirapora incluindo a Rua Silva Jardim; por outro até o Largo de Santa Cruz e Rua Petromilha Antunes e, finalmente, por outro, até atingir uma linha ideal que comprehenda a Villa de Torres Neves á porteira da

Barreira. A partir destes pontos, um raio que alcance o limite extremo previsto na referida lei e Art.º citado, começará o perímetro sub urbano.

(a) Valdomiro Lobo de Costa

1.ª Comissão de Justiça

Emendas ao Orçamento de 1927

Capítulo 3.º

Na Tabela 1 acrescenta-se:

Correctores de quaesquer negocios com escriptorio 150000 e 50000;

Idem, sem escriptorio 75000 e 25000;

Auxiliares e correctores 50000 e 25000;

Atacadistas de qualquer ramo de negocio 700000 e 100000;

Armazem de secos e molhados de 1.ª classe com secção de atacado - 1.000000 e 200000.

Idem, os varejos - 600000 e 100000

Idem de 2.ª classe 350000 50000

Idem de 3.ª Classe 200000 50000

Idem de 4.ª classe 100000 20000

Alinea 54 Agencia de automoveis, com secção de vendas de accessorios 500000 e 200000.

Suprima-se o n.º 48 da Tabela n.º 1

(a) Carlos Lima, Sr. Benedicto Ferraz, Jose de Oliveira Brochado, Sr. Jurecindo Soares, Sr. Camargo, Sr. Eurcio Siqueira, Valdomiro Lobo de Costa.

Approvado.

Depois isto, como ninguém mais quizesse usar da palavra o pr. do Presidente

Declaram encerrada a sessão, mandando
que se dê para a proxima sessão em ordem
do dia a continuação da discussão do orça-
mento. Do que, para constar, eu, José Mar-
tins, secretario da Camara, lancei a presente
acta, que subscrevo José Martins

D. Benedicto de Foz

D. Clausenimundo

~~D. Adriano Roberto de Foz~~

Paulo de Lima

D. Gumerindo Soares de Camargo

José de Oliveira Brochado

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Lundaby, realisada aos dois dias
do mez de Outubro de mil novecentos e vinte
e seis

Presidente D. Benedicto de Foz de Foz
Secretario José Martins

Nos dois dias do mez de Outubro, de mil
novecentos e vinte e seis, ás treze horas no
Paço Municipal e sala das sessões, da
Camara Municipal de Lundaby, presen-
tes os vereadores: d. Benedicto de Foz de Foz,
Claro de Lima Kunawás e Waldomir Lobo
da Costa e José de Oliveira Brochado, Carlos
Augusto de Santa Lima e D. Gumerindo
Soares de Camargo, em numero legal sob
a presidencia do primeiro reunido e
aberta a sessão, e por meio Secretario
procedida a leitura da acta anterior
que julgada certa e approvada.

Expediente

São lidos os seguintes papéis:

Officio de João Baptista Figueiredo, a-
quiescente a Camara e lhe attendi-
do ao pedido que lhe fizeram, dando o
nome do seu fallecido pai a uma
rua da Ponte de S. João.

Officio dos acougueiros locais, com-
municando a elevação do preço da
carne, com extracto transitorio. A
Commissão de Justiça.

Requerimento de José Rodrigues, encare-
gado do serviço da matança do gado,
pedindo augmento da multa. A mesma
Commissão. (32)

Requerimento de moradores da Villa Joan-
na, sobre serviço d'agua: A Comissão de
Justiça.

Informação do Dr. Delegado de Hygiene
na indicação do vereador José de Oli-
veira Brochado: sobre o Parlamento
A mesma Comissão.

Pelo Dr. Vice Prefeito Municipal em exer-
cicio, são feitas diversas informações
e communicações referentes aos actos do
executivo que é a seguinte:

Passa-se a dizer: Calçamento:
Concluido o serviço de reparamento
cal das Ruas S. Bento, Travessa de São
Bento, Jacyntho Braga, e Trecho de Buarque
dum d. Campos, autorizando porpresen-
cia, nos termos da Resolucao n. 13, de
18 de Fevereiro do corrente anno, para
proseguimento dos serviços pela Rua
Engenharia Montado entre Barão e
Fundição, e Avenida Cardealente:
Proceder a exaucto munições nos

em trechos executados em os seus pri-
 meiros e a ultima dos rios publicos já
 mencionadas, effectuando os impostos
 de Nunciar Rubro e pagamento supre-
 ctos, na importancia de R\$. 57.918/70
 Attendendo as continuas reclamações dos
 moradores da Avenida D. Caralente, re-
 cebidas directamente e por intermedio
 da prefeitura, relativamente ao prejuizo
 que os cursos das aguas pluvias vin-
 dos de terrenos elevados trará o calçamen-
 to saguelli anterior, si alli não for con-
 struida obra alguma de protecção, determi-
 namos, após audiência do D. Engenheiro
 Municipal a respeito, o prolongamento
 da galeria, em tubos de 18", já existentes
 entre a antiga ponte cecca e a fabrica
 de Tecidos da Manufactura Italiana,
 até abri-la na Rua Barão do Rio
 Branco, de modo a receber, por meio de
 ligações domiciliares feitas sob os pavios,
 todas as aguas possiveis de serem ca-
 ptadas, ora provenientes dos quintais
 do lado direito de quem sobre a guilhermina
 uida.

Ponte sobre o Rio Caracanthi: Terminada
 a construção da ponte sobre o Rio Caracanthi,
 na estrada de Itapira, achou-se de ve-
 zo aberto a livre transito na impor-
 tante via de communicação, onde, an-
 de, para evitar seguranças ao intem-
 po trafego que por elle se opera,
 mandamos construir e instalar
 um breche ameaçando unido,
 por meio de tubos proprios, de 18",

uma extensão de 5,60, no qual fo-
ram empregados 7 tubos e consumidos
2 dias de serviço de Operários.

Férias: Os Juncionários José Pedro
de Moraes, administrador do Mercado,
foam concedidos férias regulamentar-
es, por ocasião da respectiva substitui-
ção, de maneira a não sofrer
o interesse publico qualquer embaraço
decoração urbana: Por intermédio do
Hort. Florestal do Estado, fizemos encomen-
da de mudas de ipê necessários
à arborização dos cauleiros existentes
nas Ruas Dr. Olavo Guimarães e Ter-
ceira, a que, esperamos, irá concor-
rer muitissimo para maior embel-
limento das ruas de si assas apre-
ciáveis logradouros.

Reificação de Postos: Officiamos
a Empresa Luz e Trac., em 30 de Setem-
bro ultimo, solicitando providencias no
sentido de serem reconduzidos ao ali-
nhamento de Av. Dr. Carnealento, os fios
dos postes de iluminação publici que
alli se oppoem á normalidade dos elos
de calcamento.

Engarritas: Em vista dos graves
ameaças á saúde publici, que a
falta de engarritas nas diversas ruas
existentes na proximidade Rua de Paulo
de S. João, entre detto ponti e Travessa
Victoria, estava a representar, fizemos
construir um ramal de 30 metros
Fios, aproximadamente, até attin-
gir o collecto situado na esquina da

referido em dito Travessa, permitindo, assim, immediato serventio para os mencionados projectos e afastando, de vez, os serios perigos que a anomalia representava. Determinamos, tambem, identicas medidas, em relacao ao trecho da Rua Vigaris Jm Jm Rodriguez, nas dependencias melhoramento, ficando contraindo pela Rua Candido Rodriguez, ate alcançar a Avenida D. Canaleante, o necessario ramal.

Calceadas: Em attencao ao que lhe solicitamos, as Companhias Paulista e Porto Cabana estao construindo, em terrenos de sua propriedade, na Villa D. Monkenle e Rua D. Torres Neves, passagens e ruas, cumprindo, assim, sabias e opportunas exigencias ligas. Jundiahy, 2 de Outubro de 1926. (a) Valter Loh de Lato Vice Prefeito em exercicio.

Passa-se a

Ordem do dia.

sendo annunciada a continuacao da discussao do documento o vereador Sen. Jose de Oliveira Brochard, requer a reversao da ordem do dia, para preferencia a votacao do parecer sobre a nomenclatura das ruas: Concedida a preferencia, entra em discussao o referido parecer:

Pede a palavra o D. Alvaro L. Guimaraes, que alludindo as exploracoes feitas em forma da questao da mudanca do nome da Rua abdupto Gordo, confere a opiniao

presentada pelo "O Jundiáhyense" quanto ao intuito que determinaram a votação da emenda apresentada pelo seu collega o Sr. José de Oliveira Brochado. Refere-se a orientação que vem sendo seguida por aquelle esforçado urcedor, a quem se deve o preito da sua administração, e passando em seguida a demonstrar as ligações historicas de Jundiáhy, com o nome do illustre Senador Adolpho Góes, allude, ainda, ás causas que provocaram os commentarios tendenciosos da imprensa, e concluem por appellar para os elevados sentimentos do seu digno collega, afim de que retorne a sua emenda a um dos altos interesses e tranquillidade de Jundiáhy.

Salicitaudo em seguida a palavra o Sr. José de Oliveira Brochado, fez a substancial exposicão dos motivos de coherencia que o levaram a apresentar a emenda que mereceu a approvaçãõ dos seus collegas: "Ex. Sr. Presidente. Meus prezados Collegas:

Tem disse o "Jundiáhyense" em o seu numero de 14 de dia, que, sendo a politica, muito sey, com a maior indifferença, resoluçãõ de alcance publico, como muitos dos que aqui, em conjunto, temos tomado, julga, entretanto, de maior importancia, digna de sear por

toda parte, uma acção minha, que, justamente por ser imparcial, espontânea e sem cor partidária, obtive a solidriedade imediata de Todos os meus pares, presentes a sessão de 15 do proximo passado. Trata-se, como se viu de exposição por um dvidido interessante e muito digno de nossa attenção, exposição que acaba de fazer-se o distincto Colliga, o de Alvaro Guimarães, trata-se da nomenclatura de ruas. Purta esabrosa, quistão difficil e esta de união dos nomes das ruas e praças! Sim, meus senhores, porque aquillo que podemos congruentemente examinar, com intima isenção de animo, segundo a pã orientação que nos traçamos, i. é. lá fora, deturpada e amoldada a conveniências de occasiões! Sabeis porque se viu o meu catecismo de 15 de junho, mas eu quero recordar-vos, sabéis de que me traem a seguinte tri- trix: mas atacar um eloquio, sistematicamente, actos de quem quer que seja; criticar com baldade e franqueza; examinar com rigor e com justiça; conservar-me estranho, porque francos atirador, as injuncções partidárias, sem, contudo, ser opposicionista; prestigiar os actos prestigiados dos directores desta terra, actos justos e sãos, um pról dos interesses municipaes, e, final-

mente, o de não trazer para aqui
 o dujo das releições, o que ainda
 agora eu confirmo. Assim, meus
 senhores, dentro dessa directriz, boa
 para mim, má para outros, optima
para mim, fui procurando acompa-
 nhar. eu nos trabalhos do Sr. Camo-
 ra. Mas, eis, que, a exemplo do
 que ocorre com Lourenço Filho,
 cujo triumpho, ao dar a estampa
 o seu "Joacim" ou o "Joacim do
 Padre Ch. de Jo. Cicero", não pude
 nunca imaginar, ao traçar a pri-
 meira retinida vogal do sua obra
 primeira, eu que, também eu, vercado, até
 então esquecido, também eu tinha de ser-
 me, bem que um genro varão, promo-
 vido de Brachado para Encadema-
do, na expressa pinturesca de um
 jornal, e isto por um acto de mais
 já coherencia, qual o que já sabis
 e que merecer reproduzido: Coherencia,
 um e outro, já coherencia, discentia-
 se, entre casa, a noivada dos nomes
 dos meus. Nas minhas emendas,
 estudadas por muitos dias, e po-
 re aqui trazidas, não figurava,
 como bem sabis, a Rm Adolpho
 Judo; não figurava, porque não
 na via, até então, com os meus
 olhos de um que ao deparar-me a-
 parar - de intuitivamente con-
 trario á conservação dos nomes
 de pessoas vivas, nos letreiros publi-
 cos das ruas e praças, por isso

que acompanho, de ter umu, a correcto
 do que, em tal assumto, só admittem honu-
 rageas postumae, não poderia, entretan-
 to, este só pensamento contribuir pa-
 ra a minha resolução, sem que o fizes-
 se em massa, trazendo a pluma to-
 dos os nomes já existentes, vindos dou-
 tros legislaturas, umas mesmas con-
 dições. Eu não dei o meu voto, neste
 caso, até hoje, e não o dou nunca,
 para fins analogos ao disento, a
 nenhum nome de pessoa viva. Vo-
 taria, e até, um dia, sem que se
 duvidasse futuro de quem não pensa
 comigo, votaria, digo vo-lo com o
 coração franco que possuo, pela su-
 bstituição completa, nte geral, dis-
 enomes, por todos os titulos, mntes
 dignos, por outros, que, Também me-
 recerem, de ser homenageados, já não
 putencenem ao rol de quem an-
 damos, neste val de duvidas e
 paizots. Quando surgir a dis-
 cussão da mudança de nome de
 uma Capital Damasio, para Ruo
 dos Bandeirantes, pude ouvir, como
 voutros, que o nome opressor e
 respeitavel ali gá, o S. Claro
 Guimarães, nome que pronuncia,
 sem favor nenhum, com gran-
 de admiração e não menor
 simpatia, fizera uma restrição
 como membro que era da Dou-
 tra Comissão especial, ao res-
 peito parecer. E que não con-

cordara S. Ex.^a com a substitui-
 ção do nome do Capitão Damasio.
 Ora, ante tal manifestação, pro-
 vindo do distinto colega, então,
 para logo, com perguntas, ou
 sondar, a razão d'ella, sem a qual
 e' leu de vir, eu não poderia votar
 com absoluta justiça, e com due-
 jada imparcialidade. Saia' balha
 neste memorand' h'ora, a questão
 do merecimento pessoal, a ques-
 tão da Historia de Jundiahy, a ques-
 tão de justiça e da propria coe-
 rência. O Capitão Damasio,
 desiram-nos, Tu aqui, em a
 nossa terra, a sua distinta
 familia, a qual todos conhe-
 mos, digo continuamos a re-
 der o mais profundo respeito.
 a nossa maior admiração, e, se
 possivelmente, a causa da supradita
 restrição. Mas diremos ponderar,
 desiram-nos ainda, em confor-
 midade com os ditames da nos-
 sa consciencia, nada ter elle fei-
 to para Jundiahy, não estando o
 seu nome, ligado a historia desta
 terra, pelo que não deve fazer jus
 a perpetuidade que a nossa apro-
 vação representaria, sendo auto
que entra sua havia, ainda, di-
gna do nosso exame. Os pala-
 vros são minhas, mas os h'nos;
 eu apenas reproduzo, muito in-
 teressantemente, talvez com alguma

prolixidade, o pensamento dos meus con-
siderados obriga. Bem, obrigo-me di-
go cluga a minha vez de dizer-vos, em
face da historia de Jundiahy, a qual
nao esta ligada ao sen. Capitão Da-
masiv, consoante o parecer da Com-
missão, eu tambem votarei pela re-
titude do nome de quem se trata,
mas desejaria sommar, pois quem
me parece ter anuido a confirma-
ção d'isto, se não terá ficado pa-
ra trás nome nenhum que, não es-
tando directamente ligado á frem-
dissima historia desta nossa terra,
pudesse continuar perpetuado, pois
quem a efetuar-se aquella troca de
nomes, dever-se-ia fazer o mesmo
a todos os mais nomes, nas mes-
mas condições, isto é, que não es-
tivessem ligados, por quaisquer fi-
tos notorios, á Historia de Jundiahy,
dego do Brazil ou regionalmente,
a cidade do rio do Bagio, cuja
historia tradicional, cheia de raras
encantos, abundosa e de saudos-
sas e brilhantes paginas. Vi-
mos, todos, meus senhores, vimos
todos a um só tempo a uma vo-
ce, com a mais absoluta unanimidade
partidaria, que, como o Capitão
Damasiv, e o major Floriano,
tambem o sen. Adolpho forte, me-
re se ligara a historia de Jundiahy.
nunca the fizera um nome
mal: era, pois, o dele, e outros

nome que todos as consciências
camarárias nesta casa preten-
diam examinar. Ora, por ac-
cordo, segundo, eu por um
os principis já de vs. consciências
dr, manifestei-me, como os de-
mais colegas, eu pela integral
conservação dos seus nomes, eu
pela substituição integral dele.
Não se dizia fazer politica,
meus senhores; proceder com jus-
ticia era o que precisavamos aqual-
da hora, e sempre. E se foi minha
a indicação do nome "Imperio
Jurandatyense", para esse caso (e
de que modo fora) meu não foi,
senhor, o folhear das paginas da
historia. Mas esta particularidade,
prezados meus colegas, não tem muito
a caso. Continuemos. Mantenho,
vêde agora, esse mesmo principis,
sem d'elle auerbar pi: Ou se ha-de
conservar todos os tres nomes, em a
mais pequena alteração ou distincção,
por coincidência de mercemisen-
tes, ou substitui-los a todos tres.
Ora ha ficava em mim, porque
isso importaria em pôr no ba-
gagem dos principis. Se, terti-
numhos presencias, de minha
accão, podesse auscultar o meu
sentimento, que sacrificio de
nupoluto, ainda que em me-
dista, não dividaria, desta
minha aspiração; não faria.

mais que comprovar esse justica-
 mento peculiar aos vossos actos.
 Não ficaria bem a esta corporação
 legislativa conservar o nome do Sr.
Adolfo Fido, em quem tanto bem o
 fizeram ao do Capitão Damascio
 e ao do Major Floriano; para Jim-
 dialhy, ou para a sua brilhante
 e mais apreciada história, os
 senhores constituam a triade dos
 que precisam de estar acompa-
 nhados. Um não pode assistir
 a retuado dos dois outros, pois
 que a parcialidade, de tal acto
 proveniente, passaria sobre os vos-
 sos calceos, e não obraria co-
 mo estigmas difícil, cujo escon-
 dimento haveria de confundir-nos
 e deslustrar-nos a vista de to-
 dos os sinceros, que os ha ami-
 de, para felicidade nossa, as-
 sin pensando - e para evitar
 parcialidades, desagradáveis, e
 até, a um pouco, ofensivas, so-
 breveis a minha indicação, para
 a qual não concorreu moral
 algum pehtico, mas apenas
 intuito de manter a finança
 de princípios aqui manifes-
 tados, e de ficar, como antes,
 sem pôr nenhuma na con-
 sciencia. Dizendo-vos por men-
 do, tudo quanto se passou,
 meus senhores, tanto bem não ti-
 nho em mira diminuir qual-

que responsabilidade que por
 ventura me saib. Pignem, ante os
 nomes admiráveis de Rui Barbosa
 e Julio Ribeiro, sou todavia
 como eles: não fujo, não fugi
 ainda, não fugirei nunca a res-
 ponsabilidade de meus actos,
 porque partidário de liberdade,
 a qual entoo huns da mais
 firme esperança, a qual huij re-
 verente e compungido, não quero
 jamais dela separar-me, por is-
 so mesmo que me conservo dis-
 tanciado das facções políticas,
 ainda que dentro, sempre, da
 legalidade, como é do meu de-
 ver, e da qual jamais me afas-
 tarei. Levando, porém, ao depois
 disto, na minha consideração, o
 que a posteriori se passou; ima-
 ginando o de que não terei diti-
 ja, a tal respeito, aquelles que não
 me conhecem de perto; conside-
 rando a disvirtuacão do nosso
 intuito anterior; a exploração a
 que elle pôde dar ensejo; o re-
 tumbor das turbas políticas
 das varias facções; o risco ou as
 difficuldades que da conserva-
 ção dos nomes propostos pode-
 riam advir ao progresso desta
 terra; o desejo de não ser tido
 a servir de politico, sejam dis-
 to ou daquella agremiação par-
 tidaria, para cujas manobras

nunca jamais emprestaria
 o meu nome; considerando ainda
 o empenho em ser compreendido
 na imparcialidade das minhas
 acções, não ponho duvida al-
 guma, atendendo ás conside-
 rações que me dirigio o nobre
 visador e chefe politico deste
 municipio, o sr. dr. Alvaro Gui-
 marães, não ponho duvida,
 e até me sinto plenamente
 satisfeito em, ad. referendum
 dos prezados collegas que a
 abraçaram e acompanhara-
 ram, substituir a referida
 indicação pela seguinte o-
 rientação aditiva: 1º) Indico
 que se conservem, por equi-
 dade, sem as alterações an-
 teriores lembradas, os nomes das
 ruas do Capitão Damazio, Adol-
 fo Gordo e Major Floriano: 2º)
 Indico ainda se mantenha
 a homenagem, de antemão
 lembrada pela douta Com-
 missão da nomenclatura
 das ruas, á Imprensa de
 Funchal, á qual me curro,
 ainda uma vez, sempre re-
 verente, por vèl-a a mais
 fiél alavanca do progresso,
 companhia dignissima
 dos Bandeirantes paulistas
 no evolver da nossa terra.
 Falta-me ainda, meu senho.

nhora, tocar a corda sensível, ou seja o ponto que se tornou notável e primordial nista discussão, a-pesar-de ter sido, a principio, obscuro. At vós outros, não, mas ao publico, parecerá exquisita a incidencia do nome lembrado. Eu vol. a explico, sem paixões e sem arredar um só passo a responsabilidade do meu acto, tão reflectido quanto imparcial, tão imparcial como razoavel, acto digno, liberrimo, sem peias de qualquer especie: Sou, ja disse, como Julio Ribeiro, que se exporreu, um dia, atravez das suas "Cartas Sertanejas", por esta forma vivejavel: "Para retificar os factos, para arrancair dos ombros da viridade o manto de lan-tijoulas que lhe micobre a formosissima undez, não ha remedio sinão fazer algum de dismancha-praxeres; não ha outro remedio sinão ativar-se um pugilo de folhas de heliboro a caçoula dos perfumes, ao incensorio doirado com que se estão a turiferar o oportunismo de São Paulo, e seus dois representantes. Tomo a mim essa tarefa." Tratava-se como sabus da eleição, em 85, dos dois primeiros bachareis republi-

cano, os grandes benefactores que depois foram Campos Salles, e Prudente de Morán, homens de accão, homens de bem, homens de respeito a lei, interpretes fidelissimos da causa republicana, ante cujos exemplos reverenciadamente me curvo, neste dia, após tantos annos, saudoso das suas saubras realisações. Tomo a mim esta tarefa. Eu vos explico a referida incidencia: Assim como o nome querido de Rui me trazia á mente a celebre "Águia de Ilhéus"; assim como a citação do Marechal Floriano Peixoto, do grande e honrado marechal, me fazia, para logo, brotar na mente a sua corajosa postura de "homem de ferro", de "envergadura de aço", de soldado que personifica a coragem massiva; assim como São Vicente de Paulo me faz pensar nos pobres e nos seus pão e seu lar; assim como o nome do egregio politico, o sr. Elói Chaves, me deu ao a denominação de "rua dos Republicanos", por saber o um deles, e dos mais intemeratos; assim como a personalidade respeitavel e por mim muito admirada.

dum Senador Lauro Franco, trou-
 xera à mesa a lembrança do
 "Industrias", por conhecer-lhe a
 qualidade de infatigável e hon-
 rado industrial; assim, tam-
 bém, meus senhores, nessa mes-
 ma ordem de idêas, e sem con-
 dicionaris reticências, o nome
 do Sen. Odolpho forte me fez vir ao
 pensamento o do "Suprema Im-
 diatyem", nome de autumado lem-
 brado já pela Junta Commissão
 Especial, e o qual me pareceu
 dignissimo de ser imparelhado,
 como já vos disse, ao do Pan-
 dei antes, pois que um e ou-
 tro merecem a gratidão in-
 morredoura de todos nós. Não
 nego a origem in naturabi-
lis da minha lembrança. Sei
 não é de hoje, mas de há muito,
 a maneira pela qual o Sen. Dr.
 Otavo Guimarães, que me diri-
 gio a palavra, encrava a inde-
 pendência dos cidadãos; sei,
 ainda, porque S. Ex.^{cia} me decla-
 rou - e foi isto antes de 15 de Ja-
 neiro - o de que me seria mister
 nesta investidura: seguir o meu
 modo de pensar, que S. Ex.^{cia} repu-
 tava bastante digno, porque
 era conhecido; sei do alto grau
 de civismo desse nosso compa-
 ruiro de Trabalho, que é tam-
 bém responsável pelo destino

politico da nossa terra. E, não
 fora sahel-o bem, não fora estar
 sciente e consciante de um ser
 qualidades morais, adunia-
 das entre as mais adunadas,
 dignas entre as mais dignas
 de apreço e consideração, e eu,
 em suspirando ou desconfi-
 ando duma improvável di-
 vergencia no modo de pensar
 do cidadão e do politico, diri-
 gida a sua Ex.^a, o sen. D. Olayo
 Guimarães, os palavras de Rui
 Barbosa, mutatis mutandis:
 "Se V. Ex.^{ca}, porém, entende que,
 no ministrio, devemos estar su-
 jitos a outra especie de subor-
 dinacão, se acha que os mini-
 stros são subordinados, digo subal-
 ternos a governadores a Gover-
 nadores de Estado, rogo me a-
 livie deste encargo, onde tenho
 a consciencia de haver servi-
 do a patria e a V. Ex.^{ca} com sa-
 crificios e honra", Mas V. Ex.^{ca}:
 não se faz de chefe politico de-
 ntre este caso, e é o porque
 ainda aqui me conservarei.
 Indico, como indicado tenho,
 por vontade livre, e sem o
 menor constrangimento, fi-
 gurar com o statu quo,
 do mesmo modo que a fa-
 ria, sempre livremente, se eu-
 tros foram os nomes em foco

mas envoltos no mesmo vicio
 de interpretação, na mesma
 peanha falsa em que foram co-
 locar a minha intineação de
 humilde portador de homena-
 gualidade. Salve! o' Im-
 prensa Jundiahyense! Ide para
 outra rua, esta, cutissima da
 minha grande administração por
 vossa futeus e pela vossa li-
 berdade! Com Gutenberg e D.
 João VI; Jori de Patrocinio e
 Evanildo da Veiga; Julio Ribeiro
 e Rui Barbosa, mil vezes salve, o'
 Imprensa da minha cidade! Fi-
 quemos, meus senhores, com os no-
 mes de que se trata que a Jm-
 diahy nenhum mal fizeram.
 Respeitemos as razões que ainda
 sustam para que os referidos no-
 mes fiquem perpetuados malqu-
 mas nossas ruas; dirigamos, ao
 Sr. de Olavo Guimarães a nossa
 administração pelo principio har-
 monizador aqui dignamente
 manifestado e valhamos as
 nossas vistas para o bem
 estar desta terra, para o seu
 progresso, que continuará
 a manter-se, para honra no-
 sa, amando como antes - e é
 o de que precisamos. E tendo
 ficado sanado, com este na-
 tural prazer, a quem me dá di-
 reito a minha imparcialidade.

de desapaixouada de querer digo
de quem não tem principios ocul-
tos. (a) José de Oliveira Brochado.

Aprovadas as indicações:

Pedindo a palavra o vereador D.
Valdomiro Lobo da Costa, requer a nomeação
para que fique constataado em acta
da sessão, para fazerem parte
dos annos da Municipalida-
de, as palavras do seu colle-
ga, José de Oliveira Brochado,

Aprovado o requerido;

Nada pelo mesmo "Vereador Sr. D. Valdo-
miro Lobo da Costa, foi apresentada a
seguinte emenda:

Judico que se dê o nome de
"Rua dos Bandeirantes", ao trecho
da Rua Capitão Damascos, a par-
tir da Rua da Concórdia, para
a Ponte de Campinias.

Aprovado.

Em seguida é posta em discussão, a re-
daccão final do projeto de nomen-
clatura de ruas da cidade, de ac-
ordo, com o alvitre contido no voto
aprovado do Vereador José de
Oliveira Brochado, e emendos
tambem já accitos pela Cama-
ra, o qual submettido a votos é
aprovado na ordem e pela
forma seguinte:

A rua que da Fabrica Trivisoli vai
a Villa Operaria construida na
antiga Ruaria Com. Lva. a. Chu-
manse - é: Rua José do Patro-

cimir. A Travessa que ligi a dr.
 D. Cavalcanti a linha doocabana-
 Rua Principe Labe; A Travessa
 que ligi a Rua Vig. Jose Jose Pedro-
 gues a dr. D. Cavalcanti, no pun-
 to de Guapira - Rua Bartholomun
 Lourenco; A Rua que vai a
 Taboier' Japy, partindo de dr.
 D. Ovar' Jannas - Rua La-
 cerda Franco; A Rua de anti-
 ga estrada de S. Paulo - Rua S. Paulo;
 A primeira Travessa de Villa Rica -
 Rua Frei Cam-
 elo; a segunda Travessa de Villa
 Rica - Rua Terceira de Villa Rica;
 A terceira Travessa de Villa Rica -
 Rua Francisco Telles; A ultima
 rua de Villa Rica - Rua Regente
 Feijó; a Travessa de Rua de Piapora
 que vai a capella do Pa. Ma-
 nuel - Rua 13 de Maio; A Rua que
 ligi a Rua Piapora ao antigo lito
 da linha Japy de Villa Rica ser-
 vando a Villa Operaria de Vianna
 Attilio - Rua Silva Jardim; A
 Travessa que vai dos fundos do
 quartel a Rua de Piapora -
 Rua Marcilio Dias; a Rua
 que passa pelos fundos do hos-
 pital de S. Vicente - Rua An-
 Chieta; A 1.ª Travessa do mesmo
 Hospital - Rua Triadentes; A
 2.ª Travessa do mesmo hospi-
 tal - Rua Euclydes da Cunha;
 A rua em prolongamento a Rua

do Rosário além do Largo de S. Bento - Rua
 Campos Salles; A Travessa que ligi o
 Capitel Damascus e Rangel Pestana -
 acum de Major Floriano; - Rua General
 Ozorio; a Avenida que ligi a Rua Vig.
 José José Rodrigues a Rua Adolfo Gots-
 Chrieda Paula Penteado; A Travessa
 da Rua Victoria; - Travessa Goncal-
 ves Lido; A 1.ª Travessa do Bosque -
 Rua Joaquim Nabuco; a 2.ª Traves-
 sa do Bosque - Rua Eloy Chaves;
 a 3.ª Travessa do Bosque - Rua San-
 tos Dumont; a ultima Rua de
 Ponte d. João até atingir a Collomia -
 Rua depois Trovão; A Rua que
 vai de R. Siquia, a esquerda da
 Rua do Rosario, a prolongar-se
 até o Subangabahi - Rua Cor-
 nel Bourbenta; a rua que serve
 as casas novas de Paulista; -
 Rua Ceme do Parahyba; a rua
 que vai do Largo de S. Bento ao pro-
 longamento de R. Adolfo Gots -
 Rua 11 de Junho; a Av. Leão, passa-
 rá a chamar-se - Avenida de
 Saudade; o Largo do Rosário -
 Praça Ruy Barbosa; A Travessa
 15 de Novembro - Rua 1.ª de Maio;
 a Rua do Triunfo; - Rua Barão
 do Triunfo; a Rua do Azeite -
 Rua d. Leonardo Cavalcanti;
 a Rua Capital Damascus, de esquerda
 com a Rua Concordia, até a Ponte
 de Campesim - Rua de Bandei-
 rantes; a Rua de Concordia -

Rua Dr. Alencastro; a Rua Bella Vista
 Rua Petronilha Antunes; a Rua do
 Bosque; Rua Osvaldo Cruz; a Rua
 Victoria; Rua Carlos Gomes; a rua
 alem do portão de Comp. Paulista
 ate ao Matadouro; Rua Itatiba;
 a 1ª Rua da Ponte de S. João, alem da
 ponte; a esquerda; Rua Antonio
 Brito de Figueiredo; a rua em pro-
 longamento a do Rioarino, portão
 do fabrico de luto; Rua Major
 Siderupia; ao largo do futuro
 Jardim de Villa Aurora; Praça Se-
 bastião Pontes; a Rua entre a
 Bara de Juridialhy e Rioarino, em
 fundo do Largo S. Bento; Rua
 Empreza Juridialhy; o Largo
 Paysandu e Praça do Andradas;
 a Rua que do Largo S. Cruz vai
 ao Moyes; Rua Bara de Teffi;
 o largo da Concordia; Praça Bara do
 Japy; a rua parallel a de S. Bento, li-
 gando Bara de Juridialhy e Rangel Per-
 fuma; Rua Francisco de Paula Cruz;
 a rua que parte da sub estaca da
 Empreza Cruz e Francisco a Av. Paulo
 Buteado; Rua Conde de Monsanto;
 a travessa que liga a rua de Bar-
 rera a 15 de Novembro; Travessa
 Antonio Bento.

O sen. Dr. Manoel de Lima Guimarães
 significando todo seu agradeci-
 mento e o de sua familia as
 homenagens que o Camara vi-
 nha de prestar a memoria do

Barni do Japy e Francisco Telles, com os
quais se acha ligado por vinculos de
proximos parentescos, requerem ao Sr.
Presidente constasse da acta não
haver tomado parte nas discussões
e votações das propostas relativas
a mesma linguagem, o que
foi deferido.

Entra em seguida em discussão
o parecer da Commissão de Justici-
a no Requerimento n.º 24 deste
anno, favoravel ao pedido da
Empreza de Autos Transportes,
para augmento das tarifas de
carros de luxo, dando ainda ou-
tras providencias.

Com a palavra o vereador D. Val-
domiro Lobo do Costo, inicia os
debates declarando que, com a
mesma excecção de animus com
que pleiteou a defesa dos in-
teresses de requerentes, que in-
tendia ameaçados pela preten-
ção trazida a esta Camara,
por Engenhi Merighi, em an-
terior oportunidade, vem
declarar agora que, ligada
sem apoio a medida propo-
nata, porque entende que,
contra ella se rege a clau-
sula 6.ª do respectivo contracto,
cuja redacção não admittu
divida quanto ao prece que
a Empreza poderá cobrar
pelo serviço que explora no

municipal. Assim é de parecer
que, emquanto perdurarem as
relações decorrentes desse contra-
to entre a Municipalidade e a
Regimento, não é acolher o
que a mesma pretende.

Em seguida, pelo Visconde de
Pimalemb S. Camargo, e sem-
pre a mesa a leitura do Thor
seguinte:

Júdiar que a Câmara Muni-
cipal entre em negociações com
a Empresa de Autos Transporte
de Jundiaby, para revisão do
seu contrato actual.

Jundiaby, 2 de Outubro 1926
(a) D. Innocencio Soares de Ca-
margo;

a qual despachado a Comissão de Ju-
ris, e diu a discussão do assumpto.
Após isto, como ninguém mais
quisesse usar da palavra o sr. dr.
Presidente declarou encerrada a
sessão, mandando que se vá pa-
ra a proxima sessão, em ordem do
dia a continuação da discussão
do orçamento. Do que, para com-
tar, em tempo: Sumariada a
continuação da primeira discus-
são do Projecto de Lei, no 17, do
te anno, que cria a Recinta e
fixa a Despesa, para o exer-
cício de 1927, pela a palavra
o sr. Vice Prefeito em exercício D.
Waldemir Lobo de Costa, e re-

mette a mesa a relação dos obras e
serviços públicos já dictados pela Câmara
e calculados em 367.000.000, cujo
conhecimento comen a dirigir Com-
missão peritosa das Tabelas de impor-
tos para orientação dos respectivos tra-
balhos. Recibida dita relação e logo des-
pachada a Comissão especial.
São ainda apresentados e apoiados as
emendas seguintes, todas ellas remetidas
a Commissão de Justiça:

Emenda n.º

No título "Recita" em additamento
a Tabella n.º 11, diga-se: Appro-
priação de plantas, por metro qua-
drado de continência, \$ 500

Altere-se:

n.º 1 - Alteração em plantas
offerecidas pelas partes, \$ 1000
Supprima-se o n.º 2.

Emenda n.º

No título "Despesa" § 11.º Illumi-
nação - acrescente-se a somma
fixada, mais a quantia de
7.000.000, para occorrer ao
augmento da actual illu-
minação nos Rm Barão
de Jundiahy, Rangel Pestano,
São José, Barão do Rio Branco
Rocario, Vigário João José Ro-
drigues e Torre Velha, e tam-
assim para a necessaria
dotação de luz na Villa Pro-
gresso e adjacencias.

Emenda.

No título "Recita", acrescenta-se
a Talulla nº 5. Hóreis, 254000 e 30/1000
segundo o respectivo movimento.

Sala de Sessões - 2-10-926.

(a) Valdomiro Lobo de Costa

(a) Carlos Lima.

Encerrado ao Projeto nº 17.

No 51º - Subsídio do Prefeito. al-
tem-se para 12.000x000

Sala de Sessões 2-10-926.

(a) José Oliveira Brochado, Car-
los de Lima, D. Innocencio Fer-
reir de Camargo - D. Benedicto
Ferreira.

Encerrado

No 57º - "Fiscalização" altem-se
para 12.000x000, o referente ao
Contrato para o serviço de
matança.

Sala de Sessões. 2-10-926.

(a) D. Benedicto Ferreira, Car-
los de Lima, José de Oliveira
Brochado, D. Innocencio
de Camargo, D. Manoel
Valdomiro Lobo de Costa.

Após isto como ninguém mais
quisesse usar da palavra o Sr. D.
Presidente, declarou encerrada a
sessão, mandando que se dê pr-
va a próxima sessão em ordem
do dia a continuação da dis-
cussão do orçamento. Do que, pu-
ra constar eu, Ruyardo Martins
Bouilha, auxiliar de Secretaria da
Câmara lavrei a presente acta, no

impedimento por motivo de moléstia do
Secretario. Eu, José Martins, secretario da
Camara a subscrisi José Martins

D. Benedicto Ferraz

~~Relator~~

~~Juliano~~

~~Waldomiro~~

Carlos de Lima

D. Guimardo Soares de Camargo

José de Oliveira Prochada.

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realizada
aos quinze dias do mez de Outubro de mil
novecentos e vinte e seis.

Presidente

D. Benedicto Godoy Ferraz

Secretario inter.

Riquardo Martins Bonilha

Aos quinze dias do mez de Outubro
de mil novecentos e vinte e seis, ás três
horas, no Paço Municipal e sala das
sessões da Camara Municipal de Jun-
diaby, presentes os vereadores: D. Benedi-
cto de Godoy Ferraz, D. Olavo Luiz Guimarães,
Thurcis Piquetti, D. Waldomiro Lobo da Costa,
Carlos de Lima, D. Guimardo Soares de
Camargo e José de Oliveira Prochada,
em numero legal, sob a presidencia
do primeiro nomeado e aberta a ses-
são, e por um secretario interino,
procedida a leitura da acta an-
terior que julgada certa é approvada.
Na hora do

Expediente

Pede a palavra pela ordem o Vereador

José de Oliveira Brochado, qui requir
sejam as Ruas Antônio Brito
Figueiredo e Francisco de Paula
Cruz, semente designadas por
Brito Figueiredo e Paula Cruz,
respectivamente; o que submet-
tido a votos, foi approva-
do.

Ainda com a palavra o Vereador
José de Oliveira Brochado, expõe, a
mesa de modos calmo e sereno, a ma-
neira que interpretou o tópico de um sul-
to publicado pelo periodico local a Folha,
com referencias pouco lisonjeiras para
com a Camara, quando mandou, por
motivos ja explicados manter a deno-
minação de Adolpho Gordo, na rua
que ha mais de 20 annos é portada
pela desse nome.

Pede em seguida a palavra o
Vereador Dr. Álvaro Guimarães, qui ex-
põe tambem, com a calma que lhe é
peculiar, qui, mandando com seus
pares, manter o nome de Rua Adol-
pho Gordo, na rua que é portada
pela desse nome ha mais de 20 an-
nos, não passou qui desse isso a-
so a qui se publicasse um sulto,
em um periodico local, que vies-
se tão de perto macular a to-
do quanto na occasião ap-
provaram esse acto: e quanto
a allusão do periodico referido
em qui diz não ter havido recuo
somente nas cores, que es-

se melhoramento requer, não só para o embelezamento da cidade como também, para a estética, o Sr. J. Claro expõe que:

- 1º foi recuado todo o quarteirão da Rua Barão de Lundaby, em frente a casa Rappa, por ocasião da reconstrução das casas situadas naquella trecho do lado impar nas construções do Sr. Sperandio Rappa;
- 2º foi recuado o quarteirão da Travessa da Matriz, hoje Rua São José - do lado par do Sr. Magil Sayeg, e uma grande parte do lado impar do Sr. J. Sciamarelli;
- 3º foi recuado, todo o quarteirão da Rua do Rosário, do lado par, entre a Praça Floriano Peixoto, e o Largo do Rosário - hoje Rua Barbosa - nas construções do Sr. Horacio Soares de Oliveira, Julia Ferreira Gandra e Candido Saldanha;
- 4º foi recuado, grande extensão da Rua Adolpho Fink, no começo da Avenida Paula Pentecoste, uma extensão para mais de 120 metros;
- 5º foi recuado todo o quarteirão da Rua do Rosário, entre o Largo do mesmo nome e a Rua Siquiera Moraes, havendo ali novas construções e 2 prédios reconstruí-

dos:

- 6º foi recuado, na mesma rua um predio isolado;
- 7º foi recuado, na Rua. C^{da} Silva Leal, entre Barão de Jundiahy e Rosario do lado por, mais de metade
- 8º foi recuado, na Rua Barão de Jundiahy, 2 predios isolados do lado por;
- 9º foi recuado, todo o quarteirão da Rua Bernardino de Campos, entre Rosario e Senador Fonseca;
- 10º foi recuado, grande trecho da estrada que vai a S. Paulo, dentro do perimetro sub-urbano, na propriedade que foi do finado Carlos Hoene.
- 11º É ainda agora cogita-se no alargamento da Rua do Triumpho, onde se acha o Asylo Creche. - Alun do recuo que a Prefeitura tem obrigado os proprietarios nas consttueções de esquinas.

Usando da palavra o Vereador Titim-cir seguir, passa a expor os motivos a que leram V. S. a dar publicidade, ao metter em foco, no jornal de sua propriedade e redacção, "A Falsa", pois, nunca julgou que fosse lançado a cir as suas palavras que não eram offensivas, e em decurso a quem quer fosse e nunca pensou que viesse suscitar tamanha seletura, sendo que, para

por termo a questar, que julga terminada, pede para que todas as palavras julgadas desaviosas revertam unicamente contra si, como Vereador que é.

* É lido um officio da Commissão promotora do Certamen Escolar, em que solicita um auxilio.

A Commissão de Justica

Pelo Sen. Dr. Olavo de Souza Guimarães, Prefeito Municipal, são feitas as seguintes communicações:

Calçamento: Proseguem os servios na Avenida Dr. Cavalcante e Rua Eugênio Monlevade:

A firma Cascardi & Filhos, foi effectuada o pagamento de 42.479,000, por servios já executados, tendo os contractantes feito um desconto de 5% sobre a quantia de R\$. 31.556,800, no total de 1.577,800;

O empreiteiro José Bernardes, deu inicio a pavimentação do jardim publico, pelo systema de "mosaico português", estando as respectivas obras sob a directa fiscalização da Directoria de Obras.

Exgottos: Começaram de ser attendidas as ligações domiciliarias de exgottos no Largo de S. Cruz e adjacencias.

A Rede da Rua Dr. Bernardino de Campos, acha-se em vias de conclusão, estando, igualmente adiantados, as obras.

de assentamento da rede que servirá à Rua Petronilha Antunes;
 Compromissos: Foi resgatada uma letra em poder do Int. Rappo & C^ª, na importância de R\$. 11:536\$000, emitida em favor de Nuncio Rubbo e correspondente a serviços de calçamento executados em 1924, vencida em Março, tendo pago os juros de 3 mezes.

Foram ainda resgatados mais 2 títulos em poder do Int. Suss. Rappa & C^ª, no valor total de R\$. 2:575\$000.

Submettidos a discussão são aprovados os actos da Prefeitura.

Passa-se a

Ordem do dia.

entrando em discussão o projecto de lei nº 17, deu a Comissão especial as emendas, os pareceres seguintes:

Indicamos que o ordenado ou auxílio aos professores municipais, sejam equiparados, isto é, passem todos a perceber R\$. 1:800\$000

A Comissão de Justiça é de parecer, que sendo critério da Câmara apenas pagar, a título de auxílio, aos professores de bairros em questão, podendo essas professoras receber mensalidade de suas alunas, - a presente indicação não deve ser aprovada.

Indicação em que pede seja suprimida a verba de 20.000 meubras concedida a escola nocturna de Tula Arenas. Em vista do parecer dado a indicação sobre augmento de vencimentos aos professores dos bairros - A Commisão de Justiça considera a presente indicação prejudicada.

Emendas - Na Recita

§ 5º Rubrica - Agua e Escothos:

Morar vencimentos ao 1º Guard	2400k	pº	3000k
Idem idem ao 2º Guard	2160k	pº	2400k
Idem idem ao Guard de Serra	1800k	pº	2160k
Idem idem ao 1º Trabalh	3240k	pº	3360k
2º Idem	2700k		2120k
3º idem	2100k		2400k

§ 8º Auxilio

Para aquisição de 1 aparelho radio telefonico de alta potencia 15000x1000

§ 13º Obras e Conservação:

Para canalisação e rectificação do rio 10.000k

A Commisão de Justiça é de parecer, que tendo sido os augmentos assignados ao pessoal da Repartição de Agua e Escothos, feitos na mesma base para os demais não é justa a revisão proposta na emenda. Entende que a emenda sobre a aquisição do aparelho radio telefonico seja approvada. Quanto ao auxilio annual para rectificação do Rio Jundiahy, existindo no projecto do assumpto, parece aconselhavel adiar a solução desta materia ate solução do alvi-

tre propostos a Camara pelo Sr. Gumer-
cindo Soares.

No § 8º Altera-se: Auxilios

No Gabinete de Lectura

1 800+000

No Hilv Creche, em consideração
ao numero de orphãos que abriga
e a proxima reforma do seu ed-
ificio

2: 400+000

A Escola Parochial de S. Francisco,
considerando o grande numero de alu-
nos e os humilicins que presta a
infancia - iguala-se o donati-
vo as Ces. Escolas do Muni-
cipio

600+000

(Comprehendendo ja se vê, o auxilio
anterior, para taxa d'agua).

O' Comissão e de parecer que a presente
indicação estando assignada pela
maioria dos Vereadores, deve ser
Aprovada.

Na alinea 9, consagrada a Ex-
pediente, considerando o progre-
so do municipio, e concomitantemen-
te os actos da Camara a serem
publicados, augmenta-se para
H: 200+000, a verba proposta pa-
ra publicação dos seus actos.

O' Comissão e de parecer que se-
ja approvada a emenda.

No Capitulo "Despesa", § 12, augmen-
ta-se a quantia proposta para
atender a dívida flutuante
mais 9: 920+000, que se destinam
ao resgate de titulos de res-
ponsabilidade Municipaes

em poder de D.^a Francisca Mendes Silva,
e vencimento para 1927.

A' Commissão é de parecer que seja apro-
vada.

Considerando que as boas estradas
constituem infalvel factor de pro-
gresso para o Município, que essas
estradas só podem ser perfectas e
isentas de continuo reparos onde
que sejam construidos, segundo os
modelos modernos - indicamos que
a Prefeitura adquira para esse fim
um tractor Fordson.

A' Commissão é de parecer que seja ap-
provado.

No art. 3.^o, onde se lê: Casas de valor loca-
tivo de 3% a 4% etc, antepõe-se: Ca-
sas de valor locativo de 12% a 30% - 3%
Na Tabella n.^o 1, em segunda a alinea
531, acresceute-se: Theatro, com exhi-
lições cinematographicas, em Ro-
cinha, 15% por mez: Idem em esta-
ção que não seja sede de districto de
paz, 10% por mez:

Na Tabella n.^o 2, alinea 53, diga-se: Cha-
pum de sal, vendedor 50%; e acresceute-
se: Idem, concertador, 25%:

Acresceute-se:

Art. Deverão ser pagos até 31 de Janeiro,
os impostos e licenças referentes ao com-
mercio de ambulantes e vehiculos;
até 31 de Março os de industrias e pro-
fissões; e até 30 de Junho, os de pre-
dial e cafeeiros:

Art. Fica revogada a disposições

contida no Art. 3º da lei nº 98 de 27 de Outubro de 1925.

Art. O perimetro urbano estabelecido no Art. 101 da lei nº 92, de 17 Outubro de 1922, fica limitado de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade, que vai por um lado, até a Rua de S. Antonio, na Ponte de S. João; por outro até a Rua Regente Feijó e antiga porteira da Villa Raimy, na Villa Arenas; por outro lado até a Rua de Piaçora, incluindo a Rua Silva Jardim; por outro até o Largo de Santa Cruz e Rua Petrózilha Antunes; e finalmente, por outro até atingir uma linha ideal que comprehenda a Villa Dr. Torres Neves, a porteira da Barreira. A partir destes pontos pontos, um raio que alcance o limite extremo previsto na referida lei e Artigo citado, começará o perimetro sub urbano.

A Comissão é de parecer que seja approvada.

Capitulo 3º Na tabella 1 acessemtu-se: Correctores de qualqver negocio com escriptorio 150x e 50x. Idem sem escriptorio 75x e 25x. Auxiliares de correctores 50x e 25x. Atacadista de qualqver ramo de negocio 700x e 100x. Armazem de Secos

e molhados de 1.^a com secção de atacadado 1.000 $\times$ 200 $\times$ Idem só varejo: 600 $\times$ 100 $\times$ Idem de 2.^a Classe 350 $\times$ e 50 $\times$ Idem de 3.^a Classe 200 $\times$ 50 $\times$. Idem de 4.^a Classe 100 $\times$ e 20 $\times$.

Linca 54: Agencia de Automoveis com secção de venda de accessorios 500 $\times$ e 200 $\times$.

Supprima-se o nº 8 da Tab. n.º 1. Havendo um trabalho especial da Comissão nomeada para revisão geral da Tabela de impostos fica prejudicada a presente emenda, não parecendo de Comissão de Justiça.

No título "Recita" em additamento à Tabela n.º 11, diga-se: Approvação de plantas, por metro quadrado de construção \$500. Altere-se: N.º 1 - Alteração em plantas offerecidas pelos partes 5 $\times$. Supprima-se o n.º 2.

No título "Despeza" § 11.º Iluminacões: accrescente-se a somma fixada, mais a quantia de 7.000 $\times$, para occorrer ao augmento da actual illuminacão nos Rmas: Barão de Tundahy, Rangel Pestana, P. Jori, Barão do Rio Branco, Rosário, Vig. J. J. Rodriguez, Torre Neves, e um assini para a necessaria adaptacão de luzes Vult Progre-so e adjacencias.

No título "Recita" accrescente-se à Tabela n.º 5; Hotéis 25 $\times$ e 30 $\times$ segundo o respectivo movimento.

A Comissão opina porque seja approvada a emenda elati

va ao augmento de fôrça na Despe-
sa para augmento da illumina-
ção, porisso que as restantes es-
tas comprehendidas no tra-
balho da Commissão especial.
No § 7.º da "Fiscalisação" altera-se
para 120000 o repente acon-
tracto para o serviço da ma-
tancia.

A Commissão de se pronunciar
por já estar a emenda vir-
tualmente approvada com a
assignatura de quasi todos
os vereadores.

No § 1.º - Subsídio do Prefeito:

Alterar-se para 120000,000

Estando virtualmente approvado a
Commissão nada tem a opinar.
Fala da sessão 15 de 10 - de 1926.

(aa) D. Rumberto Terraz - Tribuneiro
figura - Lobo da Costa - ad-hoc

Emendas ao Projecto de Lei n.º 17: Seste
anno, apresentadas a mesa pe-
lo vereador D. Valdomiro Lobo da
Costa:

No Art. 106: da Lei n.º 92, de 17 de Outu-
bro de 1922, acrescenta-se:

§ unico: A collecta do imposto
predial far-se-a no mez de Ou-
tubro de cada anno, sem pre-
juizo da doptação orçamentaria
calculada para este impor-
to, que se regulará pela arre-
quação do exercicio anterior

A Tabella n.º 4, acrescenta-se:

Porteira, em estrada publica, não sendo servida de matta burro 200x1000
Ao § 1.º da Despesa; letra b. (Rocimbo) acrescenta-se:

Vencimento de um fiscal 1600x800x 2400x1000
fazendo-se no título Recita, mas ver-
bor que a comportarem a neces-
saria operação.

Sala das Sessões, em 15-10-926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Pelo Sr. Presidente, foi despachada a
Comissão de Justiça

Pelo vereador Sr. Thomei Siqueira, foi
requerida ^{preliminar} para a futura e dissen-
são da nova tabella para cobrança
dos impostos, organizada pela Com-
missão especial da qual é relator.
sendo submettido a votos e conce-
dida a preferencia.

As 17h45, pedindo a palavra o Ve-
reador Dr. Olavo Guimarães, re-
quer, para que seja encerrada
a sessão visto o adiantado
da hora e ao mesmo tem-
po para que as emendas e
tabelas apresentadas pela
Comissão especial, só fiquem
constando da Acta, depois,
de approvadas e esglobera-
damente.

Submettido a apreciação foi
approvado.

Depois isto como ninguém
mais, quise usar da
palavra o Sr. D. Presidente, de

declarou encerrada, a sessão man-
dando que se lavasse esta acta. Do
que para constar eu, Reynaldo
Martins Bonilha, secretario inter-
no da Camara, lavrei a presente
acta que subserem. Reynaldo M.
Dms Bonilha

Desenhada.
A. O. L. A. O. F. U. N. I. C. A.
T. I. M. O. R. I. S. T. A. N. T. E.
M. A. R. T. I. N. O. S. T. A. N. T. E.
L. O. R. D. E. M. E. N. T. E.
L. O. R. D. E. M. E. N. T. E.

Acta da sessão extraordinaria
da Camara Municipal de Jundi-
ahy, realisada aos deztois dias de
meiz de Outubro de mil novecentos
e vinte e seis.

Presidente José de Oliveira Brochado
Secretario inter. Reynaldo M. Bonilha

Aos dezoito dias do meiz de Outubro
de mil novecentos e vinte e seis, as oito
horas no Paço Municipal, e sala das ses-
sões da Camara Municipal de Jundi-
ahy, presentes os vereadores "os de Oli-
veira Brochado, Dr. Alvaro Lury Guimarães,
Almeida Lima, Dr. Valdomiro Roberto de Cos-
ta, e Carlos de Lima, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomea-
do que em falta do dr. Vice-Presidente
em exercicio, assumiu a presidencia
de accordo com o disposto no Art. 26
do Regimento Interno, sendo por nome
Secretario interino lida a acta da

sessão anterior é rectificada na parte em que diz - "Compromissos: Foi negociada uma ltr em poder dos srs. Rappa & Co. na importância de 11.536,000, emitida a favor de Nuncis Rubbo, e calçamentos executados em 1924, vencida em Março, tendo pago juros de 3 mezs; para declarar que, esse pagamento prende-se ao "empréstimo de 1918," de accordo com o requerido pelo Dr. Prefeito Municipal, Dr. Claro Guimarães; tendo ainda o Versador Tibúrcio Fiquini, requerido para que seja feita para a seguinte, o apaucho sobre sua declaração na sessão passada: Seja cancellado o termo "macular" contido na acta, por não ter sido aqui proferido e nem poder ser como tal encarada a attitudo do requerente, que não teve e não tem a intenção de amesquinhar a corporação a que pertence. Pede ainda que conste não ter feito as declarações contidas na acta ora lida, porquanto ellas valiam por uma nutatação algo humilhante, quando é este que declarando não ter tido a intenção de diminuir a Camara - Corporação a que pertence - reservan-se, entretanto, o direito de criticar aos actos dos poderes publicos, como jornalista que é.

Não havendo

Expediente

passa-se a

Ordem do dia -

A commissão especial composta dos Vereadores Tibúrcio Fiquini - relator, Carlos de Lima e José de Oliveira Prochard, apresentam as emendas procedidas nas tabellas bem assim a revisão geral.

aprovada em 1.^a discussão

Após isto como ninguém mais quizesse usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo convocada nova sessão para as 19 horas, mandando que se lavrasse esta acta. Do que para constar em Ruyardo Martins Jemella, Secretário int^o da Câmara, lavrei a presente acta que subscrevo. Ruyardo Martins Jemella.

D. Benedicto Terry

Relatorfeimay

~~Juliano P. P.~~
Valdomiro Roberto Costa

Carlos de Lima

D. Gumerindo Soares de Camargo

José de Oliveira Bonferrado

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada aos dez e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Terry
Secretário int^o Ruyardo Martins Jemella

Aos dez e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, ás 19 horas, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara Municipal de Jundiahy, presentes os senhores D. Benedicto de Godoy Terry, Carlos de Lima, Gumerindo Soares de Camargo, Valdomiro Roberto Costa, D. Gumerindo Soares de Camargo, Carlos de Lima e José de Oliveira Bonferrado.

chados em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessao e por um secretario interino, procedida a leitura da acta anterior que achada certa e approvada.

Na hora de

Expediente:

O Sr. Presidente, nomeia os vereadores Teodoro Piquin, D. Valdomiro Lobo da Costa, Josê de Oliveira Brochado, para constituirem a commissão especial, que tem de entrar em entendimento com os Directores da Empresa Auto Transportes de Teresopolis, a fim de promover a revisao do actual contracto, conformem opiniao da Commissão de Justica.

passou-se a

- Ordem do dia -

A commissão especial nomeada pelo Sr. D. Presidente da Camara Municipal para proceder a revisao das tabellas de impostos e taxas approvadas com a lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, da' cumprimento a esta incumbencia, remettendo a applicação da Municipalidade o projecto, que por ser longo foi suas paginas rubricadas pelo Sr. D. Presidente da Camara e junto aos autos do projecto n.º 17 que fixa a despesa e orca a receita para o anno de 1927.

A Commissão de Justica

O Sr. D. Presidente, suspende a sessao por 10 minutos, para

que a Commissão de Justiça, formule
seu parecer sobre a revisão da tabella
ora apresentada pela Commissão
especial.

O sr. D. Presidente da Câmara, recebe
a sessão decorrido o prazo pelo qual
foi suspensa.

A Commissão de Justiça é de pare-
cer que seja approvada a presente
revisão da tabella de impostos.

Sala das Comissões, 18 de Outubro 1926.

(aa) Telencio Figueira - D. Benedito
Ferreira - Lobo da Costa - ad. loc

Approvado.

Emendas ao Projecto de Lei n.º 17, que
fixa a Despesa e Orça a Receita para
o anno de 1927.

Judicamos que o ordinado ou
auxilio as professoras municipais
sejam equiparado, isto é, passem
todas a perceber 1.800\$000

Rejeitada

Judicio que seja supprimido a
verba de 30\$000 mensaes, con-
cedida a escola noturna de Vitor
Orens -

Prejudicada pelo despacho supra.

Do § 5º - Agua e esgotos:

Augmentando os vencimentos dos
funcionarios desta repartição.

Rejeitada.

§ 8º - Auxilio

Para acquisição de um appare-
lho radio telephonico de alta
potencia 10.000\$000.

Approvado, com o additum para compra
de um aparelho radio teléscopi-
co e custeio das bandas de om-
niscia.

§ 12º Obras e conservação:

Para rutificação e canalização de
rios - 15:000\$000

Approvado:

No § 8º Auxílios: altere-se

No Gabinete de Letura 1.800\$000

No Asylo Creche, em consideração ao nú-
mero de orphãos que abriga e a proxi-
ma reforma do seu edificio 2:400\$000

A escola Parochial S. Francisco, consi-
derando o grande numero de alumnos e
os serviços que presta á infancia -
igual-se o donativo ao das outras
escolas do municipio 600.000

(Comprehendendo já se vê, o auxilio
anterior, para taxa d'agua)

Approvada:

Na alinea 9ª, consignada a Ex-
pendente, considerando o progre-
so do municipio e concomitan-
temente os actos de Camara a
serem publicados augmente-se
para 4.200\$000, a verba pro-
posta para publicação de
seus actos

Approvado:

No Capitulo "Despera" § 12º, au-
gmente-se a quantia pro-
posta para attender a divi-
da fluctuante mais 9.920\$000,
que se destinam ao resgate.

de titulos de responsabilidade municipal em poder de D.^o Francisco Mendes Silva, e vincimise-o para 1927.

Approvado:

Considerando que as boas estradas constituem um grande factor de progresso para o municipio, que essas estradas se podem ser perfectas e seguras de continuo reparo desde que sejam construidas segundo os moldes modernos, indicamos que a Prefeitura adquira para esse fim um tractor Fordson.

Rejeitada

No titulo "Recita" em additamento a tabella n.^o 11, diga-se:

Approvacao de planth, por metro quadrado de construccao \$500
Altera-se

N.^o 1 - Alteracoes de planth affec-
tadas pelas partes, 5x000.

Supprime-se o n.^o 2.

No titulo "Despera", § 11.^o Illumi-
nacao, acrescente-se a somma
fixada mais a quantia de
7.000\$ para occorred ao aug-
mento de illuminacao nas Ruas
Barão de Junbury, Rangel Posta-
na, São João, Barão do Rio Branco,
Rosario, Vig. J. J. Rodrigues,
Torres Neves, e um assim para a
necessaria adaptacao de luz

na Tella Progresso e adjacencias.

No Titulo "Recita" acrescenta-se a Tella n.º 5: Hotis 25000, 30000 segundo o respectivo movimento.

Approvadas:

No § 7.º da Fiscalisação:

altera-se para 12:000000, o referente ao contracto para o serviço da mananca.

Approvada:

No § 1.º

Subsidio do Prefeito, altera-se para 12:00000

Approvada.

No Artigo 106.º da Lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, acrescenta-se

§ unico: O collecto do imposto predial se fará no mez de Novembro de cada anno, sem prejuizo da doptação documental calculado para este imposto, que se regulará pela arrecadação do exercicio anterior.

Na Tella n.º 4, acrescenta-se Porteira em estrada publica, uad sendo servida de matta lenno, 200000.

No § 1.º da "Despeza", letra b. (Rocinha) acrescenta-se

Vencimento de um fiscal 16000 9000, 24000000 - fazendo-se no titulo "Recita", nos verbos que a comportarem, a necessaria operacão.

Approvados:

Em seguida ao Art 112, da Lei n.º 92.

de 17 de Outubro de 1922, acrescenta-se:

Art. - O proprietario que augmentar o aluguer do caso de sua propriedade, depois de publicada a collecta do imposto predial, e obrigado a communicar esse augmento a Thesouraria, no prazo de 30 dias, para o effeito dos menseiros attractivos no respectivo lançamento, sob pena de multa de 50\$000

§ unico - Da multa recolhida por infracção do dispositivo supra deduzir-se-ão 50% em favor do denunciante, seja elle o proprietario ou terceiro, seja funcionario da Administracão.

Approvedo.

A Commissão de Justica, dando cumprimento ao disposto no § unico do Art. 88 do Regulamento interno, submitta a approvacão da Camara a redacção final do Projecto do orçamento para 1927, assim concebido:

Lei n.º

Fica a Despesa e oca a Receita para o exercicio de 1927.

Capitulo I Da Despesa.

Artigo 1.º - Fica a despesa do municipio de fundado, durante o exercicio financeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, fixada em 798.424\$000, sendo 766.000\$000, para a cidade e 32.424\$000, para o districto de Paiz de Roerich, pelos rubros seguintes.

a) Cidade:

Ordemado Gratificação Encargos:

§ 1º - Câmara e Prefeitura

Subsidio ao Prefeito	12.000,00		
Venc. do Secretário	4.000,00	2.000,00	6.000,00
Idem do aux. Amannun	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Idem ao Porteiro	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Idem ao Motorista	1.600,00	800,00	2.400,00

§ 2º Recebedoria:

Vencim. do Thesoureiro	4.800,00	2.400,00	7.200,00
Idem do Ajudante	3.200,00	1.600,00	4.800,00
Idem ao escriptuario	1.600,00	800,00	2.400,00
Idem ao Contador	4.000,00	2.000,00	6.000,00

§ 3º Higiene:

Venc. do Delegado	4.800,00	2.400,00	7.200,00
Idem ao 1º Fiscal Sanit.	2.160,00	1.080,00	3.240,00
Idem ao 2º " "	1.600,00	800,00	2.400,00
Grat. ao zel. do Isolam.		600,00	600,00
Para adq. med. e desinf.			1.000,00

§ 4º Instrução:

Venc. do Insp. encar. da estatística	1.760,00	880,00	2.640,00
Idem do prof. da m. Superior	1.200,00	600,00	1.800,00
Idem ao prof. da m. P. de Fria	1.200,00	600,00	1.800,00
Obras a es. do Caguassu		600,00	600,00
Idem idm. sem Japy		600,00	600,00
Idem idm. Fay. Concórdia		600,00	600,00
Idem do Moirinho		1.080,00	1.080,00
Idem a mot. Villa Arim		1.200,00	1.200,00
Para ill. de escolas			240,00

§ 5º Agua e exgotos:

Venc. do encarregado	2.800,00	1.400,00	4.200,00
Idem do cob. de taxas	2.800,00	1.400,00	4.200,00
Idem do lancador	2.080,00	1.040,00	3.120,00
Idem ao 1º guarda	1.600,00	800,00	2.400,00
Idem ao 2º guarda	1.440,00	720,00	2.160,00

Idem ao do Ferro	1200000	600000	1800000
Idem ao 1.º Trabalho	2160000	1080000	3240000
Idem ao 2.º "	2000000	1000000	3000000
Idem ao 3.º "	1400000	700000	2100000
36.º Policia			26320000
Lucr. a Delig. p.º expediente			720000
Idem ao exercicio da Delegacia			1200000
Idem ao G. M. T. do Jardim			2040000
Idem ao G. do L. de S. Bento			1800000
Idem ao do R. B. de Juiz de Fora			2400000
Idem ao do R. R. Pestana			2400000
Idem ao da Villa Arns			2000000
37.º Fiscalisação			6540000
Venc. do Ad. do Mercado	2560000	1280000	3840000
Idem do Ad. do Ceanturio	2400000	1200000	3600000
Idem ao Ad. do Matadouro	2400000	1200000	3600000
Coat. ao Lelador do Matadouro		1200000	1200000
Venc. do Fiscal Geral	2880000	1440000	4320000
Idem ao 1.º Fiscal Urbano	2400000	1200000	3600000
Idem ao 2.º Fiscal Urbano	2000000	1000000	3000000
Idem ao de pitins e estrados	2000000	1000000	3000000
Idem a um auxiliar	1760000	880000	2640000
Para o serv. de matança			12000000
38.º Auxilios			40800000
Para soccorros publicos			2000000
As H. de S. Vicente de Paulo.			12000000
A S. P. dos Morphyticos			4000000
As Asyls de Mendicidade			5000000
As Gab. de Luto e Ruy Barboza			1800000
As Asyls Bruche			2400000
A Esc. Paroch. S. Francisco			600000
As Caixas escol. de Cidade			450000
A Caixa escolar de Rocinha			150000
A S. de Estr. de Rodagem			100000
Para aquisicao de 1 appa.			

pelos raios telephonicos e para
bandas de musica

§ 9º Expediente

Para impressor

Para objectos de escriptorio

Para public. dos actos Municipals

Para o serviço do almot. eleitoral e militan

§ 10º Despesa Publica:

Uenementos do Inspector

Idem ao 1º conductor

Idem ao 2º conductor

Idem a 4 collectores de lixo a rasão de
1800000 cada

Idem a 8 varredores a rasão de 1500000 ca-
da

Para eventuais.

§ 11º Iluminação

Para a execução do serviço

§ 12º Dívidas:

Para o serviço de juros e amortização
da dívida fundada

Idem para o da dívida flutuante

§ 13º Obras e conservação:

Uen. do Director

Idem ao jardineiro chefe

Idem ao jardineiro auxiliar

Idem ao feitor da turma

Idem ao pedreiro chefe

Idem ao 1º cozeiro

Idem ao 2º Cozeiro

Idem ao enc. do exector

Para pagamentos a turma

Para aquisições desapropri-
ções, obras novas, indus. 1ª
prestação da Const. do Paço Municipal

10000000

38.500000

2400000

2400000

4200000

1200000

10200000

2000000 1000000 3000000

1600000 800000 2400000

1600000 800000 2400000

4800000 2400000 7200000

8000000 4000000 12000000

3000000

30000000

59.000000

149000000

63604000

212604000

4800000 2400000 7200000

2640000 1320000 3960000

2240000 1120000 3360000

2000000 1000000 3000000

2240000 1120000 3360000

1800000 900000 2700000

1680000 840000 2520000

1600000 800000 2400000

66000000

120316000

214816000

§14º Estradas de rodagem

Para conservac. da do Caxambu	7300000
Idem da de Itupeva	4200000
Idem da de Itatiba	6600000
Idem da do Morro	4200000
Idem da de Caguassu	21600000
Idem da de Tyneco Preto e Pedra Branca	2400000
Idem da de Campo Limpo e Vargem	3600000
Idem da de Q. Verde a Colonia	1500000
Idem da do Travi	1800000
Idem da de Cabreúva	4200000

§15º Representação:

37860000

Para rep. da Câmara e Prefeitura

4000000

§16º Caixa de esp. e Pensões

Contribuições de 1% sobre a Renda arrecada para a cidade

7660000

Multas recolhidas

6000000

13660000

Despesa da cidade

766000000

b) Districto de Paz de Rorinha:

§1º Sub-Prefeitura

Venc. do 1º Fiscal

1760000 880000 2640000

Idem ao 2º Fiscal

1600000 800000 2400000

Idem ao Adj. do Cemiturio

1440000 720000 2160000

Para exp. pedinte

1200000

Grat. a um fiscal aposentado

600000 600000

§2º Sub. Delegacia de Policia

9000000

Para exp. pedinte e diligencias

400,000

§3º Obras e Conservação:

Venc. do encar. do serviço e co-brador de taxas

2000000 1000000 3000000

Idem a 1 Trabalhador

1520000 760000 2280000

Para melhoramentos locais

5700000

Para Illuminação publica

5000000

§4º Contribuição

15780000

do Município	5000000
A baixa de Aluguel e Pensão	324000
§ 5º Estradas de rodagem	5324000
Para pensão da que vai a Taboão	1720000
Despesa do Districto	32424000
Total da Despesa	798424000
Capítulo II	
Da Receita	

Artº 2º: Para occorrer as despesas consignadas no Art. anterior, fica a Prefeitura Municipal, autorizada a arrecadar a importância de reis 798.424\$000, sendo 766.000\$000, na cidade e reis 32.424\$000, no districto de paz de Rocinha, pelos títulos seguintes:

a) Cidade - Impostos -

Pedial, muros e calçamento	150000000
Arborização, placa e aferição	140000000
Indústrias e profissões	162000000
Café, cultura	10000000
Licenças	336000000
Commercio	3000000
Veiculos	30000000
Fabricas e Officinas	30000000
Diversos	4000000
	61000000

Receitas:

Água e esgoto	230000000
Matadouro	42000000
Cemiterio	11000000
Mercado	9000000
Taxa sanitaria	20000000
Matricula de cães	500000
Est. com sub. Estadual	25000000
Não previstas	15000000
	353500000
Divida activa	
Exercicios findos	1000000
a Transp.	795500000

Transporte		759500000
Contribuições		
Do Districto de Paz de Rocinha	5000000	
Do Gabinete de Leitor Barbosa	1500000	6500000
Recetta da cidade		766000000
b) Districto de Paz Rocinha:		
Impostos		

Predial	2500000	
Industria e profissão	11000000	
Capi, cultura	2000000	15500000
Licenças:		

Commercia	600000	
Vehiculos	3824000	
Fabr. e officinas	1000000	5424000

Rendas:		
Taxas de agua	5000000	
Matadouro	1500000	
Cemiterio	1000000	
Estradas	1500000	
Matricula de cães	100000	
Não previstas	900000	10000000

Divida activa		
Exercicios finidos:		1500000
Recetta do Districto		32424000
Totae da Recetta		798424000

Capitulo III

Das disposições geraes:

Art. 3º - A collecta do imposto predial far-se-á no mez de Novembro de cada anno, sem prejuizo da despesa orçamentaria calculada para este imposto que se regulará pela arrecadação do exercicio.

Art 4º - O proprietario que augmentar o aluguel de casa de sua propriedade deponer a publicação a collecta do

imposto predial, e' obrigado a communicar esse augmento a' Thesouraria, no prazo de 30 dias, para effecto das necessarias alteraçõs no respectivo lancamento, sob pena de multa de 50000.

§ IIlico: - Da multa que se recolher por infracção do dispositivo supra, deduzem-se ao 50% em favor do denunciaute, seja elle o proprio municipal ou Tercino, seja funcionario da administracão.

Art. 5º: - São mantidas todas as tabellos approvadas e publicadas com a lei n.º 114 de 20 de Outubro de 1926.

Art. 6º: - O valor locativo do predio occupado pelos respectivos proprietarios sera calculado pela renda anterior a occupação, e, na hypothese nunca haverem sido dados em aluguer, arbitral-o-ão os collectores Municipaes, de accordo com as commodades, que offerecerem, relativamente as casas que se lhes assemelharem, ja collectadas nas medições.

Art. 7º: - Os recursos de quaesquer lancamentos de impostos, serão recebidos dentro em 15 dias contados da publicacão do respectivo edital ou do 1º aviso da Thesouraria, quando referentes aos que não dependam de previa publicacão.

Art. 8º: - Devem ser pagos até 31 de Janeiro os impostos e licenças referentes ao commercio de ambulantes e vehiculos; até 31 de Maio os de industrias e profissões; e até 30 de Junho os de predial, cafeeiros e outros.

Art. 9º: - O perimetro urbano estabelecido no Art. 101 da Lei n.º 92, de 17 de

Outubro de 1922, fica limitada de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade que vai, por um lado, até a Rua de Santo Antonio, na Ponte de S. João; por outro até a Rua Regente Feijó e antiga porteira da Vila Ramal, na Vila Arco; por outro até o Largo de Sta Cruz e Rua Petronilha Coutinho; e finalmente, por outro até atingir uma linha ideal que comprehenda a Vila D. Torres Meir, a porteira de Barreira. A partir destes pontos, um raio que alcance o limite extremo previsto na referida Lei art. citado, começará o perimetro sub-urbano.

Art 10º: - Revogam-se as disposições em contrario.

Falta da Comissão, em 18 de Outubro de 1922.

(aa) Thuncin Sigurn, D. Peund: os Ferraz, Carlos de Lima, Valdomiro Lobo de Costa - Ad-hoc.

Approvado.

Após isto como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Sr. D. Presidente declarou encerrada a sessão, mandando que se lavrasse esta acta. Ao que para contar, eu, Ruyvaldo Martins Bonilha, secretario interno da Camara, lavrei a presente acta que subsequente Ruyvaldo Martins Bonilha
D. Peund
Thuncin Sigurn

~~Valdomiro Rodrigues~~
 Carlos de Lima
 José de Almeida Prochada.

Termo

Dos tres dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal, ás 14 horas, presentes apenas os vereadores, d. Carlos de Lima, Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e Tibúrcio Figueira, deixa de haver sessão por falta de numero. Do que para constar, eu, José Martins, secretario, lancei este termo, que subscrevo José Martins.

~~Valdomiro Rodrigues~~
~~Valdomiro Rodrigues~~
 Silveira Lima

Acta da sessão da Camara Municipal de Jundiaby, realisada aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretario: José Martins

Nos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os

vereadores dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Tibúrcio Siqueira, dr. Valdomiro Robo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima e José de Oliveira Bischoffado, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado é aberta a sessão e por mim, secretario lida a acta da sessão anterior, que julgada conforme é approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos os seguintes papéis:

Officio do sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente da Camara, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação para tratamento de saúde.

Concedido.

Telegramma circular do comitê de festejos aos viajadores nacionais, tripulantes do Jahu.

A requerimento do dr. Valdomiro Robo da Costa, é dado para a ordem do dia da presente sessão, attendendo a urgencia de deliberação.

Requerimento n.º 32 de Rincio Rubbo, pedindo equiparação de preços no calcamento que procede.

A' Commissão de Justiça.

Officio da Camara dos Deputados pedindo pronunciamento sobre as novas divisas entre Jundiaby e Itatiba.

A' Commissão de Justiça.

Proposta de Alfredo Martinelli de Ruggel para levantamento do cadastral da cidade.

A' Commissão de Justiça.

Requerimentos (33134) dos mrs. Eurilio Fehr e
Brunando Audriotti, proprietários de cocheiras às
ruas Barão de Jundiáhy e Torres Neves, pedindo prazo
para mudança das mesmas, enviadas à Câmara
por despacho do dr. Prefeito, e, com a seguinte infor-
mação do dr. delegado de hygiene:

Penas que não ha inconveniente
na prorrogação, intransfervel até 31
de Dezembro proximo futuro.

(a) D. Antenor Gaudin

Ficou estabelecido que se conceda o prazo estipen-
lado pelo dr. delegado de hygiene, não só aos sup-
plicantes como por demais nessas condições.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Cos-
ta, alludindo a uma nota da "Folha", diz que,
não houve interferencia da Prefeitura, para
que alguém representasse a municipalidade,
nas festas da posse presidencial, mas apenas
a cessão de distico e formula de inscripção
em poder da Prefeitura, e, consultada a Asso-
ciação de Estradas de Rodagem, que visto con-
sentiu, tanto mais que o convite estendia-se
aos exportistas, associações, etc. Attribue a
um engano da referida associação a noticia
dada a publico pelas jornaes, engano, perfeita-
mente justificavel pela premencia de tempo.

Por s. e. foi justificada a ausencia do dr.
Gumeres do Soares de Camargo, que por moti-
vo de força maior deixa de comparecer.

Continuando com a palavra allude s. e. à
viagem do "Jahú", idij que, a Câmara não pôde ser
indiferente a grande façanha iniciada pelos nos-
sos patriotas, que sem outro intuito que elevar
o nome do Patria, abalançam-se a essa via-
gem, mantendo as despesas de viagem e

affrontando todos os perigos, sendo tambem
deputar a abnegação da progenitora de um
dos aviadores, acroçoando a filha a prosequi-
mento do raid, o que vem retratar o caracter
das mães brasileiras, pelo que envia a mesa a
seguinte indicação n.º 88, que traz tambem
a assignatura de todos os vereadores presentes:

Indicamos que a Camara,
com testemunho de inteira solidariedade
com o povo brasileiro por motivo da im-
comparavel facanha que acabam de
empreender os heroicos patriotas, João
de Barrose e seus destemidos compa-
nheiros da "Jahú", hypothegue a com-
missão local promotora de homena-
gens aos heroicos aviadores, inteiro
apoio moral e material, transmitta
voto identico do Comité Central orga-
nizado em São Paulo, para o mesmo
e nobre fim e telegraphie, por interme-
dio da mesa, a Exma Sm.ª D. Marga-
rida de Oliveira Bairos, virtuosa pro-
genitora do valoroso bandeirante dos
lares, levando-lhe a sequiança da abso-
luta fé com que todo este municipio
aguarda o triumpho final da extraor-
dinaria viagem, e que seu idolatria
do filho vem elevando a tão alto o
nome do Brasil.

Sala das Sessões, 16 Novembro de 1926
aa) Valdomiro Lobo de Costa, Tibúrcio
Figueira, Carlos de Lima José de
Oliveira Brochado, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Ainda com a palavra, o mesmo sm.

vereador faz sentir o quanto estamos atazados com relação a' historia de nosso municipio, fazendo ver que, municipios mais novos de que o nosso já tem sua historia perfectamente elucidada. Por iniciativa dos cidadãos Tiburcio de Siqueira e João Baptista de Figueiredo, tivemos documentos a isso referente e humador, isto com grande copia de esforços empregados e dignos de gratidão, documentos esses empregados na confecção do "Almanak de Jundiaby" publicado por espaço de dois annos e infelizmente não proseguido, diante disso, apresenta s. e. a seguinte indicação n.º 89.

Judico que a Prefeitura Municipal fique autorizada a entender-se com o Excmo. Sr. Dr. Affonso E. Taunay no sentido de orga'nizar este illustado historiador e conspícuo mestre em questões de heraldica, o brazão da cidade de Jundiaby, abri'ndo-se, a tal fim, os necessarios creditos.

Sala das sessões, em 16 de novembro 1926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

St' Commissão de Justiça.

Com a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira diz que, o dr. Valdomiro Lobo da Costa justificou plenamente o caso da representação da Camara na posse presidencial, pelo que se evidenciou ter havido um equívoco naquella noticia, o que ficou completamente esclarecido com a declaração de s. e.

Declara em seguida associar-se e coracão a idéa de fazer-se o historico da fundação de Jundiaby, e organisação do

seu braço.

Com a palavra o vereador sr. José de Oliveira a Brochado, envia a mesa as seguintes indicações. N.º 90.

Hoje, que aqui nos reunimos, em coincidência feliz com a posse do novo chefe de estado, o sr. Washington Luis Pereira de Souza, justo é que deixemos registadas nos nossos annaes as saudações que daqui dirigimos a s. Exc. e os sinceros votos que fazemos para que s. Exc., com os plausos firmes que lhe conhecemos, possa collocar, dentro em breve, o nosso amado Brasil na situação invejavel que os seus filhos sempre desejamos: de ininterrupta prosperidade, de completa paz e livre dos vícios que, com grande sentimento das massas que se mantiveram ao lado da legalidade, o tem maculado nestes ultimos tempos.

Sendo esses os desejos de toda a população de Jundiahy, propomos que a Camara faça chegar a s. Exc. as palavras do mais humilde representante deste povo, interprete fiel da sua unanime vontade.

Sala das sessões, 16. 11. 926

(a) J. Brochado.

Sendo submettido a discussão e approvação com dispensa obtida do parecer da Commissão respectiva, é approvado unanimemente.

(N.º 91.) Na rua Engenheiro Mourão, canto da Rua Rangel Brito, acabam de construir dois bocis, um de cada lado. Os gradis desses bocis foram construídos mesmo em frente e na mesma direção dos passeios da Rua Rangel, logo no fim destes, de sorte que, principalmente para menores, constituem sério perigo. Até aos adultos, ainda que os não permitam a entrada de um pé, todavia, para torcel-os, não será difícil e ha-de isso ocorrer com frequência, se não for corrigida a posição dos gradis.

Chamo, por isso, para o caso, a preciosa atenção da digna Prefeitura, que procurará remover o inconveniente. Pelo menos, as grades terão de ser mudadas para posição transversal.

Bala das sessões, 16-11-326

(a) J. Brochado.

R.ª Comissão de Obras.

N.º 92.) A falta de um pateo para automóveis, ao lado do Theatro Republicano, é julgada sensível por todos quantos, residindo na parte alta da cidade, estejam a frequentar aquella casa de diversões.

O congestionamento de vehiculos, a dificuldade em desfazerem-se, os motoristas, da confusão reinante à saída da freguesia, no fim das funções, estão a exigir dos poderes competentes um remédio para sanar de vez esses inconvenientes.

Correndo por esta casa um pedido de isenção de impostos da directoria do referido Theatro, em favor da sociedade quonyma que o constituiu, justo seria que a digna Prefeitura procurasse concertar os interesses da população com os solicitados por aquella directoria. É o que lembro e deixo indicado.

Sala das sessões, 16-11-926

(a) J. Brochado.

À Comissão de Justiça.

1.º 94

Ultimamente, tem sido comum o transito de auto-omnibus, com passageiros, em numero muito superior ao das respectivas lotações.

Indico, com o fim de prevenir possíveis accidentes, que, a digna Prefeitura faça fixar as lotações dos carros, ordenando, ao depois, rigorosa fiscalização, de modo que seja evitada a repetição da má pratica actual.

Sala das sessões, 16-11-926

(a) J. Brochado.

Do sr. D. Prefeito.

Passa-se e se segue a

Ordem do dia

entrando em discussão o parecer da Comissão de Justiça no requerimento da S. Textil S. Margarida, pedindo isenção de impostos, e que é o seguinte:

A Comissão de Justiça entende que o assumpto, em vista

dos precedentes estabelecidos pela
Câmara, não comporta modifica-
ção. Toma, assim, a plenario com
o mesmo parecer anterior.

Sala das sessões, 15-10-926

(aa) Tibúrcio Figueira, Dr. Benedicto Vinay,
Lrdo da Costa.

Approvado.

Requerimento n.º 30, sobre aparelhamento do
Hospital de Isolamento Municipal, devolvido à
Câmara com o despacho seguinte:

Remettam-se estes autos à Ca-
mára.

A informação retida do D. Dele-
gado de Hygiene, dispensa, segura-
mente, por sua clareza, qualquer
novo esclarecimento da Prefeitura.

17-9-926 (a) Lrdo.

Informação da Delegacia de Hygiene

O actual prédio que ora serve
ou é destinado a servir de isolamento,
não está aparelhado para o fim
a que se destina. Entretanto, com
uma despesa relativamente pe-
quena (cerca de 30 ou 50 contos), po-
deríamos tê-lo em condições de
prestar reais serviços e de collo-
car-nos em situação de guarda
contra o actual surto de varíola
que vem assolando algumas ci-
dades do paiz ou de qualquer outra
doença infecto-contagiosa. É abso-
lutamente certo que sem um hos-
pital-isolamento não se faz
prophyllaxia de doenças infecto-

contagiosas.

(a) D. Rutenor Gaudra

Volta a' Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 31 da Companhia Cine-Theatro Republica de Jundiaby, pedindo isenção de impostos predial e para suas funcções, como seguinte parecer:

A Commissão de Justiça, louvando-se um precedente aberto por esta casa, e de parecer que deve ser concedido a' Cia Theatro Republica de Jundiaby, tão somente isenção de impostos predial pelo prazo de 5 annos.

Sala das sessões, 15/10/936

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, Srbo da Cstr, ad-hoc

A requerimento do vereador Sr. José de Oliveira Brochado, volta a Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 32, sobre augmento de preço para os serviços de matança do gado destinado a' população, como seguinte parecer:

Fendo sido comprehendida no arcamento a verba de 12 contos de réis para os serviços de matança, opina a commissão pelo archivamento da presente petição.

Sala das commissões em 16 de Novembro de 1936.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Ferraz, Srbo da Cstr. - ad-hoc

Approvado.

Requerimento n.º 33, sobre prolongamento do serviço de agua a' Villa Jeampa, como o

seguinte parecer da Comissão de Justiça:

A Comissão de Justiça envia a Prefeitura relativamente ao aqui representado.

Sala dos Commissions em 16 de Novembro de 1926

(aa) Tiburcio Siqueira, Dr. B. Ferraz, Lobo da Costa - ad-hoc.

A Prefeitura.

Requerimento n.º 34, dos promotores do Certamen Escolar, solicitando auxilio pecuniario, com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e de parecer que seja atendida a presente representação. Sala dos Commissions, em 16 de Novembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, Dr. Benedicto Ferraz, Lobo da Costa ad-hoc.

Submettida a discussão e depois de sobre o mesmo se manifestarem diversos mrs. vereadores, ficou estabelecido auctrigar a Prefeitura a dispendir até 3:000.000, com a representação official do fôrno os leitos, por essa occasião.

Approvedo.

Officio dos negociantes em carne verde, enviado a' Camara para conhecimento desta, pela Prefeitura, com o parecer:

A Comissão de Justiça opina, porque seja archivada a presente comunicação por não comportar materia para deliberação. Sala dos Commissions, em 16 de Novembro de 1926.

(aa) D. Benedicto Ferraz Tiburcio Siqueira, Lrbo de Cst., ad-hoc

Approvado.

Indicação n.º 84, sobre abertura de rua entre as Rangel Testano e Cap. Damasio, em terrenos de Abel Traga, nas proximidades da Villa Torres Bures, com o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que seja approvada a indicação n.º 84.

Sala das sessões, 2-10-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado

Approvado.

Indicação n.º 85, sobre rectificação dos rios Jundiaby e Guapera, com os seguintes pareceres:

A Comissão de Obras é de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala das sessões, 2-10-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado.

O abaixo assignado, membro da comissão de Obras, sou pela approvação da execução da presente indicação, mas, com orientação coisubstanciada no projecto apresentado pelo sr. dr. Nivaldo Gaudio, que ora offereço ao estudo do Camarão.

Sala das sessões - 21-10-926

(a) D. Gumerindo Soares de Camargo

O projecto a que se refere o parecer supra é o seguinte:

Sanearmento dos rios "Jundiaby" e "Guapera" até a Ponte de Campinas.

Um corpo de engenheiros chefiado por um especialista na materia, se incumbiria de fazer o projecto completo.

Terminado esse projecto, esses mesmos engenheiros, darian inicio aos trabalhos, nas seguintes condições:

Todo o proprietario da zona beneficiada, pagaria aos engenheiros, a titulo de valorizacão, e para pagamento dos trabalhos, uma modica quantia por unidade de area beneficiada.

Essa quantia, paga parceladamente ou de uma só vez, sera cobrada pela Camara.

Os engenheiros se obrigam a entregar o projecto e a executar as obras dentro de um prazo estipulado.

A Camara indemnizará os engenheiros, autores do projecto, si por qualquer eventualidade, estes não forem os executores dos trabalhos approvados.

A Camara procederá ás desapropriações necessarias, e negociará os accordos com os proprietarios dos ditos terrenos, correndo as despesas de desapropriação, amigavel ou judicial, metade por conta da Camara, e metade por conta dos proponentes.

Esta é a idea em suas linhas gerais, e que poderá soffrer importantes modificações de accordo com melhor alvite.

(a) N. F. Gandra

A' Commissão de Justiça.

Indicação n.º 86 sobre bebedouro para animais e
arredomaento do Largo Baía do Japy, com o se-
guinte parecer:

A' Commissão de Obras e de
parecer que a presente indicação
seja approvada.

Sala das sessões, 2-10-1926

(aa) Paulo de Lima, José de Azevedo
Brochado.

Approvado.

Mua carta do sr. J. Baubraia, annexa
aos autos da indicação n.º 5, sobre embelezamento
do "Morro do Japy", propondo-se a vender terrenos
a' Camara por 13.000.000, com o parecer.

A' Commissão de Justiça con-
sidera esagurado a somma pedida
pelo sr. J. Baubraia, principalmente
confrontando-se a com a pela qual
foi feita a aquisição do terreno
contiguo.

Entende, porisso, que a Prefei-
tura deve ter novo entendimento com
aquelle sr. a ver se consegue um
preço mais consentaneo.

Sala das commissões, em 16 de
Novembro de 1926.

(aa) Benedicto Ferraz, Tibúrcio Siqueira,
Lobo de Costa - ad-hoc

Approvado.

Com a palavra o sr. Valdomiro Lobo de Costa,
diz que não tem incumbencia de o fazer,
mas sabendo o sr. Cloro summaão, em
representação do nosso districto e por dele-
gação da Camara de Deputados, na prese.

presidencial, traz esse facto ao conhecimento da Camara, para justificar a ausencia do meu sr. vereador.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar de palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, secretario da Camara lornei a presente acta que subscrevo, José Martins

Roberto de Godoy Teuz

Roberto de Godoy Teuz

Silvestre Lima

Roberto de Godoy Teuz

Carlos de Lima

Francisco de Camargo

José de Oliveira Almeida

Termino

Das dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal ás quatorze horas, presentes apurados de Carlos de Lima, primarias e Carlos Augusto de Souza Lima, deisa de haver sessão por facto de numero. Do que, para constar, eu, José Martins, secretario lornei este termo que subscrevo José Martins

Roberto de Godoy Teuz
Carlos de Lima

Acta da sessão extraordinária da
Câmara Municipal de Jundiáhy, rea-
lisada aos oito dias do mez de Dezen-
bro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario José Martins

Aos oito dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e vinte e seis, ás 13-30 horas,
na Caca Municipal e sala das sessões
da Câmara Municipal de Jundiáhy,
presentes os vereadores: D. Benedicto de
Godoy Ferraz, D. Alvaro de Lucioz Guimarães,
Tib. Fricio de Figueira, D. Valdomiro Robo da
Costa, Carlos Augusto de Souza Lima,
D. Guimercindo Soares de Camargo e José
de Oliveira Bischoff, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomeado
e aberta a sessão e por um secretario,
procedida a leitura da acta anterior.

Pediundo a palavra o sr. Valdomiro
Robo da Costa, pede para ser rectificado
a acta na parte em que, dando por ap-
provada as sandaçoas ao sr. Washington
Luis, por assumir o governo do praiz, omiti-
m o additivo de p. 6. no sentido de for-
mar extensivo ao sr. Arthur Bernardes,
que deixava o governo, essas sandaçoas,
approvada pela mesma occasião. Com
essa rectificação foi a acta approvada.

Depois a palavra o sr. Alvaro Guima-
rães declara que se estivesse presente
a ultima sessão teria dado seu voto
a favor das sandaçoas ao presidente e

ao ex-presidente da Republica.

O sr. presidente declarou que a presente sessão tem por fim tomar conhecimento de uma representação do commercio, no sentido de ser alterado o horario para fechamento do mesmo, que pediu seja feito as 19 horas, e mais para decidir a pedido da Camara dos Deputados, sobre as novas divisas entre Guadiana e Itatiba. Em seguida S. E. nomeia o Sr. de Alaro juiz de paz para servir interinamente na Commissão de Justiça, desfalcada de um de seus membros.

Em seguida é lido o officio digos abaixo assignado do commercio, que indo á Commissão de Justiça teve o parecer:

A Commissão de Justiça, dentro do criterio que presidiu á elaboração da lei n.º 88 que regula o funcionamento do Commercio, ou seja, o de attender a uma grande representação dos interessados ir ao encontro dos desejos dos mesmos, entende que igualmente na presente representação cumpre attender ao solicitado, porisso que, se algum prejuizo de interesse geral poderá advir da nova regulamentação das horas de funcionamento do Commercio, esse será em desfavor dos peticionarios.

Sala da Commissão em 8 Dezembro de 1926
(aa) Tibúrcio Siqueira, D. Alaro juiz
marão, D. Benedicto Ferraz.

submettido á discussão este parecer pede a
palavra o Sr. Claro Guimarães, declara que
sente-se feliz em dar o seu voto favorável ao
pedido findo de encontrar aos desejos de
uma classe, entendendo ser essa a verda-
deira democracia, procurar sempre den-
tro da lei servir aos peticionários, pelo que
repete dá seu voto com abundância de co-
ração, como o fez no parecer da Comissão.

Com a palavra o Sr. Valdemiro Lobo
da Costa, pede ao Sr. Presidente para que en-
tre immediatamente em discussão pe-
la primeira vez o pedido, pois, tendo de
soffrer duas discussões, por ser matéria
que traz abrogação de uma lei, possa
na próxima sessão ordinária ser julga-
do em definitivo, afim de começar a
vigorar logo no principio do proximo anno.

Findo posta em approvação e appro-
vado em 1.^a discussão, voltando á Commis-
são de Justiça

No projecto estabelecendo nova
divisão entre Juizadias e Itatiba, deu a Com-
missão o seguinte parecer.

A Comissão de Justiça o-
pinia pela approvação do Projecto
N.º 33 do Congresso Legislativo do
Estado, estabelecendo novas divi-
sas entre os municípios de Juiz-
adias e Itatiba, com as quaesfecta
de pleno accedido.

Sala das Comissões, em 8 de
Dezembro de 1906

(ao) Tiburcio Diqueira, D. Benedicto
Ferraz, D. Claro Guimarães.

Approvado.

Ficam as divisas entre Jundiaby e Itatiba assim estabelecidas: "

" Partindo do Rio Jundiaby-mirim, na barra do correio "Redões", onde se acha o marco n.º 0, descem pelo mesmo rio até a barra do correio do Tanque, e deste, com o rumo $37^{\circ} 18'$, N.E. (azimuth verdadeiro), distante 175 metros, até ao marco n.º 1, no alto do espigão; seguem pelo espigão e, passando por uma valleta, vão ter ao marco n.º 2; dahi seguem pelo divisor de aguas mais baixo, a esquerda, até ao marco n.º 3, de onde, por um contraforte, a esquerda, vão ao marco n.º 4, no tanque velho de Bento Rosa; deste ponto sobem pelo contraforte que lhe fica ao norte, até ao alto do espigão do cafetal abandonado da Fazenda "Blagado", onde se acha o marco n.º 5; deste, com o rumo $52^{\circ} 01'$, N.O. (azimuth verdadeiro) e distante 1746 metros, vão ter ao marco n.º 6, no espigão do cafetal da Fazenda "Conceição", subindo pelo mesmo até fronteiar uma barroca, pela qual descem até a cabeceira do correio "Joanna Alves"; descem por elle, atravessando a estrada de rodagem que liga os dois municípios até encontrar a barra de um correio, a esquerda, nas terras da herança de Joaquim

Pedro; sobem por dito serrão até
 sua cabecceira e dahi, com o rumo
 $10^{\circ} 15'$ N.O. (azimuth verdadeiro), dis-
 tante 265 metros, vão ter ao mar-
 co n.º 7 no alto do espigão do
 cafésal abandonado de Joaquin
 : Rodriguez de Castro, seguem pelo
 espigão até ao marco n.º 8, e, deste,
 com rumo $51^{\circ} 08'$ N.O. (azimuth
 verdadeiro) distante 1.197 metros,
 vão ao marco n.º 9 que se acha
 no cocumto do cafésal de Fran-
 cisco Gouvêa; dahi seguem pe-
 lo espigão à estrada para Tapé-
 ra Grande, passando pelos mar-
 cos n.ºs 10, 11 e 12, até encontrar
 a Estrada de Ferro Itatibense,
 na Fazenda "Paraiso"

Pediundo a palavra o dr. Valdomiro Lobo da
 Costa, pede ao sr. dr. Presidente que se digne
 consultar a casa, se concede permissão
 para que seja na presente sessão tratado
 de materia estranha á convocação.

Consultado a casa, concede o pedido
 trazendo eutão s.c. ao conhecimento da
 Câmara, dois agradecimentos feitos
 por carta, sendo um ao cidadão José F.
 de Lucena Teller, agradecendo em nome
 dessa familia o acto da Câmara dando
 o nome de Francisco L. Teller a uma das
 ruas da cidade e o outro da progenitora
 do aviador Ribeiro de Barros, tñhem
 agradecendo as felicitações que lhe foram
 enviados como os votos pelo feliz esito
 da viagem iniciada pelo mesmo aviador.

Reúnda com a palavra o sr. Valdomiro Lobo da Costa, cuja mesa devidamente justificada a seguinte indicação n.º 94:

Judico - requerendo para o assumpto a necessaria dispensa de parecer das Comissões - fique a Prefeitura autorizada a enterder-se, directa e pessoalmente, com os illustres superintendentes das Companhias Paulista, Inglesa e Sorocabana, a fim de conseguir que as tres empresas accordem em installar, em ponto central, uma agencia ferroviaria common a todas, encarregada do serviço geral de encomendas, bilhetes e telegrammas.

A Municipalidade, além de outros favores porventura reclamados em retribuição ao apreciavel obsequio em apreço, poderá conceder ao prédio onde a agencia se localize, si adrede constituido por uma ou pelas tres Estradas de Ferro, completa isenção de impostos e taxa de agua e esgotos, si de aluguer, effectuar, nelle, as adaptações e reformas que a tal fim se tornem precisas.

Sala das Sessões, em 8 de Dezembro de 1926
(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Concedida a dispensa de parecer, entra em discussão, sendo unanimemente approvado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, em, José Martins, Secretario da Camara lavrei a presente acta, que subscrevo José Martins
José de Almeida Pereira.

Tiburcio Siqueira
~~Dr. Tiburcio Siqueira~~
 Carlos de Lima
 Dr. Gumerindo Soares de Camargo

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos quinze dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: José de Oliveira Brochado
 Secretario: José Martins

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores sup. José de Oliveira Brochado, Tiburcio Siqueira, dr. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos de Lima e de Gumerindo Soares de Camargo, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado, que em falta do dr. Vice-presidente em exercicio assumiu a presidencia de accordo com o disposto no Art 26 do Regimento Interno, foi aberta a sessão, sendo por um secretario lida a acta da sessão anterior e approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:

Telegramma de agradecimento do dr. Washington Luis pelas saudações enviadas pela municipalidade por ocasião da posse presidencial de S. Exc.

Luteirado. Archive-se.

Representação popular para conservação de concertos musicais no jardim publico.

A' Comissão de Justiça.

Officio do sr. Carlos de Salles Block, propondo vender a' camara, apparatus para extinção de incendios.

A' Comissão de Justiça.

Requerimentos dos funcionarios municipais srs. Bianor Mendes Pereira e Ignacio Antonio de Castro, pedindo aposentadoria.

Ao ser anunciado o despacho mandando os prapais a' Comissão de Justiça, pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, requerendo entrassem ainda nesta sessão em discussão esses requerimentos, nomeando o sr. presidente uma comissão especial para dar parecer, visto só achar-se presente um membro da Comissão de Justiça.

Deferido o requerido é pelo sr. presidente nomeado para essa comissão os vereadores srs. Tiburcio Siqueira e dr. Gumerindo Soares de Camargo, e mandado os requerimentos para o orden do dia.

Dada a palavra ao dr. Vice-prefeito em exercicio para fazer as communicações da Prefeitura, pede S. Exc. dispensa desse acto, pois devido ao acumulo de serviço não lhe foi possível trazer a' sessão de hoje essas communicações o que entretanto o fará na proxima, indejente de nessa occasião estar exercendo a Prefeitura.

Solicitando a palavra o sr. Tibúrcio de Siqueira envia a mesa, justificando-o o seguinte requerimento n.º 35.

Requeiro, por intermédio da mesa, que a Prefeitura informe se já tomou as providências necessárias à execução da reforma do serviço de Limpeza Pública, votada pela Câmara, cuja taxa começará a ser paga pelos contribuintes a partir de Janeiro entrante.

Sala das sessões em 15 de Dezembro de 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

Do sr. Prefeito, para que se sirva de informar. Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e envia-se a mesa o seguinte requerimento n.º 36

Requeiro que o executivo municipal dê immediata execução aos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 99 que regula o tráfego de veículos no município, por forma a ser cumprida a exigência da habilitação a todos os conductores de veículos seja de tração animal ou a motor.

Sala das sessões em 15 de Dezembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

Do sr. Prefeito para providenciar. Passa-se a

Ordem do dia suspendendo o sr. presidente a sessão por dez minutos para que a comissão especial nomeada, possa dar parecer nos requerimentos de aposentadoria apresentados pelos funcionários municipais srs. Biazur Mendes Pereira e Ignacio Antonio de Castro.

Reaberta a sessão após haver decorrido o prazo marcado, entra em discussão parecer da Comissão especial, no requerimento do sr. Biano Mendes Pereira, parecer esse que é o seguinte:

A Comissão de Justiça aliás a Comissão especial nomeada para emitir parecer sobre o presente pedido, de ante do laudo medico apresentado pelos peritos Drs. Domingos Anastacio e Antonio Gaudio, e de parecer que seja o mesmo deferido, com observancia do art.º n.º 17.º da lei n.º 113 de 6 de Setembro de 1926.

Sala das Comissões aos 15 de Dezembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Guernerindo Soares de Camargo.

Approvado.

No requerimento de Ignacio Antonio de Castro, pedindo aposentadoria deu a Comissão especial o seguinte parecer:

A Comissão especial nomeada para emitir parecer sobre o presente pedido de aposentadoria, em face do laudo medico apresentado pelos peritos Drs. Domingos Anastacio e Antonio Gaudio e de parecer que seja o mesmo deferido com observancia do art.º n.º 17.º da lei n.º 113 de 6 de Setembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira D. Guernerindo S. Camargo

Approvado.

No abaixo assignado dos proprietarios e empregados de Pharmacia pedindo fecho-mento das ruas para as 20 horas, deu a Commissão de Justica o parecer:

A Commissão de Justica e' de parecer que sejam attendidos os peticionarios no que requerem

Sala das Comissões em 14 de Dezembro de 1926

(aa) L. Benedicto Fery, Tiburcio Siqueira

Approvado.

No requerimento dos commerciantes e empregados do commercio, em 2.^a discussão, pedindo estabelecimento de novo horario para o funcionamento do commercio a Commissão deu o parecer:

Em additamento ao parecer retro a Commissão opina porque se revoque a disposiçãõ vigente subordinando ao pagamento de imposto especial o funcionamento alem das horas regulamentares, do commercio de fôgos, flores, giraldas e artigos de Carnaval, Natal e Anno Bom.

Sala das Comissões, em 8 de Dezembro de 1926

(aa) T. Siqueira.

Approvado.

Apresenta em seguida a mesma Commissão conferencia ao assumpto o seguinte parecer:

A Commissão de Justica e' de parecer que, de accordo

com o vencido na sessão de 8 do corrente, seja approvado o seguinte projecto de lei!

(Modifica a Lei n.º 88 de 21 de novembro de 1921).

Art.º 1.º - As casas commerciaes da cidade, com excepção das mencionadas nos artigos seguintes, são obrigadas a fechar suas portas nos dias uteis, ás 19 horas, e nos feriados da Republica ao meio dia, não abrindo aos domingos.

Art.º 2.º - As barbearias poderão conservar-se abertas, nos sabbados, até ás 23 horas, ainda mesmo quando esses dias coincidam com algum feriado nacional, não funcionando porém aos domingos.

Art.º 3.º - As confitarias, padarias, chautarias, empresas funerarias, casas de balas ou de fructos secos, poderão conservar-se abertas, diariamente, até ás 21 horas, negociando apenas no respectivo ramo de commercio.

§ unico. - As pharmacias fecharão, todos os dias, ás 20 horas, e os hotéis, restaurants, botequins, bars, cafés, bilhares, casas de aluguel de bicycletas e garagens, poderão funcionar, no respectivo ramo de commercio, até ás 24 horas, diariamente.

Art.º 4.º - As casas que venderem, nas

devidas epochas, artigos de carnaval, fogos, flores, quinquilhas, corôas e artigos próprios de Natal, mediante prévia audiência da Prefeitura, poderão negociar, nas referidas mercadorias, fora das horas regulamentares e em dias interdictos ao commercio.

Art.º 5º - A inobservancia de qualquer das disposições da presente lei será punida com a multa de 30\$000, cobrada executivamente, e na reincidencia com oito dias de prisão.

Art.º 6º - A presente lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1927, independentemente de regulamentação.

Art.º 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 14 de Dezembro de 1926

(aa) Tibúrcio Siqueira & B. Ferraz

Approvado.

A indicação n.º 91, sobre modificação da grade de boeiros a' rua Engenheiro Montevade, obtive o parecer seguinte:

A Comissão é de parecer que seja ouvida a Prefeitura.

Sala das sessões, 15-12-1926

(aa) L. Lima, & Gumerindo S. Camargo

Ac do Prefeito.

No requerimento n.º 30, sobre apparellamento do Hospital de Isolamento, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

Tratando-se do aparelha-
mento de um hospital de indispen-
savel necessidade actual como o
é o de isolamento, a Commissão
é de opinião que a Camara, sem per-
da de tempo, intente as reformas
que nelle se tornem necessarias
consoante o parecer do dr. Delegado
de Hygiene.

Sala das Comissões em 14 de Dezen-
bro de 1926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira

Approvado, ao dr. Prefeito.

Requerimento n.º 33 de Abilio Roveri e outros
solicitando que a rede de abastecimento de
agua se estenda a Villa Joanna, reenviado a
Camara com o seguinte despacho do dr. Prefeito:

O parecer da Directoria de Obras
dispensa novos esclarecimentos. Vol-
tem, pois, estes autos a Camara pa-
ra resolver o assumpto com o seu
despacho.

12-926. a) Lobo.

O parecer a que se refere o despacho supra do dr.
Prefeito é o seguinte:

Recho que não deve ser feito
prolongamento de rede, principal-
mente na parte baixa da cida-
de, onde a pressão disponivel é
muito alta, visto vir isso preju-
dicar enormemente a distribuição
na parte alta, onde já com a rede
actual, ha momentos em que a
pressão é insufficiente para um
abastecimento regular.

Esse serviço poderá ser executado sem inconveniente desde que se faça feita uma rede de distribuição independente da rede da cidade alta, alimentada ou directamente por um reservatório que se construa ou na cota mais alta da cidade ou em lugar que previamente será escolhido no bairro da "Ponte S. João", dependendo a opção de umas dessas soluções de um estudo que esta Repartição já está fazendo.

(a) Mo. T. A. Castilho

Director de Obras

Devolva a palavra ao vecedor sr. Tibúrcio Siqueira, requeira a volta desses papéis à Comissão de Justiça, o que é concedido.

À Comissão de Justiça.

Na indicação n.º 93, sobre excesso de lotação nos auto-omnibus, despachado ao Sr. Prefeito Municipal, deu este a seguinte informação:

Interado. A Prefeitura irá providenciar quanto a lotação dos carros auto-omnibus para evitar a viagem nos estibos, -pingentes- porém, quanto a lotação dos automoveis propriamente ditos acha-se em embaração para determinar o numero de passageiros, pois os carros são para 5 e 7 lugares, porém podem carregar 6, 8 e talvez mais, sem offerecer perigo, isto é, sem transitar nos estibos e sapotas, de sorte que, não obstante acator

com o devido respeito a indicação
retis, acha que torna-se diffi-
cil a sua observação, a não se para
os carros auto-omnibus, cuja me-
dida foi muito bem lembrada.

1. 12. 926 (a) S. Oloro Guimarães

Inteirado. Archive-se.

Leu a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Cor-
ta, justifica a ausencia dos drs. Oloro
Guimarães e Benedicto Ferraz, que por mo-
tivo de força maior não comparecem hoje.

Pediudo a palavra o vereador sr. Tiburcio
Siqueira alludindo em phrases economicas
ao modo honesto e zeloso de que foram
exemplo os funcionarios que ora se aposen-
tam, mrs. Wiliam Mendes Pereira e Ignacio
Antonio de Castro, velhos servidores que
só deixam o exercicio de suas funções por
que a isso os força precario estado de
saude, requer que se faça consignar em
acta o reconhecimento do municipio pe-
los excellentes serviços por elles presta-
dos e os votos que a Camara fez porque
vejam melhorar o seu estado de saude e
gozar em plena paz e tranquillidade o justo
descanso que a aposentadoria lhes faculta.

O dr. Valdomiro Lobo da Costa, com
a palavra declara fazer suas as palavras
do vereador Tiburcio Siqueira que, mais
do que todos antevendo esta, dada a sua
situação de vereador eleito sem ligações
partidarias, o que lhe tira o cunho de
suspeição na apreciação que vem de fa-
zer da collaboração desses funcionarios,
e que é de inteira justiça, declara que

a Prefeitura suppleta inteira solidariedade a' prova carinhosa de apreço dispensada aquelles que hoje se ausentam do serviço publico, cercados da estímuo de seus concidadãos.

O sr. vereador José de Oliveira Brochado, declara em nome da presidencia ser solidario com as demonstrações de apreço aos dois dignos servidores do municipio.

Após isso, como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, José Martins, Secretario da Câmara lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

Benedicto Ferraz

Attesto e firmo
em 13 de Janeiro de 1927
José de Oliveira Brochado.

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Jundiaby, realizada aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto G. Ferraz

Secretario: José Martins

Nos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby,

presentes os vereadores Drs. Benedicto de Godoy Ferraz, Olavo de Queiroz Guimarães e Valdomiro Rêbo da Costa e Mrs. Carlos Augusto de Souza Lima e José de Oliveira Bischoff, em numero legal, sobre a presidencia do primeiro nomeado, foi aberta a sessão, sendo por um secretario lido a acta da sessão anterior que é sem debate approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papéis:

Officio de Ignacio Rutilio de Castro, agradecendo as honrasas referencias com que a Câmara concede a sua aposentadoria.

Sciendi. Archive-se.

Proposta do Dr. Nivaldo Ferreira Bandeira para levantamento da planta dos lotes do Anhangabahu.

As Leis de Justiça e Obras.

Pelo Dr. Valdomiro Rêbo da Costa, vice-prefeito em exercicio foram lidas as seguintes communicações.

Para execução da galeria que dará escoamento ás aguas pluvias na Avenida Dr. Cavalcanti, onde o serviço de pavimentação tornou indispensavel semelhante providencia, continuam a ser confeccionados os necessarios tubos.

Está sendo construido um boeiro, na Rua Engenheiro Montevade, esquina da Rua Rangel Pestana, afim de que alli se possa concluir o calçamento iniciado, afastando todos os inconvenientes que a taes

obras tiravam as aguas de chuva não canalizadas.

Continuam os trabalhos de aperfeiçoamento na Rua S. João e estrada de rodagem, entre o Cemiterio Municipal e a Ponte de Campinas.

Vão adeantados os serviços de sarqueteamento na Rua Regente Feijó, na Villa Riens.

A Directoria de Obras está procedendo a estudos para execução do augmento que se faz preciso, na actual Ponte existente em meio da Avenida D. Cavalcanti, afim de que a largura do referido pia publica reprimma solução de continuidade venha a soffrer em consequencia da pavimentação da mesma, de accordo, aliás, com o que sempre foi o pensamento desta Prefeitura e do que já estava inteirado, de ha muito a illustre Edilidade.

Foi resgatado um titulo na importância de 6:000:000, em poder de Nuncio Rubbo, de responsabilidade municipal e correspondente a serviços de calçamento executados no exercicio transacto.

A Turma respectiva prosegue na installação de exgottos na Rua Petronilha Burtunes, cujo collector geral se acha em vias de ser concluido.

Construiu-se um bocio com dupla fiada de tijolos em substituição

a um pontilhão que existia na rua Carlos Gomes.

Esta Prefeitura solicitou da directoria da Regia Industrial, permissão para passar com boeiro para agua em terrenos de sua propriedade, afim de ficar concluido o serviço da Avenida Levalleanti, para receber os respectivos passivos.

Continuam os serviços de esgotos no Largo de Santa Cruz.

A Prefeitura vai entrar em entendimento com os proprietarios de prédios, que devam ser ligados a rede de esgotos, e que por falta de recursos não o possam fazer, afim de ser o serviço executado pela municipalidade, cobrando-se a despesa em prestações e de accordo com as posses de cada um.

Prosegue o serviço de pavimentação das ruas do jardim da Praça Floriano Peixoto.

Esta Prefeitura resgatou um titulo de divida em poder de d. Francisca Mendes Silva, na importancia de 8:640\$000, correspondente a prédios adquiridos da mesma para embelezamento da Praça Ruy Barbosa.

Do sr. José Bernardes, empreeiteiro da pavimentação das ruas do jardim, foi paga a importancia de 1:225\$572, pela parte já concluida e entregue a Prefeitura.

Tambem ao sr. Nunois -

Público foi effectuado o pagamento de 24:650\$380, por serviço de calcamento executado na rua Jacintho Borges, entre as ruas Barão de Junqueira e Vigário J. J. Rodrigues.

Esta Prefeitura pagou aos sr. Cascaaldi e filhos as seguintes importancias: 58:927\$700, correspondente a serviço de calcamento e mais 8:875\$300, por serviço de assentamento de guias, sendo que neste pagamento a Prefeitura descontou \$500 por metro corrido e mais 5% no total.

Para pagamento de coupons do empréstimo municipal, esta Prefeitura emittiu um cheque de 40 contos a favor do corrector dr. Abelardo Verqueiro Cesar, em S. Paulo.

Pagou ainda aos sr. Nascimento, Irmão e Filhos a importancia de 2 contos de réis, quantia devida pela troca do antigo cofre com o que seve presentemente.

Abandonou a Prefeitura proceder a reparos proprio na rua da Padroeira entre Capitão Damasio e 15 de Novembro, até que aquella via receba pavimentação definitiva.

Prosegue o serviço de calcamento a rua Senador Fonseca, onde estão sendo tambem collocadas guias.

Está se procedendo ao serviço de aguas e esgotos na rua Bartholomew Lourenço.

Pelos empreiteiros Cascaldi e Filhos continua o serviço de calçamento da rua Sap. Damasio.

Foram das férias regulamentares os funcionarios municipais: Rubino de Freitas e Raphael Sereno, providenciadas as respectivas substituições sem prejuizo do serviço ordinario.

Esta Prefeitura autorizou o calçamento das ruas Coronel Siqueira Moraes e Padroeira em continuação, bem como collocação de guias na rua Major Floriano com a margem necessaria para a pavimentação definitiva.

Estão sendo substituídas de accordo com a Lei 99, as cartas de habilitação dos motoristas, tendo tambem baixado edital tornando extensiva essa exigencia aos conductores de vehiculos de tracção animal.

Do sr. Giacomo Venchianuti, pelo serviço de calçada, ao redor do jardim do Largo de S. Bento, foi paga a importancia de 4:489\$00.

Quindiah, 3 de Janeiro de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Vice-Prefeito em exercicio

São approvados os actos da Prefeitura.

Pedindo a palavra o dr. Afonso Guimarães,

pede-se-lhe permittido nesta primeira sessão de 1927, trazer aos seus collegas de vereança os votos sinceros para que o anno de 1927 seja para suas excellencias e excellentissimas familias, portador de muitas felicidades. No fazer esta saudação, quer tambem salientar a união de vistas que reinou sempre entre todos no serviço legislativo, fazendo votos para que a mesma harmonia continue a existir até o fim da legislatura no seio do corporação municipal.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece em seu nome e de sua familia as palavras carinhosas e amigas de sua excellencia o dr. Afonso Guimarães, retribuindo os votos de felicidade em seu nome e dos seus, fazendo votos pela felicidade pessoal de p. G. e excellentissima familia, bem como a sua grande familia judicahyense, familia politica, tornando extensiva aos seus dignos collegas de mandato esses votos.

Binda com a palavra o mesmo or. vereador refere-se ás actuaes condições do nosso abastecimento de aguas, e apontando este como causadora de diversas molestias, na opinião abalizada dos medicos; bem como faz referencias a analyse official feita em comparação com a agua da biquinha do Rosário, apresenta a indicação seguinte n.º 1; para a qual pede dispensa de parecer:

Tendo na devida consideração as autorizadas conclusões officiaes relativas a' agua do abastecimento publico e que nenhuma duvida admittem quanto a' nocividade do liquido hoje

ministrado a população sem as cautelas e defesa que a saúde pública deve merecer;

não esquecendo que os dados estatísticos fornecidos, entre nós, pelos quadros nosographicos, são de natureza a augmentar os fundados temores que aquella analyse veio acender na alma popular, dada a triste confirmação que lhe empresta o espectáculo quotidiano dos incontáveis doentes, em todas as idades e condições sociais, aqui assignalados, e seus disturbios, mais ou menos graves dosapparelhos digestivo e urinario, não podem attribuir-se a diversa causa;

partindo da these absoluta em administração publica que ha de ser, sempre condemnavel todo e qualquer dispendio de dinheiro do povo, em beneficio da esthetica urbana e conforto geral da população, emquanto perdurarem, insolúveis, problemas interessando, directa e immediatamente, a saúde popular;

ponderando que identica orientação presidiu a sabia resolução municipal autorizando o recente empréstimo de 700.000\$000, tanto que um dos fins principais dessa operação, referido claramente na lei respectiva, é o de prover ás medidas aconselháveis de protecção ao abastecimento geral de agua;

mas, posto em evidencia o facto

incontestável de já ter sido consumida grande parte dessa verba na execução de calçamento em varias arterias da cidade, sem que, até a presente, tivessem iniciado ditas obras ou estudos, os quaes, entretanto, melhor cuidado reclamam de nossa parte.

Indico que, até serem introduzidos no abastecimento de agua da cidade, os filtros reclamados na sabia indicação n.º 20 do nobre Vereador, D. Benedicto Ferraz, impostos como inadmissiveis nas conclusões da analyse official recentemente procedida, confirmados pela propria malavria desta Casa em seu brilhante órgão de publicidade, fiquem suspensas todas e quaesquer outras obras de caracter meramente voluntario, dando a Prefeitura preferencia immediata á execução daquella indispensavel melhoramento.

Dala das sessões em 3 Janeiro n.º 1927
(a) Valdomiro Loboda Costa.

Concedida a dispensa de parecer requerida entra em discussão.

Oedindo a palavra o Dr. Olavo Guimarães, diz que no fundo está de accordo com a indicação apresentada pelo Dr. Valdomiro Costa, mas acha que não existe a gravidade que se pensa no assumpto, dizendo ainda que a approvação da indicação traz despesa incerta, pelo que propõe como additivo á indi-

cação que a Prefeitura fique autorizada a trazer na próxima sessão um orçamento e demais estudos necessários para boa execução do assumpto em apreço.

Approvada a indicação com o addit.º do dr. Olavo Guimaraes.

Com a palavra o sr. José de Oliveira Brocha do agradece os votos de felicidades desejados pelo dr. Olavo Guimaraes e apresenta a sua esposa e seus familiares, bem como aos collegas, seus votos de saudações pelo novo anno.

Em seguida sua senhoria justifica e remette á mesa o projecto de lei n.º 1, tendo do fazer a justificação declarada que collocar em 2º lugar este seu projecto com relação a indicação do dr. Valdomiro Costa, pois acha que o saneamento de agua á população merece preferencia. O projecto de lei é o seguinte:

A Câmara Municipal resolve:

Art.º 1.º- Fica a Prefeitura autorizada a despendar, com o alargamento do quarteirão da rua Barão do Triunpho, que vai da rua do Rosario á do Senador Fonseca, a quantia de 15.000\$000 a 18.000\$000.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 3-1-927

(a) José de Oliveira Brocha

As Comissões de Justiça e Obras.

Com a palavra o dr. Olavo Guimaraes communica a ideia que, com relação á criação de uma agencia das estradas de ferro no centro da cidade, teve entendimento com o superintendente das estradas

Inglaterra e Sorocabana, da parte de quem sucom-
tiram a melhor boa vontade, fallando entendendo
se com a Comp. Paulista, o que uma vez feito tra-
ra' os conhecimentos da Camara.

Solicitando a palavra o Sr. Valdomiro Lobo
da Costa justifica a ausencia dos vereadores
mrs. Tiburcio Siqueira e Dr. Genuercio de Soares
da Camara que por motivo de força maior
deixam de comparecer a presente sessao.

Passa-se a

Ordem do dia

Representação popular para conservacão
de concertos musicaes nos jardins publi-
cos com o seguinte parecer.

Sou de parecer, como mem-
bro da Commissão de Justica que,
em quanto não se estudar a ques-
tão da installacão do aparelho
radiotelephonico a Camara deve,
ainda sete annos, attende a petição
das corporações musicaes, e procu-
rar, com ellas, augmentar o nume-
ro de concertos e convidal-as a se
esmerarem na execucao de seus
programmas.

Bala dos votos, 3-1-927

(aa) Dr. B. Ferraz, Dr. Osorio firmam

Submettido a discussão pede a palavra o Sr.
Valdomiro Lobo da Costa e diz que, ao dar
seu voto favoravel, quer declarar que isto
não implica reconhecimento do direito
do povo intervir para revogacão de leis
municipaes ja promulgadas.

Submettida a approvacão e' approvada.

No requerimento n.º 32, de Nuncio Rubbo

deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, por
de a respeito da petição junta-in-
formação da Prefeitura.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. B. Ferraz, D. Oloro Guimarães

Approvado.

Na indicação n.º 89, sobre criação de um
brazão da cidade de Jundiáhy, veio com o
seguinte parecer:

A Comissão de Justiça
opta pela aprovação da presente in-
dicação.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. Benedict Ferraz, D. Oloro Guimarães

Approvado.

Na indicação n.º 92, sobre construção de
pátios para automóveis nas proximidades
do Theatro Republico, deu a Comissão o
parecer seguinte:

A Comissão de Justiça,
considerando louvável o assumpto
da presente indicação, deseja a respei-
to ouvir a opinião da Prefeitura.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. B. Ferraz, D. Oloro Guimarães

Approvado. Ao Prefeito.

Na proposta de Alfredo Martinielli de An-
gelo, para levantamento de planta cadas-
tral da cidade deu a Comissão de Jus-
tiça o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça,
afim de poder pronunciar-se,
deseja ouvir a opinião do D.
Engenheiro Municipal.

Sala das sessões, 3-1-927

(aa) Dr. B. Ferraz, Dr. Olavo Guimarães

Do Engenheiro Municipal.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. Dr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretário da Câmara lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

Dr. Benedicto Ferraz
~~Tibúrcio Estevan de Siqueira~~
~~Dr. Olavo Guimarães~~
~~Dr. Tibúrcio Estevan de Siqueira~~
 Carlos Augusto de Souza Lima
 Dr. Fumercindo Soares de Camargo
 José de Oliveira Porcello.

Acta da sessão especial da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Olavo de Siqueira Guimarães
 Secretário: José Martins

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy presentes os vereadores: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Tibúrcio Estevan de Siqueira, Dr. Olavo de Siqueira Guimarães, Dr. Waldomiro da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima, Dr. Fumercindo Soares de Camargo e José

de Oliveira Brochado, é aberta a sessão sob a presidência do dr. Alvaro de Lucioz Guimarães, como vereador mais idoso dos presentes, e por este declarado que ia proceder-se a eleição para membros de Mesa, sub-prefeito de Rocinha, comissões permanentes e membros de Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Municipaes.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 6 votos; Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 1 voto. É proclamado eleito presidente o sr. mayor João Maria Gonzaga de Lacerda. Para Vice-presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 6 votos; José de Oliveira Brochado, 1 voto. É declarado eleito o dr. Benedicto de Godoy Ferraz. Para Prefeito: Dr. Alvaro de Lucioz Guimarães, 6 votos; Dr. Valdomiro Lobo da Costa, 1 voto. É declarado eleito o dr. Alvaro de Lucioz Guimarães. Para Vice-prefeito: Dr. Valdomiro Lobo da Costa, 6 votos; Dr. Gumercindo Soares de Camargo, 1 voto. É declarado eleito o dr. Valdomiro Lobo da Costa. Para a Comissão de Justiça: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 6 votos; Tibúrcio Esteram de Siqueira, 6 votos; José de Oliveira Brochado, 6 votos; Carlos Augusto de Souza Lima, 1 voto; mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 1 voto. São proclamados eleitos os srs. Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Tibúrcio Esteram de Siqueira e José de Oliveira Brochado. Para a Comissão de Abros: Dr. Gumercindo Soares de Camargo, 6 votos; mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 6 votos; Carlos Augusto de Souza

Lima, 5 votos; D. Claro de Lucio, 1
 voto e D. Valdomiro Lobo da Costa, 1 voto. São
 proclamados membros de Commissão de obras
 os snrs. D. Guernecundo Soares de Camargo, ma-
 jor João Maria Gonzaga de Lacerda e Carlos Augus-
 to de Souza Lima. Para Director de Caixa de Apo-
 sentadorias e Pensões dos Funcionarios Muni-
 cipaes: José de Oliveira Brochado, 6 votos, Tibur-
 cio Estevam de Siqueira, 1 voto. É declarado elei-
 to o renuadido sr. José de Oliveira Brochado. Para
 sub-prefeito do districto de paz de Rocinha:
 João Feorazzari, 7 votos. É proclamado, sub-
 prefeito de Rocinha o sr. João Feorazzari.

Com a palavra o sr. Valdomiro Lobo da
 Costa, justifica a ausencia do sr. João
 Maria Gonzaga de Lacerda, que por mo-
 tivo de molestia e attendendo ao man-
 tempo reinante não pôde comparecer à ses-
 são de hoje, como seria seu desejo, afim de
 contribuir com o seu voto para eleição da
 mesa e comissões permanentes.

O sr. Presidente declara que, em vis-
 ta de não se achar presente o sr. major João
 Maria Gonzaga de Lacerda, eleito presidente
 da Camara, e em mãos de quem deve pres-
 tar o compromisso legal, para assumir
 a Prefeitura, para a qual foi eleito, suspende
 a sessão por duas horas, afim de levar ao
 conhecimento do presidente eleito, o resulta-
 do da eleição, afim de que p. e. venha dar-lhe
 o compromisso, na forma legal.

Reaberta a sessão após hora deor-
 nado o prazo, é lido um officio do sr. major
 João Maria Gonzaga de Lacerda, em que
 p. Exc. agradecendo a sua reeleição para

o cargo de Presidente da Camara e renuncian-
do o mesmo por motivo de molestia.

Diante dessa renuncia que foi acciuta pela
Camara o sr. Presidente declara vago o car-
go de presidente, pedindo aos mrs. vereadores, que
de novo se munissem de cédulos para se proce-
der a eleição de presidente, verificando-se findo
este o resultado seguinte: Para Presidente: Dr.
Benedicto de Fodry Ferraz, 6 votos; José de Oli-
veira Brochado, 1 voto. Proclamado o resultado
é declarado vago o cargo de vice-presidente com
a eleição do Dr. Benedicto Ferraz para presiden-
te pelo que se procede a eleição para vice-presi-
dente que dá o seguinte resultado: José de Oli-
veira Brochado, 6 votos; E. Fimercindo Soares
de Camargo, 1 voto. É declarado eleito o sr.
José de Oliveira Brochado.

Leem a palavra o dr. Valdomiro Lobo
da Costa, pede que fique consignado na acta
o pesar profundo da Camara pelo afastamen-
to do seu presidente sr. Mayor Lacerda, figu-
ra respeitavel e tradicional de republicano,
pelo que pede seja consignado agradecimen-
tos sinceros pelos serviços prestados por s. Exc.
a' sua terra adoptiva, esperando que em-
bora como simples vereador continue s. Exc.
enxertando suas luzes e prestando seu
valioso serviço a esta terra.

Declara o dr. Oloro, que a mesa associa-
se de coração a essa prova de reconhecimento
e em seguida convida o dr. Benedicto Ferraz
a assumir a presidencia para a qual foi eli-
to.

Assumindo a presidencia o dr. Ferraz de-
clara que se passara a sessão ordinaria, man-

mandando que eu, secretario procedesse a leitura da acta anterior que lido e achado certo e sem debate approvada.

Em seguida o sr. Presidente agradecendo sua eleição fez o seguinte:

Não obstante reconhecer a má escolha que a Camara acaba de fazer de seu novo Presidente, e com a alma que agradeço aos meus distinctos collegas a honra insigne com que me distinguiram. Na Presidencia para bem cumprir o meu mandato, terei o auxilio dos meus collegas da Camara. Seguindo a rota desses distinctos cidadãos, que tudo fazem para o engrandecimento do Municipio, e são, com justiça, apontados como raros exemplos de probidade e de labor; procurando, de minha parte, tirar de mim proprio o quanto seja possivel para ser util á terra de meus filhos. assumo, como o maior prazer, a Presidencia desta egregia Camara, posição a que os meus amigos, por bondade extrema, me elevaram.

Em face, entretanto, das responsabilidades que irei assumir neste cargo, como presidente da Camara de Jundiáhy, cidade cujo progresso se evidencia de uma maneira sem par, em virtude do que a nossa Municipalidade galga posição cada vez de maior destaque na Politica do Estado - direi, de alguma maneira, dizer aos meus collegas da Camara, assim como aos meus amigos, que serei um fiel cumpridor dos meus deveres; que verei em tudo e acima de tudo o nosso progresso material e moral; que serei, - isso de accordo com a

minha indole, - activo dentro da maior tolerancia; que procurarei as melhores formulas, se para tal for convidado por acontecimentos futuros, para manutenção de ordem e harmonia, que deve reinar numa congregação como esta, de homens que não hesitam em sacrificar seus proprios interesses e para aqui vem alvitrar medidas de progresso, elaborando leis que visam sanear e embelesar a cidade, procurando dar á população todo o conforto de cidade moderna.

Tenho para mim que a efficiencia do nosso commun labor nos negocios attinentes á vida do Municipio, depende da harmonia que deve reinar entre os seus mandatarios. Dentro dessa harmonia, que está longe de ser a aqua parada do comodismo, ou das conveniencias guardadas ultra limites, havemos todos de merecer, por parte da população que nos elegira para dirigir os destinos desta formosa cidade, a recompensa do nosso trabalho.

Agradeço, pois, aos meus collegas, a distincção com que me honraem. Seja-me permittido ao assumir a Presidencia desta casa, onde brilham talentos de grandes fulgores e caracteres da mais fina confexura, render ao sr. João M. F. Sacerda, o preito de maior respeito e admiração pelo muito que fez pela politica e progresso de Funchal, e aos illustres varões, levados pela morte, os quaes, no passado occuparam esta cadeira, que eu hoje desluzto, sirva a mais profunda homenagem.

assim como uma supplica para que me inspirem e me orientem, no sentido de cumprir, com elevação e acerto, os deveres a mim outorgados na Câmara, durante este anno.

Em seguida s. e. deferiu ao dr. Olovo de Queiroz Guimarães o compromisso legal, declarando-o empossado no cargo de Prefeito Municipal, assim declarando também a sua relação aos srs. Vice-Prefeito dr. Valdomiro Lobo da Costa, e Vice-Presidente da Câmara José de Oliveira Brochado, e mandando que seja lido o expediente que é o seguinte:

Officio do sr. Collector Estadual, capeando uma circular do Secretario da Fazenda sobre em seu artigo 11, veda as câmaras conceder licença para vehiculos, sem apresentação do talão do pagamento na Collectoria Estadual.

A' Commisaria de Justiça.

Abaixo assignado dos moradores do bairro da "Cruz Grande", pedindo auxilio para manutenção de uma escola mista naquella bairro.

A' Commisaria de Justiça.

Officio do cidadão Biazor Mendes Pereira, agradecendo as referencias elogiosas feitas por occasião da concessão de sua apresentadoria.

Archive-se.

Dada a palavra ao sr. dr. Prefeito Municipal para fazer as communicações, s. e. agradece sua reeleição para Prefeito, fazendo realçar a harmonia da

vistas que tem reinado no seio da corporação municipal, onde todos procuram bem servir o municipio, divergindo ás vezes no modo de pensar, mas sempre procurando o progresso da cidade e o bem-estar da população.

Obrigado a afastar-se algumas vezes da Prefeitura, visto ter a residência da família em S. Paulo, tem tido no dr. Valdomiro Costa um digno auxiliar, não soffrendo os serviços solução de continuidade, mas até maior vigor é dado ao mesmo pela esclarecida competência de seu successor legal, jovem, intelligente e cheio de enthusiasmo.

Comunica em seguida, que, tendo um entendimento com o dr. Affonso Pires Fleury, sobre os melhoramentos a serem introduzidos no abastecimento de agua, tendo do mesmo ouvido não lhe ser possível tomar a si a tarefa, por accumulo de serviços, mas prestará o seu valioso concurso, uma vez feito os serviços preliminares por outro profissional, com planos, etc, podendo então diante desses dados, dar uma orientação ás obras que devam ser executadas para completa remodelação desse serviço.

Com respeito a construção de passeio para automoveis nas proximidades do Theatro Republica, teve occasião de conversar com um dos directores daquelle casa de diversões que, informou-lhe não ser do theatro o terreno annexo, mas de terceiros, com quem iria entender-se, e no caso de ausencia deste, a Prefeitura deve prestar auxilio para a adaptação

do terreno, ao fim que se destina.

Obteve de Directoria do "Rique Industrial" permissão para passar com caivos em terrenos d'aquella empresa, ficando assim, uma vez executado esse serviço, completo o melhoramento do Avenida Cavalcanti.

Continua o pagamento dos coupons de juros do empréstimo municipal, tendo para esse fim enviados um cheque e decontos ao encarregado desse pagamento.

Com respeito a limpeza publica tem a informar que não dá o resultado desejado do emprego de caminhões automoveis, segundo opinião do Dr. Prefeito da Capital, com quem se entendeu sobre o assumpto, bem como com o Director Geral de limpeza publica, estando entretanto estudando um meio de modificação ao actual serviço, tendo mesmo em companhia do sr. Vice-prefeito, visitado uma secção desse serviço em S. Paulo e dependendo de nova visita em companhia do mesmo sr. e do medico de hygiene para o assumpto definitivamente ficar resolvido, não tendo ainda se realisado essa segunda visita por motivo de molestia grave em pessoa da familia do dr. Valdomiro Costa.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece a sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito, bem como as palavras elogiosas do dr. Prefeito, declarando ser facil administrar quando contagiado pelo bom exemplo, como acontece no caso presente. Diz muito se esperar ainda do valioso concurso do dr. Oros firmara, em prol da terra.

Solicitando a palavra o sr. José de Oliveira Brochado agradece a sua eleição para Vice-Presidente da Câmara, e pode prometter ser sempre um fiel servidor do município.

Seguindo-se com a palavra o sr. Tiburcio Figueira, dizendo que ouviu com atenção as palavras do dr. Feroz, ao assumir o cargo e sente-se contente por ver que s. E. como os outros vereadores, deseja harmonia de vistas para progresso da terra e seus filhos. Filho desta terra deseja contribuir para o bem dello, e sente-se bem em reconhecer o mesmo desejo em todos os seus collegas, para o seu bem moral e material. Não ha necessidade a divergencia, quando ella visa o bem do municipio. Não representando na casa a corrente politica, mas candidato a vulso do povo, tem as vezes de requerer informações, como o fez, para attender o povo que representa, e que assim o deseja.

Não ha que precisa se evitar a deficiencia do serviço de limpeza publica e pede ao executivo trazer mais a miúdo a conhecimento de Casa o movimento financeiro, para que se possa legislar com maior segurança. Faz um appello sincero para que reine sempre harmonia de vistas entre os legisladores para bem do municipio.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em 1.^a discussão o projecto de lei n.^o 1, authorizando o alargamento da rua Barão do Trunfo com o seguinte parecer dos commissões de Justiça e Obras:

As comissões de justiça e obras são de parecer que fique a Prefeitura autorizada a entrar em acordo com o Ruylo Creche para o alargamento proposto da rua do Triunpho, dentro das quantias previstas na indicação do vereador Oliveira Brochado.

Sala das comissões, em 15-1-1927

(aa) Tiburcio Siqueira, D. B. Ferroz, Roberto Costa, Carlos Lima, D. Gumercindo Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approved.

* Proposta do sr. Nivaldo Ferreira para levantamento, nivelamento e inventário dos terrenos do Anhangabahi, com o parecer:

As comissões de justiça e obras são de parecer que dependendo de promulgação de leis consulto a definição do direito porventura existente aos possuidores de cotas de datas concedidas pela Municipalidade no Anhangabahi, seja aguardada melhor oportunidade para apresentação de proposta visando as providências pertinentes no presente.

Sala das Comissões. 15-1-27

(aa) D. Benedicto Ferroz, Tiburcio Siqueira, Carlos Lima, D. Gumercindo Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approved.

Requerimento de Nabilio Rorici e outros para prolongamento da rede

de aquas a' Ville Joana em segunda
discussão, logrou o seguinte parecer:

Em vista a informação pres-
tada pelo Director de Obras, refe-
rendada pelo Sr. Prefeito a Com-
missão de Justiça e de parecer que
seja indeferida a presente petição.
Bala das Comissões em 15 de
Janeiro de 1927.

Laas Tiburcio Siqueira, D. B. Ferrey
Probo da Costa ad. hoc.

Approved.

Após isso como ninguém mais qui-
zesse usar da palavra o Sr. de presidente
declarou encerrada a sessão. Do que, para
constar, eu José Martins, secretario de Ca-
mara lancei a presente que subscrevo. José Martins

Roberto Lima
Tiburcio Siqueira
Probo da Costa
Laas de Lima
D. Gumercindo Soares de Camargo

Acta da sessão ordinaria da Ca-
mara Municipal de Jundiaby, realisa-
da aos quinze dias do mez de feverei-
ro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente José de Oliveira Brochado
Secretario José Martins

Nos quinze dias do mez de Fevereiro

de mil novecentos e vinte e sete, às 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Juiz de Fora, presentes os vereadores: José de Oliveira Brochado, dr. Cláudio de Queiroz Guimarães, Tibúrcio Estevam de Siqueira, dr. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima e dr. Gumercindo Soares de Caramelo, em numero legal, sob a presidência do primeiro nomeado e aberta a sessão, sendo por um secretario procedida a leitura da acta anterior que e' sem debate approvada. Na hora do

Expediente
são lidos e despachados os seguintes papéis:

Officio da Câmara Municipal de Linhares, solicitando apoio para uma representação ao governo do Estado, no sentido de ser suspensa, pelo menor nocivo, ante a execução da lei que taxa pelo Estado os vehiculos.

R' Commissão de Justiça.

Officio da Corporação Municipal "Estado Brasileiro", solicitando auxilio para continuação da construção do edificio para sua sede.

R' Commissão de Justiça.

Petição de Mario Pozzani pedindo abatimento nos impostos de bomba de gasolina, enviada a' Câmara pelo dr. Tibúrcio Municipal.

R' Commissão de Justiça.

Officio do professor Affonso Ferreira.

pondo à disposição da Municipalidade 4 logares no seu estabelecimento de ensino, a serem preenchidas por alumnos pobres e que se tenham distinguido nos grupos escolares do Municipio.

Inteirado, agradeça-se providenciando.

Dada a palavra ao dr. Prefeito Municipal faz s. e. as seguintes communicações:

Pagou a Nuncio Rubbo a importancia de 47.955\$400, pelo calçamento da rua Souza Fonseca;

Fiz pagamento a Estevam Livada de 9.455\$700 por um titulo de pague o Nuncio Rubbo, reformando um titulo de 9.900\$00 com vencimento para Fevereiro de 1928;

Do sr. José Fernandes pelo serviço de calçamento do jardim publico, pagou 2.904\$000;

Prosegue com regularidade o serviço de apedregamento da Ponte de S. João e estrada de Villa Ramy;

Contratou em comissão o sr. Manoel Pereira de Almeida, para o serviço de escripturação, trabalhando 3 horas por dia, e como não figura no quadro de funcionarios, não contribue para a caixa de aposentadorias;

Está fazendo o serviço de boiões na Avenida Cavalcanti;

Pela turma respectiva prossegue o serviço de instalação domiciliar de exgatos;

Entendem-se com uma ficha em Capital sobre o serviço de assentamentos

de assentamento digo de aparelho de radiotelephonia no jardim publico, devendo essa firma ter a seu conhecimento os estudos, a que está procedendo, sobre esse mesmo assumpto.

Faz seguir a S. Paulo o empreiteiro da limpeza publica, para indagar de preço e confecção de carroções de tracção animal para o serviço de transporte de lixo;

Traz ao conhecimento da Camara um requerimento do sr. Casimiro José Alves, pedindo pagamento de uma area de terreno occupada pela Municipalidade com o reservatorio de agua, e que na divisão da Chacaria Japy, coube ao requerente, sendo que tendo entendimento com os herdeiros do vendedor do terreno a Municipalidade, destes suare que se responsabilizam pela quantia de 500\$, importância a qual a Camara adquiriu o terreno, faz voltar esse requerimento acompanhado de outros papéis a Camara;

Tambem traz a Camara um requerimento do dr. Adriano de Oliveira pedindo restituição de taxas de agua e esgotos do predio n.º 149 da rua do Rosário pagas pelo mesmo e que no seu entender está isento, fazendo acompanhar de documentos que elucidam o assumpto.

Estes dois requerimentos foram enviados a Commissão de Justiça e os outros actos do de Presidência são approvados.

Logo a palavra o dr. Valdomiro Libo de Costa apresenta e fundamenta a seguinte indicação n.º 2, assignada por todos

srs. vereadores presentes:

Indicamos que a Câmara Municipal de Jundiahy, por intermédio de sua presidência e em testemunho de exacta interpretação dos sentimentos populares, signifique, em telegramma dirigido ao Excmo. sr. Dr. Washington Luiz, Presidente de Souza, a solidariedade completa deste município no jubilo nacional consequente ao restabelecimento da paz e reintegração do Paiz no regimen constitucional, hypothecando, outrossim, ao inclito e honrado Presidente da Republica, as seguranças de absoluto apoio a' patriótica tarefa, que foi se corôa tão dignamente, por prol da harmonia e confraternisação da familia brasileira.

Indicamos ainda, que a galeria dos concidadãos beneméritos da cidade, do Estado e da Republica, cuja memoria aqui se perpetua, seja enriquecida com a collocação, entre elles, do retrato do illustre patricio, a quem coube resolver o mais delicado e grave problema patrio na hora presente, o honrado sr. Dr. Washington Luiz, abrimdo-se, para este fim, a' Prefeitura, desde logo, o necessario credito.

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 1907. (aa) Valdomiro L. Costa,

D. Plaro Guimarães, Tibúrcio
de Figueiredo, D. Guimarães do A-
res de Camargo, Carlos deli-
ma, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Leida com a palavra o Sr. Valdomiro Sbrs
da Costa apresenta, assignado tambem
pelo Sr. Carlos Lima a indicação n.º 3:

Indicamos que a Prefeitura,
na conformidade dos recursos
que lhe estão assegurados no or-
çamento vigente, faça de instal-
lar, na Villa Progresso e im-
mediações, tantas lanternas
para a iluminação publica,
quantas sejam necessarias.

Sala do pessoal, 15-2-927

(aa) Valdomiro Sbrs da Costa, Carlos
Lima.

Do Sr. Prefeito para tomar conhecimento e
providenciar.

Pelo mesmo Sr. de Vereador é apresentada
a seguinte indicação n.º 4:

Indicamos que, com fundamen-
to no Art 56 do Regimento Inter-
no e por não ter sido a hypothese
prevista no art.º 5º do mesmo Re-
gimento, fique o Sr. Presidente
autorizado a nomear uma
comissão especial, de dois
membros, encarregada da redac-
ção final do projecto de lei que
deve ser objecto de votação nesta
Camara.

Sendo, como é, assumpto

cuya solução demanda urgencia,
requiero, desde já, dispensa de
parar da Comissão.

Sala das sessões, 15-2-927

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

Concedida pela Casa a dispensa pedida
de parar, entra em discussão, sendo
aprovada e nomeado para essa com-
missão especial os srs. de Valdomiro
Lobo da Costa e Tiburcio de Siqueira.

Pelo sr. vereador José de Oliveira Brochado é
deixado sobre a mesa, com a competente
justificação assim redigida a indicação
n.º 5:

Seu defeiciente a iluminação electri-
ca na rua Campes Salles, entre o estabe-
lecimento do sr. Herner Traldi e o Gymna-
sio Rosa, mais por causa do encalhe do
quintal de S. Bento;

Notando-se a mesma deficiencia na rua
11 de Junho, até alcançar a rua R. Gordo,

Indico seja collocada mais uma
lâmpada electrica em cada um
dos logares acima.

Indico ainda que a rua dos
Bandeirantes, até alcançar a Ponte
de Campinas, e a Avenida Sauda-
de, em direcção a mesma Ponte
de Campinas, sejam beneficiados
com luz electrica, installando-se
ahi as lâmpadas que forem
necessarias.

Sala das sessões, aos 15-2-927

(a) J. Brochado.

A' Comissão de Justiça.

leem a palavra o dr. Plaro Guimarães,
justifica a ausência do dr. Benedicto
Ferreira e pede 45 dias de prazo para apre-
sentação do seu relatório, o que é concedido.
Passa-se a

Ordem do Dia

então em discussões e aprovações o pa-
recer favorável ou contrário pela Comissão de
Justiça, na petição do Directorio de Comp.
Cine. Theatr. Republica, sobre isenção de
impostos.

É concedido isenção de impostos predial por
cinco annos.

Projecto de lei n.º 1, sobre entendimento
com o Esylo Creche, para alargamento da
rua Barão do Triumpho, com parecer favor-
ável ou contrário pela Comissão de Justiça.

Deixando a palavra o dr. Valdomiro
Lobo de Costa, justifica e apresenta o segun-
do additivo ao projecto n.º 1 de 1927.

Acrescenta-se, onde convier:

Art.º - A Prefeitura entrará em
identico entendimento com os
proprietarios dos terrenos que,
na rua Barão do Triumpho, vão
da rua Senador Fonseca á de
Pirapora, no sentido de ser o
alargamento proposto exten-
sivo á totalidade daquelle
via publica, abriundo-se ao
Executivo, para isso, o neces-
sario credito.

Sala das sessões, 15-2-927

(a) Valdomiro Lobo de Costa

A' Comissão de Justiça

Requerimento n.º 32 de Nuncio Rubbo, pedindo equiparação de preços para o serviço de calcamento com a seguinte informação do dr. Prefeito Municipal:

Em cumprimento ao despacho acima, vem esta Prefeitura dizer que, não tem razão o que allega o requerente, porquanto conforme ficou verificado por ocasião da concorrência, as propostas eram idênticas, levando em conta os juros cobrados pelo requerente Nuncio Rubbo em sua proposta. E foi por isso que a Câmara em sua sessão de 1927 resolveu dar a ambas as concorrentes o serviço de calcamento. E para o pagamento a visto, a Cascardi & Filhos, como tem acontecido, esta firma tem feito um desconto de 5% em favor dos cofres municipais, o que mais equivale ao preço pelo qual Nuncio Rubbo está executando o mesmo serviço de calcamento. Pelo que acima disse, julgo que a Câmara não deveria tomar em consideração o pedido do supplecante.

E o que de verdade me sempre informar.

(ab) D. Afonso Guimarães 3.1-927-

E lido o parecer de Comissão de Justiça que é o seguinte:

Somos de opinião que a

Camara, por um principio de equidade, deve equiparar as condições de uma e outra propostas, ou seja, a de Bascaldi & Filho e Nuncio Rubbo, tanto na execução do serviço como no pagamento. Sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 1927.

(aa) Tiburcio Siqueira, J. Brochado. Submettido a discussão pela palavra o sr. Valdomiro Lobo da Costa, dizendo que apesar de todo acatamento que lhe merece a Comissão de Justiça, diverge do parecer, por entender que fállese direito ao requerente para pedir alteração nas condições de uma proposta pelo mesmo feito em concorrência aberta para execução do pagamento, cujo serviço vem executando.

O Vereador sr. Tiburcio Siqueira, defende o parecer da Comissão.

Submettido, afinal a aprovação é o parecer aprovado, contra os votos dos srs. de Valdomiro Lobo da Costa e Carlos de Lima.

No entrar a ordem do dia, retira-se o sr. José de Oliveira Brochado.

Após isso, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o sr. Presidente declara encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretario da Camara, lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

J. B. de Oliveira
Relator
Tiburcio Siqueira

inf. p.

Impressão do Livro

D. Gumercindo Soares de Camargo
José de Oliveira Brochado

Acta da sessão ordinaria
da Camara Municipal de Jundiáhy,
realisada, aos dois dias do
mez de março de mil novecentos e
vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de março de
mil novecentos e vinte e sete, ás tres
horas, no Paço Municipal e sala das
sessões da Camara Municipal de
Jundiáhy, presentes os vereadores dros:
Benedicto de Godoy Ferraz, Clavio de Lucio
roz Guimarães, Gumercindo Soares de
Camargo e Valdomiro Lobo da Costa e
surs: José de Oliveira Brochado e Tiburcio
Estevan de Siqueira, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomea-
do e aberta a sessão, sendo por mim, Se-
cretario procedida a leitura da acta an-
terior, que, com a rectificação de que
na sessão passada apés a retirada do
sr. José de Oliveira Brochado que presidia a
mesma continuou esta sob a presidencia
do Vereador Carlos Augusto de Souza Lima,
substituto legal, foi approvada sem mais
debate.

Na hora do Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:
Telegramma do dr. Washington Luis, a-
gradecendo as congratulações enviadas
pela Câmara por ocasião da terminação
da revolta.

Archive-se.

Officio do professor Basilides de Godoy
agradecendo a comunicação de haver
o Director do Gymnasio José Bonifacio
posto a disposição de alumnos pobres um
lugar naquelle estabelecimento de ensino.

Archive-se.

Idem do professor Joaquim Antonio
Ladeira, fazendo igual agradecimento.

Archive-se.

Officio da Sociedade Beneficente Inter-
nacional Carlos Gomes, pedindo auxi-
lio da Câmara para construção de um
predio destinado a sede social.

As Comissões de Justiça e Obras.

Requerimento do sr. Joaquim Lino
de Camargo, pedindo que a municipa-
lidade pague a Municipalidade as suas despesas na Casa de Saúde,
consequentes do tratamento a que alli se
submetten, do desastre de que foi victima,
quando em serviço do seu cargo.

A Comissão de Justiça.

Não havendo mais papeis a serem lidos
é dada a palavra ao dr. Prefeito para
fazer as suas communicações, sendo sua B.
feito as seguintes:

Continua o serviço de assentamen-
to de boiros na Avenida Cavalcanti; a

A mesma respectiva continuia o serviço de
 installação de redes domiciliaries de esgotos,
 sendo que em alguns casos será a importancia
 cobrada parceladamente, attendendo não
 possuir o proprietario meios para o pagamen-
 to de uma só vez; Terminou o calçamento
 da rua Senador Gonses, entre a Bernardi-
 no de Campos e largo do Paysandu, assim
 como o da rua Capitão Damazio, entre a
 rua S. Bento e dr. Almeida; com esses calça-
 mentos, attinge a 30.000 metros quadra-
 dos, a area calçada em conformidade com
 o resolvido pela Camara, sendo o excesso de
 5000 metros verificados sobre os 25000 auto-
 rizados, motivado para que não viesse fi-
 car incompleto o calçamento em certos tre-
 chos da cidade; com esse melhoramento, fo-
 ram dispendidos 400 e tantos contos de reis
 do empréstimo municipal, sendo ainda ne-
 cessario atacar o calçamento da rua Prudente
 de Moraes, 15 de Novembro e outras, vai a pre-
 feitura abrir concorrência publica para
 execução dos mesmos, com a condição de
 ser o pagamento effectuado em varios exer-
 cicios a razão de 70 contos por anno.

São approvados os actos da prefectura.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da
 Costa, justifica a ausencia do vereador
 sr. Carlos Augusto de Souza Lima que, por
 motivo de força maior deixa de comparecer
 a presente sessão.

Passase, a

Ordem do Dia

sendo lidos os pareceres seguintes:

No pedido de adhesão da Camara Municipal

de Limeira, para que o governo do Estado suste no corrente exercício a cobrança do imposto de vehiculos, nos seguintes termos:

A Comissão de Justiça é de parecer que a Camara Municipal de Jundiahy dê inteira adhesão á iniciativa da Camara de Limeira, dando conhecimento telegraphico dessa sua resolução ao Governo do Estado.

Sala das Comissões em 2-3-1927
(aa) B. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Na proposta de venda á Camara de um aparelho de extinção de incendio e irrigação, feita por Carlos Salles Bloch, deu a Comissão o parecer:

As Comissões de Justiça e de Obras desejam ouvir a opinião da Prefeitura sobre o assumpto da presente petição.

(aa) B. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado, B. Gumercindo Soares Camargo.

Approvado.

Circular do Collector Estadual sobre cobrança de imposto de vehiculo pelo Governo do Estado, com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que tendo a Camara de se pronunciar sobre a representação circular da Camara de Limeira, se deva aguardar o resultado da sua resolução

e, no caso de ser ella favoravel ao suggerido por aquella Camara, se aguarde igualmente a decisaõ do Governo do Estado.

Sala das Commissões em 2 de março de 1927

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Abaixo assignado, dos moradores do bairro da "Cruz Grande" pedindo a creação de uma escola naquelle bairro, obtere o parecer seguinte:

A Comissão deya, para se pronunciar sobre o pedido dos moradores no bairro de Cruz Grande, informações da Prefeitura.

Sala das Commissões em 2 de março de 1927.

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento da Banda Musical Etalo-Brazileira, pedindo auxilio para contuminação do predio onde será a sede da banda, deu a Comissão o parecer:

A Comissão é de parecer que ao envez de auxilio pecuniario conceda a municipalidade, aliás baseada no art. 104º da lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, isenção de imposto

predial pelo tempo em que o predio constando servir de sede a' corporação requerente.

Sala das Comissões em 2 de março de 1927.

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento de Mario Pozzani, para que lhe seja concedido abatimento de impostos nas suas bombas de gasolina, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que o presente requerimento deve de ser regitado, em virtude de pensar que a Câmara, em absoluto, deve alterar a sua tabela de impostos, já approvada.

Sala das sessões, 2-3-1927

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento de dr. Adriano de Oliveira pedindo restituição de taxas de agua e esgotos pagas pelo predio n.º 149 da rua do Rosário, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Justiça, tendo em vista a documentação offerecida, a qual não comporta duvidas, quanto ao direito dos supplicantes, é de parecer que sejam estes reembolsados da importância

total dos impostos pagos indevidamente. A restituição de que se trata é como bem dizem os requerentes, consequência justa, jurídica e lógica da decisão do sr. dr. Vice-prefeito, de 30 de setembro p. p., a qual, por sua vez, fôra proferida depois de exame ponderado, inteligente e imparcial, como soem ser todas as decisões do S. Exco.

Junta aos autos novos elementos comprobatórios do parecer supra.

Sicará, a seu parecer, a Prefeitura autorizada a pagar, para este fim, operações de crédito.

Sala dos Commissions, aos 2.º 3.º 727
(aa) dr. Benedicto Feroz, J. Brochado, Tiburci Signeira

Approvado.

A indicação n.º 5, sobre augmento da iluminação nas ruas Campos Salles, 11 de Junho, Bandeirantes e Avenida da Saudade, veio com o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala dos Commissions - 2.º 3.º 727
(aa) dr. B. Feroz, Tiburci Signeira, José Alencar Brochado

Approvado.

No projecto de lei n.º 1, sobre alargamento da rua Barão do Triunpho entre as ruas do

Rosario: Senador Fonseca, com o additivo, formando extensivo o alargamento dessa via publica até a rua de Piapora, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que seja approvado o presente additivo.

Salador Comissões, 2 de março de 1927.

(aa) D. Benedicto Ferraz Tiburcio Siquiera, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o sr. dr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Martins, secretario da Camara, lavrei a presente acta que subscrevo José Martins.

D. Benedicto Ferraz

R. Olaveuçuinde

Tiburcio Siquiera

em nome do Dr. Ferraz.

Luís de Lima

José de Oliveira Brochado.

Terço

Às quatorze horas do dia quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, presentes, apenas os Vereadores, srs. Dr. Valdomiro Lobo da Costa, José de Oliveira Brochado e Tibúrcio Siqueira, não havendo por consequência numero legal, deixa de realizar-se a sessão regimental, do que, para constar, eu José Martins Secretário que escrevi, lavrei este termo.

Dono de Offício. Presidente

Tibúrcio Siqueira

Valdomiro Lobo da Costa

AH
MABS

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada aos dois dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente - Dr. Benedicto G. Ferraz
Secretario José Martins

Por dois dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte e sete, às 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, presentes os vereadores, d.ºs Benedicto de Godoy Ferraz, Cláudio de Lucioz Guimarães e Valdo-

Valdomiro Robo da Costa e cidadãos
 Tiburcio de Siqueira, Carlos Au-
 gusto de Lima e José de Oliveira Bro-
 chado, em numero legal, sob a presi-
 dencia do primeiro nomeado e aberto
 a sessão sendo por mim, secretario,
 lida a acta da sessão anterior, que,
 julgada exacta e' approvada sem
 debates

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes
 papeis:

Requerimento do vereador major
 João Maria Gonzaga de Lacerda soli-
 citando mais 6 meses de licença, visto
 perdurar ainda a molestia que o
 obrigou a afastar-se do cargo de vere-
 dor.

Posto em discussão e sendo approva-
 do, pediu a palavra o dr. Plauto Guima-
 rães que propoz fosse com a comuni-
 cação a ser transmittida, da nova
 licença, externado aquelle vereador os
 votos sinceros de todos os seus collegas
 pelo seu completo restabelecimento.

Officio do sr. Alceu de Toledo Pente,
 em nome da commissão Pio-Hospicio,
 pedindo a consecração de uma area de
 terreno no Anhangabahu, para cons-
 trução do predio destinado ao referido
 Hospicio.

As Commissoes de Justica e Obras

Officio do sr. Getulio Roqueira de Sá,
 Director do Grupo Escolar Fonde do

Panambyba, agradecendo a communicação de ter o Gymnasio Jose Bonifacio posto a disposição de alumnos pobre um lugar naquelle estabelecimento de ensino secundario.

Archive-se.

Petição de Luiz Martins Cruz, pedindo observancia de alinhamento em terreno que possui na "Chacara Botão" na Villa Reis.

Às Comissões de Justiça e Obras.

Officio do Paulista Futebol Club, pedindo que a municipalidade se subcreva com a tomada de titulo no emprestimo realizado pelo mesmo club.

À Commissão de Justiça.

Officio de J. Lorgat Almeida, reclamando providencias em relação ao precipicio existente no fim da rua Padroeira.

À Commissão de Obras.

Officio do dr. Delegado de Policia, enviado a Prefeitura e por este transmitido a' Camara suggerindo a criação de uma guarda municipal para auxiliao policiamento da cidade.

À Commissão de Justiça.

Circular da Empresa Brasil Ltd. pedindo auxilio para a publicação de um album em homenagem ao dr. Washington Luis.

À Commissão de Justiça.

Officio do Inspector Agricola Federal pedindo a attenção da Camara para o importante problema

seriamente, a fim de ser ella fomentada neste municipio.

A' Commissão de Justiça e Obras.

Concedida a palavra ao dr. Prefeito Municipal para relatar os actos de sua gestão, informa S. E. ter transferido o exercicio do cargo ao seu substituto legal, devido a necessidade, competindo, pois, a este fazer a exposição do andamento dos negocios municipaes.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, antes de entrar na exposição dos trabalhos executados pela prefeitura justifica a indicação n.º 6, assignada por todos os vereadores presentes e assim concluido:

A Câmara Municipal de Jundiaby, reunida, hoje, pela primeira vez, após o rumo assás pranteado fallecimento do inextinguível republicano e incomparavel jornalista, Julio de Mesquita, cumpre elevado dever de consciante patriotismo, consignando na acta de seus trabalhos a expressão fiel da absoluta solidariedade com que o municipio participa da magua profunda que essa extraordinaria perda veio acordar no coração da Patria, e se associa ás justissimas homenagens tributadas á memoria do grande apostolo da democracia, o incorruptivel campeão da imprensa brasileira,

cuya penna a laudantissima sou-
be conquistar para o thesouro
de nossa vida civica as paginas
immortaes da gloriosa camp-
nha civilista, allem de todas as
innumeraveis outras cingidas
em prol da Republica que re-
sumem o apostolado benedic-
to do excoelso morto nas colum-
nas bulhantes do "O Estado de
São Paulo".

Domício civil que teve a
honra de ser do illustre patri-
cio fundiary paga a sua
lembraça o tributo de senti-
da saudade, e, por officio da
Presidencia da Edilidade, trans-
mittia á lacrimosa familia
as seguranças de sua sincera
participação no amarrissimo
transe, quanto ao prestigioso
orgão de imprensa, o fa-
mado do Sol que lhe illumina
os mais significativos trium-
phos, dirá, tambem, de sua con-
fraternisação na immensa dor.

Sala das Sessões em 2 de 4 de 1937
(aa) A Olavo Guinãias, Valdomi-
ro Lobo da Costa, Tibúrcio Si-
queira, D. Benedicto Ferraz, José
de Oliveira Brochado, Carlos
de Lima

Approvado.

Passa em seguida S. E. a fazer as com-
munições seguintes:

Em exercício, na Prefeitura, desde o dia 3 do corrente, no passageiro impedimento do Ilustre Governador effectivo da cidade, cumprio o dever regulamentar de relatar-vos as principaes occorrenças verificadas nesse lapso de tempo, vindo fazer-vos as seguintes communicações.

Calçamento

Constatando, pessoalmente, a procedencia das innumeras reclamações dos moradores em a Villa Sr. Torres Neves e adyacencias, relativamente ao estado de conservação da Rua Mayor Florianus - caminho obrigatorio de quanto movejam na Companhia Paulista de Estradas de Ferro e trem, por alli, seu domicilio. determinei a execução, por parte da propria Turma Municipal de obras publicas, dos serviços de pavimentação que se fazem urgentes na referida via publica. Accredito que, realizada assim, por administração, essa inadiavel obra ocasionará aos cofres do municipio dispendio insignificante relativamente ao melhoramento que assignará aquella numerosa e digna parcela de nossa operosa

população urbana, até aqui
tão esquecida de nossos cidadãos.
Mas grato, porém, o melhor
de meus empenhos, possível
ainda foi dar-se início a
tais trabalhos não só devi-
do à escassez de operários es-
pecializados em semelhante
ministério, como pela necessi-
dade em que nos encontra-
mos de importar também
o preciso material, attento
a que os empreiteiros locais
de cantarias confessam im-
possibilidade absoluta de
servir a Prefeitura no actual
momento.

Praca Ruy Barbosa

No interesse de facilitar
immediata e indispensável
execução do plano de melho-
ramentos da Praca Ruy Bar-
bosa, já approvado pela Cam-
ara, ha longa data, autori-
zei a demolição dos predios
para tal fim adquiridos á
Rua Barão de Jundiahy, ini-
ciando, conseqüentemente,
o respectivo desentulho, com
aproveitamento das terras re-
stadas em ruas onde re-
paros se fazem necessarios,
e deposito do material apro-
veitavel, sob a guarda do
Sr. Feitor da Turma, para

oportuno destino ou venda regular.

Leis em execução

Refiro de que tenham a devida observação e completa observância a lei n.º 116, de 22 de Outubro de 1926 e a Resolução n.º 32, de 9 de Abril de 1926, respectivamente sobre venda a peso de todos os generos de consumo e obrigatoriedade de canalisação de aguas pluvias sob os passeios, expedidas aos Srs. Fiscaes expressas instrucções, com ampla publicidade dessas portarias.

Agencia Ferroviaria

Em cumprimento á honrosa incumbencia recebida da Camara, tive oportunidade de entender-me, directamente, com o Excmo. sr. D. Jayme Cinto, illustre Inspector Geral da Companhia Paulista, acerca da importante iniciativa da Municipalidade relativamente á installação, em ponto central, de uma agencia ferroviaria common a todas as nossas estadas de ferro.

Recebido por S. Excmo. com a fidalga gentileza, que lhe é caracteristica, mereci formal promessa de inteiro apoio á idéa, como, aliás, tem merecido de S. Excmo. tudo quanto interessa ao bem publico, restando, apenas, aguardar-se, a respeito, o parecer

da Repartição do Tráfego que, em seguida seria provocado.

Conto, portanto, que, dentro em muito prazo, possamos prestar à população o assinalado serviço, realizando o notável melhoramento em apreço.

Jardim Publico

Foi effectuado o pagamento de 2:976\$000 ao sr. José Bernardes, empreiteiro do calcamento do jardim publico, correspondente à parte executada durante o mez de Fevereiro, devendo por todo o mez corrente - se o tempo permittir - ficar concluida a pavimentação inteira do mesmo logradouiro.

Consertos em ruas

Aproveitando a terra que está sendo retirada das casas em demolição na Praça Ruy Barbosa, a Turma de Obras procede a reparos no leito das Ruas Jacintho Borges e Mayor Suciupia, na conformidade de acertado alvitre da imprensa local, providenciado, igualmente, quanto às ruas Giradentes e Carlos Gomes.

Verificação de bombas de gasolina

A denuncia de que, em bombas installadas na cidade para venda a retalho, de essencia para automoveis, era o publico lesado por effeito de irregular funcionamento dos respectivos appa-

relhos, levou esta Prefeitura a proceder á rigorosa inspecção em todas ellas, cumpriundo-me, agora, publicar que, regularizado o mecanismo nas duas únicas encontradas em falta, podem os consumidores de gasolina confiar, presentemente, nos mostradores das bombas em questão.

Idêntica a syndicancia procedida em Rosinha, tambem alli constatou completa regularidade no funcionamento dessesapparehos.

Conductores de vehiculos

De accordo com o disposto em os Arts. 10 e 20 da lei n.º 99, de 17 de Março de 1926, esta Prefeitura procede á identificação e matrícula de todos os conductores de vehiculos, no municipio, tendo expedido, no periodo a que se referem estas communicações, 8 cartas de motoristas, 197 a conductores de vehiculos de tracção animal e realizado 5 transferencias de outras municipalidades, produzindo esse trabalho a renda bruta de rs. 2:325\$400.

Certidões Municipaes

Verificando que, a despeito da expressa disposições do Art. 1.137 doCodigo Civil, não costumavam os Avrs. Tabelleães da Comarca exigir, para as escripturas de transferencia de propriedade immobiliaria, previa quitação dos impostos

municipaes, solicitamos os bons
simos officios do Egregio Dr. Juiz
de Direito, no sentido de modifica-
car-se, na conformidade da lei, a
extraña praxe, merecendo nossa
intervenção promptas e efficazes
providencias de parte do Illustre
Magistrado, integrada, assim, a
Municipalidade, no gozo de um
direito que, inexplicavelmente, lhe
vinha, com apreciavel perda de
segura renda, desde 1916.

Ata das Sessões, em 2 de Abril de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Submettidos á discussão são os actos de
p. e. approvados.

ainda com a palavra refere-se p. e. ao despe-
cho que deia no requerimento de Autômi
João Aquino e outro, em que solicitavam
licença para trafegar na cidade com
um auto-omniibus. Declara sua excellen-
cia assim procedido por entender que
essa licença vem fazer privilegio de
que goza a Empresa de Auto-Transporte
de Juiz de Fora e assim, agindo contra
a sympathia que lhe inspiram os re-
gimentes, vinha na obrigação de negar
a permissão para esse trafego, tanto
mais que assim procedendo, cumpria,
como lhe competia, uma decisão da
Camara, em pedido no mesmo sentido
feito a ella por outros cidadãos, e, negar.
Em aparte o Vereador Sr. Tiburcio si-
gueira diz que o contracto com a Empre-
sa de Auto-Transporte, não envolve

privilegio.

Requido pelo de Valdomiro Robo da Costa,
é apresentada a indicação seguinte, n.º 7,
que traz também a assignatura do Sr.
Tribuncis de Siqueira:

Indicamos que a Prefeitura
seja aberta, pela verba de Obras e
Conservação do actual orçamento,
o credito necessario ao custo de
café a fornecer-se aos membros com-
ponentes do Tribunal do Jury, du-
rante o seu periodico funcionamento
nesta e nas futuras sessões,
consignando-se, opportunamente, na
lei de Despesa para o proximo exer-
cicio a verba que se calcula bastante.
Dada das sessões, em 15 de Maio, de 1927
ao Valdomiro L. Costa, Tribuncis Siqueira

St' Commisrão de Justiça

O mesmo sr. Vereador justifica e envia
a mesa a indicação n.º 8, assignada tam-
bem pelos vereadores Tribuncis Siqueira, Dr.
Benedicto Ferraz e José Oliveira Brochado,
assim couchida:

Tendo em vista a consignação
de verba, no actual orçamento
da Despesa, para começo de execu-
ção da Lei Municipal n. 109, de 2
de Junho de 1926, indicamos que
a Prefeitura, nos termos do Art. 1.º
da mesma lei, proceda, desde já,
à abertura de concorrência publica
para o recebimento de projectos e pro-
postas de construção do futuro
Paez Municipal.

Sala das Sessões, em 2 de Abril de 1927
 aa) Valdomiro Lobo da Costa, Tibúrcio
 Siqueira, D. Benedicto Ferraz, José de
 Oliveira Brochado.

A's Commissão de Justiça e Obras.

Resignado por todos os vereadores pre-
 sentes a' sessão e apresentado pelo dr. Val-
 domiro Lobo da Costa, vem a mesa a seguin-
 te indicação n.º 9:

Vimos propor a abertura do cre-
 dito necessario a' Prefeitura, para
 a reconstrução das fachadas que
 se tornarem precisas, nos predios
 nos. 73, 75, 79 e 81 da Rua Barão de Jun-
 diany, depois de reconduzidos ao
 alinhamento normal da mesma
 via publica, nos termos da Reso-
 lucão de 4 de Fevereiro de 1924

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 1927
 (aa) Valdomiro Lobo da Costa,
 Carlos de Lima, D. Oloro Guina-
 raes, José de Oliveira Brochado, D.
 Benedicto Ferraz, Tibúrcio Siqueira.

Approvado.

Pelo vereador sr. José de Oliveira Brochado,
 são apresentadas e justificadas as se-
 guintes indicações: n.º 10

Indico que, com permissão do
 proprietario do palacete situado
 a' rua do Rosario, canto da rua do
 dr. Bernardino de Campos, que é
 bem o local segundo pensa o auctor
 da indicação, de onde, em boa hora,
 surgiu para o Estado o principal
 elemento da sua riqueza, a base

dessa vanguarda em que de ha
muito pôde elle collocar-se, deixe
Jundiahy, por sua Municipalidade,
bem perpetuada, numa das pare-
des do supradito edificio, em placa
condigna, o orgulho da sua gente,
que soube sempre o ouro verde na
terra fertil deste feliz Estado de S.
Paulo, honra do Brasil, gloria i-
marcescivel do povo sulamericano.
Sala das sessões, 2-4-1927

(a) J. Brochado.

2ª Comissão de Justiça e Obras.
Nº 11

Judico, tendo em mente, além
dos funcionarios que a Comuni-
cidade mantém no jardim
do largo de São Bento, a frequen-
cia do povo, na pequena, a esse
logradouro publico, seja construido,
nas proximidades, um mistorio,
podendo, talvez, servir o canto da
rua do dr. Leonardo Cavalcante
com o largo de São Bento.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado.

2ª Comissão de Obras.

Nº 12

Judico que, dora em diante, só
sejam concedidas licenças para
construções de garages communis,
quando estas fiquem situadas a
distancia de sete metros, no mini-
mo, da frente da rua. Sem caso
contrario, a parede da frente de

verá ter altura minima igual á exigida para casa de umbradio com aberturas (portas e janelas) de modo tal que possa salvar se a estethica da cidade.

Sala das sessões, 2-4-1927

(a) J. Brochado.

A' Commissão de Obras.

n.º 13

Judico, como complemento ás duas indicações existentes nesta casa, uma do exmo. collega sr. dr. Valdomiro Lobo da Costa, outra de nossa autoria, com respeito a melhorias na rua do Vigário João José Rodrigues, de maior transito entre Villa Rica e a cidade, que a iluminação publica seja ali mudada, de forma que as lampadas fiquem no centro da rua, conservando-se os postes á margem dos passeios, á exemplo de certas avenidas e ruas de Rio Claro e Campinas. Dessa forma, a iluminação muito virá proteger os transeuntes, bem como o trafego de vehiculos.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado

A' Commissão de Obras

n.º 14

Judico que a Prefeitura fique autorizada a mandar construir uma ponte sobre o rio Guapeva na rua Silva Jardim, arteria publica conhecida por Travessa do Viavello,

onde se vê uma simples taboa a servir de ponte aos innumeros transeuntes. Parece que, se ali for collocada uma ponte, virá isso a permittir o transitio de vehiculos pelo local, encurtando distancias entre a rua de Pirapora, o bairro das Pitanguieras e o alto de Villa Reus.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado.

St' Commissão de obras

Pelo mesmo sr. Vereador são ainda apresentadas os seguintes requerimentos:

Nº 1

Requerio informações a respeito do andamento que está tendo a indicação, já approvada, que manda modernizar e completar o emplacamento das ruas da cidade, até agora fulgado deficientissimo.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado

St' Prefeitura.

Nº 2

Requerio que a digna Prefeitura me informe se ficaram completamente extinctas, dentro do prazo estabelecido pelo Municipio, as cocheiras e estabulos existentes no perimetro central, opportunamente demarcados com o concurso do exmo sr. dr. Delegado de Higiene Municipal.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado.

1ª Prefeitura.

Nº 3

Requeiro informações a respeito do andamento que está tendo o novo Código de Posturas Municipaes, que deve comprehender, tambem, o de construções dentro do Municipio.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado.

1ª Prefeitura.

Deu a palavra, o dr. Valdomiro Lobo da Costa, justificando a ausencia do dr. Guineciundo Soares de Camargo, que, por motivo de força maior deixa de comparecer a esta sessão.

Solicitando a palavra o dr. Porto Guimarães, pede seja-lhe concedida uma licença de 30 dias desta data, visto perdurar ainda o motivo que o tem afastado do cargo de prefeito.

Submettendo a discussão é concedida.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em discussões o pedido de auxilio da "Sociedade Beneficente Internacional" Carlos Gomes, para a construção de sua sede social, com o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça at-tendendo a que se trata de uma associação de socorros individuais com fins evidentemente humanita-rios, é de parecer que se attenda ao requerido, auxiliando a Sociedade

Beneficente Internacional Carlos
Gomes com a quantia de 4.000.000
(quatro contos de reis) uma vez em
meio a construção do prédio e
mediante a obrigação que fica à
referida sociedade, de pô-lo à dis-
posição da municipalidade, futu-
ramente, e quando isso solicitado
por motivo de calamidade publica.
Sala das comissões em 2 de Abril
de 1927.

(aa) Tibúrcio Siqueira, D. B. Ger-
raz, J. Brochado.

Approvado.

Após isso, como ninguém mais quizes
se usar da palavra o dr. presidente de-
clarou encerrada a sessão. Do que, para
constar, eu, José Martins, secretario da
Camara Carrei a presente acta que
subscreevo José Martins

T. B. Siqueira
Inf. Tibúrcio Siqueira

Tibúrcio Siqueira
Dr. Gerraz, Dr. Brochado
José de Oliveira Pinheiro.

Termo

No decilto dias do mez de Abril de mil nove-
centos e vinte e sete, ás 14 horas, no Paço Municipal
e sala das sessões da Camara, não tendo compare-
cido nenhum sr. Vereador deitou de realizar-se a ses-
são ordinaria da Camara. Do que, para constar, eu,
José Martins, Carrei este termo que subscreevo José
Martins

Acta da sessão extraordinaria da
Camara Municipal de Jundiaby, reali-
zada aos vinte e sete dias do mez de A-
bril de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto Godoy Ferraz
Secretario: Jose Martins

Aos vinte e sete dias do mez de A-
bril de mil novecentos e vinte e sete, ás
dezenove horas, no Paço Municipal e sala
das sessões da Camara Municipal de
Jundiaby, presentes os vereadores: drs. Be-
nedito de Godoy Ferraz, Valdomiro Lobo
da Costa, Gumberto Soares de Camar-
go e srs. Tiburcio de Siqueira e Jose de
Oliveira Brochado, em numero legal, sob
a presidencia do primeiro nomeado e
aberta a sessão e pelo mesmo decla-
rado o fim especial da mesma, qual
peço de tratar-se das homenagens
a serem prestadas ao dr. Presidente do
Estado, hoje fallecido. Em seguida e
por mim Secretario procedido a leitura
da acta anterior que e' approvada.

Quando, em seguida a palavra a quem
da mesma quizerse fazer uso, pediu a
o dr. Valdomiro Lobo da Costa, lendo
um telegramma em que o dr. Secretario
do Interior, dá conhecimento official
do triste acontecimento.

Após o referido discurso, em que s. e.
fez resaltar as bellissimas qualidades
do finado estadista que não foi somente
o politico, o artista, o chefe de governo, o

chefe de familia e sim, tambem, o illustre parlamentar, o ardoroso combatente em prol das boas lutas patrias, o brilhante jornalista, em summa aquelle que sempre soube impor-se a sympathia, a admiracao e reconhecimento geral pelos dotes de seu formosissimo espirito tornando-se digno das homenagens de todo o povo brasileiro, pensa que a Camara Municipal de Juiz de Fora deve patentear de forma atilamente a sua absoluta solidariedade nas demonstracoes de pesar pelo desappraeimento do grande patricio.

Assim sendo, pede ao sr. Presidente que conserte a casa se concorda em que se faça a Camara representar por uma comissao por s. e. nomeada, nos funeraes a realisarem-se, amanha em S. Paulo, depositando uma coroa e que se telegraphe immediatamente ao membro do governo transmittindo-lhe voto de pesar bem como a esma familia do extincto, tornando luto official por oito dias e não funcionando amanha.

Essa proposta submettida á discussao foi unanimemente approvada, sendo pelo sr. de presidente nomeada para representar a Camara nos funeraes a seguinte comissao: dr. Waldomiro Lobo de Costa, Jose de Oliveira Brochado e Tiburcio de Siqueira.

Ainda pelo dr. Waldomiro Lobo de Costa foi trazido ao conhecimento de casa que a banda Italo-Brasileira, offerceu gratuitamente seus servicos musicaes

para o caso de se tornar preciso nas homenagens a serem prestadas.

Resolveu a Camara aceitar, para ser aproveitada em occasião opportuna se resolver prestar outras homenagens ao grande morto.

Os vereadores. Vereador foi justificado a ausencia do de Alora fundando-se Carlos de Lima.

Como ninguem mais quizesse usar da palavra o Dr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretário da Camara lancei a presente acta que subscrevo José Martins

Dr. Benedicto de Godoy Ferraz

Dr. Geminio Soares de Camargo

Dr. Carlos de Lima

Dr. Manoel de Almeida

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e sete

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores: Dr. Benedicto de

Go doy Ferraz, Guimercindo Soares de Camargo, Oloro de Zulimz Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e sr. José de Oliveira Brochado, em numero legal, sob a presidencia do presidente nomeado e aberta a sessão, sendo por mim, secretario, lida a acta da sessão anterior que é approvada.

Não havendo expediente a ser lido, pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, que communica a casa, ter a commissão designada para representar a Camara nos funeraes do dr. Carlos de Campos, se desempenhado desse encargo.

Em seguida o mesmo sr. vereador justifica a ausencia dos vereadores: sr. Tiburcio Diqueira e Carlos Lima, que por motivo de molestia deixam de comparecer a' presente reunião.

Em seguida pede a palavra pela ordem o dr. Oloro Guimarães, que envia a mesa a seguinte indicação, assignada por todos os vereadores presentes: n.º 15.

A Camara Municipal de Jundiahy, de modo altiloquente, significou já, em actos publicos, toda sua immensa solidariedade na magua indizivel que enche, nesta hora luctuosa, o grande coração da familia republicana.

Parcela viva do organismo sadio de S. Paulo, tinha que sofrer, profunda e sinceramente, a mesma dor que soffreu o honesto povo deste admiravel

Estado, diante da brutalidade do choque com que o feriu um orfado, ceifando, na suprema direcção de seus actos destinados politicos, a vida inconfundivel e preciosa do bonissimo presidente Carlos de Campos, quando maiores eram as esperanças que a Patria depositava em sua benemerita actividade e os mais assignalados serviços se deveriam tambem esperar da sua infinita fé no futuro feliz da Nacionalidade.

Espirito de eleição ao serviço dos mais puros sentimentos de verdadeira philantropia, o illustre morto soube vencer sua brilhante trajectoria na vida, esparzindo sempre o bem a mancheiras, ainda nos momentos em que a timoneiros de grandes provas era licito, no interesse colectivo, sacrificar os impulsos generosos do coração ás regras inflexiveis das razoes de Governo, conquistando, por isso, com as sympathias incondicionaes dos innumeraveis amigos, a admiração respeitosa dos poucos adversarios.

A individualidade de semelhante valor nunca serão em demasia quaesquer tributos de homenagem.

Seis porque, em complemento ás
demonstrações do pesar deste munici-
pio, consubstanciadas nas varias
deliberações anteriores já executa-
das, requeremos que, em signal de
legitimo pesar, seja suspensa a
presente sessão e consiguado em
acta o reverente preito de saudades
do municipio de Jundiaby á me-
moria honrada do dr. Carlos de
Campos.

Sala das sessões, em 2 de maio de 1927
(aa) Dr. Oloro Guimarães, Valdomi-
ro Lobo da Costa, José de Oliveira
Brochado, Dr. Gumerindo Soa-
res de Camargo, Dr. Benedicto
Ferreira.

Estando assignada por todos os srs. vere-
dores presente e considerada approvada e
suspensa a sessão. Do que, para cons-
tar, eu, José Martins, secretario lavrei esta
acta que subscrevo José Martins

Dr. Benedicto Ferreira

Dr. Oloro Guimarães

Dr. Valdomiro Lobo da Costa

Dr. José de Oliveira Brochado

Dr. Gumerindo Soares de Camargo

Dr. José de Oliveira Brochado

Acta da sessão ordinaria
da Camara Municipal de Jundiaby,
realizada aos dezeseis dias do mez
de Maio de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dezeseis dias do mez de Maio de
mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Camara Municipal de Jundiaby,
presentes os vereadores: Dr. Benedicto de
Godoy Ferraz, Plavio de Lencioz Guimarães,
Valdomiro Lobo da Costa e Guilherme do
Soares de Camargo e snrs: Carlos Augus-
to de Souza Lima e José de Oliveira Pro-
chado, em numero legal, sob a presi-
dencia do primeiro nomeado, é declarada
aberta a sessão, sendo por mim, secreta-
rio lida a acta da sessão anterior, que
é approvada.

Ná hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes
papeis:

Telegramma da Commissão de
Festivos aos aviadores nacionais,
tripulantes do "Jahú", pedindo auxi-
lio.

• O sr. Dr. Presidente declara que
tratando-se de materia urgente, vai
mandar distribuir para a ordem
do dia afim e ser julgado nesta sessão.

Officio da Directoria da Sociedade
" Carlos Gomes, agradecendo o auxilio
votado a mesma sociedade pela Camara.
Archive-se.

Officio da Directoria do Asylo-creche
de Jundiaby, pedindo seja-lhe entregue o
auxilio votado, visto ter vendido o predio
em que funciona, reservando uma area
de 2m 40 para alargamento da rua Barão
do Triunpho.

Junta-se a redacção final da indicação.

Requerimento de Luiz Hilari +
Irmão, pedindo isenção de impostos por
cinco annos para dois sobrados a cons-
truir-se na rua do Rosario.

A' Commisssão de Justica e obras.

Circular da Commisssão Central
dos festejos do 50 centenario do cafeei-
ro no Brasil, pedindo para ser plan-
tado pela Prefeitura com o concen-
so das escolas de um pé de café no
principal jardim publico.

A' Prefeitura para providenciar

Idem da Revista Leres pedindo au-
xilio e dados para a publicação de um
album dedicado ao centenario do cafeeiro.

Do sr. dr. Prefeito.

Mais assignado do sr. Brazilio Sil-
veira Martins e outros reclamando pro-
videncias sobre as aguas servidas que allegam
porer na rua Vigario J. J. Rodrigues.

Pedindo a palavra o dr. Valdomiro
Robo da Costa, diz que na vespera foia
interpelado sobre o assumpto, que não
se trata como dizem os requerentes de

uma agua yestiva, mas de um simples fillete de agua, esse mesmo tem merecido toda attenção da Prefeitura e do Delegado de Hygiene, tendo este em pessoa procurado a origem dessa agua, não sendo, entretanto possível encontrar. O abaixo assignado aberra das normas de delicadeza, parecendo tratar-se mais de uma exploração politica, tanto que antes de vir ao conhecimento da Camara, já os jornaes davam publicidade dos termos do mesmo, pelo que aconselha a não se tomar conhecimento.

Dada a redacção tendenciosa desta representação e diante das informações claras do sr. de Vice-Prefeito a respeito, não é tomada em consideração.

Dada a palavra ao dr. Oloro Guimarães prefeito municipal, para fazer as communicações dos actos da prefeitura, s. Esc. diz que tendo reassumido o cargo de que se achava ausente com licença, viu-se de novo obrigado a passal-o ao seu substituto legal, por motivo de molestia, competindo, pois, a este fazer as communicações.

Desm a palavra ao dr. Vice-prefeito, faz as seguintes communicações:

Na conformidade da authorização decorrente da Resolução n.º 7, de 2 de Março do corrente anno, foram restituídos ao Sr. Adriano de Oliveira e outros, successores do Major Antonio Mendes Pereira, os impostos indevidamente recebidos a contar de Junho de 1912 e referentes ao abastecimento

de agua, do predio n. 149 da Rua do Rosario, conforme quitacao geral em poder do Sr. Thesoureiro, tendo sido esse pagamento effectuado pelo cheque n.º 7953 contra o Banco Nordeste do Estado de São Paulo.

Acha-se em vias de conclusão o serviço iniciado na Praça Ruy Barbosa com a demolição dos predios alli adquiridos para embellezamento da mesma.

Autorizamos as obras de reparo que se faziam necessarias na Ponte de Itatiba, a bem da segurança do enorme transito a que a mesma serve.

Aproveitando o material em condições de servir, retirado nas demolições dos predios da Praça Ruy Barbosa, vamos proceder á construção de um predio, na Rua da Bandade, que se destine á residencia do Administrador do Cemiterio e funcioneamento da respectiva Repartição, confiadas as obras á turma municipal competente.

Procedemos aos reparos no leito da Rua dos Bandeirantes, nas proximidades da linha Sorocabana, onde urgia providencia immediata em tal sentido, no interesse do extraordinario trafego de vehiculos em demanda á festa

da de rodagem por aquella via publica.

De accordo com o contracto existente entre a Prefeitura e a firma Gascaldi & Filhos, firmamos intuir aos contractantes para que procedam a reposição do calçamento realizado na Avenida S. Cavalcanti, o que está sendo effectuado.

As mesmas firma foram adquiridos os paralelepípedos e guias necessários do calçamento da Rua Major Floriano, cuyas obras terão inicio, segundo os calculos desta Prefeitura, ainda no corrente mez.

Pelo empiteiro Muncio Rubbo está sendo pavimentada a rua Siqueira Moraes no trecho comprehendido entre a linha Sorocabana e a rua Capitão Damasio.

Officiamos a Inspectoria Geral da Companhia Paulista solicitando as providencias precisas afim de que sejam construidos passeios nos terrenos de sua propriedade, annexos a Villa S. Bonaventura, com frente para a rua Capitão Damasio.

Reiteramos tambem a mesma Estrada a solicitação directamente feita ao Dr.

Inspector Geral no sentido de emprestar a Companhia a apoio a' idéia de installação de uma agencia ferroviaria em ponto central da cidade.

Estamos procedendo a pequenas reformas, de inadiavel necessidade, no data-douro, aconselhadas pelo dever de segurança aos funcioneiros e marchante, convindo, entretanto, a bem dos nossos fôros de civilização e progresso, que alli se façam estudos completos para opportuna e não demorada remodelação qual desse ja insufficiente de prantamento publico.

Subscruevemos a quantia de 300.000 na lista popular, iniciada pela Commissão Promotora de Homenagens aos Viaadores do "Jahfi", e destinada aos festejos que se realizarão na cidade commemorando a proxima chegada dos bravos patricios do Territorio de S. Paulo.

Pelo fornecimento de placas para automoveis, effectuamos o pagamento da quantia de 2.989.600 a firma Mas-succi, Petracco & Nicoli, mediante o cheque n.º 4.859 sobre o Banco Novo este do Estado de São Paulo.

Sala das sessões, em 16 de Maio 1927
(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Vice-Prefeito em exercício

Approvado.

Antes destas comunicações do Valdomiro Lobo da Costa, propõe que seja manifestada a solidariedade da Câmara para com o digno vereador sr. Carlos Lima, pelo passamento de seu cunhado o sr. David de Silva e que se apresentasse pezames a Ex^{ca}: família, do morto o que é approvada e por omissão figura após as informações.

Com a palavra o dr. Olovo Guimarães, justifica e envia a mesa a seguinte indicação 16:

Transita pelas comissões desta casa uma indicação subscripta por varios e illustres Collegas, autorizando a Prefeitura a abrir concorrência publica para construção do futuro Paço Municipal, de accordo com a lei respectiva e verba consignada no actual orçamento.

Ideia grandiosa e sobremodo digna do progresso material da cidade, parece-me, todavia, comportar indeterminado adiamento, em beneficio de outras realisações de interesse colectivo, igualmente merecedoras de nossa attenção e, quiçá, mesmo de maior urgencia.

Dalientarei, entre outras a necessidade de proceder-se a obras de vulto e custo em protecção ao

abastecimento de agua; ao augmento de installações e reformas geraes no mata d'ouro; de edificações de mercado capaz de bem servir ao povo; ao prolongamento da rede de esgotos a zonas desprovidas de tão notavel recurso, e ás adaptações imprescindiveis no Hospital de Esolamento, afim de que preencha, com segurança, o exacto papel que lhe é assignado na defesa sanitaria da população.

Eis porque, sem embargo o grande acatamento á autoridade da lei que decretou o melhoramento em apreço, abalanço-me a pedir á Camara o adiamento de sua execução, indicando que, para attender ás necessidades presentes da Municipalidade, fique a Prefeitura, desde já, bastante e legalmente habilitada a introduzir no prédio onde ora funccionam as repartições municipaes as obras de reforma que se tornem aconselháveis e que o ponham em condições de, provisoriamente, com modestia e conforto, ser ainda, por alguns annos, o Paço da cidade.

Pequero, assim, previa dispensa de parecer das comissões, para que esta indicação seja desde logo votada, abrindo-se ao Executivo

os créditos precisos, em fazendo-se, no Orçamento, a competente transferência de verba.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 1927

(a) R. Alvaro Guimarães

Vai para a ordem do dia.

Leu a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, justificou e apresentou o seguinte projecto de lei n.º 2.

A Câmara Municipal de Juazeiro de Gato:

Lei n.º

(Autoriza a construção de mercado municipal e das outras providências)

Art.º 1.º Fica a Prefeitura autorizada a abrir concorrência pública, pelo prazo de 20 dias, para apresentação de projectos de construção do mercado municipal na área de terreno sita à Rua Rangel Pestana, e limitada, por um lado com Euclides Fehr, por outro com a Rua da Padroeira e pelos fundos com a Câmara Municipal e Egidio Borim.

Art.º 2.º Os projectos, que deverão ser subscritos por profissional habilitado nos termos da lei n.º 2022, de 27 de Outubro de 1924, obedecerão às prescrições sanitárias e estheticas exigíveis na espécie, segundo as regras modernas edificações desse genero.

Art.º 3.º Ao autor do projecto preferido pela comissão de Vereadores, que

para tal fim se constituirá na
forma do Art.º 32, letra f, do Regi-
mento Interno, será conferido um
permisso em dinheiro na importan-
cia de 1:500\$000.

Art.º 4º Uma vez adoptado pela commis-
são, ficará o projecto na Secretaria,
para conhecimento dos interessados,
durante o prazo de um mez, findo
o qual serão publicados editaes,
abrindo concorrência publica
para execução do mesmo.

§ unico As propostas, em envelopes
fechados com exterior declara-
ção do conteúdo, mencionando,
detalhadamente, preços, condições
de pagamento, materiais a empree-
gar e prazo para entrega definiti-
va das obras, sendo que nenhuma
dellas será tomada em con-
sideração si exigir para integral
pagamento tempo inferior a
tres exercicios municipaes.

Art.º 5º Para o effeito da respectiva
desapropriação e completa execu-
ção da presente lei, é declarada
de utilidade publica a area de
terreno comprehendida entre
12,44 70 na Rua Rangel Pestana
e 26,44 75 na Rua da Redenção, con-
frontando-se, do outro lado com
a Camara Municipal e pelos fun-
dos com a propriedade de Egidio
Borim.

Art.º 6º Para inicio das obras e' aberto

ao Executivo o crédito necessário.
 Art.º 7.º Revogam-se as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, em 16 de Maio de 1927
 (a) Valdomiro Lobo de Costa

Se' Comissão de Justiça e Obras.

Nesta com a palavra o membro sr. Vener-
 dor, declara que vai apresentar a consider-
 ção da Casa, uma indicação no sentido de
 modificar-se o traçado da estrada de rode-
 gem para Itatiba, mas, quer deixar paten-
 te que assim procedendo não é por sugestão
 de um artigo anônimo vindo a luz, de um
 dos jornais de terra, pois como sabem seus
 collegas de vereação, antes desse escripto, já
 havia declarado sua intenção de apresen-
 tar a discussão essa indicação.

Justifica em seguida e envia a mesa
 a indicação seguinte, n.º 17, para a qual
 pede e obtém dispensa dos pareceres dos
 comissões:

Dica a Prefeitura autoriza-
 da a executar, immediatamente,
 o traçado da estrada de Itatiba,
 no bairro da "Água Fria", de acor-
 do com os estudos já procedidos
 pelo engenheiro Nivaldo F. Gar-
 dia, de modo a desviar, alli, o
 chamado "borro da Garapeira", uti-
 lizando-se, para isso, do gentil
 offerecimento do cidadão Francis-
 co Ronco, com quem entrará, a res-
 peito, em novas composições.

A Prefeitura poderá dispen-
 der até a quantia de 15.000\$000,
 pela verba "Obras e Conservações"

do actual picamento, na conformidade dos calculos daquelle profissional.

Sala dos Sessões, em 16 de Maio de 1927
(a) Valdomiro Srbo da Costa.

Vai para a ordem do dia.

O mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa a seguinte indicação n.º 18

Indico que a Prefeitura fique autorizada a vender, em concorrência publica, nos termos da lei n.º 1.638, de 19 de Dezembro de 1906, e Art.º 3º, n.º 5 do Regimento Interno, os terrenos de propriedade municipal escriptos e comprehendidos no perimetro urbano, e de nenhuma utilidade actual para o municipio, obrigando-se os adquirentes a construcção, nelles, de predios para sua propria residencia ou aluguer, cujas obras iniciarão no prazo improrogavel de um anno contado da respectiva escriptura, sob pena de rescisão do contracto.

Sala dos Sessões, em 16 de Maio de 1927
(a) Valdomiro Srbo da Costa.

A' Commissão de Justiça e Obras
Ainda o mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa a seguinte indicação n.º 19, para a qual pede e obtém dispensa de parecer:

Para effectivo cumprimento da Lei n.º 107, de 14 de Maio de 1926, indico que a Prefeitura

municipal, lique autorizada, a constituir advogado que intenté contra a firma Theodoro de Mola & Cia., a necessaria acção demolitória do barracão existente na Praça Ruy Barbosa, ou qualquer outra na especie cabivel, afim de que se liberte aquelle logradouro do insupportavel monstruoso allimantado.

S, ala das sessões, em 16 de Maio de 1927

(a) Valdomiro Roberto da Costa

Vai para a ordem do dia:

Leom a palavra o Vereador sr. Jose de Oliveira Brochado, justifica e envia a mesa a indicação seguinte n.º 20, para a qual pede e abtem dispensa de parecer:

Judico que a Prefeitura fique autorizada a tomar parte activa, em nome da cidade de Jundiáhy, nos festyos que, em homenagem aos grandes azes brasileiros João Ribeiro de Barros, Vasco Cinquini, Weston Braga e João Viegas, se effectuarem nas capitães e cidades de todos os Estados do Brasil.

Tomo a liberdade de lembrar, preliminarmente, a seguinte orientação.

1º) Telegraphar-se á Municipalidade de Jundiáhy, apresentando as congratulações do povo

de Jundiaby, pelo extraordinario feito, chefiado pelo digno patri-
cio João Ribeiro de Barros.

2º) Telegraphar-se a exma snr.
d. Margarida Ribeiro de Bar-
ros, em nome da Municipali-
dade, apresentando-lhe sanda-
ções pelo mais bello emprehen-
dimento do seu heroico filho.

3º) Telegraphar-se a João Ribe-
ro de Barros, dando-lhe conta
da satisfação reinante entre os
seus patricios de Jundiaby, sa-
tisfação extensiva aos seus dig-
nos companheiros de rota aerea.

4º) Pedir permissão a' Cama-
ra Municipal de Jahu para
consentir que a população de
Jundiaby caiba a iniciativa
de oferecer uma placa de bron-
ze, com dizeres allusivos ao
grande feito, para ser collo-
cada na casa do arrojado
aviador.

5º) Offerecer-se a cada um
dos tripulantes do "Jahu", uma
medalha de ouro, como home-
nagem de Jundiaby, aos bra-
vos patricios.

6º) Dar-se a uma rua nova
de Jundiaby o nome de "Jahu".

7º) Nomear uma commissão
que represente o Municipio.
nos festejos a realizarem-se
na cidade de Jahu.

Sala das sessões, 16-5-27

(a) J. Brochado

Vai para a ordem do dia.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em discussão o telegramma da Comissão de Festas ao Jahu de S. Paulo, pede a palavra o dr. Valdomiro Robo da Costa e declara, que a segunda parte do telegramma, isto é, a parte que pede nomeação de comissão local já está sendo cumprida, pois já existe comissão popular, devendo mesmo reunir-se hoje após a sessão da Câmara, neste edificio.

Este telegramma foi annexado a indicação n.º 20, que trata das homenagens aos aviadores, a serem prestadas pela Municipalidade e entrando em discussão é aprovada, com um aditivo do dr. Valdomiro Robo da Costa, para que sejam convidadas as associações esportivas locais a tomarem parte nas homenagens.

Entra em discussão a indicação n.º 16, autorizando a Prefeitura a introduzir no prédio do Paço Municipal as obras de reforma que se tornam aconselháveis, para servir ainda provisoriamente por algum tempo, ao funcionamento das repartições municipais.

Levem a palavra o dr. Valdomiro Robo da Costa, faz sentir que dá seu voto aprovando essa indicação por que a mesma propõe apenas um adiamento

na execução da lei que autoriza a cons-
trução do novo Paço Municipal, trazendo
a presente indicação valorisação para
o actual edificio da Câmara.

Abundando na mesma ordem de
ideias faz tambem declaração de voto
favoravel o vereador Sr. José de Oliveira Bro-
chado.

Com a palavra o dr. Manoel Guimarães
agradece aos seus collegas as palavras com
que justificaram seus votos.

É approvada a indicação.

Entra em discussão a indicação
n.º 17, abrindo pela verba de Obras e Conser-
vação o credito de 15:000\$000, para a cons-
trução do traçado da estrada de rodagem
a' Itatiba, no bairro da "Água Fria".

Approvado.

É posta em discussão a indicação
n.º 19, autorizando a Prefeitura a constituir
advogado que intentie contra Theodoro de Mo-
la e fia a necessaria acção demolitoria
do barracão existente na Praça Ruy Barbosa,
ou qualquer outra na especie cabivel, pa-
ra que se liberte aquella praça do quanto
de taboas alli mantido por aquella firma

Approvado.

No requerimento n.º 2, pedindo infor-
mação sobre o emplacamento da cidade, deu
o dr. Vice-prefeito Municipal em exercicio
a seguinte informação:

Exmo. sr. O Presidente da Câmara
Municipal.

Do cumprimento ao respei-
tavel despacho exarado no Re

querimento n.º 1, deste anno, trazido a' Camara pelo nobre e operoso Vereador, Sr. José de Oliveira Brochado, presentando V. Excia., em relação ao mesmo, as seguintes informações:

Conquanto constitua melhoramento de indiscutível utilidade, o serviço de reemplacamento das ruas e praças publicas da cidade, approvada pela Resolução Municipal n.º 73, de 2 de Outubro de 1926, ainda não teve effectiva execução, devido á falta da necessaria verba no actual exercicio.

Calculadas em 300 as placas necessarias á completa realisação desse importante melhoramento, terá a Prefeitura de dispendir cerca de 2.600.000, na base de 7.500, por placa em ferro esmaltado.

Assim sendo, enquanto se não abra, neste exercicio, credito supplementar ao Executivo, não será regularmente executivel dita obra publica.

Poco veria, outrossim, para ponderar a' Illustrada Camara, por intermedio de V. Exc. que, na hypothese de entender conveniente a execução immediata do reemplacamento das ruas, talvez fosse aconselhavel estender-se a respectiva autorização ao serviço tambem da numeração predial,

cuyo antiquado processo, aqui ainda em uso, occasiona frequen-
tes e irremediaveis lacunas na nu-
meração geral, como se está a ob-
servar em toda a parte dando-se
a Prefeitura poderes para effectuar
esse serviço pelo systema das medi-
das exactas, em relação ao inicio
de cada rua, que tem a vantagem
segura de permittir a cidade u-
ma numeração definitiva, insus-
ceptivel de quaesquer falhas con-
sequentes das construccões que hã-
de vir.

Jundiahy, 12 de Maio de 1927
(a) Valdomiro Lobo & Costa.

Nesse requerimento deu a Commissão de
Justiça o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça é de
parecer que seja dada ao requere-
nte vista da informação do Sr.
D. Prefeito.

Sala de sessões, 16-5-1927.
(aa) D. B. Ferraz, J. Bischoff

Approvado.

O requerimento n.º 2 sobre a mudança de
cocheiras e estabulos do perimetro central, veio
com a seguinte informação ao D. Delegado de
Higiene:

Depois de concedidas varias
prorrogações comparativas, com a ne-
cessaria liberalidade da admi-
nistração foram, finalmente, ex-
cluidas todas as cocheiras do pe-
rimetro demarcado pela Camara

Municipal, excepção feita da de propriedade do sr. José Rodrigues, actual encarregado da mata e transporte do matadouro municipal e da que pertence a unidade do exército aqui aquartellada. O sr. José Rodrigues está realizando a substituição do transporte do matadouro, actualmente a tracção animal, para tracção a motor.

Logo que essa substituição esteja ultimada, esta Delegacia regularizará essa anomalia

7-5-27

(a) D. Antenor Gaudin

A Comissão de Justiça deu o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que seja dada vista especial ao requerente das informações fornecidas pelo digno D. Delegado de Hygiene.

Palas das sessões, 16-5-27

(aa) D. B. Ferraz, J. Brochado.

Approvado.

No requerimento do cidadão baiano José Alves, pedindo pagamento por uma área de terreno de sua propriedade occupada pela Municipalidade como reservatório de fornecimento de agua á cidade, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que a Prefeitura deve fazer immediatamente o pagamento do que for de justiça, ao requerente sr. Casimiro José Alves,

usando dos direitos que lhe assiste,
regressivamente, contra terceiros.

Sala das Sessões, 16-5-27

(aa) D. Benedicto Figueira, J. Brochado

Approvado.

O abaixo assignado dos moradores do bairro da "Cruz Grande", pedindo auxilio para uma escola n'aquelle local, veio com a seguinte informação ao Sr. Inspector Escolar Municipal.

Esta Inspectoria não possui elementos dos quaes possa colligir dados, digo colligir a procedencia do requerido, quanto aos alumnos em numero sufficiente para se creado uma escola no bairro da "Cruz Grande", pois, não se encontra apenas os requerimentos estatisticos, como se fazia mister. Cumpré, tambem, informar que a Camara Municipal tem adoptado como praxe só conceder auxilio ás escolas, depois que estas em funcionando regularmente, e no intuito de receberem os alumnos filhos de paes que não possam pagar a respectiva mensalidade. Não ser, portanto, que a Edilidade resolve, na sua sábia orientação, mudar de resolução, pensa esta Inspectoria que só após o funcionamento regular da escola, poderá avisar-se com segurança do pedido dos moradores do bairro da Cruz Grande.

Guandú, 15 de Maio de 1927

1a) Secundino Veiga

Inspector Municipal

Deu a Comissão respectiva o parecer:

A Comissão de Justiça, baseando-se nas ponderadas informações do sr. Inspector Municipal é de parecer que a Câmara para se pronunciar definitivamente, deve aguardar o regular funcionamento da referida escola.

Sala de Sessões, 16-5-27.

1a a) Dr. B. Ferraz, J. Brochado.

Approvado.

Na indicação n.º 10, para se collocar uma placa commemorativa do plantio do primeiro café do Estado, na rua do Rosário na casa da esquina em rua Dr. Bernardino de Campos, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça pensa de accordo com o auctor da presente indicação.

1a a) Dr. B. Ferraz, J. Brochado.

A Comissão de Obras subcreve o parecer acima da Comissão de Justiça.

1a a) Carlos de Lima, Dr. Gervásio Soares e Campos.

Approvado.

Na indicação n.º 12, dando instrucções sobre construcções de garages, obteve o parecer seguinte:

A Comissão de Obras é de parecer que a presente indicação seja approvada.

1a a) Carlos de Lima, Dr. Gervásio Soares e Campos.

Approvada.

A indicação n.º 14, sobre construção de ponte na rua Silva Jardim, teve o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que a presente indicação seja approvada.

Sala das sessões, 16/5/927

(aa) Carlos de Lima, Dr. Gumerindo Soares de Camargo.

Approvado.

Na indicação n.º 13, para mudança do systema de iluminação da rua Vigário J. J. Rodrigues, deu a Comissão de Obras o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que esta indicação seja approvada.

Sala das sessões, 16/5/927

(aa) Carlos de Lima, Dr. Gumerindo Soares de Camargo.

Approvado.

A representação do Dr. Delegado de Policia, para criação de uma guarda civil, auxiliar da policia obteve o seguinte parecer:

É de parecer a Comissão de Justiça que a representação do Excmo Dr. Dr. Delegado de Policia, dadas as razões por todos conhecidas é bastante opportuna e vem de encontro a idéias já aqui expendidas, achando que merece uma solução favoravel e mais urgente a criação em fundição da guarda civil.

Juridico, 16-5-927

(aa) Dr. B. Ferraz, Dr. Brochado.

Pediundo a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa pede a volta desses papéis a Prefeitura o que é concedido.

Na indicação n.º 11, sobre construção de um victorio nas proximidades do Largo de São Bento, deu a Comissão de Obras o parecer:

A Comissão de Obras na da tem a opôr a presente indicação.
Sala das sessões, 16/5/927.

(aa) Carlos Lima, Dr. Sumercindo Soares e Camargo.

Approvado.

A indicação n.º 7, mandando fornecer café aos jurados durante o funcionamento do Jury, obtene o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e de parecer que a presente indicação seja attendida.

Sala das sessões, 16/5-927

(aa) Dr. B. Feraç, J. Bischoff.

Approvado.

No requerimento de J. Longa e Almeida, proprietários de terreno na extremidade da Rua do Padroeiro, pediundo seja alli construido um muro de arrimo, veir com o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que a Prefeitura dê as necessarias providencias, visto que já ha uma autorização promulgada sob n.º 40 em 22 de 4 de 1926

Sala das sessões, 16-5-927

(aa) Carlos Lima, Dr. Sumercindo Soares e Camargo.

Approvado.

No requerimento do Sr. Hermes Traldi, propondo permuta de terrenos com a Municipalidade, deu o dr. Vice-prefeito em exercício, a seguinte informação:

Não vejo inconveniente em deferir-se o requerido a fls 2.

No interesse de bem evidenciar a procedencia do pedido, fiz avaliar as areas permutantes por vistoras de absoluta idoneidade, estranhos, completamente, a administração municipal.

Seu laudo concluiu pela maior valia da area pertencente ao Sr. Traldi, situada em rua de grande transito e onde a valorização imobiliária cresce de dia para dia.

O B. Engenheiro, em nota anexada a fls 5, parece insinuar que, sendo o alinhamento definitivo da actual rua Camões Salles, anterior ás escripturas do Requerente, não haveria motivo para a compensação por elle agora pleiteada.

Discordamos desta maneira de apreciar o problema.

Não nos parece que as municipalidades assista o direito de sacrificar, impunemente, a propriedade particular, mediante simples alinhamentos administrativamente resolvidos. A Constituição Federal garante no Art 72,

§ 17, o direito de propriedade em to da a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante "indenização, a previa".

A Prefeitura de Jandiahy, ao estabelecer o alinhamento definitivo da actual rua Campo Salles, não procedem a previa desapropriação, por utilidade publica, dos terrenos particulares atingidos pela nova linha. Logo, a propriedade imobiliária do Sr. Hermes Traldi precisa de ser sacrificada, naquelle via publica, em obediencia a dito alinhamento, justo e honesto e que o Municipio lhe indenise os prejuizos dahi decorrentes.

Como, porém, accieita o interessado, em composição, formula assás conveniente, a peria, entendido, salvo melhor juizo, que a Camara deve attendel-o em seu alvitre.

Cumpro-me, tambem, ponderar que, si o Requerente, ao vez de servir-se da lealissima forma que preferiu, houvesse requerido a Prefeitura, simplesmente, alinhamento a' rua D. Leonar do Cavalcanti, este Executivo, a falta de dados precisos sobre o legitimo patrimonio immobiliaris do Municipio, não teria

tido duvida em despachar favoravelmente, reconhecendo, assim, expressamente, as divisas do terreno em apreço, nesta ultima rua, como sendo as que alli mostra o alinhamento approved...

Remetlam-se estes autos ao Sr. Presidente da Camara para opportuna soluçao.

Jundiahy, 13 de Maio de 1927
O Vice-prefeito em exercicio
(a) Valdomiro Lobo e Costa.

A Commissão de Justica deu o parecer:

A Commissão de Justica, unida de accordo com as ponderações do illustre sr. Vice-prefeito em exercicio, e' de parecer que o requerente seja attendido na sua pretensão de permuta de terrenos.

Sala da Com. 16/5-27
(aa) L. Ferraz, J. Brochado.

Approved.

O projecto de lei n.º 1, deste anno, autorizando a Prefeitura a dispendir até a quantia de 18:000\$000, com o alargamento da rua Barão do Trunpho, veio com a seguinte redacção final da Commissão respectiva:

A Commissão de Redacção e' de parecer que o projecto de lei n.º 1, deste anno, seja approved com a seguinte redacção final:

Lei n.º ...
(Autoriza a Prefeitura a proceder

as necessarias diligencias para alargamento da Rua Baiao do Triumpho.

Art.º 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a entrar em entendimento com a Directoria do "Asylo Creche de Jundiaby" para acquisição da area do terreno, no trecho da rua Baiao do Triumpho comprehendida entre as ruas Rosario e Senador Fonseca, necessaria ao alargamento da referida via publica, segundo os respectivos estudos das conveniencias administrativas, podendo dispende, para tal fim, até a importancia de 18.000\$000.

§ unico. A Prefeitura entrará em igual entendimento com os proprietarios de terrenos da mesma rua, nos trechos entre Senador Fonseca e Bom Jesus de Pirapora, afim de que o alargamento referido no artigo anterior se estenda a toda a extensão da mencionada arteria, abrimdo-se ao Executivo, desde já, o necessario credito.

Art.º 2.º Perogam-se as disposições em contrario.

Sala dos Commissions em 16 de Maio de 1927

(aa) Sbo de Cto, Tiburcio Siqueira

Approvado.

Para fazer parte da commissão, que represente o municipio na cidade de Jahu, por occasião dos festejos do aniversario do sr. dr. Presidente nomeou os seguintes srs. vereadores: sr. José de Oliveira Brochado e drs. Gumerindo Soares de Camargo e Valdomiro Robo da Costa.

Pelo dr. Claro Guimarães foi justificada a ausencia do vereador sr. Tibúrcio Aguiar, que por motivo de força maior deixa de comparecer a presente sessão.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin, lavrei a presente acta que subscrevo José Martin

Em tempo. Antes de encerrar a sessão o sr. dr. Presidente declarou que, tendo de realisar-se no proximo dia 5 de Junho a eleição para Presidente do Estado e um senador Estadual, designava para funcionamento das secções as seguintes salas do edificio da Camara Municipal: 1.^a secção, sala das sessões da Camara, 2.^a secção, sala da Prefeitura, 3.^a secção, sala da Delegacia de Higiene, 4.^a secção, sala das sessões da Camara, na parte destinada ao publico: 5.^a secção, sala do Engenheiro, 6.^a secção, sala annexa a Thesouraria, e, finalmente, 7.^a secção sala do contador. Do que, para constar, lavrei a presente acta que subscrevo José Martin

José de Oliveira Brochado

Claro Guimarães
Tibúrcio Aguiar

af

Alfonsina R. R. R. R. R.
Carlos de Lima
D. Camarindo Soares de Camargo

Termo

Nos dois dias do mez de Junho de mil no-
 vcentos e vinte e sete, no edificio da Camara
 Municipal e sala das sessões da Camara, ás
 13-30 horas, presentes apenas os vereadores
 José de Oliveira Brochado e Carlos Augus-
 to de Souza Lima, deixou de haver sessão
 por falta de numero. Do que, para constar,
 lavrei este termo que subscrevo José de Oliveira

Este termo:

desempareceu tambem o vereador sr.
 Tiburcio de Siqueira. Do que, para constar lavrei
 este termo que subscrevo José de Oliveira

Tiburcio Siqueira

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal de Jundiahy,
realizada aos quinze dias do mez
de Junho de mil novecentos e vinte
e sete.

Presidente- José de Oliveira Brochado
Secretario- José Martins

Aos quinze dias do mez de Junho de
mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Câmara Municipal de Jundia-
hy, presentes os vereadores: José de Oli-
veira Brochado, D. Elviro de Lencastre,
Guimarães, Tibúrcio de Siqueira, D.
Valdomiro Lobo da Costa, Carlos
Augusto de Souza Lima e D. Juvencio
Svares de Camargo, em numero
legal, sob a presidencia do primeiro
nomeado, é aberta a sessão, sendo por
mim, secretario, lida a acta da ses-
são anterior que é approvada.
Na hora do

Expediente
são lidos e despachados os seguintes
papeis-

Um cartão de d. Margarida de
Barros, agradecendo as congratula-
ções da Câmara por motivo da chegada
do "Jahú".

Reiterada, archive-se.

Agradecimento da familia Carlos
de Campos, pelas homenagens prestadas no
fallecimento de seu chefe.

Luteirada, archive-se.

Officio de d. Francisca Mendes Silva, agradecendo as expressões de pesar, pelo assassinato de seu filho David M. Silva.

Luteirada, Archive-se.

Idem do dr. Juiz de Direito da Comarca, agradecendo o acto da Camara que mandou fornecer sapas aos jurados.

Luteirado, archive-se.

Dada a palavra ao dr. Prefeito para exposição do andamento dos trabalhos municipales, disse s. e. que, por motivos particulares interrompeu o exercicio do cargo, pelo que competia ao sr. dr. Vice-prefeito fazer as communicações.

Leu a palavra o dr. Valdomiro Roberto da Costa, faz as seguintes communicações:

Tenho o prazer de apresentar á Camara o relatorio annexo, offerecido á Prefeitura pelo Digno Director da Repartição de Obras Publicas, no qual vem plenamente satisfeita a natural curiosidade dos nobres srs. Vereadores relativamente a alguns serviços de importancia já decretados pela Municipalidade.

É um documento interessante, bem merecedor de inteira attenção, em que se ventilam assumptos de grande opportuidade, como, por exemplo, a magna questão do tratamento e filtração da agua, que o abalizado profissional nelle estuda com proficiencia e alto criterio.

Dispendios vultuosos
Concluida a parte do calçamento confiada aos empreiteiros Cascardi & Gilhos,

foi restituída aos mesmos a quantia de 6.000\$000, caueionada em garantia do ser-
uigo.

Para o effeito do resgate contractual, foram adquiridas na Guaya 110 letas do recente empréstimo, correspondentes á obrigação assumida para o primeiro semestre do actual exercicio, e, de accor- do com o contracto regulador do pri- mitivo empréstimo de mil contos de réis, deverá verificar-se, no dia 20 do corrente, o sortido de 347 titulos ainda em giro.

Mediante uma letra de cam- bio com vencimento para 10 de fe- vereiro de 1928, foi effectuado o paga- mento da quantia de 18.000\$000, de auxilio votado á Creche-Asylo desta cidade, em retribuição á área de 2.^m 40 a recuar-se em todo o quarteirão da Rua Barão do Triunpho, entre as Ruas do Rosario e Senador Fonseca, necessaria ao alargamento de primeira.

Foi tambem estabelado accor- do com Basilio José Alves para so- lução da duvida resultante quanto aos terrenos do actual reservatorio de agua, mediante pagamento, por par- te da Municipalidade, áquelle pro- prietario, da quantia de 4.500\$000 em uma letra de 4.000\$000 a vencer-se em o proximo exercicio, e o restante em dinheiro, dependendo a ultima- ção do accordo de verificar a Directo- ria de Obras qual a área a mais

que alli se faz necessaria para as futuras installações de filtros, afim de que sejam todas essas transacções reunidas numa unica escriptura.

Obras em execução

Vai adiantado o calçamento da Rua Mayor Gloriano, por empreitada de assentamento de paralelepipedos, e bem assim do trecho da Rua Siqueira Moraes, entre Capitão Damasio e a Linha Sorocabana, este a cargo do empreiteiro Americo Rubbo.

A Prefeitura autorizou a construção do muro de arrimo que se faz imprescindivel no fim da Rua da Padroeira, com aproveitamento das pedras brutas retiradas da Rua Siqueira Moraes e Avenida D. Cavalcanti.

Está sendo executada a installação de esgoto requerida por Hermes Galdi para o predio construido a' Rua Campos Salles, mediante compromisso deste cidadão em responder pela importancia de 900\$000 para pagamento das despesas extraordinarias que o respectivo canal exige, dada a impossibilidade de utilização da rede que passa pela Rua S. Bento.

Afim de que tenha breve solução o projecto approvado de construir-se um theatro no Largo de S. Bento, esta Prefeitura determinou ao Dr. Engenheiro Municipal o estudo e escolha do local mais apropriado e elaboração

dos precisos orçamentos.

Em obediência ás determinações da Municipalidade, commemorou a Prefeitura, com o concurso das autoridades locais e corpos docente e discente dos estabelecimentos de ensino, no dia 30 de Maio ultimo, na Praça da Independencia, o 2.º centenario do cafeeiro no Brasil, fazendo plantar, em um dos canteiros d'aquelle logradouro, um exemplar da preciosa rubiacca.

Jundiahy, 15 de Junho de 1927

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

Vice-Prefeito em exercicio

O relatorio do Sr. Engenheiro Municipal a que se refere o dr. Vice-Prefeito e' o seguinte:

Ilmo. Sr. Valdomiro Lobo de Costa.

A. D. Vice-prefeito em exercicio.

Respondendo á sua consulta sobre o andamento dos diversos serviços a cargo da Repartição que dirijo, autorizados por V. S., tenho por este dar-lhe sciencia desse andamento como segue:

Filtração das aguas do abastecimento.

Estudei essa questão com cuidado e cheguei á conclusão de que a solução viavel para esta cidade, por ser bastante efficiente, de facil fiscalisação e muito economica, é a adopção do processo "Armand Guich" que consiste na passagem da agua por um "degrossisseur" constituido por

uma serie de 3 bacias, providas de uma camada de 0.40 de pedregulhos com o diametro variando de uma para outra. Em seguida a essas bacias deverão ser adoptadas 3 outras de filtração, providas de camadas superpostas de pedregulhos e areia. Esse conjunto, que está desenhado schematicamente e que pode garantir a eliminação de 85% das bacterias (segundo os autores), está sendo por mim estudado em seus detalhes constructivos e de resistencia.

pelos elementos, que já possuo de correntes dos calculos, posso prezar esse serviço em 140.000.000.

Estudei tambem o systema de filtração lenta, que exige uma velocidade maxima de $2m^3$ por dia e por metro quadrado de superficie. Si optasse por esse systema, que é de grande custo e difficuldade de fiscalisação, seria necessaria uma superficie de filtração de 4000 metros quadrados, contando com uma reserva de $500m^2$ para poder ser feita a limpeza sem prejuizo da filtração diaria. Para esse filtro necessitaríamos de uma camada de areia e pedregulho de $1,45$ de espessura, ou seja de um volume de $6000m^3$ o que importaria numa despesa de, approximadamente 120.000.000. A construcção, tomando por base o calculo do filtro rapido, custaria cerca de 250.000.000.

Computando os encanamentos, registros e dispositivos de lavagem

em 20.000.000, teríamos para preço global a importância de 390.000.000.

O projecto que estou organisando, baseado no ante projecto que ora apresento, poderá estar prompto dentro de um mez, quando poderei receber suas ordens para inicio do serviço.

Iluminação do Largo de S. Bento.

Já tive occasião de ir com o Engenheiro da Empresa de Luz e Força ao Local para mostrar-lhe o que é necessario fazer-se, e nessa occasião pedi-lhe que apresentasse um orçamento.

Vão obstante já ha algum tempo ter insistido pela apresentação do mesmo, até hoje não tive solução.

Muro de arrimo de Rua da Padroeira

Já dei ordem para serem transportadas pedras ao local afim de se dar começo a' execução do projecto para isso organizado. Com toda a certeza poderei dar inicio a esse serviço ainda esta semana, estando somente a espera de um pedreiro que precisei contractar visto não ter na firma pessoal sufficiente.

Ata do mto

Vão a deantadas as obras de reforma e ampliação desse estabelecimento, crendo eu que dentro de um mez estarão terminadas, podendo então ser duplicado a capacidade de matança.

Poa Major Floriano.

Já foi dado início ao serviço de calçamento dessa via pública e dentro de alguns dias, com augmento de pessoal darei início ao da Rua de Barreira.

do canal para aguas pluviais da Avenida de Cavalcanti.

Terminou hoje o serviço de alvenaria e assentamento de tubos, devendo amanhã ou depois ser iniciada a cobertura do canal com lajes que já estão promptas.

Trabalha para o gelado do cemiterio

Autorizei o feitor a contratar 2 pedreiros para essa construção que já está projectada e por V.S. approvada.

Ponte da Travessa Vianello

Já estive no local e verifiquei ser necessario o desvio do curso d'agua numa extensão approximada de 50 metros. Poderá ser construida ali uma ponte com o vão de 8 metros e largura de 10 metros com encontros de alvenaria e vigamento de madeira e que custará approximadamente 10:000\$000.

Serviço de esgoto.

Tenho continuado a fazer estender pequenos ramallos de esgoto em zonas não servidas desse melhoramento.

Neste exercicio, até a presente data foram feitas 105 ligações novas de ramallos domiciliarees.

Encerro assim este pequeno relatorio ficando a sua disposição para mais esclarecimentos.

Jundiahy, 14 de Junho de 1927
 (a) M. F. R. de Bastiehs
 Director de Obras.

Foram approvados os actos da Prefeitura.
 Pedindo a palavra o dr. Olavo Guimarães, de-
 clara não poder ainda apresentar o seu rela-
 torio o que fará na proxima sessão.

Com a palavra o Vereador Sr. Tibur-
 cio de Siqueira, disse que ia occupar a atten-
 ção da Camara por alguns minutos no de-
 sempenho de uma missão ingrata, qual de
 trazer ao conhecimento da Camara a renun-
 cia que de seus cargos fazia o dr. Benedicto
 Ferraz. É com grande mágoa que dá desem-
 penho a essa incumbencia e que vê afastar-
 se da Camara o renunciante. Passa a ler
 o officio de renuncia que é o seguinte:

Por Excmos. Srs. Vereadores da Camara
 Municipal de Jundiahy.
 Pref. do Srs.

Respeitosamente e dentro da mais
 cordial relação de amizade para com
 todos os meus collegas do Legislativo
 Municipal, venho renunciar, respec-
 tivamente, a Presidencia desta casa
 e o meu mandato de Vereador, posi-
 ções que me couberam por captivante
 bonidade de amigos. As razões que
 me levam a essa resolução, por mais
 fortes, são as de ordem particular e
 sobressaem da impossibilidade de
 poder cumprir com assiduidade
 e empenho os cargos que me foram
 confiados, em virtude dos grandes
 affazeres actuaes da minha cli-

clínica, como chefe desse serviço na
baixa de Pensões da Cria Paulista e um
dos cirurgiões da Casa de Saúde; mo-
tivo porque peço licença para declarar
me inabalável nas razões que me le-
varam a resignar o meu lugar nesta
egregia Câmara, onde Vossas são
os justos argumentos.

Jundiaby, 14 de Junho de 1927
A. B. Benedicto de Godoy Ferraz

Recebendo a renúncia o sr. presidente da
sessão por sua vez declara que não é sem
sentimento de fundo pesar, que leva ao conhe-
cimento da câmara a resolução do distincto mo-
ço, inteligente e trabalhador e que apresia-
veis serviços tem prestado a esta terra. Respei-
tando, entretanto, os motivos que o levaram a
esse acto só lhe resta pôr em deliberação
o officio que acaba de ser apresentado.

Pedindo a palavra o dr. Olavo Guina-
rões disse que, acompanhando as pala-
vras do vereador Tibúrcio Siqueira, de gran-
de pesar ao trazer ao conhecimento da Câ-
mara a renúncia do dr. Ferraz acompanhava
também as palavras do presidente
pois que tem o coração entulhado por essa
resolução tomada pelo renunciante, em
quem sempre reconheceu grande intelligen-
cia e devotado amor a esta terra, pelo que
propõe como homenagem e cortezia a esse
distincto moço, seja nomeada uma commis-
são de dois vereadores, para entender-se com o
s. a fim de pedir-lhe de lado essa resolu-
ção e fazendo um esforço sobrehumano, conti-
nuar a trabalhar com seus collegas de vereação.

para engrandecimento desta terra.

Improvida que foi esta proposta o sr. Presidente nomeia para esta comissão os Drs. Guimarães do Soares de Camargo e Oloro Guimarães.

Pedindo a palavra o vereador sr. Tiburcio de Siqueira diz que, autorizado pelo renunciante agradece em seu nome essa prova de deferencia e consideração da Camara, mas pede que não o procure a comissão, por isso que o seu acto é irrevogavel. Além disso, por disposição legal, os actos de renuncia devem ser sempre tidos como facto consumado.

Usando da palavra o sr. Dr. Valdomiro Lobo da Costa, proferiu longo discurso, entrando em explanações quanto a situação politico-administrativa local, mostrando qual tem sido a attitude dos politicos e dos administradores, que ha 25 annos vivem na mais perfeito commutação de ideias, fructo da tolerancia e orientação dos chefes do partido, sendo que o Dr. Oloro Guimarães tem sido o chefe desta familia republicana, a cujo oração affazuma neste momento a retirada do sr. Fepaz.

Refere-se ao partido republicano, cujas ideias e programmas vem fazendo a felicidade deste povo e não comprehende porque tentasse a volta dos dias tenebrosos de 1900, que separações profundas abriam entre familias fundiarias.

Diz extranhar e faz questões que se saiba da sua estranheza em ver um mico que, tendo sido acolhido com todas as honras e enthusiasmo e tendo prometido trabalhar pelo engrandecimento da

Jundiaby, assim se afasta, deixando os companheiros em meio do formoso.

Lamenta essa attitude, entretanto, manda a lealdade que apresente a consideração da Camara a seguinte moção: 21

Indico que a Camara, em publico testemunho de alta e merecida justiça, aos raros meritos do nobre collega renunciante, Sr. B. Benedicto de Godoy Ferraz, a quem devemos os mais assignalados servicos na sua rapida e tão brilhante passagem pela presidencia desta casa e o mais cordial convívio durante o exercicio de seu honroso mandato de vereador, faça consignar na acta dos presentes trabalhos um voto sincero de grande mágnua pela inabalavel resolução adoptada em prejuizo dos sagrados interesses publicos de Jundiaby, que tiveram nelle, sempre, o mais audaz paladino.

Sala das sessões, 15 de junho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Approvada.

Pelo sr. presidente da mesa é declarado vago o cargo de presidente da Camara, declarando s.s. que não deve servir de base para eleição desse cargo, o de vice-presidente que ora exerce, pois na sua qualidade de franco-atirador estaria descolocado, tendo mesmo resolvido a renuncia do seu cargo de vice-presidente, pelo que se conservará na cadeira da presidencia até eleição do presidente.

Depois a palavra diz o dr. Olavo Guimarães bem comprehendendo o momento difficil que a Camara atravessa vendo afastar-se um companheiro dos mais distinctos e para que se opere a recompo-

sição da mesa administrativa isenta de comentários e mesmo explorações vem renunciar, também o cargo de prefeito.

Leu a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, diz acompanhar o gesto do dr. prefeito e renuncia o cargo de vice-prefeito.

O sr. José de Oliveira Brochado renuncia o cargo de vice-presidente, convida o vereador mais velho a assumir a presidência para presidir a sessão e proceder a eleição da mesa.

Assume a presidência o dr. Olavo Guimarães annunciando que ia se proceder a eleição para presidente da camara.

Recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente da camara: Dr. Olavo de Lucioz Guimarães, 5 votos. Gibuncio de Siqueira, 1 voto.

Procedendo-se a eleição para vice-presidente chegou-se ao seguinte resultado:

Para vice-presidente da camara: sr. José de Oliveira Brochado, 5 votos. Gibuncio Siqueira, 1 voto.

Na eleição para prefeito municipal, verificou-se o seguinte resultado: Para prefeito municipal: Dr. Valdomiro Lobo da Costa, 5 votos. Dr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Procedendo-se em seguida a eleição para vice-prefeito, apurou-se o resultado seguinte:

Para vice-prefeito: Carlos Augusto de Souza Lima, 5 votos. Dr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Procedendo-se a eleição para um membro da Comissão de Justiça, deu o seguinte resultado: Dr. Olavo de Lucioz Guimarães, 5 votos. Dr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Declarando eleitos respectivamente para presidente, vice-presidente, prefeito e vice-prefeito municipal, os cidadãos D. Alvaro de Lencz Guimarães, José de Oliveira Brochado, D. Valdomiro Lobo da Costa e Carlos Augusto de Souza Lima, convidando o de Valdomiro Lobo da Costa a prestar o compromisso legal, para exercer o cargo de prefeito, o que é feito pelo mesmo em mãos do dr. presidente.

Agradece p. p. em seguida a nova prova de confiança que lhe é dada pela Câmara, elegendo-o para presidente e concita os seus collegas para que reine sempre harmonia entre seus pares para engrandecimento de Jundiahy.

Com a palavra o sr. José de Oliveira Brochado, agradece a sua recondução para o cargo de vice-presidente da Câmara.

Seguindo-se com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece sua eleição e diz que como jurista que é procurará administrar dentro das normas do direito; será tolerante e inflexível dentro da lei; tratará em igualdade de condições amigos e inimigos e se possível melhor a estes, terminando por pedir a imprensa por seus órgãos, aqui representados, que seja a transmissora das suas homenagens ao povo de Jundiahy e que essa mesma imprensa o auxilie na administração, mostrando-lhe os erros porventura praticados e criticando-lhe os desacertos para que possa corrigir-se e corrigi-los.

Com a palavra o vereador Sr. Tiburcio Diqueira, diz que estando projectada para domingo próximo uma visita a Rio Claro, por

uma bandeira automobilística na qual tomarão parte varios vereadores e pessoas gradadas da localidade, propõe que se envie ao povo de Rio Claro, que oia festeja o primeiro centenario de sua fundação, uma mensagem de saudação da Camara de Jundiaby e da qual se transportadora a bandeira referido. (22)

Tendo sido approvada essa indicação, foi pelo sr. Presidente, designado o dr. Valdomiro Lobo da Costa, para redigir e entregar essa mensagem.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em discussão o requerimento do cidadão Joaquim Rino de Camargo, pedindo seja pago pela Municipalidade as despesas com seu tratamento na Casa de Saude, onde esteve internado em consequencia de desastre que soffreu, que tem o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, em face da lei de accidentes no trabalho, não pode deixar de achar justa a liquidação, por parte da Municipalidade, da despesa de tratamento a que allude o requerente sr. Joaquim Rino de Camargo. Cabe a Camara, porém, acção regressiva contra o sr. Hilani, culpado do referido accidente, para cobrar-se do valor respectivo

Sala das Comissões, aos 15-6-27

(a a) J. Brochado, Tibúrcio Siqueira

Pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, requerendo, volte esses papeis, a Prefeitura.

Approvado. Voltam a Prefeitura.

O requerimento do "Paulista Foot Ball Club" solicitando que a Camara tome alguns titulos do empréstimo emittido por aquella sociedade, veio com o seguinte parecer da Commissão de Justiça:

Müller, em seu mais que popular livro de gymnastica, transcreve, entre outros, uma citação do dr. G. B. Hentchinson, que diz:

"Devemos ter na maior conta os exercicios physicos, por causa de sua consideravel influencia na conservação das forças da nossa raça."

São já corriqueiras as citações desta ordem, pois que até os leigos sabem, quão productiva é a pratica dos desportos, um dos pontos mais dignos da attenção dos governos. É já um facto, em alguns lugares mais adiantados do Brasil, a protecção franca, por parte dos poderes publicos, aos desportos. O interesse pela Eugenia já se vai officializando, para a felicidade da nossa raça. Renato Kehl dá-nos a conhecer o seguinte pensamento de Spencer: "Considerando debaixo de qualquer ponto de vista não convencional, parece estranho, que enquanto a criação de novilhos puros é uma occupação em que os homens illustres facilmente empregam muito tempo e muitas ideias, a criação de bellos seres humanos seja uma occupação que facilmente se considera indigna da sua attenção."

Nada mais justo do que ir a Camara do Jundiahy interessada na

existencia dos seus greuios desportivos,
em auxilio do Paulista Futebol Club. É o
que parece, ao membro da Comissão
de Justiça que este subscrive.

Sala dos Commissions, 15-6-927

(aa) J. Brochado, Tiburcio Siqueira

submettido a discussão e approvada em 1.º discussão.
Após isso, como nada mais houvesse a tra-
tar-se e nenhum sr. Vereador desejasse usar
da palavra o sr. presidente declarou encerrada a
sessão. Do que, para constar, eu José Martins,
larnei a presente acta que subscro José Martins

R. Clavos Guimarães

em Almeida Rebelo

Tiburcio Siqueira

Carlos de Lima

José de Oliveira Brochado

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal de Jundiaby, rea-
lisada aos dois dias do mez de julho
de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Clavo de Queiroz Guimarães

Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de julho de mil no-
vecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Muni-
cipal e sala das sessões da Camara Municipi-
pal de Jundiaby, presentes os vereadores Drs. Cla-
vo de Queiroz Guimarães e Caldonino Lobo da Leos-
ta e os cidadãos Tiburcio Siqueira, Carlos Lu-
gusto de Lima e José de Oliveira Brochado, em

numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e declarada aberta a sessão, sendo, por mim, secretario, procedida a leitura da acta anterior, que e' approvada sem debates.

O sr. dr. Olavo Guimarães, como presidente declara que antes de dar a palavra ao sr. dr. Prefeito Municipal, vai proceder a leitura do relatório referente aos negocios municipaes no anno de 1926, em que foi Prefeito Municipal, e que se agora pôde apresentar e agradecer a Câmara a gentileza da prorrogação concedida. Terminada em seguida ao Vice-presidente, sr. José de Oliveira Blochado a' assumir a presidencia até a conclusão da leitura.

Resumindo a presidencia o sr. vereador referido, concede a palavra ao dr. Olavo Guimarães, que lê em seguida o seu relatório, como Prefeito no exercicio de 1926.

Dá a palavra o dr. Valdamiro Lobo da Costa, pedindo a casa que, como homenagem aos grandes serviços prestados pelo dr. Olavo Guimarães, aprove o seu relatório imediatamente e sem embargo das referencias elogiosas feitas no mesmo sobre sua pessoa, autorize a Prefeitura a publical-o afim de ser distribuido pelas outras municipalidades.

Submettido a discussão e' approvado. Resumindo de novo a presidencia o dr. Olavo Guimarães, concede a palavra ao dr. Prefeito para a leitura das communicações, tendo sido feitas as seguintes:

Emprestimos Municipaes

De accordo com o respectivo contracto, realizou-se, no dia 20 de Junho ultimo, o sorteio das 347 letras do primitivo

empréstimo de mil contos de réis, as quaes serão resgatadas, juntamente com o 14º coupon, por intermedio do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, que já se acha, para isso supprido dos necessarios fundos.

Para attender, tambem, ao pagamento dos coupons correspondentes aos juros do primeiro semestre do actual exercicio, do recente empréstimo negociado por intermedio do corretor Abelardo Verqueiro Cesar, emittimos o cheque n.º 7.969, na importancia de 50:000\$000, contra o Banco Noroeste do Estado de São Paulo, em favor do mesmo corretor.

Mediante aquisição, na praça, das 22 letras deste ultimo compromisso cujo resgate decorre do respectivo contracto, ficam, assim, em dia, as obrigações municipaes. Este pagamento foi tambem effectuado ao corretor Abelardo Verqueiro Cesar, por intermedio do Banco Noroeste, e pelo cheque n.º 7.967, na importancia de 10:618\$000.

Divida fluctuante

Pelo cheque n.º 7.968, contra o Banco Noroeste, foi resgatada, no vencimento, em poder de Ramiro Egydio Baptista Martins, a letra de 11:250\$000, emittida no exercicio passado, em favor de Nuncio Rubbo e referente a servicos de calçamento, exceptados a cidade.

Obras publicas

Gela turma de obras e conservação

está sendo aberto o prolongamento da Rua D. Campos Salles, entre a Fratellanza Italiana e o Cemiterio, estabelecida, ainda, comunicação entre as duas entradas da necrópole, por um caminho exterior, medindo 10 metros de largura.

Estão sendo executados os reparos que se faziam necessários no leito da estrada de rodagem, entre a Villa Raimy e a Rua D. Manoel Guimarães, com emprego de pedregulhos gentilmente fornecidos pela Fabrica de Tecidos S. Bento.

Está concluido o primeiro quarteirão de calçamento da Rua Mayor Gloriano, entre as ruas Prudente de Moraes e Barreira, prosseguindo os trabalhos sem interrupção.

Na Rua da Barreira, para dar completo escoamento ás aguas pluvias, está sendo construida uma galeria subterranea, com 25 metros de extensão, provida, nos pontos de recebimento, das necessarias grelhas.

Dentro em breves dias deverá concluir-se o calçamento da Rua Siqueira Moraes, entre as porteiras da Companhia Paulista e a rua Capitão Amasio, de onde passarão os operarios a pavimentar a Rua José do Patrocínio, entre a Avenida D. Cavalcanti e a rua Vigário J. J. Rodrigues.

Devem iniciar-se, na proxima semana, os serviços de calçamento no trecho não concluido, na Avenida D. Cavalcanti, na confluencia com a Rua

José do Patrocínio, attento a que estão terminadas as obras de canalização de águas pluviais que determinaram essa solução de continuidade no calçamento geral daquela arteria.

Iluminação

Foram installadas, na Rua Dr. Torres Neves, cinco novas lampadas de iluminação publica, corrigindo-se, dest'arte, as falhas existentes na distribuição de postes que serviam á importante via publica da cidade.

Expediram-se instrucções á Empresa local afim de que sejam conduzidos ao alinhamento definitivo os postes de iluminação das Ruas Senador Fonseca e Major Floriano.

Jundiahy, 7 de Junho de 1927

(a) Valdomiro Robo da Costa

Prefeito Municipal.

Submettidos á discussão são approvados os actos da Prefeitura.

Depois a palavra o Dr. Valdomiro Robo da Costa, justifica e envia a mesa a indicação seguinte, n.º 23:

Judico que a Camara Municipal faça consignar na acta dos actuaes trabalhos um voto de profundo pesar pelo infansto passamento do sandozo conterraneo, Dr. Antonio de Lucioz Telles, a quem deve o municipio assignalados serviços prestados na presidencia desta casa, no passado regimem, a que soube servir,

sempre, com rara lealdade, e a quem coube a gloriosa tarefa de continuar, aqui, as brilhantes tradições de honradez e patriotismo que caracterizaram seu illustre progenitor, o venerando Barão do Japy, na chefia do partido conservador jundiabyense.

Approvada, que seja esta indicação, a Mesa da Câmara dará della immediata conhecimento à Exma Família entulada.

Sala das Sessões em 2 de Julho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Submettida à discussão e approvada, tendo deixado de tomar parte na discussão o Sr. Manoel Guimarães, que declarou assim proceder pelos grandes parentescos que o ligava ao morto.

Continuando com a palavra o Sr. Valdomiro justifica a indicação n.º 24 assim redigida:

Judico que a arrecadação da taxa sanitaria, consignada na Recita do actual exercicio, seja adiada até que a definitiva instalação dos serviços de limpeza publica permitta e justifique semelhante tributo, authorizando-se a Prefeitura a executar provisoriamente, a collecta domiciliaria de lixo por intermedio, ainda, do antigo contractante desse serviço, independente de novo contracto e pela mesma retribuição anterior.

Sala das sessões, em 2 de Julho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Sr. Comissão de Obras

O mesmo Sr. Vereador justifica e envia à mesa a indicação seguinte, n.º 25, assignada tambem pelo Vereador Tiburcio Siqueira.

Indicamos, que a Camara Municipal, por intermedio da Digna Representação Paulista no Congresso Federal, e notadamente do illustre e operoso deputado Eloy Chaves, a quem se ligam, intimamente, todas as iniciativas de progresso já aqui aventadas, reitere ao honrado Governo do Paiz, dirigindo-se ao indulto e intemerato Presidente Washington Luis e a seu secretario de Estado, o Sr. Ministro da Viação, as puras e velhas aspirações do Municipio, no tocante ao estabelecimento de trens suburbanos ligando Jundiahy á Capital, e bem assim a edificação de nova "gare", common a todas as estradas de ferro, que nos servem, em ponto mais proximo da cidade e facilmente accessivel á população, agora, que as altas autoridades da Republica annunciam, officialmente, o estudo das bases destinadas a constituir, em definitivo, o contracto para prorrogação do prazo concedido a São Paulo Railway Company Limited para exploração do serviço ferroviario entre a nossa cidade e o porto de Santos.

Sala dos Sessões, em 2 de Julho de 1924

(ass) Valdomiro Lobo da Costa, V. Figueira.

Com dispensa de parecer concedida pela Camara e submettida á discussão e approvada.

Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e pedido dispensa de pareceres na seguinte indicação 26:

Apim de que tenha execução o disposto em o Art. 137 § unico, do Regimento Interno e se dê ás repartições municipais a orga-

nisação consentanea com as necessida-
des do serviço publico, de modo a poderem
ellas preencher, devidamente, o papel que
lhes é assignado na administração mu-
nicipal, indico que se autorize a Prefei-
tura a remodelal-as como melhor con-
venha, expedindo, nesse sentido os re-
gulamentos que entender precisos.

Sala das Sessões, em 2 de Julho de 1927
(a) Valdomiro Frobo da Costa.

Approvado.

Representado pelo sr. Valdomiro Frobo da
Costa e assignado por todos os vereadores
presentes é enviado, a mesa, a indicação
n.º 27 no seguinte teor:

Judicamos que, na conformi-
dade da praxe antiga desta Camara,
fique a Prefeitura autorizada a pagar
aos funcionarios municipais, com
serviços prestados durante o anno de
1926, a titulo de gratificação, seis
mez dos dos respectivos vencimentos
ao pessoal do quadro administrativo,
tiro e 20 dias do salario então perce-
bido aos camaradas da turma de
obras e conservação em iguaes condi-
ções de antiguidade, correndo esta des-
pesa extraordinaria por conta do sal-
do verificado no referido exercicio.

Sala das sessões, em 2 de Julho de 1927
(aa) Valdomiro Frobo da Costa, D. Afonso Gui-
marães, José de Oliveira Brochado, Tibur-
cio Siqueira, Carlos Lima

Approvado.

Pelo vereador sr. José de Oliveira Brochado, é

justificada e enviada a mesa a seguinte
indicação n.º 28:

Judico, tendo em mente o que
occorreu, pouco há, na cidade de Cam-
pinas, não sejam renovadas, do
futuro exercê-lo em diante, as con-
dições para estabelecimento de bombas
de gasolina nas ruas e praças da ci-
dade. A iminência de explosões, do
que nos dá exemplo a ocorrência já
citada, faz-nos apresentar a presente
indicação, com o intuito principal
de proteger a população de surpresas
de tal ordem.

Sala das sessões, 2-7-927.

(a) J. Brochado

À Comissão de Obras

Deu a palavra o Vereador sr. Tibúrcio de
Siqueira, justifica e envia a mesa a seguinte
indicação n.º 29:

Considerando que, devido a motivos
justificados em actos anteriores da Pre-
feitura não pode ser integralmente cum-
prida a disposição votada por esta
Câmara, determinando que os pas-
seios a serem construídos ou refor-
mados deveriam obedecer, em to-
das as ruas do perímetro urbano,
a um padrão único - ladrilho ca-
nellado - do que resultou terem si-
do feitos não poucos passeios em
diferentes ruas, de cimento, simples-
mente, indico, como medida de e-
quidade e para completa observan-
cia da lei, que seja a sua execução

suspensa até 31 de Dezembro de 1927, no referente ao padrão exigível, com excepção, entretanto, das ruas Rosario, Barão de Jundiaby, Rangel Pestana e as que lhe são transversaes, onde será exigido o padrão official, ou seja, de ladrilho cancelado.

Sala das sessões em 2 de Julho de 1927
(a) Tiburcio Siqueira.

Dispensado de parecer a requerimento do apresentante, é approvado.

Após a leitura da acta da sessão anterior foi lido o expediente, que por engano foi pmittido no começo da presente acta, e que é o seguinte:

Requerimentos de Ruyelo Mazzuia, Rosa Ferigatto, José Baialumba e N. Orsi Fleia, pedindo reatuação de impostos e enviados á Camara pelo D. Prefeito Mauricio Rol: (4)

A' Commissão de Justiça.

Requerimento de José Sciamacelli e Thomaz Silveira, pedindo indemnização, por uma faixa de terreno que deveu perder com constancia de predios á rua do Rosario.

A' Commissão de Obras.

Idem da Commissão pro-Tenente Maria Polito, pedindo concessão do terreno onde está a mesma Maria Polito sepultada e dispersa de qualquer imposto com a constancia das obras.

A' Commissão de Justiça.

Proposto do professor Manoel Affonso Alves Fereira, para venda á Camara do mobiliario do Gymnasio José Bonifacio.

A' Commissão de Justiça.

Passa-se a

Ordem do dia

sendo lidos e discutidos os seguintes pareceres:

Na indicação n.º 89, sobre a criação de um brasão do município de Jundiaby no teor seguinte:

A Comissão de Justiça, tendo apreciado devidamente o projecto de brasão da cidade, e entendendo que não diminui a autoridade de seu illustre autor, em offerecer, nos termos de sua propria lembrança, uma suggestão tendente a substituir o grupo allusivo ás lendas povoadoras do antigo "sertão de Jundiaby" que formam a parte superior do escudo, afim de emprestar ao conjunto uma interpretação mais ao alcance da intelligencia popular, alvitra a substituição das figuras ali representadas por outras que, sem o abantermo hoy, reproduzam uma paisagem da "serra do Japy" arreolada pela "cruzeiro do sul".

Sala das Comissões em 2.º de Julho de 1927

(a) Tiburcio Figueira, D. Floro Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado. A' Prefeitura

A petição do Paulista Futebol Club, para que a Municipalidade tome alguns títulos de seu empréstimo, teve em 2.ª discussão o parecer:

A Comissão de Justiça, por seus membros, infra assignados, reafirma o seu parecer anterior. Sigo parecer supra.
Sala das Comissões - 2.7.27. (a) J. Brochado, T. Figueira, D. Floro Guimarães.

Approvado.

Requerimento n.º 2, pedindo informações sobre
mudança das cocheiras e estabelecimentos da cidade,
deu a Comissão o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça, opina
para que seja devolvido estes autos à
Prefeitura para providenciar.

2.7.27 (aa) D. Plaro Guimarães, José de
Oliveira Brochado, Tiburcio Siqueira

Approvado.

A petição da Comissão Pro-Munimen-
to a Santos Dumonts, tem o seguinte pa-
recer da Comissão de Justiça:

A Comissão é de parecer
que a Câmara se subscrisse com a
quantia de 400 mil réis.

Sala das Comissões em 2 de
Julho de 1927

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Plaro
Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado. A Prefeitura.

Requerimento da Companhia Fiação
e Tecidos A. Bento, pedindo aprovação de
planta para divisão em lotes de terrenos
sua à Villa Arens, enviada à Câmara
pelo Sr. Prefeito, com informações do Direc-
tor da Repartição de Abos, obtém o parecer:

A Comissão de Justiça opi-
na pela aprovação da planta a-
presentada pela requerente, con-
soante o parecer do Engenheiro
da Municipalidade.

Sala das Comissões 2.7.27 (aa) D. Plaro
Guimarães, T. Siqueira, J. Brochado.

Approvado.

Na indicação n.º 8, mandando que se abra concorrência pública para recebimento de projectos e propostas para construções do Paço Municipal, deu a Comissão de Justiça o parecer:

A Comissão entende que esta indicação está prejudicada com a que suspende os effectos da lei n.º 109 de 2 de Junho de 1926 em virtude de adiamento approvedo.

Sala das Comissões em 2-7-9 27 (aa)
Tribunco Siqueira, José de Oliveira Brochado,
D. Floro Guimarães.

Approvedo.

O requerimento de Romão Alves Nogueira, enviado á Camara pelo D. Prefeito e com informações do D. Director da Repartição de Obras, no qual o requerente pede approvação de planta de arrendamento de terrenos na estrada da Varzea, teve o parecer:

A Comissão é de parecer que seja approveda a planta apresentada pelo requerente consoante a informação do Engenheiro.

Sala das Sessões em 2 de Junho de 1927
(aa) Tribunco Siqueira, D. Floro Guimarães,
José de Oliveira Brochado.

Approvedo.

No requerimento n.º 1, pedindo informação do andamento que está tendo o emplacamento dos ruas da cidade, com informação ao Prefeitura, obtive o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, em conformidade com o orçamento constante na informação da Prefeitura,

opina pela abertura da verba de 2 contos e cem milreis para a execução do melhoramento aqui indicado.

Sala das Comissões em 2 de Julho de 1927
(aa) Tiburcio Figueira, José de Oliveira
Brochado, D. Oloro Guimarães.

Approvado.

No requerimento n.º 3, solicitando informações sobre o andamento do serviço de elaboração do Código de Posturas, informado pela Prefeitura, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que, ad referendum da Câmara, o proponente diga da Câmara dignar-se a Prefeitura entender-se com o proponente sobre novas bases para a execução e pagamento do trabalho a ser concluído.

Sala das Comissões em 2 de 7 de 1927
(aa) Tiburcio Figueira, D. Oloro Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

A única proposta apresentada para uma variante na estrada de Itatiba, no lugar denominado "Rua Fria", apresentada pelo dr. Rivaldo Ferreira Faria e com o seguinte parecer da Comissão Regimental:

A Comissão Regimental encarega de examinar a única proposta apresentada na convenção pública aberta para execução de uma variante na estrada de rodagem para Itatiba, é de parecer que a mesma seja aceita, uma

vez que o proponente incluía, no preço pedido, a construção também do boeiro que alli se faz necessario.

Como, porem, a solução definitiva do assumpto cabe á Camara, subordina-se, desde já, á sua deliberação a respeito.

Remetta, pois, o Sr. Secretario estes autos á Municipalidade, por intermedio da Presidencia.

Jundiahy, 1 de Junho de 1927
(aa) D. Olavo Guimarães, Valdomiro Roberto Costa, Carlos Lima.

abtere as Comissões de Justiça e Obras o seguinte parecer:

As Comissões de Justiça e Obras são de parecer que seja aceita a proposta, de accordo com as suggestões da comissão regimental.

Sala das sessões 2-6-27. (aa) D. Olavo Guimarães, Carlos de Lima, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Após isso, como nada mais houvesse a tratar-se e nenhum sr. Vereador desejasse usar da palavra o dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretario da Camara, lavrei a presente acta que subcrevo José Martins

D. Olavo Guimarães
Valdomiro Roberto Costa.

Tiburcio Siqueira
Carlos de Lima
D. Guimarães Roberto Costa de Camargo

Termino

Em quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara, presentes apenas os vereadores srs: Jose de Oliveira Brochado, A Valdomiro Lobo da Costa, Tiburcio Siqueira e A. J. J. Soares de Camargo, deisa de fazer sessão por falta de numero. Do que, para constar, eu, Jose Martin, secretario da Camara, lavrei este termo que subscrevo Jose Martin

Jose de Oliveira Brochado.

Tiburcio Siqueira

Seom o termo lavrado a fls 375,
verso desta, fica encerrado o presente
livro, visto o restante de folhas não
comportar a acta dos serviços da ses-
são realizada nesta data. Ao que,
para solutar, eu, José Martins, se-
cretario da Camara, lavrei este ter-
mo que subscrevo, em dois de Agosto
de mil novecentos e vinte e sete na
sala das sessões de Camara José Martins



AH
MABS









































A H
MABS















Handwritten notes in the bottom right corner, including a date '12/6/65' and a signature.

Antonio Carlos de Miranda. 32.
Arthur da Graça Martins. 33.
Alfonso Sete 45.
Rigau Lopes Oliveira 48
M. Barbosa Reis 50-221 / 1 X
Ricardo Verqueiro Cesar 56-87-97-104-144-201
Argus Industrial 65
Alcides O. Sampaio dr. 83-118-134
Alberto Costa Pereira 91-101
Amibal Thomaz Delgado. 135
Reilio Ladeira - 149
Adriano de Oliveira (dr) 156-167
Albino Carneiro Netto. 177
Alberto Surian 202
Alfonso E. Tainay (dr) 212, 223, 224 e 370
Antonio Prado Jr. dr. 224, ~~225, 226 e 370~~.



AH
IMABS

